



DROGAS

A HISTÓRIA DO PROIBICIONISMO

HENRIQUE CARNEIRO



AUTONOMIA
LITERÁRIA





DADOS DE COPYRIGHT

SOBRE A OBRA PRESENTE:

A presente obra é disponibilizada pela equipe Le Livros e seus diversos parceiros, com o objetivo de oferecer conteúdo para uso parcial em pesquisas e estudos acadêmicos, bem como o simples teste da qualidade da obra, com o fim exclusivo de compra futura. É expressamente proibida e totalmente repudiável a venda, aluguel, ou quaisquer uso comercial do presente conteúdo

SOBRE A EQUIPE LE LIVROS:

O [Le Livros](#) e seus parceiros disponibilizam conteúdo de domínio público e propriedade intelectual de forma totalmente gratuita, por acreditar que o conhecimento e a educação devem ser acessíveis e livres a toda e qualquer pessoa. Você pode encontrar mais obras em nosso site: [LeLivros.love](#) ou em qualquer um dos sites parceiros apresentados neste [LINK](#).

"Quando o mundo estiver unido na busca do conhecimento, e não mais lutando por dinheiro e

*poder, então nossa sociedade poderá enfim
evoluir a um novo nível."*



Sumário

[Agradecimentos](#)

[Prefácio](#)

[Introdução](#)

[Capítulo 1: O antiproibicionismo filosófico](#)

[Capítulo 2: Os primeiros proibicionismos na Europa](#)

[Capítulo 3: O proibicionismo do ópio na China](#)

[Capítulo 4: A política antialcoolista na França](#)

[Capítulo 5: Proibicionismo e regulação estatal no Canadá](#)

[Capítulo 6: O proibicionismo do álcool nos Estados Unidos](#)

[271](#)

[Capítulo 7: O alcoolismo e o proibicionismo na Rússia](#)

[Capítulo 8: A revolução psicoativa moderna e o capitalismo](#)

[aditivo](#)

[Capítulo 9: Teorias sociológicas do consumo de drogas](#)

[Bibliografia](#)

[Sobre o Autor](#)

© Autonomia Literária para a presente edição.
© Henrique Carneiro, 2019.



AUTONOMIA
LITERÁRIA

Coordenação Editorial:

Cauê Ameni, Hugo Albuquerque e Manuela Beloni

Revisão:

Carolina Mandu

Diagramação:

Manuela Beloni

Capa:

Gabriela Leite

Agradecimentos

À Universidade de São Paulo, especialmente, aos meus colegas do Departamento de História.

À FAPESP (Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo), que me concedeu, no segundo semestre de 2017, uma bolsa de pesquisa no exterior (Processo 2016/24068-1), da qual resultam os capítulos sobre a França e o Canadá.

Ao CHRS (Centre d'Histoire des Régulations Sociales), da UQÀM (Université du Québec à Montreal), que me acolheu como professor visitante no segundo semestre de 2017.

Aos membros do LEHDA (Laboratório de Estudos Históricos das Drogas e da Alimentação), do Departamento de História da USP.

Aos membros do NEIP (Núcleo de Estudos Interdisciplinares sobre Psicoativos).

Aos amigos e à minha família.

Prefácio

por Cristiano Avila Maronna¹

Henrique Carneiro honrou-me com o convite para prefaciar seu novo livro. As obras do autor a respeito da história da alimentação, das bebidas e das drogas são, de há muito, referências bibliográficas obrigatórias para quem se interessa pelo tema.

Em “Drogas: a história do proibicionismo”, Carneiro apresenta uma abrangente cartografia dos *drug studies*, tratando da formação e consolidação dessa infraestrutura jurídica que dominou o mundo a partir da ideia de ortopedia moral: do centro à periferia, em democracias e também em ditaduras, nos regimes políticos de extrema direita e, igualmente, nos de extrema esquerda, o consenso a respeito da proscrição de certas substâncias psicoativas tornou-se um raro caso de unanimidade planetária.

A relação de seres humanos com substâncias psicoativas é, segundo as ciências sociais, uma constante antropológica. A alteração da consciência ordinária sempre fez parte da vida das pessoas em diferentes momentos da história do processo civilizatório.

A autogestão farmacológica é uma das competências inerentes à ideia de liberdade de ação. Nas palavras de Escohotado, da pele para dentro, o indivíduo é soberano. A intervenção do estado nesta esfera íntima representa uma intromissão indevida na privacidade do indivíduo.

Carneiro destaca que há aproximadamente cem anos, a proibição de certas substâncias foi implantada a partir de tratados internacionais, surgindo os “três diferentes circuitos de circulação das drogas: as substâncias ilícitas, as lícitas medicinais e as lícitas recreativas”, os quais teriam a

ver com os danos potenciais de cada droga, mas as evidências científicas não respaldam essa divisão.

Essa constatação fica especialmente clara quando são analisados os estatutos regulatórios das bebidas alcoólicas, do tabaco e dos cafeínicos, de um lado, e do ópio, da *cannabis* e da coca, de outro.

Por isso, afirma Henrique Carneiro, “a história das drogas é, assim, antes de tudo, a história de suas regulações, da construção de seus regimes de circulação e das consequentes representações culturais e políticas de repressão, incitação ou tolerância”.

A obra de Carneiro é especialmente útil no Brasil de 2018, no qual se vive a “reorientação” da política de drogas, ancorada, agora com exclusividade, na abstinência e contrária à legalização das drogas ilegais.

Ao lado desta “reorientação”, a política de saúde mental passou a se distanciar das premissas que fundaram a reforma psiquiátrica e que propiciaram a aprovação, em 2001, da Lei Antimanicomial, a qual assegura ao paciente o *status* de sujeito de direitos, condicionando qualquer projeto terapêutico à estrita observância dos direitos humanos e redução de danos.

A internação contra a vontade de pessoas que fazem uso problemático de drogas, que na Lei Antimanicomial possui inequívoca natureza de medida extrema, admitida apenas quando outras formas menos violadoras de direitos não se mostrarem adequadas e suficientes, transformou-se, sob o influxo da onda conservadora, em panaceia para a “epidemia” de dependência de drogas.

Essa “reorientação” sedimentou a política de financiamento, por meio de dinheiro público, sem licitação, em favor de comunidades terapêuticas e religiosas (organizações privadas que não pertencem nem ao Sistema Único de Saúde, nem ao Sistema Único de Assistência

Social), que realizam proselitismo religioso e moralista, sob o simulacro de tratamento, cuidado e atenção a pessoas que fazem uso problemático de drogas, com baixa eficácia. A *ultima ratio* transformou-se em *prima ratio*. A exceção virou a regra.

O viés de pânico moral no trato da questão das drogas, apontada como responsável por essa “grande epidemia” que radica na origem dos males que assolam o Brasil e o mundo, nos remete a um *déjà vu*.

Carneiro, em sua nova obra, proporciona ricas reflexões e possibilita que o tema seja analisado em perspectiva e com profundidade.

Tragédia e farsa, ou ainda farsa e tragédia, a manipulação do tabu moral em favor de uma agenda política conservadora não é uma novidade histórica.

Inverno de 2018

¹ Possui graduação em Direito pela Universidade de São Paulo (1992), mestrado em Direito Penal pela Universidade de São Paulo (2002) e doutorado em Direito Penal pela Universidade de São Paulo (2006). É advogado inscrito na seccional paulista da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB/SP); sócio de Maronna, Stein e Mendes Sociedade de Advogados; é diretor do Instituto Brasileiro de Ciências Criminais (IBCCRIM). Tem experiência na área de Direito, com ênfase em Direito Penal e Criminologia. Tem participado de debates, conferências e simpósios a respeito da reforma na política de drogas no Brasil e no exterior como membro da Plataforma Brasileira de Política de Drogas.

Introdução

A época moderna é marcada pela expansão das navegações e a constituição, a partir da Europa, de um sistema econômico, político e militar mundial baseado na exploração de recursos ultramarinos que se tornaram algumas das principais mercadorias da acumulação do capital, da alteração da vida cotidiana e, da cultura alimentar e farmacológica ocidental. O mercantilismo se expandiu na disputa destes produtos, cujo comércio constituiu a maior parte da atividade das primeiras companhias mercantis, estimulando o surgimento da primeira bolsa de valores e do primeiro banco municipal em Amsterdam.

Os produtos exóticos e de luxo que se globalizaram e se vulgarizaram foram as especiarias, o açúcar, as bebidas alcoólicas, o chocolate, o café, o chá, o tabaco e o ópio. São as drogas modernas, os alimentos-drogas, os estimulantes da disposição mental e dos novos sabores do tráfico mercantil, da arrecadação fiscal e da mobilização de poderosas forças navais, de tal forma que se pôde ver no mercantilismo uma enorme rede de tráfico de drogas exóticas e valiosas que conquistam novos consumidores em todos os continentes.

O papel destes produtos, destas *commodities*, foi central na formação da economia, da sociedade e da cultura modernas. Na atualidade, esse impacto se aprofunda, mas desde o início do mercantilismo as drogas modernas conformam um novo sistema econômico e uma nova cultura psicoativa em integração.

O conceito de droga aparece na história cultural contemporânea, concomitantemente, como um fantasma do mal e como um emblema da saúde. Como fantasmagoria

encarna bodes expiatórios, obsessões patologizantes e medos irracionais. Mas é também o veículo da salvação e da cura, como pílula mágica e panaceia para todos os males².

Qual a natureza desse conceito que unifica no singular de um objeto abstrato, o pânico moral da “droga” e, em conjuntos variados de centenas de moléculas e vegetais, os remédios para males cada vez mais abrangentes da vida cotidiana? Qual é o valor específico da droga?

Numa narrativa, a droga é a esfera da maior tentação e da maior queda, espécie de armadilha à espreita de curiosos para fisgá-los no pior dos vícios. Em outro registro, no entanto, a droga é o remédio, magia e milagre em pílulas, o paraíso num frasco, a cura da alma e do corpo, o consolo anestésico da dor. Assim, seus usos se multiplicam na mesma medida que a nosografia oficial dos males da alma e uma das indústrias mais florescentes da nossa época é a que fabrica estes fármacos³.

Antidepressivos ou sedativos, ansiolíticos ou estimulantes, remédios ou bebidas, fumaça, líquido ou sólido, seus empreendedores florescem⁴. O mercado farmacêutico brasileiro tem uma projeção de crescimento de 12,7% entre 2012 e 2017, bem acima da previsão de crescimento global de 7%, se constituindo em um dos principais mercados emergentes desse ramo, denominado pela expressão *pharmeging*⁵. A maior empresa do Brasil é comerciante de bebidas alcoólicas⁶. O maior exportador de tabaco do mundo também é o Brasil⁷. Somos *global-players* desse mercado psicoativo, desse “capitalismo límbico” da revolução psicoativa, nas palavras de David T. Courtwright⁸.

Consumidores de drogas. Essa é a condição humana eterna que foi potencializada na era mercantil e industrial e alcança hoje a dimensão não só das panaceias como das pílulas da felicidade. Drogas para trabalhar, para dormir, para fazer sexo, para vencer a tristeza, o cansaço, o tédio, o

esquecimento, a desmotivação. Cada vez mais a modelação e a modulação química da subjetividade se tornam determinantes não só na economia estrito senso das sociedades, mas nas economias psíquicas.

Somos todos drogados, mas se define pouco explicitamente a natureza comum de se tomar remédios psicoativos, bebidas alcoólicas, tabaco, café e substâncias ilícitas, separados por cargas simbólicas altamente significativas decorrentes de seus diferentes regimes de normatização.

A justificativa aparente da regulamentação diferenciada das substâncias psicoativas seria a dos seus danos potenciais comparados, mas a evidência científica demonstra não ser esse o critério⁹. Desde o final do século XIX se estabeleceu uma regulamentação, a partir dos países centrais, que depois – ao longo do século XX – firmaram e impuseram tratados internacionais que instituíram a separação atual em três diferentes circuitos de circulação das drogas: as substâncias ilícitas, as lícitas medicinais e as lícitas recreativas¹⁰. A história das drogas é, assim, antes de tudo, a história de suas regulações, da construção de seus regimes de circulação e das conseqüentes representações culturais e políticas de repressão, incitação ou tolerância.

A produção química da subjetividade se inscreveu como um motor da modernidade, expandindo globalmente as drogas, incorporando os excitantes às exigências de desempenho fabril e militar, mas também às demandas de uma cultura burguesa da estimulação intelectual. Por isso o café se tornou uma das maiores *commodities* do mundo e especializou países como o Brasil na sua produção. Os espaços sociais do consumo do café ou das bebidas se tornaram uma esfera pública associada com a constituição da burguesia e do operariado como classes, onde os cafés e

as tavernas sediavam a vida pública em seu intercâmbio social.

A própria expansão do mercado mundial no capitalismo europeu se deu na exploração desses produtos de luxo sensorial, drogas aromáticas, estimulantes, tônicas, associadas ao açúcar na combinação calórica e excitante ideal para o aumento do desempenho, da labuta – inclusive noturna –, da disposição dos soldados e dos trabalhadores intelectuais no bojo da revolução industrial, agrícola, comercial e financeira que esses produtos animavam espiritualmente e se constituíam nos comércios mais importantes.

Os produtos vegetais do século XVII e XVIII como o açúcar, o café, o tabaco, o chá e o ópio se aperfeiçoaram no século XIX com os isolamentos dos princípios ativos puros, permitindo dosificação precisa e máxima intensidade com a morfina, a cocaína, a cafeína, a efedrina, a nicotina, a mescalina e etc.

A produção química de si mesmo se refina como um estado da arte da psicofarmacologia e das neurociências, em que a proliferação das novas moléculas ocorre como um repertório ampliado no circuito clandestino das experimentações psiconáuticas e no âmbito da pesquisa e do desenvolvimento das indústrias.

Essa categoria de objetos com os quais os seres humanos se relacionam, que são as drogas psicoativas, escapa às tentativas mais óbvias da sua definição e da sua classificação. Aparentemente, drogas são produtos fáceis de identificar. São moléculas específicas. Mas seus efeitos são resultados de sínteses particulares entre moléculas, indivíduos e sociedades.

Esse aspecto múltiplo do fenômeno exige um enfoque igualmente multi e interdisciplinar. A natureza, a cultura e o indivíduo se entrecruzam nesse metabolismo

biopsicossocial. A própria fragmentação particular das disciplinas se vê em xeque diante da multiversidade da experiência da automodulação psicofarmacêutica, ao mesmo tempo subjetiva, íntima e imaginária, pois é aí, no recôndito inefável do sujeito que ela se dá, mas também como determinação consciente e inconsciente da cultura. Portanto, na forma de conteúdos ideológicos e simbólicos partilhados.

As drogas não existem “em si” no que diz respeito ao seu significado humano¹¹, sua objetividade química só se torna farmacológica ao interagir com um organismo vivo.

Numa definição psicológica da sua experiência, a definição das drogas e dos seus efeitos passa, portanto, pela problematização da subjetividade. O “si mesmo” não se reduz à noção da consciência. Antes da consciência há a senciência. Um ser senciência sabe o que sente, mas pode não ser consciente da sua consciência, ou seja, pode não problematizar a subjetividade por meio da autoconsciência¹².

A modulação química de si mesmo afeta a sensação, a consciência, a memória, o humor e o próprio afeto, e se constitui, assim, numa chave cultural para a formação dos mitos, dos ritos e das identidades.

Por outro lado, na relação com o sistema produtor de mercadorias, as drogas assumem um papel que também é oculto e sua produção e consumos não decorrem de uma demanda “natural” dos indivíduos ou dos povos, mas toda mercadoria é um objeto-fetice, com valores simbólicos. Toda mercadoria oculta seu valor em trabalho cristalizado e assume preços conforme mecanismos de mercado, entretanto, os produtos considerados conspícuos, suntuários ou de luxo assumem o papel de marcadores estatutários (de *status*) e seus valores se tornam também morais. Os valores

morais da proficuidade, da abundância e do desperdício ritual, da plenitude.

O que foi significado ritual de *potlatch*¹³, ou seja, desperdício ritual ou sacrificial, passou a se constituir no sistema capitalista industrial numa produção contínua do crescimentismo autotélico – de uma reprodução ampliada que incorpora na estrutura do sistema a natureza sacrificial de um holocausto, em outras palavras, a destruição ritual da natureza e dos recursos humanos na expansão além da sustentabilidade.

O valor das drogas

As drogas se destacam entre o conjunto dos bens consumíveis e entre os não-duráveis que são absorvidos pelo corpo, tal como os alimentos, por possuírem uma peculiar condição exacerbada a partir do século XX: uma inflação de valor.

Qual o valor das drogas? Se os alimentos podem reduzir-se a uma determinação estrita de nutrição, quais carências ou demandas específicas as drogas preenchem?

Essa hipertrofia contemporânea do seu valor ocorre numa tripla acepção desse conceito: como valor de uso, valor de troca e valor de signo.

As drogas possuem uma hipertrofia do seu valor de uso na medida em que na era moderna e contemporânea são cada vez mais usadas. O seu uso cresce em extensão e intensidade, tanto como expansão das tecnologias de si e da autonomia subjetiva assim como condição extremada de um fetichismo da mercadoria, ou seja, da perda da autonomia de si no vício, como substituição, nesse objeto, de todos os desejos. Um uso que se inscreve no abuso como *hybris*, como excesso autodestrutivo.

O valor de troca também é hipertrofiado como resultado não só de uma demanda concreta crescente, mas do

mecanismo do proibicionismo que cria uma esfera especulativa de rentabilização financeira de capitais desregulamentados ao extremo e conectados ao circuito dos tráficos ilícitos em geral¹⁴. Muito além do que pode estar inscrito no produto como lucro potencial entre o diferencial do preço do produto e do custo de produção, ele absorve um custo da proibição, que remunera a ilicitude com monopólio, imposição de preços, ausência de controles, adulteração, extorsão e violência como regras da desregulação.

Por isso o valor da droga corresponde a um preço que é resultado acima de tudo da proibição. Esse preço inclui não só a cifra monetária, mas o que em economia se costuma chamar de “externalidades”, ou seja, custos indiretos em perdas humanas ou sociais decorrentes, mais do que do uso abusivo, do sistema da proibição e de sua imposição em escala global – o *law and enforcement* estadunidense em aplicação planetária.

O valor de signo se expande num diapasão ampliado e ambivalente de polaridades simbólicas maximizantes dos prazeres e das dores disponíveis. Seu valor como objeto libidinal de paixão e desejo só se compara ao seu valor de terror, de estigma, de síntese objetual do mal, reificável e sacrificável. Seu maior valor de signo é a proibição, no que se refere às drogas “ilícitas”. A proibição confere um valor de tabu!

Assim, a droga se mostra como uma fantasia de um alimento dos deuses, elixir, néctar e ambrosia, mas também, com a proibição, um fantasma da droga como fruto proibido e bode expiatório. O valor de signo também é signo de valor e assim as drogas têm valor monetário, valem mais do que dinheiro, mais do que seu peso em ouro, valem mais do que tudo, a mais franca das moedas.

O valor mais característico das drogas psicoativas, no entanto, não é apenas a sua condição de veículo propiciatório dos maiores prazeres e das maiores dores, mas a sua capacidade de produção de subjetividades, além dos efeitos sensoriais hedônicos ou álgicos, se convertendo assim em valor de produção de subjetividade.

Marx escreveu que as mercadorias correspondem às necessidades e possuem um valor de uso, não importando se a sua origem está na fantasia ou no estômago¹⁵.

Toda mercadoria produz um efeito subjetivo, no sentido de uma impressão psíquica, mas as suas outras utilidades ligadas a finalidades pragmáticas, como comer, vestir e transportar ocultam o efeito psicológico atrás da utilidade prática. Na verdade, como já escrevia Nicholas Barbon em 1696, “a maioria (das coisas) tem seu valor derivado da satisfação das necessidades do espírito”¹⁶. As drogas psicoativas são, entretanto, as únicas mercadorias cujo único efeito é a produção pura de subjetividades.

O que Marx trouxe de decisivo foi apontar que todas as mercadorias, além de suas “utilidades” supostas, possuem um valor-trabalho cujo significado permanece oculto, levando a um “fetichismo” que foi depois interpretado também como a natureza ideológica da crença nas virtudes embutidas como valor psicologicamente agregado na mercadoria, tais como a marca ou os prestígios induzidos pela propaganda. A conotação contemporânea de palavras como “prestígio” ou “sofisticação” é expressão disso, pois seus sentidos originais eram os de algo falso. Prestígios eram os resultados de operações de magia manipulatória e sofisticados eram os produtos, especialmente farmacêuticos, falsificados ou adulterados (pois o termo vem da designação da ação dos sofistas na Grécia antiga).

Toda mercadoria é simbólica, pois, como parte do seu fetiche possui um valor supostamente atribuído pelo preço

que, na verdade, oculta os mecanismos que lhe definem a natureza como trabalho concentrado. Ao contrário apenas de um valor de uso, o valor de troca, expresso no equivalente monetário, oculta vários aspectos.

Poderíamos dizer que toda mercadoria satisfaz aspectos materiais e simbólicos. O próprio alimento, antes de ser apenas uma necessidade ou carência do “estômago” possui um conjunto de valores simbólicos.

Os alimentos em geral supriam o suprimento de uma carência básica, quantitativa e homogênea que é a fome. Seu objetivo seria obter a saciedade, depois do que não se comeria mais. Mas se sabe que há diferentes fomes e apetites, e diferentes saciedades. Saciado de salgados, ainda podemos querer doces, depois amargos, quem sabe ainda, em seguida, sabores alcoólicos. O prazer da alimentação mais do que a obtenção da saciedade se dá no momento efêmero da ingestão quando se alcança o máximo do seu desfrute. A saciedade da fome é em si uma espécie de desexcitação que alcança uma tranquilidade inativa. Assim, mais do que a fome do estômago, é um apetite psíquico do gosto que o prazer gustativo obtém ao ser exercido.

As drogas satisfazem carências muito diferenciadas: de paz ou de energia, de transe ou de euforia, de concentração ou de anestesia. Mas o denominador comum que se busca em todas é a sensação difusa do bem-estar. Ou mesmo de algo além de um bem-estar, um excesso de bem-estar, um ótimo estar.

Seu efeito é partilhado e potencializado pela expectativa, também conhecida como efeito placebo. Mesmo quando o efeito farmacológico se efetiva o efeito placebo continua potencializando a expectativa dado o bom resultado já obtido, o que reforça a esperança de sua continuidade.

As drogas são as que mais consubstancializaram essa condição de produtos cujo uso exclusivo é a sua consumação no interior do corpo com a finalidade de alterar a consciência de si sobre o próprio corpo. Esse valor não é apanágio exclusivo da materialidade das moléculas, mas atributo dos significados partilhados e das expectativas individuais que se fundem para criar um efeito.

As drogas possuem assim um valor especial, um prestígio particular, são *commodities* espirituais, possuem um valor onírico, um valor de fantasia, um valor de uso de consumo do fármaco e das sensações de si mesmo deliberadamente produzidas com a fusão do fármaco com o corpo.

Valor de produção de subjetividade, valor psicossomático, valor espiritual, valor anímico ou mental. Nas mais diversas civilizações esse valor espiritual se manifestou como valor religioso, de culto e devoção. Esse também é o valor das drogas na era da “revolução psicoativa” e também foi o valor das especiarias e da “loucura” por elas provocada no final da era medieval e no início da era moderna: o valor psicossomático. E continua, hoje em dia, sendo esse também o valor ideológico da palavra “droga” como espantinho provocador de pânico moral, escondendo, na sua suposta homogeneidade demonizada, uma multiplicidade de substâncias cujo denominador comum é, no senso comum e institucional da “guerra às drogas”, o medo de um tabu que, pela negatividade, continua rendendo homenagem à importância desmesurada conferida à esses produtos.

Essa hipertrofia de valor das drogas se enraizou na sociedade moderna com novas mercadorias essenciais, mas desde muito antes o valor das drogas como “substâncias essenciais”¹⁷ sempre as situou no topo da hierarquia dos bens e dos objetos.

A natureza desse valor específico que possuem as drogas altera-se conforme a época e a sociedade, mas deriva sempre da materialidade específica do fármaco como objeto intermediário entre a subjetividade e a natureza, filtrado pelo prisma social.

A essência do consumo de uma droga extravasa o âmbito estrito de uma “necessidade” ou de um “desejo” e surge historicamente como uma determinação social da expansão das relações mercantis, dilatadas na época moderna por um intercâmbio global e, posteriormente, pelo sistema industrial¹⁸.

Drogas são *objetos subjetivos*, produzem subjetividades, são técnicas de si, moduladores humorais, cognitivos ou sensoriais, são plasmadores de estados mentais e corporais, servindo assim, na história das civilizações, como alguns dos mais eficientes instrumentos de criação de vivências e de experiências, cujos conteúdos, longe de ser apenas uma determinação farmacológica objetiva, são veículos para sentidos profundos, significados simbólicos e imaginários – além dos efeitos “puros” do fármaco, há um conjunto de efeitos culturalmente significativos.

O hiper-valor de uso, de troca e simbólico das drogas

O valor das drogas ao longo da história humana é enorme. No sentido cultural e moral, assim como no sentido econômico da palavra *valor*. Foi maior que o dos alimentos em muitos contextos, especialmente na dimensão do sagrado. Sempre foi, assim, um *hiper-valor*. Mas, no período moderno e, mais ainda, no contemporâneo, essa condição foi elevada de forma exponencial.

O hiper-valor de uso se manifesta no mercado global crescente dos produtos psicoativos, na intensificação e difusão da sua amplitude, e nas formas do seu excesso, como *hybris* compulsiva e hoje cada vez mais

hiperconsumista. O vício no consumo é um valor de uso exacerbado em que os produtos além de comprados são consumidos corporalmente por ingestão. São os bens não-duráveis que mais rapidamente recriam permanentemente o ciclo da produção e do consumo.

O hiper-valor de troca se amplia na expansão mercantil e na revolução industrial que busca especiarias, açúcar, tabaco, chá, café e outros produtos projetando um lucro comercial que resulta da voragem de uma demanda ampliada e da desproporção entre o preço de custo e o preço de venda.

Com o advento do proibicionismo e da separação das drogas em categorias lícitas e ilícitas o hiper-valor foi hipertrofiado. A proibição agregou um enorme valor às substâncias cujo mercado clandestino permitiu formas de hiperacumulação de capital por meio de isenção fiscal, margem de lucro gigantesca e regime de monopólio com o uso da violência sobre a força de trabalho produtora, o sistema comercial e o mercado consumidor. A proibição foi expressão de uma biopolítica¹⁹ absolutista que surgiu, em relação ao tabaco, nas monarquias europeias e no despotismo do império chinês da dinastia manchú Qing em 1729. Esse elemento estranho à política liberal e livre-cambista do capitalismo mercantil e industrial do século XIX foi depois incorporado à ordem mundial oligopólica e se mantém como um traço totalitário tártaro no ordenamento jurídico internacional.

Foi esse hiper-valor obtido no comércio do ópio indiano na China, resultado da proibição que agregava valor, que permitiu uma enorme acumulação mercantil e abriu o mercado chinês para os produtos manufaturados ocidentais e edificou uma peça chave da dominação colonial britânica sobre o mundo.

O hiper-valor como signo expressa o bode expiatório simbólico e real da atualidade, o inimigo por definição, o traficante, figura à qual se reduz, por metonímia, o conjunto dos crimes. Em qualquer tiroteio nas favelas com as vítimas anônimas de sempre, o seu designativo na mídia e nos comunicados oficiais é como *traficantes*. Sujeito que parece ser “mais perigoso” que ladrões, assassinos ou estupradores, a ponto de se aprovar no Congresso brasileiro, em 2013, um projeto de lei que agrava as penas para o tráfico, tornando-as mais elevadas do que aquelas que são dadas ao homicídio. Em ao menos vinte países do mundo há pena capital por delitos de tráfico de drogas, o que constitui um absurdo jurídico do ponto de vista da proporcionalidade da pena em relação ao dano causado²⁰.

Esse hiper-valor de fetiche do mal, de investimento simbólico negativo é proporcional à valoração positiva, tanto na história da publicidade como na indústria cultural, de uma imagem glamourizada de alguns vícios, chamados de “elegantes” desde a *Belle-Époque* e, sobretudo, na idealização do fármaco como remédio supremo, panaceia de todos os males.

Como paradigma da interdição, do campo da experiência proibida, os usos de drogas são reduzidos a um tabu, uma forte proibição simbólica inexplicável e, como que “instintivamente”, sentida como repulsa. A proibição é o hiper-valor simbólico que investe as substâncias com um enorme valor de signo, fazendo delas marcadores sociais de exclusão e inclusão, de identidade e de fronteira da ilegalidade por meio da criminalização de condutas de auto-determinação. O campo da autonomia é recortado e circunscrito com o tabu sobre certas ingestões proibidas.

Inscriver a história das relações humanas com estas moléculas e seus usos na historiografia, especialmente dos períodos moderno e contemporâneo, é um desafio que vem

sendo assumido por diversos campos do conhecimento, não só o científico, histórico ou estético, como o conhecimento empírico dos usos que se constitui numa cultura das drogas, capaz de transmitir cognitivamente e esteticamente as experiências e dar-lhes sentidos.

Drogas: uma historiografia recente

Este livro é uma cartografia de um campo de conhecimento, os estudos sobre drogas, cujas fronteiras são sobrepostas e fluidas, e que, ao longo das últimas décadas do século XX, *pari passu* com a descoberta de novos fármacos, ampliou uma reflexão sobre a natureza da interação entre a humanidade e as moléculas psicoativas.

Os estudos sobre drogas se constituíram nas últimas décadas num campo interdisciplinar que contempla as áreas farmacológicas, médicas, neurocientíficas, psicológicas, jurídicas, antropológicas, sociológicas, históricas, estéticas, literárias, entre outras, a ponto de poder se falar de um campo próprio, da mesma forma como anteriormente e, de certa forma, concomitantemente, também se constituiu o campo dos estudos da alimentação. Estudos sobre drogas e estudos sobre alimentação já são dois assuntos, sobrepostos em certa medida, de vasta bibliografia internacional²¹.

Drug studies é uma expressão que se consagra após os *food studies* e os *gender studies* como campos da história, da antropologia e da sociologia do corpo e da sua biopolítica. Em textos anteriores também tratei da descrição de autores e de alguns âmbitos característicos desses estudos²². Suas dimensões são abrangentes, pois há substâncias que são ambivalentes como alimento ou droga.

Um objeto psicoativo em particular, por exemplo, o tabaco e sua cultura, possui um enfoque que apenas recentemente tomou a dimensão de um estudo cultural. A tabacologia e

sua historiografia ainda se apresentam, no entanto, como escreve a historiadora canadense Catherine Ferland, como “uma atividade científica um pouco excêntrica”, pois, “o paradigma disciplinar que funda a maior parte das pesquisas sobre o tabagismo é firmemente orientado pelo enfoque sócio-sanitário, apresentando o ponto de vista médico como implicitamente normativo e o único pertinente”²³.

Alguns autores vêm buscando, especialmente desde o final do século XX, escrever trabalhos abrangentes que situam os usos das drogas ao longo da história das civilizações, mas especialmente no âmbito da época moderna da unificação planetária²⁴.

O “álcool é para as ciências sociais o que a tinta é para a microscopia”, escreveu Troy Duster²⁵. Susanna Barrows e Robin Room escreveram na introdução da coletânea *Drinking. Behavior and Belief in Modern History* que, “como uma parte ubíqua da vida cotidiana e como um potente meio para simbolismo, o álcool pode servir realmente como uma tinta reveladora na imagem do microscópio do historiador, enfatizando as estruturas e relações de uma sociedade e os processos de permanência e mudança”²⁶.

Sobre as bebidas, disse Vance Thompson (1863-1925), um defensor da proibição, se escreveu mais do que sobre o amor ou a guerra²⁷.

Os psicoativos são substâncias excepcionais, “essenciais”, como as denominou Richard Rudgley, ou “peculiares”, como escreveu Andrew Sherratt. Para este professor de antropologia e arqueologia em Oxford, “a busca deliberada da experiência psicoativa é provável que seja no mínimo tão antiga quanto os anatomicamente (e comportamentalmente) humanos modernos: uma das características do *Homo sapiens sapiens*”²⁸. E acrescenta, a seguir:

“Nesta perspectiva, substâncias psicoativas podem ser vistas como integrais para a constituição da cultura. Elas têm sido fundamentais para a natureza da sociabilidade e um elemento ativo na construção da experiência religiosa, das categorias de gênero e dos rituais da vida social. Nenhum relato etnográfico ou histórico-cultural é completo sem levar em consideração as substâncias psicoativas. Elas têm sido centrais para a formação das civilizações, a definição da identidade cultural e o crescimento da economia mundial. Elas são, de fato, peculiares.”²⁹

Patrick E. McGovern vai além e chega a propor a noção de um *Homo Imbibens*. Ele cita o biólogo Robert Dudley que propôs a “hipótese do macaco bêbado”, quando os primatas superiores, comedores de frutas, descobriram os efeitos da fermentação para indicar uma possível transição durante o Paleolítico, há cerca de 100 mil anos, quando os hominídeos arcaicos aprenderam a dominar o processo da fermentação³⁰.

Como comenta Hasso Spode, um especialista é quem sabe mais e mais sobre menos e menos e acaba sabendo tudo sobre nada, enquanto um generalista é quem sabe menos e menos sobre mais e mais e acaba sabendo nada sobre tudo³¹. Assim como esse autor, a quem podemos definir como um especialista na história das drogas, eu sempre vislumbrei esse campo como algo que escapava da estrita especialização por seu objeto se imiscuir em diversos aspectos da vida social, econômica e cultural.

Ao estudar o proibicionismo do álcool nos Estados Unidos, o sociólogo Joseph R. Gusfield partia da afirmação de que a sociologia seria um estudo generalizador e a história não³². No epílogo ao seu clássico *Symbolic Crusade*, de 1963, escrito mais de vinte anos depois, em 1985, dizia ter constituído seu trabalho em história e sociologia ao mesmo tempo, partindo do aforismo de que historiadores contam histórias sem conclusões e sociólogos contam histórias que são principalmente conclusões³³.

Virginia Berridge, a grande historiadora do ópio na Grã-Bretanha, em seu último livro, *Demons. Our changing attitudes to alcohol, tobacco & drugs* (2013), destacou que a “história é central para uma compreensão das posições e respostas em relação às substâncias (...) este enfoque nos permite identificar as questões que levaram estas diferentes substâncias ao seu *status* atual na cultura e sua regulação na sociedade”³⁴.

A história das substâncias psicoativas inclui as próprias ciências que são agentes ativos nos processos de avanços tecnológicos, na expansão econômica e nas formas de regulação políticas, legais e culturais. Para compreender os estatutos historicamente cambiantes das substâncias, seu *status* legal e cultural mais geral, “é necessário tanto a regulação como a cultura e suas interações serem colocadas juntas. É um processo histórico inacabado e que muda enquanto escrevemos e falamos. A própria ciência e seus proponentes são atores em todo esse processo”³⁵.

A regulamentação proibicionista do Leviatã

A história das drogas é, em boa parte, a história de suas regulações e regulamentações. O complexo sistema de licenças comerciais que organizou a produção e distribuição de bebidas em diversos países ocidentais também se instituiu, ao final do século XIX, em relação à farmácia, por exemplo, na Inglaterra, com o primeiro *Pharmacy Act*, em 1868. Em seguida buscaram controlar e regulamentar a venda de venenos, e depois de produtos com alto conteúdo em ópio.

Nesse período de meados do século XIX, todas as drogas partilhavam de uma condição comum de produtos acessíveis a adultos conforme regras legais de distribuição comercial e com mecanismos fiscais de arrecadação de tributos para o Estado.

De um ponto de vista histórico, o mais notável e necessário de explicação é como certas substâncias se separam de um ponto de vista da cultura, das regras legais e das teorias científicas, para se tornarem objetos de campos aparentemente separados.

A historiadora Virginia Berridge identifica essa separação ocorrida em duas grandes fases, após a Primeira e a Segunda Guerra Mundial, ao longo das quais se adotaram diferentes regulações e lugares culturais entre as “três grandes” drogas legais e as “três grandes” drogas ilegais. Ou seja, entre o álcool, tabaco e cafeínicos, e o ópio, a *Cannabis* e a coca.

Na visão desta autora, todas tinham estatutos comuns no Ocidente, mas se distinguiram ao final do século XIX e início do XX. O tabaco foi considerado um hábito, assim como café, e o álcool teve uma regulação com interdições menores, licenças para locais de consumo e horários restritos de venda, mas não foi objeto de nenhuma iniciativa de interdição ou controle internacional, com a exceção da África.

O ópio e a coca foram restritos a usos medicinais, com sua venda devendo ser controlada em quase todos os países, como estabeleceu o Tratado de Haia de 1912, cujos termos, mais tarde, terminaram como cláusula do Tratado de Versalhes que, em 1919, encerrou a Primeira Guerra Mundial.

A *Cannabis*, de uma planta terapêutica de uso amplo e diversificado, passou a ser outro vegetal proibido, com seus usos industriais e alimentícios igualmente suprimidos, e já mencionado desde os primeiros tratados, mas cuja proibição global se consolidou na segunda metade do século XX – entrando em declínio no novo século com a legalização conquistada por plebiscitos em um número crescente de estados norte-americanos e países como o Uruguai.

O café, com origem no “chifre da África”, na atual Etiópia, se expandiu para a península arábica, onde sofreu proibições em 1511. Porém, durou apenas um ano. No Egito também, em 1532 se tentou proibir o café, mas o cádi (juiz muçulmano) Muhammad b. Ilyãs AL-Hanafi consultou muitos sábios e decretou ser lícito consumi-lo. O sultão otomano Murãd IV (1623-1640) voltou a proibir o café, assim como o tabaco, durante o seu governo³⁶.

No mundo ocidental, Carlos II, da Inglaterra e Escócia, fez uma proclamação pela supressão das *coffee-houses*, não só por que se considerava que o café tivesse efeitos nocivos, mas porque nos locais de venda e consumo circulavam “relatos falsos, maliciosos e escandalosos” para a “difamação” e a “perturbação da paz” do reino. Entretanto, o rei foi demovido dois dias antes da entrada em vigor e cancelou essa proclamação.

Frederico II, da Prússia, em 1777 também tomou medidas contra o consumo do café, especialmente por soldados e pelos trabalhadores.

Em relação às bebidas alcoólicas, a atitude dos protestantes no início das reformas foi defensora do direito aos fiéis comungarem com o vinho, a “comunhão em duas espécies”, defendida pelos hussitas da Boêmia e depois também por Lutero. O grande reformador apreciava cerveja, fabricada em sua própria casa, e foi acusado pelos contra-reformistas de ser um glutão, um luxurioso e um ébrio.

Desde a época dos revivalismos evangelicalistas do final do século XVIII, houve oposição ao álcool na maior parte dos grupos religiosos britânicos e estadunidenses, mas de forma bastante diferenciada. Alguns condenavam a embriaguez, e viam nos destilados o grande perigo a ser evitado, enquanto a cerveja e o vinho eram encarados com maior indulgência, mas, à exceção das proibições temporárias na Rússia, nos EUA e em países escandinavos (Islândia, Suécia, Finlândia e

Noruega), não houve a inclusão do álcool em nenhum sistema coercivo de controle internacional ou de restrições ao comércio.

Da mesma forma, o tabaco, embora perseguido inicialmente em muitos países, se incorporou depois como um “hábito” completamente tolerado e nunca houve tentativas de interdição do seu uso e do seu comércio internacional.

Para Berridge, é uma conjunção de fatores que se somaram ao longo do século XIX e XX para consolidar as distinções entre as substâncias, entre os quais os interesses econômicos, dos estados, do ativismo, das instituições profissionais, das agências internacionais e as tensões locais e nacionais fazem parte.

Isso levou ao estabelecimento de uma ordem farmacocrática global, em que a classificação das substâncias como lícitas ou ilícitas não obedece a nenhum critério objetivo de maior ou menor nocividade, toxicidade ou potencial de criação de dependência³⁷.

Dessa forma, a farmacologia se tornou uma farmaconomia ou uma farmacologia política e a ciência foi subordinada a um paradigma repressivo e se tornou, em boa parte da produção sob o amparo institucional, um veículo de justificativa *a posteriori* do *status quo*, o qual ela se preocupa apenas em reforçar, sem questionar a irracionalidade dos seus fundamentos.

O objetivo deste livro é tentar situar a história contemporânea das proibições das drogas e das consequências da regulação proibicionista nos significados destas substâncias como produtos especiais, revestidos de formas de hipervalorização do seu consumo e do seu comércio.

Os capítulos buscam situar o debate de ideias a favor e contra o proibicionismo na gênese de sua adoção na política

mundial, desde as objeções iniciais ao tabaco na Europa até a proibição do ópio na China e, especialmente, as polêmicas a partir do final do século XIX e no início do século XX relativas ao movimento pela abstinência e a proibição do álcool nos Estados Unidos, na Europa, na França, no Canadá e na Rússia.

Veremos a seguir, a história do desenvolvimento das ideias proibicionistas desde o período moderno até a época atual, em primeiro lugar, em relação ao tabaco, depois ao ópio e, principalmente, em relação às bebidas alcoólicas.

² Vide “Transformações do significado da palavra *droga*: das especiarias coloniais ao proibicionismo contemporâneo” (in VENÂNCIO E CARNEIRO, 2005 *Álcool e drogas na história do Brasil*, Alameda/Editora PUC-Minas, São Paulo/B. Horizonte, 2005) onde analisei as mudanças semânticas ocorridas com esse vocábulo do período moderno ao contemporâneo.

³ Antonio Escohotado em *Historia General de las Drogas* (1989) destacou essa condição moralmente ambígua da farmácia.

⁴ O mercado farmacêutico global em 2013 chegou a quase um trilhão de dólares:

http://www.imshealth.com/deployedfiles/imshealth/Global/Content/Corporate/Press%20Room/Total_World_Pharma_Market_Topline_metrics_2012-17_regions.pdf

⁵ <http://www.apteka.ua/wp-content/uploads/2013/09/8-EBeck.pdf>

⁶ A Ambev mantinha o primeiro lugar no valor de mercado das empresas na Bovespa em 2014, com a cifra de 256,7 bilhões de reais, o que equivalia ao valor de duas Petrobrás. SATO E MAGNABOSCO, 2014:B7, em *Bancos tomam lugar de Petrobrás e Vale entre empresas mais valiosas*.

⁷ Em 2012, o Brasil exportou 638 mil toneladas de tabaco, com um valor de 3.260 milhões de dólares, representando 1,34% do total das exportações e 16,55% do saldo da balança comercial. Vide http://www.agricultura.gov.br/arq_editor/file/camaras_setoriais/Tabaco/39RO/App_sinditabaco-atualizado.pdf

⁸ “at the point where economic substructure meets the reptile brain, the common denominator of globalized nonmedical drug use was the rise of limbic capitalism”, COURTWRIGHT, 2005:121, em *The Social History of Alcohol and Drugs*.

⁹ A revista britânica *Lancet* publicou em 2006 um *ranking* de danos comparados que demonstrou a inexistência de um parâmetro objetivo na classificação jurídica internacional das substâncias. Vide NUTT, 2012,

em *Drugs without the hot air. Minimising the harms of legal and illegal drugs*.

¹⁰ O Tratado de Haia, de 1912, como primeiro embrião e, depois a Convenção Única sobre Entorpecentes de 1961, a Convenção Sobre Substâncias Psicotrópicas de 1971 e a Convenção Contra o Tráfico Ilícito de Entorpecentes e Substâncias Psicotrópicas de 1988, se constituíram no arcabouço jurídico internacional sobre o assunto no âmbito da ONU e da UNODC (*United Nations Office on Drugs and Crime*).

¹¹ No sentido de suas funções na vida vegetal, as substâncias químicas das plantas podem e são estudadas pela biologia molecular e pela fisiologia botânica, mas só se tornam “drogas” quando interagem com um organismo vivo.

¹² O neurologista Antonio Damásio em *O mistério da consciência*, São Paulo, Cia. Das Letras, 2000, define a emoção como a sensação primária, aquilo que dá sentido a uma percepção e nos leva a sermos atraídos ou repelidos por ela, ou seja, a emoção é o que nos faz nos movermos em direção à ou fugir da fonte dos estímulos.

¹³ *Potlatch* significa ‘dar’ e é uma cerimônia indígena da América do Norte de doação ritual dos bens. Foi proibido pelo governo dos EUA até 1934 e pelo governo do Canadá até 1954.

¹⁴ LABROUSSE, 2010, em *Geopolítica das drogas*.

¹⁵ “A mercadoria é, antes de tudo, um objeto externo, uma coisa, a qual pelas suas propriedades satisfaz necessidades humanas de qualquer espécie. A natureza dessas necessidades, se elas se originam do estômago ou da fantasia, não altera nada na coisa.”, MARX, 1985:45, em *O Capital*, Vol. I, São Paulo, Nova Cultural.

¹⁶ Apud MARX, 1985:45

¹⁷ Cf. a expressão de Richard Rudgley (1993).

¹⁸ Em “As necessidades humanas e o proibicionismo das drogas no século XX” (*Outubro*, 2002), busquei situar a história do debate sobre as necessidades humanas na época moderna a partir da polaridade entre os frugalistas e os insaciabilistas, entre o programa da reprodução ampliada dos desejos e o da sua redução ao mínimo desejável, mostrando como o proibicionismo das drogas fundamentou-se por meio de um direito de seleção no que se refere à legitimidade das necessidades.

¹⁹ *Biopolítica* é um conceito múltiplo e controverso. Sua origem estaria no sueco Rudolph Kjellén (1864-1922) que também cunhou o termo *geopolítica*. Nessa acepção original, em *O Estado como uma forma viva* (*Staten som livsform*), de 1916, dizia respeito a uma noção de organicidade do Estado. Em Michel Foucault, que o utilizou pela primeira vez em 1976, no curso no *Collège de France*, “*Il faut defendre la société*”, o conceito adquiriu sua maior difusão, referindo-se a formas especificamente modernas de gestão populacional. Vou utilizar esse

termo de uma forma mais ampla, referindo-se a todas as políticas, éticas ou teologias de controle dos corpos no seu âmbito mais comportamental, especialmente, mas não exclusivamente, em relação à gestão do nascimento e da morte, das ingestões de alimentos, bebidas e drogas, ou da sexualidade. Todas as políticas de gestão das ingestões são, assim, biopolíticas, que podem ser de alçada religiosa, médica, sanitária ou moral. A biopolítica absolutista foi aquela dos regimes despóticos e a totalitária se caracteriza pelos mecanismos tecnológicos de controle, as tecnologias do poder, especialmente desenvolvidas na era industrial e, não por acaso, foram as formas concretas de intervenção dos regimes nazistas e fascistas no âmbito do que consideraram como “racial”, inclusive utilizando a própria palavra *biopolítica*.

²⁰ CUESTA,2015, em *Pena de morte para os traficantes de drogas?*, consultado em 06/01/2015:

http://www.aidpbrasil.org.br/arquivos/anexos/pena_de_morte_para_os_traficantes_de_drogas.pdf

²¹ Sobre drogas, e álcool em particular, há vários periódicos importantes como: *The Social History of Alcohol and Drugs Journal*, da ADHS (*Alcohol and Drugs History Society*); *Contemporary Drugs Problems*; *British Journal of Addiction*; *Drinking and Drug Practices Surveyor*; *Journal of Studies on Alcohol*; *Australian Drug and Alcohol Review*; *Drogalkohol*, entre outros.

²² CARNEIRO,2005;CARNEIRO,2008

²³ FERLAND,2007:14 e 20, em *Tabac & fumées: regards multidisciplinaires et indisciplinés sur le tabagisme. XV-XX siècles, Introduction*.

²⁴ São indispensáveis de serem mencionados ao menos os seguintes: Antonio Escotado foi o pioneiro na Espanha dos estudos histórico-antropológicos abrangentes, ao publicar *Historia General de las Drogas*, em 1989,; Jordan Goodman, Paul F. Lovejoy e Andrew Sherratt publicaram em 1995 a coletânea *Consuming Habits. Drugs in History and Anthropology*; Richard Davenport-Hines publicou, em 2001, *The Pursuit of Oblivion. A Global History of Narcotics*, uma obra que busca um enfoque universal, mas se concentra na época moderna e, apesar da imprecisão que se nota no próprio título, em que a palavra “narcóticos” serve de resumo a todas as drogas existentes em seus diversos e antagônicos efeitos; Mike Jay foi o curador de uma exposição na *Wellcome Collection*, em Londres, *High Society. The Central Role of Mind-Altering Drugs in History, Science and Culture*, em 2010, que foi também o título de um livro que resumiu os seus conteúdos.

²⁵ Citado na coletânea *Drinking. Behavior and Belief in Modern History*, organizada por Susanna Barrows e Robin Room (University of California Press, 1991), que resultou de um simpósio de história social do álcool

ocorrido em Berkeley em 1984.

²⁶ “alcohol is to social science what dye is to microscopy”; “as a ubiquitous part of everyday life and as a potent medium for symbolism, alcohol can indeed serve as revealing stain on the slide in the historian’s microscope, highlighting the structures and relations of a society and the processes of stasis and change”, BARROWS E ROOM, 1991.

²⁷ “Upon no subject - neither upon love nor upon war - have there been so many books written as upon drink”, THOMPSON, 1918:VII. Consultado em: <http://babel.hathitrust.org/cgi/pt?id=hvd.32044011720984;view=1up;seq=11>

²⁸ “The deliberate seeking of psychoactive experience is likely to be at least as old as anatomically (and behaviourally) modern humans: one of the characteristics of *Homo sapiens sapiens*”, SHERRATT, 1995:33

²⁹ “In this perspective, psychoactive substances can be seen as integral to the constitution of culture. They have been fundamental to the nature of sociality and an active element in the constitution of religious experience, gender categories and the ritual of social life. No ethnographic or culture-historical account is complete without a consideration of these matters. They have been central to the formulation of civilization, the definition of culture identities and the growth of the world economy. They are, indeed, peculiars.”, Idem :34

³⁰ MCGOVERN, 2009:13.

³¹ “A generalist is someone who knows less and less about more and more until he knows nothing about everything, while a specialist is someone who knows more and more about less and less until he knows everything about nothing”, SPODE,2003:26. Esse dito é atribuído a Konrad Lorenz, mas possivelmente seja mais antigo.

³² “sociology is a generalizing study while history is not”, GUSFIELD,1986:58.

³³ “In an aphoristic manner it might be said that historians tell stories without conclusions. Sociologists tell stories that are mostly conclusions”, Idem: 189

³⁴ “history is central to an understanding of the positioning and response to substances (...) This approach allows us to identify the issues which have led these different substances to their current status in culture and in regulation in society”, BERRIDGE,2013:03.

³⁵ “For substances, both regulation and culture and their interaction need to be built in. This is an historical process which is open ended and changing as we write and speak. Science itself with its proponents is a player in all of this”:06

³⁶ LOZANO,1998:18-19.

³⁷ O *ranking* publicado por David Nutt et al, *Development of a rational scale to assess the harm of drugs of potential misuse*, na revista *Lancet*, em 2007, é uma demonstração disso. Vide também, NUTT, 2012.

Capítulo 1: O antiproibicionismo filosófico

O argumento farmacológico-filosófico contrário à alteração da mente com uso de substâncias psicoativas se baseou numa distinção entre o natural e o não-natural e à atribuição ao hábito da condição de não naturalidade.

Louis Lewin, por exemplo, falando do bétete dizia que “os que são habituados se tornam geralmente escravos. O hábito cria uma necessidade e uma coação. Toda coação reduz a liberdade do indivíduo. Isto é verdadeiro acima de tudo para os prazeres da vida orgânica, que levam bem cedo a certos grupos celulares à reclamarem imperiosamente a repetição da excitação agradável”³⁸.

Em Kant (1724-1804), também há uma condenação ao habitual, o que inclui o uso de diversas drogas, que “são todas artificiais e antinaturais”³⁹ como uma esfera que enfraquece a autonomia crítica do juízo. Por outro lado, o filósofo também admite a pressuposição da necessidade da completa liberdade no campo das decisões sobre o próprio corpo, incluindo a recusa a um “diretor no lugar da minha consciência”, assim como de um “médico que julga sobre o meu regime em meu lugar”⁴⁰.

O pensador conservador Edmund Burke escreveu que “nossa natureza é tão admirável que, sendo ao mesmo tempo criaturas extremamente desejosas de novidades, apegamo-nos fortemente ao hábito e ao costume”. Estes provocam uma “impressão fraca quando os possuímos e forte quando somos privados”⁴¹.

O rapé, por exemplo, é citado como algo que parece um hábito secundário e desimportante, mas quando carentes, seus usuários sofrem de privação:

“Os que cheiram rapé, cheiram-no quase sem perceber, e o sentido aguçado do olfato embota-se a ponto de tornar-se praticamente insensível a um estímulo tão forte; contudo, privai esse homem de sua caixa, e ele se tornará o mortal mais inquieto do mundo”⁴².

O hábito é uma “segunda natureza”, é a afirmação empiricista que Burke se apropria para poder distinguir as coisas “naturais” das que provém do costume.

Maus hábitos e bons costumes são questão de ponto de vista, mas o que é certo é que as práticas se enraízam e adquirem as condições de complexos culturais, especialmente as que dizem respeito às ingestões.

Do empirismo moral à liberdade individual

O predomínio imperioso do hábito sobre a vida humana foi ressaltado pelo grande filósofo cético e empiricista David Hume, que buscou aplicar o raciocínio experimental em objetos morais, para constituir uma “ciência do homem” com o método da experiência e da observação, ou seja, com o método de Newton aplicado para a ciência humana.

Segundo Hume, o princípio fundamental que faz inferir que objetos e acontecimentos semelhantes estão ligados é o hábito ou costume: “todas as inferências da experiência são, pois, efeitos do hábito, não do raciocínio”⁴³.

O hábito surge assim como o grande guia da ação humana e é ele que pode determinar os graus de certeza ou dúvida entre os efeitos e suas causas supostas. Mesmo sem a certeza, a probabilidade indica uma confiança. A água sempre afoga e o fogo sempre queima, mas “o ruibarbo nem sempre funciona como um purgante ou o ópio como um soporífero em todos que ingeriram esses medicamentos”⁴⁴.

O ceticismo se afirma assim como um método investigativo baseado na experiência, e o campo dos efeitos

das drogas e das plantas é o mais experimental dos conhecimentos. Os efeitos das drogas são resultados do hábito milenar da humanidade de consumi-las desde a Pré-História. O saber empírico dos efeitos das plantas é um dos grandes repertórios culturais de praticamente todos os povos, ao ponto do seu consumo ter se tornado quase que uma definição por antonomásia do hábito. O limite do costume, do hábito, do apego, da paixão e do vício é sempre determinado pelo contexto particular de cada época e sociedade.

Uma ideia nova foi a da tolerância com os costumes diversos. O relativo respeito às diferentes opiniões e práticas consolidou-se como um critério de convivência após as guerras de religião na Europa e a constituição de um modelo de tolerância, mesmo que na formulação de John Locke, em 1689, contemplasse todos os cultos cristãos e de outras religiões. Excluía, no entanto, explicitamente os ateus, indignos de qualquer confiança por não terem a fé na justiça divina⁴⁵.

Assim como deve haver liberdade completa na filosofia, deveria haver tolerância com as opiniões e os diferentes modos de viver. Estas duas ideias se completaram na atitude filosófica moderna desde o Renascimento.

O filósofo Espinoza (1632-1677) explicava, em um capítulo intitulado “Por que leis sobre a opinião são inúteis e perigosas para a vida política” em seu *Tratado teológico-político*⁴⁶, porque não se deve proibir os vícios por meio de uma lei, igualando o direito às condutas e aos sentimentos íntimos com o direito de opinião:

“Quem tudo quer fixar na lei acaba por assanhar os vícios em vez de os corrigir. Aquilo que não se pode proibir tem necessariamente que se permitir, não obstante os danos que muitas vezes daí advém. Quantos males não derivam da luxúria, da inveja, da avidez, do alcoolismo e doutras coisas parecidas? E, no entanto, elas são toleradas porque não está no poder das leis evitá-las, apesar de

realmente se tratar de vícios. Donde, por maioria de razão, deve ser permitida a liberdade de pensamento, que é sem dúvida uma virtude e não pode coarctar-se. Além de que esta não provoca nenhum inconveniente que não possa, como a seguir vou demonstrar, ser evitado pela autoridade dos magistrados. Isto, para já não falar de quanto ela é absolutamente necessária para o avanço das ciências e das artes, as quais só podem ser cultivadas com êxito por aqueles cujo pensamento for livre e inteiramente descomprometido”⁴⁷.

O direito à liberdade do pensamento é equiparado a outras esferas da intimidade sobre as quais não está “no poder das leis de evitá-las”, tais como a luxúria e o alcoolismo.

Mesmo que algum soberano despótico conseguisse impor leis tão contrárias “ao avanço das artes e das ciências”, o que ocorreria não seria a supressão do vício, mas a entronização da hipocrisia, coisa muito análoga ao que passou a ocorrer com as drogas, a partir do momento em que foram proibidas. Como não se pode controlar o pensamento, a dissimulação buscará esconder a prática dos costumes proibidos, levando à corrosão da própria noção de confiança na sociedade:

“Mas suponhamos que esta liberdade pode ser reprimida e os homens dominados ao ponto de não se atreverem a murmurar uma palavra que contrarie o prescrito pelos poderes soberanos; mesmo assim, nunca estes hão-de conseguir que não se pense senão o que eles querem: o que iria necessariamente acontecer era os homens pensarem uma coisa e dizerem outra, corrompendo-se, por conseguinte, a fidelidade imprescindível num Estado e fomentando-se a abominável adulação, a perfídia e, daí, os ardis e a completa deterioração dos bons costumes”.

O filósofo constata assim a disposição à resistência diante das ameaças às liberdades: “Longe, porém, de uma coisa dessas poder acontecer, ou seja, de todos se limitarem a dizer o que está prescrito, quanto mais se procura retirar aos homens a liberdade de expressão mais obstinadamente eles resistem”⁴⁸.

As leis que pretendem interditar o alcoolismo por meio da proibição de beber são violações da liberdade de expressão que significam não só o direito à opinião, mas o direito à conduta livre no que diz respeito a si próprio. A expressão “liberdade de consciência”, que se aplicou particularmente ao direito de opinião e crença religiosa, se traduz de uma forma literal no que diz respeito ao direito de uso das substâncias alteradoras da consciência.

Mais tarde, na Inglaterra do século XIX, o filósofo liberal John Stuart Mill (1806-1873) pode ser considerado como um dos formuladores explícitos da defesa intransigente do direito de opinião e de expressão e, da mesma forma, um dos defensores do direito à alteração psicoativa da consciência por meio da embriaguez como um direito essencial da liberdade humana. As leis destinadas à proibição dos vícios privados são não só ineficazes como indesejáveis e contraditórias com o direito de livre escolha sobre o próprio corpo e o próprio destino.

Em *Sobre a Liberdade (On Liberty)*, de 1859, ele anuncia que “os limites do poder que pode ser exercido legitimamente pela sociedade sobre o indivíduo” serão “a questão vital do futuro”⁴⁹. E, prossegue mais adiante, “naquela parte [da conduta] que só diz respeito a si mesma, a independência de cada pessoa é, por direito, absoluta. Sobre si mesmo, sobre seu próprio corpo e mente, o indivíduo é soberano”⁵⁰.

Ressalvadas as ações que possam provocar danos a outros, o domínio da consciência e da conduta na esfera íntima, das opiniões e da sua expressão, dos sentimentos e dos gostos, devem ser todos da alçada exclusiva dos indivíduos, que só podem ser persuadidos ou dissuadidos a pensarem ou agirem diferentemente pela força do convencimento dos argumentos.

Esse texto se tornou, assim, o postulado mais categórico do liberalismo político radical em salvaguarda de uma esfera de autonomia e liberdade da consciência. A “liberdade humana” compreende, portanto:

“o domínio inteiro da consciência, no sentido mais amplo, liberdade de pensamento e de sentimento, liberdade absoluta de opinião em todos os assuntos, práticos ou especulativos, científicos, morais ou teológicos. A liberdade de expressar e publicar opiniões (...) de gosto e inclinações (...) da união, para qualquer propósito que não envolva dano aos outros; as pessoas envolvidas sendo supostamente maiores de idade e não forçadas ou enganadas”⁵¹.

Tanto as religiões, imbuídas do espírito do puritanismo, como o positivismo comteano, são, para Mill, formas de despotismo da maioria sobre os direitos minoritários. Nenhuma uniformização tirânica pode se sobrepor à variedade infinita das individualidades humanas.

Essa liberdade de pensamento foi defendida ao longo de três impulsos consecutivos: a Reforma, o movimento filosófico especulativo da segunda metade do século XVIII e a “fermentação intelectual na Alemanha na época de Goethe e Fichte”. Essa sequência, que também é chamada de Reforma, Ilustração e Romantismo, estabeleceu um princípio de livre discussão como indispensável para o avanço da humanidade, pois, onde não existissem os oponentes de uma opinião, “seria preciso inventá-los”, uma vez que só o choque de argumentos pode afiar a lâmina de um pensamento crítico.

A moralidade cristã é criticada como uma moralidade teológica, com um “ideal negativo”, “no seu horror da sensualidade, ela fez do ascetismo um ídolo, que foi gradualmente transformado em um da legalidade”⁵².

A diversidade de opiniões deve ser não apenas tolerada, mas vista como a única forma de subsistência de uma opinião verdadeira que deve ser continuamente submetida à prova do debate público dos argumentos e das refutações.

As opiniões precisam ser permitidas no seu exercício prático, sob a única e estrita condição, embora por vezes seja dificilmente interpretável, de não colocar em risco qualquer outra pessoa: “deve ser permitido, irrestritamente, colocar suas opiniões em prática, sob sua própria responsabilidade”. A espontaneidade é um valor intrínseco e a individualidade só floresce em seu bem-estar e criatividade sob as condições destas liberdades. A excentricidade é uma das condições da genialidade.

Contra o “despotismo do costume” se manifesta aquela “vontade própria” vista pelo calvinismo como “a grande ofensa do Homem”, que desafia o padrão vigente que é o de “não desejar nada fortemente. O seu ideal de caráter é ser sem qualquer caráter pronunciado”. O ideal de um caráter sem nenhum caráter não é apenas do calvinismo, mas do cristianismo no seu conjunto.

Na definição precisa dos limites desta soberania dos indivíduos sobre si mesmos, são trazidas à discussão por Stuart Mill as questões do jogo, do alcoolismo, da incontinência ou da vagabundice.

Estar embriagado não pode ser considerado crime nem proibido. Outra coisa são crimes cometidos por estar bêbado, o que deve ser um agravante. Ou beber e falhar no cumprimento de um dever. Mas, beber em si mesmo, sem risco a terceiros, é um direito inalienável da liberdade de opinião e autonomia na escolha. Mesmo que isso faça mal à própria saúde, esta também é uma esfera que a autonomia deve reger: “cada um é o guardião da sua própria saúde, seja ela física, mental ou espiritual”⁵³.

O experimento do proibicionismo é assim narrado e analisado por Mill:

“Sob alegação de se prevenir a intemperança, o povo de uma colônia inglesa, e de quase metade dos Estados Unidos, foi proibido por lei de fazer qualquer uso de bebidas fermentadas, exceto para fins médicos,

pois a proibição da fabricação dessas bebidas é, de fato, a proibição de seu uso. E apesar da impossibilidade de pôr a lei em prática ter feito com que ela fosse revogada em vários estados que a haviam adotado, apesar disso uma tentativa começou, e está sendo prosseguida com considerável zelo por muitos filantropos, para que uma lei semelhante seja aplicada ao país inteiro”⁵⁴.

No debate sobre as aplicações concretas dos seus princípios de liberdade individual, Mill estabelece que o controle público deva exercer precauções, como, por exemplo, etiquetar venenos, cadastrar os compradores e registrar as ocasiões e quantidades de suas compras. Em relação à embriaguez, admite a possibilidade de se estabelecer restrições específicas para quem já tenha praticado atos de violência nesse estado.

Considerando que “quase qualquer artigo que é comprado e vendido pode ser usado em excesso” e que os vendedores têm interesse em encorajar esse excesso, a taxação pelo Estado dos “estimulantes” é não só admissível como necessária.

Curiosamente, na sua lógica de estritos direitos individuais, Mill exclui a procriação e considera corretas leis que restrinjam o direito aos pobres de procriarem, pois, dessa forma, estariam comprometendo outras vidas com uma condição de miséria⁵⁵.

Drogas, necessidades e autonomias

A legitimidade do uso das drogas se insere na longa tradição da constituição de um princípio de liberdade de pensamento e de expressão, no bojo do amplo movimento social que institui como direito político a liberdade individual, emancipando a conduta privada dos controles morais religiosos.

As acusações às drogas (generalizadas indevidamente neste plural impreciso) de “destruírem a personalidade” por criarem “mundos interiores” que isolariam os seres

humanos dos seus semelhantes são refutadas por toda a evidência antropológica que mostra o papel agregador de formas do consumo de álcool e de drogas em inúmeras sociedades, inclusive a ocidental⁵⁶.

O que ocorre na atualidade é uma exacerbação das formas de consumo fetichizados das mercadorias, em particular as drogas, das quais as mais nocivas são o álcool e o tabaco, livremente comercializados. Não se pode isentar as drogas dos usos destrutivos e patológicos que delas se fazem – da qual a maior responsabilidade é devida justamente ao proibicionismo –, mas sim separar tal tipo de consumo do uso recreacional, psiconáutico ou hedonista que elas permitem.

Mesmo considerando que os viciados patológicos sejam escravos de substâncias e não de um sistema que ao proibi-las as torna ainda mais perigosas, podemos, em nome da liberdade, proibir a autoescravização voluntária a si próprio? Da mesma forma, não se pode proibir a ninguém que se torne “escravo” de uma religião, de um time de futebol, de uma opção sexual ou de qualquer consumo ou atividade a que se dedique.

O que se busca ocultar é que existe um uso sadio de drogas. É preciso apresentar uma alternativa que não seja nem a bulimia do vício nem a anorexia da recusa total, mas sim um acesso informado ao arsenal múltiplo da farmácia. Assim como o consumo do açúcar ou uma dieta carnívora acarretam danos à saúde, sem que à ninguém ocorra a ideia de se proibir legalmente aos obesos de comerem açúcar ou aos cardíacos de comerem carne, também as drogas fornecem um imenso arsenal com múltiplos usos reais e potenciais. As mais de trezentas novas moléculas psicodélicas desenvolvidas na esteira do MDMA nos últimos anos são apenas um pequeno exemplo do imenso universo

que se esconde por trás de sínteses químicas já realizadas ou por realizar.

Alimentos, livros, músicas ou drogas são carecimentos humanos. Podemos julgá-los esteticamente, estabelecendo critérios de bom ou mau gosto; ou julgá-los medicinalmente, como consumos saudáveis ou deletérios, da mesma forma que o fazemos em relação a dietas alimentares, mas a liberdade de escolha das formas de obtenção de prazer ou felicidade deve permanecer resguardada como um direito inalienável da autonomia humana, o de escolher, mesmo que sob o risco de fazer mal à saúde, quais carecimentos merecem ou não serem satisfeitos. Tal escolha é inteiramente subjetiva. O único julgamento que elas deveriam sofrer é o julgamento estético.

As drogas são, contudo, a única esfera do gozo humano excluída do exercício de escolha. É exatamente tal situação esdrúxula, a vigência do proibicionismo, que explica as características do consumo de drogas ilícitas no século XX. O proibicionismo provoca a hipertrofia dos preços, o que superdimensiona o papel econômico do tráfico dessas substâncias na sociedade contemporânea. As condições da clandestinidade do tráfico suscitam tanto a extrema violência como as condições sanitárias inadequadas que cercam o fenômeno dessas drogas.

A concepção de uma sociedade onde prevaleça a liberdade dos desejos humanos e a satisfação de todos os carecimentos deve pressupor o direito de livre-disposição de si próprio, do próprio corpo, e o direito de intervir ativamente na determinação da própria subjetividade através de todos os meios que a cultura coloca ao nosso alcance. Dentre esses meios, o uso de substâncias psicoquímicas constitui-se num dos mais formidáveis arsenais para a obtenção de prazer e conhecimento. A liberdade de acesso e informação sobre essas substâncias é

da mesma natureza que a liberdade de leitura de todos os livros, de acesso a todos os bens da cultura, de satisfação, enfim, de todos os carecimentos.

Num cotidiano liberto da alienação mercantil as experiências humanas serão valorizadas por seu aspecto estético, e neste sentido, as drogas poderão ser certamente recursos privilegiados de alteração das percepções, das sensações e, sobretudo, como definiu Jean-Pierre Valla em relação aos alucinógenos, do laço afetivo que une a percepção ao conceito⁵⁷. As intervenções sobre a química do pensamento, das sensações e das emoções tenderão a se constituir cada vez mais como um importante arsenal cultural, cuja regulamentação deixará de ser jurídica e religiosa para tornar-se puramente estética, como é o estatuto da experiência artística.

A história da regulamentação das drogas inicialmente foi a história do controle religioso do seu uso, em seguida, o controle comercial tornou-se determinante, mantendo em seu bojo os preconceitos étnicos e ideológicos (recusa cristã aos alucinógenos). O predomínio comercial e religioso do Ocidente cristão impôs ao mundo o modelo de aceitação do álcool e de proibição dos alucinógenos, que o controle médico e biopolítico contemporâneo continua a manter.

É preciso lembrar sempre que a abstinência não é uma moderação, mas um excesso. É preciso moderar ambos, tanto o excesso como a própria moderação. Um excesso moderado, de qualquer forma, parece sempre melhor do que a moderação excessiva. É preciso temperar a temperança e moderar a moderação, para não cometer um paradoxo.

Veremos, nos capítulos seguintes, como se deu o debate das ideias que justificaram e impulsionaram as políticas antialcoólicas na China e na Europa, a partir do final do século XIX em diante, e especialmente na França.

³⁸ LEWIN, 1970:254.

³⁹ KANT, 1994:48.

⁴⁰ KANT, 2006.

⁴¹ BURKE, 1993:110.

⁴² Idem.

⁴³ HUME, 2004:75.

⁴⁴ Idem David Hume, p. 93.

⁴⁵ LOCKE, 2007.

⁴⁶ ESPINOZA,1988.

⁴⁷ Idem, Op. cit., p. 369

⁴⁸ “Os homens, na sua maior parte, são constituídos de tal maneira que não há nada que eles menos suportem do que verem as opiniões que julgam verdadeiras rotuladas de crime e aquilo que os estimula à piedade para com Deus e para com os homens considerado como delito. Por isso acontece, às vezes, detestarem as leis, atreverem-se a recorrer à força contra os magistrados e julgarem que é a coisa mais honesta e não uma vergonha fomentar com tal pretexto sublevações e cometer toda a espécie de crimes. Sendo, portanto, evidente que a natureza humana é assim constituída, segue-se que as leis em matéria de opinião contemplam não os criminosos, mas os homens livres, e são feitas não tanto para reprimir os maus, como para provocar as pessoas de bem, além de que não podem manter-se sem grave risco para o Estado. A isto acresce que leis destas são de todo inúteis: com efeito, quem acredita que são corretas as opiniões que as leis condenam não pode obedecer a essas mesmas leis; quem, pelo contrário, as rejeita como falsas considera um privilégio as leis que as condenam e sentir-se-á por isso de tal maneira triunfante que o magistrado, mesmo que queira, já não consegue depois revogá-las”, Idem , Op. cit. p. 370

⁴⁹ MILL, 2010:37.

⁵⁰ Idem: 49.

⁵¹ Idem: 52.

⁵² Ibidem: 104.

⁵³ Ibidem: 53.

⁵⁴ Ibidem: 162.

⁵⁵ Ibidem: 192.

⁵⁶ Vide Veronique Nahoum-Grappe, *La culture de l'ivresse*, 1991; e Mary Douglas e Dwight Heath, *Constructive Drinking: Perspectives on Drink from Anthropology*, Nova York/Paris, Cambridge University Press/Maison des Sciences de l'Homme, 1991.

⁵⁷ VALLA, 1983.

Capítulo 2: Os primeiros proibicionismos na Europa

O proibicionismo como uma atitude de interdição, rejeição e estigmatização moral de certas substâncias ocorreu em muitos países como uma primeira reação à chegada das novas drogas exóticas que se expandiram pela Europa a partir do século XVI e, especialmente, do século XVII.

Outras sociedades pré-modernas, europeias e de outros continentes, também adotaram proibições de certas drogas para certos grupos de pessoas ou mesmo para todos, especialmente na forma de tabus religiosos. Mas foram sempre justificativas ligadas à sistemas tradicionais de crenças, em que privilégios aristocráticos ou sacerdotais regulavam os critérios do consumo psicoativo.

A época moderna, precedida da grande florescência cultural e mercantil do Renascimento, foi a primeira em que diversas drogas regionais se tornaram disponíveis no comércio internacional e nos principais centros mercantis europeus. A expansão da navegação se deveu ao lucro comercial obtido no tráfico dos produtos de além-mar. Sete deles se afirmaram como os produtos centrais da história do capitalismo mercantil: açúcar, álcool destilado, ópio, cacau, café, chá e tabaco⁵⁸.

Todos estes tiveram uma similitude e uma quase simultaneidade na introdução e similaridades na recepção, percorrendo o caminho que vai de agentes medicinais e caros produtos de luxo para uma ampla popularização global⁵⁹. Neste trajeto, entretanto, algumas destas substâncias sofreram restrições de vários tipos e, até mesmo, proibições totais e severas. O tabaco foi, inicialmente, a planta que mais sofreu estas restrições, mas

também o café, o chá, o ópio e o álcool destilado foram objeto de diversas objeções.

O pecado da Nicotiana Tabacum

Rodrigo de Xerez, supostamente o primeiro europeu a fumar tabaco e levar para a Europa foi preso por causa disso. André de Thevet descreveu o tabaco botanicamente pela primeira vez em 1557. Em 1554, contudo, a planta americana do tabaco já era registrada em dois herbários europeus: o de Rembert Dodoens e o de Jean Liébault. Este último o denominou de *Nicotiana*, em homenagem ao embaixador francês em Lisboa, Jean Nicot, que havia trazido o tabaco e, em 1737, Lineu manteve a denominação em sua nomenclatura botânica como *Nicotianatabacum*.

O tabaco tomou dois vetores de difusão: um mais subalterno, entre marinheiros e em tavernas, e outro, nobre e clerical, especialmente como rapé. De controle inicial espanhol, o tabaco se tornou parte dos usos católicos, especialmente entre jesuítas. Apesar de restrições ao uso no interior das igrejas, dos Papas Urbano VIII e Inocêncio X, a chegada ao Vaticano de Benedito XIII, apreciador do rapé, tornou o tabaco algo católico, por excelência.

Este é um dos elementos que vai explicar as proibições e restrições que surgem no mundo germânico e anglo-saxônico, à exceção dos holandeses, desde o registro de Dodoens.

O Rei James I (1566-1625), da Inglaterra, e VI da Escócia, da dinastia dos Stuart, ascendeu ao trono escocês em 1567, com apenas um ano de idade e, em 1603, ao trono da Inglaterra, tornando-se o primeiro soberano a unificar num único reino estas duas coroas. Seu filho, Carlos I, se tornou, mais tarde, o primeiro soberano europeu a ser decapitado com resultado de uma revolução, em 1649.

Os últimos absolutistas começaram, como James I, condenando o tabaco. Em 1604, ele publicou, anonimamente, um panfleto contra o tabaco, chamado *Couterblast to Tobacco*, que teve, depois, diversas outras edições⁶⁰.

Sua condenação moral foi contra um dos produtos mais característicos da expansão mercantil e da formação de uma classe de mercadores num sistema atlântico colonial que se tornou no século XVIII o foco autônomo de uma nova nação, cujo plantio de tabaco ajudou-a a se tornar o veículo de um novo interesse independente e republicano.

Ao buscar a origem da “primeira infiltração do tabaco” no país, James I declarou que não foi por uma razão “divina, necessária ou honrada”, nem foi trazido por “um rei, grande conquistador, nem um estudioso doutor em medicina”. Nunca foi levado “em grande estima por todos os espíritos sábios e temperados”, mas teve sua base original na “corrupção e barbárie”. Sua primeira entrada no país foi devido a “uma inconsiderada e infantil afetação por novidade” e “trouxe grande desgraça em todos os costumes”.

O uso detestável e lesivo deste “antídoto fedido” traz “pecados contra Deus e estúpidas vaidades diante do mundo”.

Segundo o autor, haveria quatro princípios dos que tem um bom e grande conceito do tabaco: dois a partir da “enganadora aparência de razão” e dois da “equivocada prática da experiência geral”.

O rei autor refuta, em primeiro lugar, o suposto aforismo de medicina segundo o qual os cérebros de todos os homens seriam “naturalmente frios e úmidos”, e “todas as coisas secas e quentes seriam boas”, tal como as “fedidas fumigações” do tabaco.

Retoma então a definição clássica de existirem “quatro compleições” entre a humanidade, “cujos pais são os quatro elementos”, e recorda que existe uma mistura de todas elas em todas as partes do corpo. Assim existem “diversas partes de nosso microcosmo, ou pequeno mundo dentro de nós mesmos, mais inclinadas para uma ou outra compleição segundo a diversidade dos seus usos. Desta discórdia pode ser feita uma perfeita harmonia para a manutenção do corpo inteiro”.

A aplicação de uma coisa de natureza contrária para que as partes do corpo interrompam a sua “devida função” não é sempre recomendável ou saudável. Ao fígado, “fonte do sangue e forno do estômago”, por exemplo, não ajudaria ingerir uma “torta de chumbo”, mesmo que isso pudesse “limpar a consciência do mortífero pecado da gula”. Uma pedra pressionando o coração não vai ajudá-lo a se acalmar ou a diminuir suas palpitações e, da mesma forma, ao cérebro não vai ser de nenhuma ajuda enchê-lo de fumaça, pois nem esta é quente e seca, e sim quente e úmida, e nem o frio e úmido natural deste órgão seria ruim, pois, essa combinação ajudaria o sono e o repouso.

Especialmente o uso diário do tabaco por pessoas de todas as compleições seria pernicioso, uma vez que o tabaco tem também “certa faculdade venenosa”. As suas “fumigações” pelo nariz, veículo dos aromas para o cérebro, por sua natureza “fria e úmida” não purgaria a cabeça nem evacuaria a fleuma.

As supostas razões fundadas na experiência também não são aceitas. A primeira delas seria de que muitas pessoas não teriam achado bom o tabaco se não tivesse sido porque, pela própria experiência, estas pessoas o consideraram bom e saboroso para si. O rei as refuta dizendo que as mentes das pessoas são levadas facilmente pela “imprudente afeição a qualquer novidade”.

O “erro popular e a afetação de novidade” leva a que todos queiram imitar uns aos outros e qualquer coisa trazida pelo comércio de além-mar se torna difundida, não por suas “comodidades”, mas por se tornar “moda”.

O argumento, supostamente também empírico, de que o tabaco curaria muitas doenças, testemunhado por tantos, se reduz a mesma natureza de outras crendices populares sobre métodos de cura, já que qualquer imbecil sempre tem as suas receitas milagrosas. É como os velhos bêbados que atribuem a sua longevidade ao uso continuado do álcool, esquecendo que a maioria dos bebedores morre cedo. Com o tabaco também, assegura o rei James neste texto anônimo, muitos morreram de tanto fumar.

Por isso, afirmar que o tabaco cura doenças é uma falácia, uma *non causa pro causa*, que supõe que onde há correlação, há causalidade. Se alguns doentes melhoraram depois de usar tabaco, foi porque este era o curso natural da enfermidade ou por outras razões, mas a causa não foi o tabaco.

Nenhum alimento ou remédio, reafirma o texto, pode ser isento de algum desagradado para alguma parte do corpo, pois a “natureza da temperatura é diferente de uma parte para outra” e, conforme um velho provérbio: “o que é bom pra cabeça é ruim para o pescoço e os ombros”. Ao tabaco se atribuíam virtudes para as mais diferentes doenças, inclusive de naturezas opostas, mas, o mais importante deveria ser o estabelecimento das circunstâncias e fazer os remédios conforme “as temperaturas do clima, a constituição dos planetas, o período da lua, a estação do ano, e a idade e compleição do paciente”.

E mesmo que o tabaco tivesse algum uso medicinal deveria ele ser usado pelos sãos? “O remédio tem a virtude de nunca deixar um homem no estado em que ele o

encontrou. Ele faz o homem doente são, mas também faz do homem saudável um doente”⁶¹.

Ele também notou o efeito da habituação, que leva a dificuldades para deixar o hábito, tal como ocorre com os velhos bêbados. O costume continuado faz para eles o habitual alterar o natural (*habitual alter a natural*).

Além de refutar suas supostas virtudes medicinais, o texto acusa o tabaco de ser pecaminoso. De “luxúria”, tendo em vista que “a luxúria pode estar tanto em qualquer dos sentidos como nos sentimentos” e, acima de tudo, o tabaco é um “ramo do pecado da embriaguez, o qual é a raiz de todos os pecados”⁶².

Com o consumo deste “vil costume”, desta “vergonhosa imbecilidade” os súditos do reino se tornam inábeis inclusive para a sua defesa, pois, reconhecendo o papel que este já cumpria entre os soldados, vê entre o exército uma tendência a torná-lo uma necessidade, de tanta ou até maior importância do que a carne, a bebida e o sono.

O tabaco “efeminaria” os homens de tal maneira que, entre os indígenas não se aceitaria comprar por nenhum preço um escravo que fumasse. A “molície e a delicadeza”⁶³ são os causadores da queda dos Impérios, primeiro dos persas, depois dos romanos. O tabaco agora ameaçaria os impérios modernos.

Seu uso invadia todos os ambientes e, à mesa, “lugar de respeito, limpeza e modéstia”⁶⁴, infecta o ar e os alimentos obrigando os que não suportam o seu cheiro a conviver com ele.

Em resumo, “é uma grande iniquidade e contrário a toda a humanidade”, “um costume repulsivo para os olhos, odioso para o nariz, daninho para o cérebro, perigoso para os pulmões e a negra fumaça fedorenta se parece com a horrível fumaça estígia⁶⁵ do poço que é sem fundo”⁶⁶.

Apesar da virulência de sua condenação, o Rei James não chega a proibir o tabaco, mas eleva as taxas e impõe exclusividade de importação através de Londres.

Em 1620, se proíbe o plantio na Inglaterra e se desenvolvem as colônias americanas da Virgínia com essa como uma das principais atividades econômicas.

A condenação do luxo, típica da atitude medieval, vai sendo substituída pela nova mentalidade mercantilista baseada numa atitude que começa a defender a utilidade do luxo. Eli Heckscher, ao analisar a época mercantilista, identificou uma “surpreendente analogia” entre a nova política sobre o tabaco e a atitude adotada sobre o luxo⁶⁷.

A proibição do plantio do tabaco na Inglaterra serviu para impulsionar a produção colonial americana, onde este produto se tornou a mais importante exportação.

Em 1644, o tabaco já servia como moeda nas colônias inglesas da América, e na Virgínia o preço das bebidas era fixado em quantidades de tabaco. Entretanto, as alterações nos resultados das colheitas interferiam com essa cotação, o que tornava incerto e flutuante este sistema de preços⁶⁸.

Em 1660, uma lei do parlamento inglês proclamou que “o tabaco é um dos produtos principais de várias de nossas colônias, do qual dependem em alto grau o bem-estar e a existência das mesmas”⁶⁹. O afã pelos lucros derrotava o ideal ascético e o proibicionismo inicial do tabaco.

Cidades e regiões alemãs também proibiram o tabaco no século XVII: Colônia, em 1649; Bavária, em 1652; Saxônia, em 1653; Berna, em 1661. Também a Turquia e Irã, proibiram a partir de em 1633. Na Rússia, desde 1634 até a chegada de Pedro o Grande, em 1697, o tabaco permaneceu proibido com penalidades que iam da deportação à Sibéria ao corte do nariz e até pena de morte.

Na Prússia, o direito de fumar nas ruas foi uma reivindicação na época da revolução de 1848 – até mesmo

o café foi proibido aos pobres, constituindo um privilégio nobre e clerical⁷⁰.

Na França, o tabaco, desde o século XVII, foi objeto de monopólios que foram depois cedidos a particulares e a proibição do plantio garantia a exclusividade do fornecimento. Na França revolucionária, o tabaco continuou a ser um gênero de forte incidência fiscal e, a partir de 1810 e até 1995, o tabaco foi um monopólio estatal. Em 1826, o economista Adolphe Jérôme Blanqui (irmão mais velho de Louis-Auguste), escrevia que “o sal é quase tão comum quanto as pedras e o tabaco o seria tanto quanto uma erva comum; por que condenar as classes mais laboriosas a se privar destes dois indispensáveis gêneros?”⁷¹.

A maneira de se consumir o tabaco na França se tornou uma forma de distinção social. O uso mais prestigioso era na forma de rapé. Em 1783, Necker calculava em um doze avos do consumo do tabaco na forma fumada, o resto se aspirava em pó pelas narinas.

A concorrência do chá

Na Prússia, também se fazia campanha contra o chá, pois concorria com a tradicional produção de cerveja, embora o médico pessoal do rei Frederico Guilherme, Cornelis Bontekoe, tenha se tornado um conhecido apologista do chá.

Vindo da China por meio dos portugueses, o chá teve no veneziano Giambatista Ramusio o primeiro registro de seu consumo por um europeu, em 1559. Em 1610, os holandeses já traziam um primeiro carregamento para Amsterdã. Na Inglaterra, o casamento de Catarina de Bragança com Carlos II, em 1662, teria consolidado na corte o hábito do chá e, entre 1675 e 1690, a importação de chá pela Companhia Inglesa das Índias vai passar de 200 para 40 mil libras.

Simon Pauli, o médico privado do rei Christian da Dinamarca vai se tornar um dos mais duros censores do café, do chá e do tabaco no tratado *Commentarius de abusu tabaci et herbae thée*, publicado em 1665 e traduzido ao inglês em 1746⁷², continuou como uma das vozes de autoridade contrárias ao uso dos estimulantes.

Do tabaco vai dizer que é “de cheiro desagradável, nocivo para o cérebro, lesivo para os pulmões e, por suas nuvens de fumaça negra, parecendo as caldeiras do inferno”⁷³ e que o Papa, o Imperador, os Eleitores Príncipes e Duques na Europa deveriam proibir e descartar o seu uso, o que seria uma “revolução” a se desejar⁷⁴.

Para este médico, que recebeu postumamente a homenagem da denominação do seu nome no gênero *Paullinia* (que abarca cerca de 170 espécies, inclusive o guaraná, *Paullina cupana*) “é um dever de cada europeu se engajar em que as legislaturas detenham esse mal epidêmico e proíba o abuso, não só do chá, mas do tabaco, na medida em que ambos, e mais o café, como mostrei antes, enervam de tal forma o homem europeu que ele se torna incapaz de propagar a sua espécie, como eunucos, alguns dos quais são altamente salazes, mas é suficientemente conhecido, eles são incapazes de procriação”⁷⁵.

Café, chocolate e tabaco, afirma Pauli, “tem o poder da estimulação venérea, mas podem ainda induzir a esterilidade, devido ao seu conflito de partes heterogêneas (...) mas todas estas coisas são incapazes de fecundar o sêmen, assim como outras substâncias de qualidade seca”. A “efeminação e impotência produzidas por tomar café e fumar tabaco são suficientemente óbvias (...) é também por uma qualidade seca que o *Agnus castus*, a arruda, a menta e a cânfora tornam o homem impotente”⁷⁶. Assim, para este médico da segunda metade do século XVII, todos os

excitantes das Índias estimulavam o desejo, porém, produziam esterilidade, efeminação e impotência. A grande ironia é o seu nome ter passado a ser a denominação científica do guaraná.

Convencido erroneamente de que o chá chinês era idêntico à espécie europeia *Myrtus brabantica*, declarava que “usei o máximo do meu esforço para destruir a crescente loucura epidêmica de importar chá da China para a Europa”¹⁷. Os anos que se seguiram, no entanto, mostraram que o seu esforço foi em vão.

John Wesley (1703-91), na Inglaterra, também vai se tornar conhecido como um pregador arrebatador e por ser um oponente do uso do álcool e até mesmo do chá e do café, numa atitude que vai marcar a corrente metodista do protestantismo, que será influente nos Estados Unidos na promoção da “lei seca”, como será examinado mais à frente.

As bebidas da burguesia em ascensão

O café, mais do que pelos seus efeitos, mas pela sociabilidade que ele promovia por meio dos locais de reunião para bebê-lo, se tornou um foco da vida social da segunda metade do século XVII, quando os governos tentaram proibi-los, como na Inglaterra, em 1675, sem o conseguir. Na França, o governo instituiu um monopólio em 1695 e em todos os países começaram a ser cobradas taxas sobre estes novos produtos importados.

As representações que se constroem em torno do café fazem desta bebida a expressão do trabalho, da vigília, do anti-erotismo, pois é considerado um anafrodisíaco, sendo adequada, portanto, para o clero, os intelectuais e os comerciantes, se tornando uma bebida típica da burguesia em ascensão no século XVIII. Seus efeitos, assim como os do chá, foram identificados como opostos aos do álcool,

servindo, assim, como bebidas sóbrias, destinadas a combater os efeitos do álcool.

O álcool destilado, por seus poderosos e fulminantes efeitos, foi uma das mais bem-sucedidas das novas drogas. Desde 1540 que sua produção e venda foi monopolizada pelo Estado na Rússia, enquanto na Holanda a primeira destilaria começou a funcionar em 1575. Mas, foi no século XVII, especialmente ao longo da guerra dos Trinta Anos (1618-1648), que o consumo de destilados se expandiu em grande parte devido ao uso pelos soldados. Junto com o barateamento do açúcar que expandiu a produção de rum no Caribe, onde a Jamaica foi tomada pela Inglaterra em 1655, na segunda metade do século XVIII, que o uso dos cereais para produção de álcool aumentou, servindo como um meio de estocar o excedente da produção agrícola e de ajudar a recuperação de uma Europa abatida pelas guerras, epidemias e retração econômica geral. A quantidade de galões de destilados tributados, sobretudo gim, passou de 800 mil para seis milhões entre 1694 e 1736, na Grã-Bretanha.

O álcool foi se tornando assim, uma substância identificada à usos problemáticos, enquanto o café e o chá se tornaram bebidas sóbrias. O tabaco, após as proibições iniciais também se assimilava cada vez mais, tanto fumado como aspirado ou mascado.

O primeiro proibicionismo moderno foi breve, descentralizado e voltado especialmente para o tabaco, ocorrendo ao longo do século XVII. O tabaco, no entanto, venceu e se popularizou como uma das drogas mais difundidas e cujo consumo se tornou no Ocidente, juntamente com o café, um emblema da sociabilidade masculina e burguesa. O comércio do tabaco foi peça chave na constituição do sistema triangular sul-atlântico: cerca de

25% dos escravos, importados no século XVIII, foram trocados por tabaco⁵⁸.

No Ocidente, as primeiras proibições ocorreram com o tabaco, mas o proibicionismo mais importante foi o que teve por objeto as bebidas alcoólicas destiladas. O ópio não teve na Europa qualquer restrição após a época medieval quando era visto também com censura e condenação religiosa. Após a retomada do uso dos preparados com ópio no Renascimento, ele se tornou o principal medicamento de multiusos na Europa.

Na Ásia, entretanto, como veremos a seguir, outro proibicionismo marcante na história moderna foi adotado pelo Império chinês no século XVIII, quando o imperador Yung-cheng (Yongzheng) da dinastia Qing, adotou leis restritivas do uso do ópio em 1729.

O uso terapêutico e social do ópio ingerido era tradicional na China, mas a adoção do tabaco fumado, levado da América à China pelos navegadores europeus, levou a que se empregasse também esta nova técnica para fumar o ópio.

Em contraste com a emergência destes diversos proibicionismos modernos iniciados com tabaco, álcool e ópio, veremos, mais adiante, como se constituíram também algumas expressões exemplares de um pensamento antiproibicionista ao longo da época moderna e contemporânea.

⁵⁸ Sobre a história do tabaco ver NOURRISSON, 2004; GOODMAN, 1994; BOUYER, GAFFET, DENIS, 1997 e GILMAN e XUN, 2004.

⁵⁹ Rudi Matthee, "Exotica substances: the introduction and global spread of tobacco, coffee, cocoa, tea, and distilled liquor, sixteenth to eighteenth centuries" in PORTER E TEICH, 1991:24-51.

⁶⁰ Utilizei uma versão digitalizada do texto cuja primeira edição foi em 1604, com a manutenção da grafia original, disponível em: <http://www.laits.utexas.edu/poltheory/james/blaste/index.html>

⁶¹ "Medicine hath that virtue that it never leaves a man in the state

wherein it finds him. It makes a sick man whole, but a whole man sick".
Idem.

⁶² "for lust may be as well in any the senses as in feeling" (...) "it is a branch of the sin of drunkenness, which is the root of all sins". Ibidem.

⁶³ "*Mollities and delicacy*". Ibidem.

⁶⁴ "the table, a place of respect, of cleanliness of modesty". Ibidem.

⁶⁵ O Estígio era o rio dos infernos na mitologia grega. Ibidem.

⁶⁶ "is a great iniquity, and against all humanity (...) a custom loathsome to the eye, hateful to the nose, harmful to the brain, dangerous to the lungs, and in the black stinking fume thereof nearest resembling the horrible stygian smoke of the pit that is bottomless". Ibidem

⁶⁷ O historiador sueco Eli Heckscher analisa esse contexto da época mercantilista, citando a obra de Anders Johan Von Höpkenm que foi presidente da chancelaria e da Academia de Ciências da Suécia, em 1740, intitulada exatamente "Sobre a utilidade do luxo", HECKSCHER, 1943:733.

⁶⁸ "Virginia attacked the high prices in 1644 by listing the value of all liquors in terms of the accepted currency, tobacco. Fluctuations in the tobacco crop from year to year necessitated an annual readjustment of the published prices, which perplexed the legislators and irritated the liquor dealers", KROUT, 1925:15.

⁶⁹ HECKSCHER, 1943:743.

⁷⁰ "Various German states in the eighteenth century issued decrees which forbade the consumption of coffee to the poor on the land and the working class in the cities, allegedly in an effort to encourage public health but, more truthfully, in an attempt to protect the country's beer brewers. In some cases, ordinances that limited the enjoyment of coffee to nobles and clergyman led to popular revolt.", MATTHEE, op. cit., p. 37.

⁷¹ BLANQUI, 1826:142.

⁷² PAULI, Simon, *A treatise on tobacco, tea, coffee, and chocolate. In which I. The advantages and disadvantages attending the use of these commodities, are not only impartially considered, upon the principles of medicine and chymistry, but also ascertained by observation and experience. II. Full and distinct directions laid down for knowing in what cases, and for what particular constitutions, these substances are either beneficial or hurtful. III. The Chinese or Asiatic tea, shewn to be the same with the European Chamelaeagnus, or Myrtus brabantica*, trad. Dr. James, T. Osborne, Londres, 1746.

⁷³ "disagreeable to the smell, noxious to the brain, injurious to the lungs, and, by its clouds of black smoak, nearly resembling the horrid Steams of the Hell", PAULI, op. cit. p. 22.

⁷⁴ PAULI, op. cit. p. 22.

⁷⁵ Idem: 103.

⁷⁶ Ibidem: 106.

⁷⁷ Idem: 169.

⁷⁸ NARDI, 1996:354.

Capítulo 3: O proibicionismo do ópio na China

O uso dos opiáceos se difundiu na era moderna por todo o mundo consistindo no remédio mais disponível e eficaz contra uma enorme gama de afecções e mal-estares, tanto por sua ação analgésica e tranquilizante mais geral, como pela ação terapêutica específica contra males pulmonares e gastrointestinais devido à sua ação antitussígena e antidiarréica. Além de usos específicos também tinha grande utilidade no combate à fadiga, à depressão e ao tédio.

A maior parte dos medicamentos vai conter doses de ópio, dando continuidade a uma antiga tradição da confecção das triagas⁷⁹ que, vindas da época antiga, alcançaram após o Renascimento uma grande difusão pela Europa, assim como na Ásia⁸⁰.

Na Índia, o boticário português Tomé Pires, lá enviado em 1511, e que viajou até a China, “dava notícia que os homens de casta tomavam ópio todos os dias”, produzindo-lhes esse hábito, “sonolência, abstração e desvairamento, vermelhidão dos olhos e incitamento à luxúria”⁸¹.

Garcia da Orta, nos *Colóquios dos simples*, publicado em 1563, em Goa, comentou sobre os usos sexuais do ópio, advertindo que “a matéria não he muyto limpa”(sic), mas seu interlocutor o autoriza, ao dizer que, “as cousas não são çujas, senam quando as dizem os çujos, e com não limpa entençam” (sic). Explica então que o ópio se usa para prolongar o ato sexual (o “auto de Vênus”). Pois, a “virtude imaginativa”, que ajuda muito a “deleitaçam carnal”, é superior à “virtude expulsiva” e os que comem do ópio (amfiam) estão como fora de si, acabam o ato venéreo mais tarde. Refere-se, inclusive, às mulheres que tardam mais em

“deitar a semente” e, para isso, também ajuda o comer do ópio, para “fazerese a confeçam de ambos juntamente”(sic)⁸².

O ópio na China era parte da “arte dos alquimistas, do sexo e das cortesãs” e utilizado para “ajudar a masculinidade, fortalecer o esperma e recuperar o vigor”, como escrevia uma fonte do século XVIII, citada por Zheng Yangwen em seu estudo sobre a vida social do ópio. O ópio era chamado de *Chun Yao* que significava “remédio da primavera” ou afrodisíaco e ajudava a: “induzir desejo sexual, vitalizar o intercurso e controlar a ejaculação ou emissão: o termo ‘droga da primavera’ ou ‘fórmula da primavera’ era usada para simbolizar desejo e regeneração”⁸³.

Os árabes e turcos foram os introdutores do ópio na China em torno ao século VIII, onde essa droga também se tornou um recurso indispensável tanto no seu uso terapêutico como num uso social mais amplo como substância de prazer e recreação.

O uso mais comum do ópio em todos os países era controlado, tanto para fins medicinais como sociais. O uso excessivo, contínuo e em doses crescentes representava uma minoria dos consumidores, e o seu perfil foi delineado literariamente na Inglaterra de forma emblemática pelos escritos de Thomas De Quincey, *Confissões de um inglês comedor de ópio*, de 1821.

O uso dos opiáceos se fazia nas mais diversas formas, numa tintura alcoólica chamada de láudano, em pílulas, emplastros, enemas, pós e líquidos. Em Londres, a *Apothecaries Company* vendia ao menos 26 preparados de ópio. Havia para todas as opções, mas, segundo Virginia Berridge, o “láudano se tornou mais tarde a mais popular forma de ópio. Todos deviam ter em casa, era como a aspirina ou o paracetamol daqueles tempos”⁸⁴.

O *Dover's Powder*, na forma de um pó, também foi um dos mais populares, sendo fabricada na Inglaterra pela firma Wellcome, que reuniu uma das mais importantes coleções de objetos e livros ligados à história da farmácia, hoje conservada no acervo da *Wellcome Collection*, em Londres.

O abastecimento britânico e europeu em geral era feito por meio do ópio da Turquia. Com a ocupação britânica de regiões da Índia, também começou a se produzir ópio em Bengala e a *East India Company* obteve o monopólio nessa atividade, mas concedia licenças a mercadores privados.

A China recebeu os portugueses como os primeiros europeus que mantiveram uma atividade mercantil nesse país, e por meio deles, tomou contato com uma nova droga de origem americana: o tabaco. No século XVIII, a nova dinastia Qing, de origem manchú, que havia se estabelecido na China em 1644, derrotando a dinastia Ming anterior, proibiu o uso do tabaco. Entranto, essa medida não teve sucesso e logo o tabaco se disseminou e tornou popular. O método de se fumar tabaco levou à adoção do ópio fumado, a partir do início do século XVIII, especialmente na costa do estreito de Taiwan.

A dinastia Qing, por meio do imperador Yongzheng também promulgou uma proibição ao uso não medicinal do ópio, em 1729. Essa interdição representava o aspecto de uma política mais geral de restrições às práticas vistas como decadentes e que eram características na burocracia do mandarinato, enquanto as camadas tradicionais de eruditos da etnia Han dominante buscavam a depuração do reino com medidas puritanas, que incluíam além das restrições ao ópio, a condenação de práticas sexuais como a prostituição, a sodomia e o adultério.

O uso do ópio tinha grande ligação com os bordéis onde era consumido como um estimulante sexual⁸⁵ e as medidas puritanas visavam restringir as reuniões noturnas, vistas

como uma reversão da ordem natural do estado confuciano⁸⁶. A forte atitude de auto-contenção do confucionismo que marcou muito a cultura chinesa pode ser resumida pela resposta dada por Confúcio a um de seus discípulos que lhe perguntou como se poderia atingir a virtude perfeita. “A virtude perfeita”, disse Confúcio, “está em restringir a si mesmo mediante a sobriedade ritualizada”⁸⁷. Referindo-se ao imperador Yongzheng, Jonathan D. Spence escreveu que “o seu moralismo prático é um sinal da profundidade com que as virtudes confucianas tradicionais haviam sido internalizadas pelos soberanos manchus do Estado Qing”⁸⁸.

Esta proibição de um produto de uso habitual foi um primeiro ensaio de controle biopolítico de um consumo psicoativo que redundou numa ampliação do uso desta substância e na criação de um enorme circuito de valorização de preços devido à escassez artificialmente criada pela interdição e sua imposição repressiva. Junto a isso se estabeleceu uma corrupção generalizada que permitia a continuidade clandestina das variadas e tradicionais formas de consumo e uma demanda por importação, dada as restrições à produção nacional.

A proibição, ao contrário de uma medida economicamente protecionista, se tornou um modo de garantir quase o monopólio aos fornecedores estrangeiros que, além disso, ofereciam um produto de melhor qualidade, especialmente a variedade *patna*.

Os portugueses foram os primeiros a trazer o ópio indiano, do tipo *malwa*, através de Macau e, diferentemente do uso tradicional milenar que era por meio de ingestão, passou a ser consumido fumado numa mistura chamada de *madak*. O ópio começou também a ser importada de colônia holandesa de Batávia, na ilha de Java, ao longo do século XVIII. O *madak* continha, além de ópio, outras plantas, como

a maconha e o tabaco, e foi contra esse uso, que se estabeleceu no estreito de Taiwan, que foi promulgada a proibição de 1729.

Do ópio com tabaco, se passou nesse período ao uso do ópio puro, fumado num longo cachimbo exposto ao calor de uma lâmpada. Esse uso passou a empregar um ópio de melhor qualidade, vindo da Índia, de Patna, do qual os britânicos passaram a se tornar os principais fornecedores, por meio de um monopólio que se estabeleceu para a *East India Company*, em 1793.

A balança comercial da Europa com a China era deficitária, uma vez que os chineses forneciam mercadorias importantes para a Europa, especialmente o chá, que vai crescer enormemente ao longo do século XVIII (de 2.626 milhões de libras em 1761, para 23.300 milhões em 1800⁸⁹). Não tinham, no entanto, grandes importações, dada a sua enorme autossuficiência determinada não só pela amplitude geográfica do reino celestial, mas também por uma atitude cultural de autonomia e desprezo pelos produtos estrangeiros.

O fluxo de prata, que era o principal meio de pagamento, drenava os recursos da economia britânica para o pagamento das importações de chá. O ópio foi o principal meio de se reverter essa relação comercial, oferecendo um produto com alta demanda na China, cuja produção local estava proibida pelas leis imperiais.

A barreira cultural existente entre os chineses e os ocidentais era enorme, porque o Império Celestial desprezava o comércio e tudo que fosse estrangeiro, não havendo nenhum esforço para o conhecimento geográfico ou linguístico dos mercadores ocidentais. Havia uma proibição aos estrangeiros aprenderem línguas chinesas ou visitarem ou manterem contato com a população, à exceção de uma espécie de guilda mercantil, os mercadores hong,

que eram os únicos autorizados a manterem relações com os navios ocidentais. O mais rico destes mercadores, Howqa, chegou a ser considerado pelos britânicos como detentor da “maior fortuna mercantil do mundo” naquela época⁹⁰.

Da clandestinidade à guerra

A proibição total da importação de ópio na China, a partir de 1796, levou, assim, a ampliação de um mercado clandestino já existente que passou a ser abastecido pela importação por meio do contrabando. Esse comércio se tornou tão lucrativo que se avaliava na época que nenhum outro produto no mundo poderia se equiparar em volume de rendas ao tráfico do ópio⁹¹. A manutenção de um comércio tão rentável e clandestino levava à muitos conflitos de competitividade entre os ocidentais – assim como entre os chineses que compravam o ópio proibido dos barcos estrangeiros.

O conflito desencadeado entre os mercadores estrangeiros e as leis de interdição chinesas levou às duas guerras conhecidas como guerras do ópio, em 1839-42 e 1856-60, que também poderiam ser conhecidas como “guerras do chá”, que era o que o mais se importava da China em troca do ópio. Na verdade, além do ópio havia outros produtos submetidos às leis de proibição de importação, como o sal, por exemplo, mas que tiveram menor importância no volume geral do comércio entre a China e o resto do mundo.

Antes dessa guerra, entretanto, o primeiro conflito em torno desse comércio clandestino de ópio se deu na rota terrestre da Ásia com o Khan de Kokand, na região de Xinjiang, que derrotou os chineses em 1830, conseguindo manter o comércio de caravanas, cujo produto mais lucrativo era o ópio.

O Império chinês aumentava cada vez mais as restrições ao comércio estrangeiro em geral, já confinado ao porto de Cantão, limitando-o, em 1820, à ilha de Lintin, enquanto os britânicos acabavam com o monopólio da *East India Company* no comércio chinês em 1833, abrindo o caminho para os mercadores privados.

No interior da corte chinesa se intensificou o debate entre os defensores da proibição total, que usavam essa agenda política como instrumento de conquista de posições contra setores que propugnavam pela legalização, como o governador geral de Cantão e, em 1836, um importante memorial a favor da legalização foi apresentado por Hsü Nai-chi sob o argumento de travar a saída da prata usada em pagamentos do país, evitando assim o déficit da balança comercial⁹².

A legalização e produção interna evitariam esse dano à economia chinesa⁹³. A posição vitoriosa, entretanto, foi a dos proibicionistas, cuja figura emblemática foi Lin Zexu (1785-1850), comissário indicado pelo Império para reprimir o comércio clandestino, cuja ação vai desencadear as hostilidades que levaram à guerra.

Os navios europeus encouraçados, movidos a vapor e com canhões poderosos e soldados com rifles, derrotaram facilmente a resistência chinesa e submeteram o Império aos tratados de submissão, aos termos do comércio europeu, inclusive com a ocupação de territórios como Hong Kong. Ao *Tratado de Nanquim*, de 1842, se seguiram outros tratados semelhantes com os EUA e a França. Esta última garantiu também a retirada da proibição da religião católica na China. Antes dessa permissão de presença de missionários e divulgação cristã traduzida ao chinês, a influência da revelação religiosa trazida pelos ocidentais já havia produzido a conversão de Hong Xinquan, que em 1837 teve um sonho que o levou a se considerar o segundo

filho de Deus Pai, o irmão mais novo de Jesus, o filho chinês de Deus.

Ele organizou uma religião que se tornou uma força militar poderosa e dirigiu as rebeliões Taiping, palavra que significa “A Grande Paz”, que abalaram o poder da dinastia Qing no sul da China, com a tomada da cidade de Nanquim que, por dez anos, foi a capital dos rebeldes que instauraram um regime severo de segregação dos sexos, propriedade comum e proibição do comércio, com um puritanismo tão grande que chegaram a proibir o contato sexual, mesmo entre casais, com a habitação separada de homens e mulheres.

As bebidas e o ópio também foram proibidos com decretações de pena capital de tal maneira que o que muito impressiona visitantes franceses em Nanquim em 1853 são “as cabeças cortadas de fumadores de ópio penduradas em gaiolas presas às paredes”⁹⁴.

A segunda guerra do ópio, chamada de “Guerra do *Arrow* (Arco)”, nome do navio que foi o pretexto para o seu início, de 1856 a 1860, ampliou as concessões aos ocidentais, tornando a China uma área de exploração semicolonial para compra do chá e para a venda das mercadorias europeias, não só o ópio, mas, principalmente, os manufaturados têxteis. Após obterem as concessões do Império, os barcos de guerra ocidentais ajudam a combater os Taiping, impedindo-os de tomarem Xangai em 1860.

Aliados ao governo imperial, os barcos britânicos e franceses foram decisivos no esmagamento final da rebelião de Taiping e a tomada de sua capital, Nanquim, num processo de guerra civil que teve um custo gigantesco de cerca de 20 milhões de mortos ao longo de uma década – sendo talvez o mais mortífero conflito do século XIX no mundo todo.

Ao longo das duas guerras chamadas “do ópio” na China, a maior participação ocidental e o maior número de baixas causadas pelas tropas e armas europeias se deu não contra a dinastia imperial, mas ao seu lado, na campanha contra os Taiping a partir de 1860.

O comércio triangular entre a Inglaterra, a Índia e a China se tornou, assim, um dos pilares do sistema colonial internacional, apoiado inicialmente na importação do chá e na exportação do ópio, o qual nunca foi incluído explicitamente nos tratados e permaneceu proibido legalmente na China, o que o tornava um produto mais valioso para os que o forneciam.

Contudo, o produto mais corrosivo que os europeus trouxeram não foi o ópio, mas sim o cristianismo⁹⁵, que os tratados obrigaram a permitir o culto e que forneceu o apoio ideológico mais importante para a ruptura com a cosmovisão estagnada da mentalidade imperial na forma híbrida de culto dos adoradores de deus, depois conhecido como Taiping. De uma forma hegeliana, poderia se dizer que por meio do ópio e do cristianismo os chineses se universalizaram saindo de sua peculiaridade centrípeta.

O puritanismo despótico manchú assim como o dos seus oponentes messiânicos Taiping partilhavam uma biopolítica totalitária especialmente voltada para os “rituais da sobriedade”, para as devoções sacrificiais e para a sublimação sexual, que, no entanto, foi levada a um extremo absoluto pelos rebeldes com a proibição até mesmo da prática do sexo.

Os hábitos hedonistas do ópio, de difusão nas camadas mais altas da sociedade, serviram como emblema de formas dissolutas de corrupção moral e foram combatidos com uma proibição cujo descumprimento amplo era um sinal da fraqueza do império e um estímulo à ampliação do

rendimento de um negócio que buscava cada vez mais uma produção nativa como substituição das importações.

Mas, ao longo do século XIX, as camadas sociais mais subalternas começaram a ter acesso ao ópio, especialmente à produção local, e o utilizaram como um auxiliar indispensável nos ofícios mais duros e exaustivos, como o dos *coolies*, que eram carregadores em geral.

Mesmo o rigorismo dos Taiping, que praticavam execuções capitais contra a prática do sexo e uso do ópio, acabou por aceitar exceções para os mercenários estrangeiros e os generais de Taiping desertores que se passavam para as tropas imperiais e só queriam, afinal, “conservar os frutos da pilhagem que acumularam, jogar cartas e fumar o seu ópio em paz”⁹⁶.

Karl Marx, escrevendo para o jornal *New York Daily Tribune*, em 14 de junho de 1853, observava que as revoltas que ocorriam na China (era o momento da rebelião Taiping) tinha sua origem nos “canhões ingleses, que impõem à China a droga soporífera chamada ópio. Perante as armas britânicas, a autoridade da dinastia manchu caiu em pedaços, a fé supersticiosa na eternidade do Celeste Império desapareceu, o bárbaro isolamento hermético do mundo civilizado quebrou-se, uma brecha se abriu para as relações de troca que rapidamente se desenvolveram”.

A “embriaguez” do ópio, ao se espalhar, corroe uma letargia maior que era a estabilidade política estagnada de um sistema hierárquico aparentemente imóvel, um “fóssil social” ou um “sarcófago” como escrevia Marx: “Necessário seria acrescentar que, à medida que o ópio estende o seu poder sobre os chineses, o Imperador e seu séquito de mandarins pedantes são, por seu lado, privados do poder? É como se a história devesse primeiro embriagar todo um povo, antes de poder arrancá-lo de seu torpor milenar”⁹⁷.

A ruptura do isolamento chinês era vista por Marx como uma necessidade histórica e a Inglaterra teria sido a grande responsável por desencadear uma revolução na China, que Marx acreditava que iria influenciar também a retomada das revoluções na Europa. Esta crença, no entanto, não se verificou, pois o fator que seria decisivo nesse sentido, e que Marx também avaliou equivocadamente, foi a não legalização do ópio pelo imperador⁹⁸.

A visão sobre o ópio era totalmente distinta na China da atitude europeia. A proibição chinesa que vigorava há mais de um século obedecendo aos critérios morais coercitivos, embora não fosse cumprida na prática por vastos setores da população chinesa, se constituía num tal consenso moral de condenação dessa substância que os chineses acreditavam piamente que o ópio também era proibido na Inglaterra.

Na prática, como escrevia Marx, “os chineses renunciarem ao uso do ópio é tão provável como ver os alemães absterem-se de fumar tabaco”. Os ocidentais tinham o uso do ópio legalizado e não identificavam seus usuários abusivos como representativos do uso mais comum, que era terapêutico e eventual. Praticamente todos os ocidentais usavam ópio, como era o caso do próprio Marx e da maioria dos seus contemporâneos.

O debate historiográfico sobre o ópio: flagelo ou remédio?

A condenação moral imperial chinesa, no entanto, iria demonizar essa droga considerando-a como um “veneno mortífero”. Essa visão subsistiu na historiografia chinesa e foi renovada de forma ainda mais intensa pela narrativa posterior à revolução comunista de 1949.

A historiografia ocidental e principalmente a chinesa⁹⁹, descreveram majoritariamente os conflitos denominados de “guerras do ópio” com a consideração de que o comércio do

ópio trazia problemas de saúde pública na China e isso teria sido a motivação primordial da sua proibição. Essa versão, no entanto, não encontra evidências demonstráveis, ocultando as razões da enorme demanda de ópio, as formas culturais diversificadas do seu uso e, acima de tudo, escondendo as consequências trágicas da proibição do ópio e da aceitação dos seus derivados produzidos em laboratórios europeus – que vieram a substituir o ópio pela morfina e heroína.

Trabalhos mais recentes vêm investigando a história social dos usos do ópio na China, a partir de uma perspectiva “de baixo para cima”, ou seja, enfatizando as dimensões sociais e culturais dos usuários para entender os significados dessas práticas na sociedade chinesa¹⁰⁰. Seria errado, assim, crer que o “suprimento determina a demanda”.

As drogas não são os sujeitos do seu uso, mas sim os seres humanos em diferentes contextos. Por isso, observam Dikötter, Laamann e Xun, “um enfoque centrado no consumidor esteve no núcleo da retomada dos estudos sobre drogas desde os anos de 1960”¹⁰¹. E nem todo consumidor era um adicto dependente. Além do uso como panaceia medicinal, havia um refinado e ritualizado uso social que fazia do ópio um fato de inclusão social, desde seu uso como hospitalidade, com a “*welcome smoke*” oferecida aos hóspedes e visitas, até o uso como principal forma de sociabilidade masculina pública, em um uso predominantemente coletivo e socialmente integrado, especialmente como um “marcador de *status* social numa cultura de consumo conspícuo”¹⁰², que permite comparações com usos semelhantes do vinho nas sociedades ocidentais.

Zheng Yagwen também examinou a cultura do ópio em seus diversos usos sociais, mostrando como a distinção social conferida por seu prestígio nas elites se transferiu

para os pobres no século XIX, provocando uma “redefinição política” nos usos do ópio que nunca tinha sido um “vício”, mas uma “tradição formada e mantida por muitos séculos”¹⁰³.

Outro uso disseminado era como auxiliar de trabalhos duros e fatigantes, sendo usado pelos mais pobres na forma barata das cinzas e resíduos (*dross*) retirados dos cachimbos e novamente fumados.

As doenças mais diversas eram combatidas com o uso do ópio, auxiliar fundamental contra malária, cólera e tuberculose. Esse uso generalizado por doentes levou a que, muitas vezes, se fizesse a associação entre os males de saúde e o ópio sem ficar claro que os sintomas de depauperação e fraqueza não eram o resultado do ópio, mas, na verdade, sintomas de doenças que eram amenizados por esse consumo terapêutico. Além disso, a produção de papoulas fornecia também óleo das sementes para iluminação, que também eram comidas como alimento, assim como as folhas.

O mito do flagelo do ópio foi construído com a atribuição à malefícios inexistentes, pois os usos dos opiáceos eram generalizados tanto na China, como na Europa e Oriente Médio em formas moderadas e, geralmente, benéficas.

O historiador da Índia Richard Newman¹⁰⁴ mostra que o ópio raramente fazia mal à saúde ou encurtava a vida da maioria dos fumantes na China do século XIX¹⁰⁵. Da mesma forma que na Inglaterra ou na Turquia, o ópio era usado para os achaques da saúde ou da velhice e para o cansaço e o tédio da vida cotidiana de forma ampla e controlada.

A função mais abrangente do ópio era como analgésico. Na luta contra a dor nenhuma outra panaceia foi tão essencial para a humanidade como o ópio. Seu padrão de uso entre os que desenvolviam habituação era estável e

não crescente. A adicção ao ópio lembra mais a da nicotina no sentido da sua estabilidade.

A versão do flagelo do ópio se constitui como um discurso “narcofóbico” que serviu de modelo para o proibicionismo internacional ao apresentar a China como nação “escravizada” pelo hábito do ópio, como se isso fosse diferente do que ocorria na mesma época na Europa, na Índia ou na Pérsia.

Inúmeros autores vêm apontando a necessidade de um revisionismo historiográfico da versão estabelecida sobre o ópio. Segundo Dikötter, Laamann e Zhou (2004), um dos primeiros a refutar os mitos sobre o ópio foi o sinólogo Herbert Giles, em *Some truths about opium* (Cambridge, Heffer, 1923), enquanto o historiador Jonathan D. Spence é criticado por ter generalizado a condição dos consumidores de ópio como “viciados”¹⁰⁶.

Como escreveu Spence, para que o ópio tivesse tomado uma dimensão tão importante era preciso que houvesse disponibilidade, uma técnica de uso, número de consumidores suficiente para tornar o comércio viável e ineficácia nas tentativas de proibição governamental. A conjunção desses elementos só se deu justamente porque havia a proibição, fosse o tabaco o produto proibido no lugar do ópio e com o tabaco se teria feito o comércio mais lucrativo. Mas o tabaco os chineses se dedicaram a plantar. Embora escreva que “é possível que o consumo de ópio fosse um dos aspectos mais simples do processo”, ao indagar o porquê dos chineses de “meados e do final do reinado de Qianlong começarem a fumar tanto ópio?”, reconhece que como “não há escritos chineses contemporâneos sobre o tema, só podemos especular”. Nestas especulações, afirma que:

“o consumo de derivados de ópio tem o poder de tornar mais lento e difuso o mundo em torno da pessoa, de fazer o tempo esticar-se e

desvanecer, de deslocar realidades complexas ou dolorosas para uma distância aparentemente infinita. Documentos chineses da época sugerem que o apelo do ópio se exerceu inicialmente sobre os grupos que se defrontavam com o tédio ou com a tensão”¹⁰⁷.

Eunucos, funcionários da corte, mulheres abastadas, negociantes, estudantes, soldados e, mais tarde, os *coolies* ou trabalhadores braçais foram os usuários de ópio mais comuns na sociedade chinesa, especialmente no sul do país.

Ao final do século XX, Virginia Berridge publicou, em 1999, *Opium and the people: Opiate use and drug control policy in nineteenth and early twentieth century England* (Londres, Free Association Books, 1999) que foi uma obra chave na interpretação das políticas do ópio na Inglaterra e no sistema mundial. David Musto (1973), Antonio Escobedo (1989), Mike Jay (2000), Richard Davenport-Hines (2002), entre outros, também contribuíram para a revisão historiográfica da interpretação demonizante do ópio.

Mais recentemente, o professor Frank Dikötter e Lars Laamann e Xun Zhou (2004), da SOAS (*School of Oriental and African Studies da University of London*), escreveram um estudo sobre o que chamaram de “cultura narcótica”, mostrando a questão do ópio na China a partir do ponto de vista dos consumidores, buscando entender a natureza da demanda e as práticas sociais desse consumo.

As casas de ópio eram lugares respeitáveis de convivência masculina no qual o uso do ópio era partilhado com chá, petiscos e guloseimas. Em contraste com os ambientes ocidentais de consumo alcoólico que levavam à comportamentos conflituosos, numa “cultura da contenção”, como a chinesa, o ópio era um “lubrificante social ideal que podia ajudar a manter o decoro e a compostura”¹⁰⁸. Esse efeito da “cultura narcótica” de oferecer uma proteção à “cultura alcoólica” predominante

no ocidente e em áreas colonizadas pelas potências europeias é pouco sublinhado, embora tenha contribuído para a pouca inclinação ao álcool pelos chineses¹⁰⁹.

A presença do tabaco e do álcool destilado, com resultados potencialmente mais nocivos do que o uso do ópio, nunca são mencionados como objeto de restrições aos chineses por razões morais ou de saúde, apesar de existirem combinações destas duas drogas num só produto, como a “água de fogo”, uma mistura de álcool puro, suco de tabaco, açúcar e arsênico que era proibida de ser vendida aos estrangeiros, o que não impedia que isso ocorresse¹¹⁰.

Apenas os rebeldes Taiping serão caracterizados por uma atitude totalmente proibicionista em relação ao álcool assim como ao ópio, a ponto de seu líder messiânico Hong Xiuquan reescrever a Bíblia expurgando-a de todas as referências a sexo irregular e a consumo alcoólico, retirando, por exemplo, a referência à embriaguez de Noé, transformada num simple sono profundo¹¹¹.

Mesmo um autor como Hsin-pao Chang, que reduz o consumo a uma denominação geral de “adictos”, reconhece que vindo de um hábito de classes abastadas, se tornou comum entre “mandarins, nobres, trabalhadores, mercadores, servos, mulheres, e até mesmo monjas, monges e sacerdotes taoístas” que “se tornaram viciados na droga”¹¹². Essa generalização de “viciados” não pode dar conta de uma diversidade de usos, de tal forma que o próprio autor reconhece noutra passagem que “é impossível determinar com precisão o número total porque o consumo diário exato de um fumante médio não é conhecido”.

O número de consumidores era estimado em 1 a 2% da população de 400 milhões, o que perfazia de 4 a 8 milhões, segundo fontes da época citadas por Hsin-pao Chang¹¹³.

Outra generalização comum é a redução dos diversos tipos de ópio a uma única substância, que seria como tratar de

bebidas alcoólicas não diferenciando cerveja de uísque. O tipo *patna*, de melhor qualidade, era usado pelas elites, enquanto o *malwa*, ou mesmo o produto local da própria China, tinha menor reputação.

A produção chinesa, na segunda metade do século XIX, vai aumentar e superar em muito o produto importado, especialmente nas regiões de Sichuan e de Yunan.

O surgimento da primeira “guerra às drogas”, as drogas anti-ópio e o tabagismo

A maior repressão vai ocorrer ao final do século, após a derrota chinesa na guerra com o Japão, em 1894-95, quando se impôs o edito de Guangxu, proibindo totalmente o ópio fumado, ao qual se seguiu o acordo de dez anos sino-britânico de proibição das importações. A exceção foi Taiwan, sob o controle colonial japonês, em que se estabeleceu um monopólio estatal do comércio do ópio, o mesmo modelo adotado nas possessões coloniais francesas na Indochina e holandesas na Indonésia¹¹⁴.

O uso do ópio se tornou um símbolo da fraqueza nacional e motivou uma frente paradoxal entre os missionários católicos e protestantes ocidentais e os reformadores modernizantes chineses que adotaram uma proibição estrita do ópio, mas aceitaram no lugar o uso generalizado da morfina, inclusive como remédio “anti-ópio”. Essa substituição do uso tradicional do ópio por uma nova droga importada levou a um agravamento tanto nos casos de uso abusivo como na repressão severa de fumadores que passaram a ser presos, internados à força, tatuados e, até mesmo, executados.

A importação de morfina passou de 450 kg\ano em 1892 para 283 toneladas\ano em 1919. A heroína também se disseminou em pílulas e com o uso de seringas, que logo se tornaram populares na China, inclusive em função do

prestígio já existente das agulhas como prática medicinal na acupuntura (que também chegou a ser proibida em 1822).

Os métodos de “desintoxicação” que passaram a ser usados eram os mais bizarros e daninhos, incluindo o uso da chamada “autoseroterapia” que consistia na provocação de bolhas na pele do abdômen com substâncias cáusticas, de onde se extraía o soro para ser injetado na corrente sanguínea na suposição de que isso funcionaria como uma auto-vacina.

Hong Kong, sob o domínio britânico, permaneceu como uma exceção da campanha anti-ópio, onde o ópio fumado permaneceu tolerado, enquanto o uso da morfina foi proibido desde 1893.

Na década de 1930, no período anterior à invasão japonesa de 1937, o Kuomintang (Partido Nacionalista) desencadeou uma campanha anti-ópio ainda mais intensa, com demonstrações públicas massivas e a instauração de uma semana anual anti-ópio, liderada por Jiang Jieshi, que internou mais de um milhão de supostos usuários. Como não existe nenhum sinal visível que permita se identificar um consumidor de ópio, se ampliou uma campanha de denúncias dos adictos indetectáveis que fez desse período a primeira manifestação sistemática de uma “guerra às drogas” como meio de controle social, ao ponto de cerca de um terço de todos os presos no país fossem de acusados de uso ou comércio de drogas.

Nas áreas sob o controle do Partido Comunista, também se exerceu esse mesmo tipo de campanha, com execuções públicas em massa de simples usuários reincidentes. No lugar do ópio, entretanto, se desenvolveu um imenso tabagismo, que fez da China o maior produtor mundial de tabaco e a maior população de tabagistas do mundo, além de se tornar também o maior mercado mundial de caixinhas de fósforos.

A “sofisticada cultura de fumar”, que retomava os antigos prestígios atribuídos à fumaça na cultura chinesa, desde o uso do incenso até a moxabustão, e que se iniciara com o tabaco no século XVI, se ampliara com o *madak* e, depois, com o ópio puro fumado, retornou ao tabaco na forma dos cigarros industrializados a partir do final do século XIX¹¹⁵.

O ópio serviu para construção de um mito fundador da independência chinesa, demonizado como substância escravizadora, apesar de seus usos terapêuticos, que em grande parte foram substituídos por novas drogas ocidentais como a aspirina, a morfina, a cafeína e os tranquilizantes, enquanto o tabaco foi exaltado pelos dirigentes republicanos tanto nacionalistas como comunistas, ao ponto de não só Mao Tsé-Tung ser um inveterado fumante, mas também Deng Xiaoping, que chegou a declarar dever sua longevidade ao uso dos cigarros¹¹⁶.

Dessa forma “a *commodity* que mais se beneficiou da proibição [do ópio] foi o cigarro (...) o cigarro definiu o século XX na China”¹¹⁷. Nos anos de 1930, a *British American Company* vendia cerca de meio bilhão de cigarros mensais na China, até que, em 1952, a indústria do tabaco foi estatizada e promovida pelo regime.

Atualmente, a *China National Tobacco Corporation* (CNTC) é a maior fabricante de cigarros do mundo e responsável por um terço da produção mundial. É a quarta maior companhia chinesa em lucros e emprega cerca de meio milhão de trabalhadores, fornecendo entre 7 e 11% de toda a arrecadação fiscal do governo.

As guerras do ópio como disputa pelo hiper-valor criado pela proibição

A virada na pauta dos psicoativos de consumo de massas na China foi correlata a um fenômeno semelhante ocorrido

em escala global que foi a substituição de uma “cultura narcótica” para um uso de excitantes. O século XX, mais ainda do que o século anterior necessitou de estimulantes e excitantes que aumentassem o desempenho laboral e a capacidade de vigília, na conquista do dia e da noite para a indústria, a guerra e o lazer controlado.

A capacidade de intervenção e controle do Estado sobre a vida cotidiana das populações em seus hábitos íntimos e corporais se constituiu num novo modelo de gestão biopolítica em que o pretexto da saúde coletiva e da depuração eugenista da “raça” servia de instrumento para um domínio muito mais intenso da cultura psicoativa, no interior da qual o cigarro emergiu como uma substância onipresente e colonizadora em detrimento da boa saúde e da longevidade e com efeitos muito mais deletérios do que os observados mesmo no consumo abusivo dos opiáceos. Essa evidência, no entanto, não foi levada em conta nos cálculos de uma política de drogas anti-ópio e pró-tabaco tanto na China do século XX como hoje em dia.

O proibicionismo vem sendo uma biopolítica totalitária de controle estatal das substâncias ingeridas ou consumidas pela população que surgiu nos regimes absolutistas europeus e despóticos asiáticos e que subsiste hoje na forma hipertrofiada na “guerra às drogas”.

Na origem, as proibições de drogas foram medidas tomadas por governos monárquicos europeus e asiáticos contra o tabaco e, no caso chinês, de uma dinastia manchú no trono do Império, que em 1729 estabeleceu a proibição do consumo não medicinal do ópio.

Na história do sistema mundial, o proibicionismo imperial chinês se tornou um mecanismo central de acumulação capitalista, pois constitui o pivô do sistema mercantil anglo-hindo-chinês. Ou seja, um comércio triangular que articulou

a obtenção pelos britânicos do chá chinês por meio do ópio indiano.

A possibilidade desse comércio só existiu porque o ópio sendo proibido na China e tendo uma demanda interna criou um fluxo crescente de rentabilização desse produto, que terminou por levar ao colapso o sistema imperial isolacionista.

Desde o fim do monopólio da *East India Company*, em 1834, se abriu um breve período de cerca de 60 anos de livre cambismo em que o imperialismo britânico se expandiu por meio da venda de seus produtos manufaturados em mercados periféricos e pela compra das matérias primas coloniais como o arroz, o algodão e o ópio da Índia que mantinha uma balança comercial sempre deficitária com a Inglaterra à custa de um saldo comercial na sua balança com a China.

Como escreve Mike Davis: “a sistemática exploração da Índia pela Inglaterra dependeu em grande parte da exploração comercial da China pela Índia”¹¹⁸, e acrescenta: “O ópio”, dizia John Wong, “mantinha o custo da expansão imperial na Índia”. Os carregamentos de ópio da Índia alcançaram um pico de 87 mil caixas em 1879, a maior transação de drogas da história mundial”¹¹⁹.

Tivesse o império chinês aceitado a legalização do ópio todo esse mecanismo, como observara Marx em 1853, teria sido desmontado. Embora derrotado na guerra, o Império preferiu manter o contrabando ao invés de legalizar, regulamentar e taxar o comércio. O *Tratado de Nanquim*, de 1842, não mencionou o ópio em uma só de suas linhas. O contrabando foi e continuou sendo algo não oficial, sem pagamento de impostos, e com um monopólio real do fornecedor estrangeiro, haja vista que o Império só adotou depois e apenas muito lentamente a “substituição de importações” em relação ao ópio.

O tabaco, inicialmente um produto estrangeiro e que também recebeu interdições, foi adaptado a partir do início do século XVII e plantado na própria China. Caso tivesse sido proibido, teria tido também uma função de criação de hiper-valor devido à própria proibição, mas como era legalizado, o plantio nativo abasteceu a demanda interna.

Mesmo depois de ter se tornado autossustentável na produção nativa do ópio, prescindindo das importações indianas, a dinastia Qing continuou até o seu final proibindo o ópio, o que se constituía numa evidente institucionalização do descumprimento das leis, pois o consumo, embora reprimido, continuou, a ponto de regiões inteiras como Shanxi se dedicarem ao plantio da papoula e ao processamento do ópio. Assim, “depois de 1880, os chineses recorreram não oficialmente ao cultivo doméstico do ópio (um exemplo antecipado de “substituição de importações”) para reduzir seu déficit comercial”¹²⁰.

Nesse período, a desorganização social e administrativa do império coincidiu com grandes secas que levaram a ocorrência de uma das maiores ondas de fome da história a ponto de a revista *Nature* descrever a seca de 1878 como “a mais destrutiva que o mundo já conheceu”, especialmente na Índia e na China¹²¹, como também no Brasil e em outros lugares, em que seus efeitos se potencializaram de forma dramática devido à desarticulação das agriculturas de subsistência que haviam sido substituídas por cultivos de monoculturas de exportação e a sua submissão aos mecanismos do mercado internacional que levaram a flutuações nos preços e à drenagem dos recursos para exportação.

A partir da ampliação do cultivo doméstico chinês, o ópio deixou de ser um produto tão atraente para o comércio internacional, que se voltou mais para a venda de manufaturados têxteis à China.

O Tratado de Haia e a guerra global às drogas: repressão, tráfico e lucro

Os britânicos e norte-americanos que haviam se beneficiado do comércio triangular, após o início do século XX, passaram a defender mecanismos internacionais de controle e de restrições ao comércio do ópio que redundaram na *Conferência de Xangai*, de 1909, e no *Tratado de Haia* de 1912, no qual o Imperador alemão e rei da Prússia, o presidente dos Estados Unidos, o imperador da China, o Presidente da República Francesa, o rei da Grã-Bretanha e da Irlanda e dos domínios britânicos de ultramar e imperador da Índia, o rei da Itália, o imperador do Japão, a rainha da Holanda, a majestade Imperial do Xá da Pérsia, o presidente da República Portuguesa, o imperador de todas as Rússias e o rei do Sião, por meio de seus representantes, se determinaram a conseguir a “gradual supressão do abuso do ópio, morfina, cocaína e outras drogas preparadas ou derivadas destas substâncias que provoquem ou possam provocar abusos semelhantes” por meio de “efetivas leis para o controle da produção e da distribuição do ópio” tanto bruto como preparado, limitando o número de portos desse comércio e não exportando para países que proibam a sua entrada.

Em relação à morfina, heroína e cocaína se determinavam a “confinar à finalidades médica e legítimas a sua fabricação, venda e uso”¹²². Devido ao início da primeira guerra mundial essa convenção só vai ser ratificada após 1921, além de ser incluído nos termos dos tratados de Versalhes que encerraram a guerra.

Embora o imperador alemão e rei da Prússia encabeçasse a lista dos soberanos entre os quais se estabelecia o tratado, o principal promotor já era os EUA, que após derrotarem os alemães na Primeira Guerra Mundial, passam a tentar dominar o mercado farmacêutico, antes de

predomínio germânico, inclusive com a obtenção da patente de diversas drogas, entre as quais, a aspirina.

O ópio já deixara de ser um produto central e havia diversas substâncias farmacêuticas obtidas em laboratórios ocidentais e patenteadas que substituíram suas funções mais importantes como analgésico, sonífero, ansiolítico, antidiarréico e antitussivo, tais como a aspirina, os barbitúricos, além dos princípios ativos do próprio ópio, como a morfina, a heroína e a codeína, entre os mais importantes.

A aliança da nova potência preponderante emergente, os EUA, com o decadente império chinês dava aos tratados a justificativa de estarem voltados para a luta contra a exportação ilegal de ópio para a China, embora esse fluxo comercial já fosse inexpressivo, tendo sido substituído pelo movimento contrário da importação pela China das drogas sintéticas dos laboratórios ocidentais.

Mais tarde, a república dirigida pelo Kuomintang desde 1912 e, após 1949, pelos governos comunistas, intensificou a aplicação de uma repressão severa ao consumo e ao comércio do ópio com milhões de presos e milhares de executados numa campanha de extermínio do vício por meio da eliminação dos viciados que permanece como um massacre pouco lamentado na maior parte da historiografia.

O sistema mundial sob a hegemonia britânica, que havia se apoiado num critério livre cambista, será substituído ao final do século XIX, por uma nova fase monopolista liderada pela ascensão da potência estadunidense.

O controle das drogas representará uma forma desse monopólio no âmbito das práticas de cura e da gestão dos humores, com a aliança entre a medicina e a religião para evitarem a automedicação das dores espirituais por meio dos medicamentos vegetais tradicionais e para promoverem em seu lugar os novos fármacos industriais.

O proibicionismo localizado numa só região planetária se constituiu no século XIX como uma alavanca de hipervalorização do comércio do produto proibido, no caso o ópio, garantindo a realização de superlucros que atraíram capitais internacionais, especialmente britânicos e estadunidenses, mas também de outros países europeus, criando um circuito mercantil triangular que ajudou a expansão da hegemonia comercial, militar e financeira da Grã-Bretanha.

Na primeira metade século XX, entre 1920 e 1933, o primeiro proibicionismo, das bebidas alcoólicas, criou uma esfera de particular hipervalorização capitalista que produziu fortunas no tráfico de bebidas nos Estados Unidos.

Na segunda metade do século XX, sob a cobertura institucional diplomática e jurídica da ONU, o proibicionismo em escala global se tornou peça-chave na acumulação especulativa da fase mais financeirizada do capitalismo tardio, devido a hipervalorização de derivados das três plantas mais tradicionais (ópio, maconha e coca) e de substâncias sintéticas, numa economia paralela altamente lucrativa, cuja renda se amplia na mesma medida da proibição.

O proibicionismo se explica, assim, por sua funcionalidade na rentabilização do capital e no incremento da força repressiva dos estados no âmbito da vida cotidiana, por meio do exercício de um biopoder coercivo. Sua natureza é a de uma reminiscência do absolutismo monárquico europeu e do despotismo asiático tártaro na China.

É uma biopolítica totalitária que nasceu na China onde, hoje em dia, se exerce na sua faceta mais crua, com execuções públicas em massa de envolvidos com o comércio das drogas proibidas, e foi readaptado como despotismo tártaro hipermoderno globalizado e com recursos tecnológicos *high tech* para o policiamento do

pensamento e do corpo, dos estados de humor e das técnicas de alteração mental e corporal.

O policiamento psicossomático farmacológico para impor a submissão heteronômica aos ditames da abstinência compulsória combina a função de hipertrofia da reprodução especulativa e perdulária do capital com a hipertrofia dos meios de controle e punição, resultando numa explosão do encarceramento em massa, que também se torna uma nova indústria privada próspera em que não só as fábricas se tornam prisões, mas as prisões se transformam em fábricas.

Os consumidores de drogas se tornaram, assim, os novos párias, os novos leprosos morais, a carne viva para o povoamento dos universos concentracionários, ocupando o lugar dos loucos e dos criminosos num só assujeitamento de segregação, estigmatização e exclusão. Crescem os campos de concentração de infratores das interdições dos consumos proibidos identificados pelas ingestões desautorizadas de plantas condenadas à erradicação.

⁷⁹ Sobre as triagas, vide WATSON, G., *Theriac and Mithridaticum. A Study in Therapeutics*, The Wellcome Historical Medical Library, Londres, 1966.

⁸⁰ Na China havia uma antiga cultura farmacêutica e medicinal que nunca separou os vegetais dos minerais, numa prática de consumo de metais em elixires da imortalidade, que se constituíram numa verdadeira obsessão que teria levado muitos imperadores à morte, vide Joseph Needham: “Envenenamiento por elixires en la China medieval” em *De la ciencia y la tecnología chinas*, Siglo Veintiuno, México, 1978.

⁸¹ PIRES, Tomé Apud FARINA, 1979.

⁸² ORTA, 1891:172.

⁸³ YANGWEN, 2005:12.

⁸⁴ “Laudanum was later the most popular form of opiate. Everyone would have it at home – it was the aspirin or paracetamol of its days”, BERRIGDE, 2013:19.

⁸⁵ O uso do ópio como afrodisíaco servia para controlar e prolongar o desempenho sexual, chamado de “remédio para a cama” (medicine for the bedroom “fangyao”), DIKÖTTER, LAAMANN, XUN, 2004:88. O primeiro cronista europeu das plantas orientais, Garcia da Orta, também se

referiu, em 1563, a esse uso sexual do ópio.

⁸⁶ DIKÖTTER, LAAMANN, XUN, Op. Cit., p. 34

⁸⁷ SPENCE, 1998:94.

⁸⁸ SPENCE, 1996:103.

⁸⁹ CHANG, 1970:03.

⁹⁰ “In the opinion of H. B. Morse, his was the largest mercantile fortune in the world at the time”, Idem:05.

⁹¹ Um compilador de manuais comerciais da época, John Phipps, afirmava que “the scale of the trade in opium 'can scarcely be matched in any one article of consumption in any part of the world'”, CHANG, 1970:30.

⁹² Idem: 85.

⁹³ A mesma opinião que Marx manifestava nos seus artigos para o *The New York Daily Tribune*.

⁹⁴ SPENCE, 1998:218.

⁹⁵ A historiografia oficial chinesa do período maoísta (*El Movimiento Del Reino Celestial Taiping*, Ediciones em Lenguas Extranjeras, Pekin, 1979) vai reivindicar a rebelião Taiping como um movimento camponês revolucionário menosprezando o seu carácter ideológico cristão: “Los mercantes trajeron el ópio y los misioneros el opio espiritual de la religión cristiana” (p.12), mas ao invés desta religião “alucinar el pueblo chino” (p.18), Jung Siu-chüan (Hong Xiuquan) interpretou a Bíblia de outra maneira para questionar a dinastia manchu, o confucionismo, o budismo e todo o sistema tradicional milenar.

⁹⁶ SPENCE, 1998:339.

⁹⁷ MARX, “A revolução na China e na Europa”, *New York Daily Tribune*, 14/06/1853.

⁹⁸ “Mas como o novo Imperador parece favorável à cultura da papoula e à preparação do ópio na própria China, parece claro que irá ser dado um golpe mortal na cultura do ópio na Índia, nas receitas do estado indiano e nos meios comerciais hindustânicos”, Idem.

⁹⁹ Um resumo da historiografia oficial se encontra em *La Guerra Del Opio*, s\,a, Ediciones en Lenguas Extranjeras, Beijing, China, 1990.

¹⁰⁰ “The present study attempts to approach the history of opiates ‘from below’ rather than from a ‘trickle-down’ perspective. Historians have tried to reconstruct the colonial view from the deck of the gun-boat or from the international negotiating table, failing to ask why and how opiates, rather than coffee or cannabis, were so eagerly consumed in the first place.”, DIKÖTTER, LAAMANN, XUN, 2004:09.

¹⁰¹ “a consumer-centred approach has been at the heart of the revival in drug studies since the 1960s”, Idem:07.

¹⁰² “a marker of social status in a culture of conspicuous consumption”, DIKÖTTER et alli, op. cit., p. 58.

¹⁰³ YANGWEN, 2005:205.

¹⁰⁴ NEWMAN,1995:767-769.

¹⁰⁵ “Newman shows that opium rarely undermined the health or shortened the lives of the majority of smokers in nineteenth-century China”, Apud DIKÖTTER,LAAMANN,XUN, Op. Cit., P.02.

¹⁰⁶ Para estes autores, Jonathan D. Spence, um dos maiores sinólogos contemporâneos não teria escapado dessa generalização dos consumidores de ópio como sendo todos “viciados”, sem analisar as formas sociais e culturais desses usos, como apontam Dikötter et alli, p. 214, “in is pioneering article on the history of opium in China, Jonathan D. Spence pointed out the diverse types of opium, although is unfortunate that this otherwise exquisite piece invariably describes every smoker as an ‘addict’”, referindo-se ao capítulo de Spence “Opium smoking in Ch`ing China” na coletânea editada por Fredric Wakeman a Carolyn Grant: *Conflict and control in late imperial China*, Berkeley, University od California Press, 1975.

¹⁰⁷ SPENCE, 1996:141.

¹⁰⁸ “In a culture of restraint, opium was an ideal social lubricant which could be helpful in maintaining decorum and composure, in contrast to alcohol which was believed to lead to socially disruptive modes of behaviour”, DIKÖTTER, LAAMANN, XUN, op. cit. 07.

¹⁰⁹ Existiram na China usos antigos de fermentados de arroz e mesmo de destilados, especialmente com finalidades medicinais, mas há também uma incompatibilidade de grande parcela da população chinesa com o álcool devido à deficiência em certas enzimas estomacais que permitem a digestão alcoólica que limitou a abrangência da expansão da chamada “revolução do álcool” que desde o século XVII alcançou, a partir da Europa, todo o planeta.

¹¹⁰ Essa mistura causaria “um grau de intoxicação mais feroz do que o induzido por qualquer outra bebida alcoólica”, SPENCE,1998:37.

¹¹¹ Idem: 269.

¹¹² “mandarins, gentry, workers, merchants, servants, women, and even nuns, monks, and Taoists priests – became addicted”, CHANG,Op.Cit.,34.

¹¹³ Idem.

¹¹⁴ Sobre o Japão em Taiwan, vide KINGSBERG, 2011:88-106.

¹¹⁵ DIKÖTTER, Op. cit., p.210.

¹¹⁶ “Deng Xiaoping even expressed his gratitude to the cigarette as the reason for his longevity”, Idem, Op. cit.,p. 209.

¹¹⁷ Ibidem: 201-22.

¹¹⁸ DAVIS, 2002:310.

¹¹⁹ Idem.

¹²⁰ Ibidem: 311.

¹²¹ Ibidem: 122.

122 Vide o texto do tratado em
<http://www.worldlii.org/int/other/LNTSer/1922/29.html>.

Capítulo 4: A política antialcoolista na França

A produção e o consumo de bebidas alcoólicas, que por muitos milênios foram apenas fermentadas e, desde a época moderna, também as destiladas, constituem-se como um capítulo extremamente importante da vida econômica, social e cultural do mundo ocidental.

Como explica o historiador canadense Craig Heron, as bebidas alcoólicas estão relacionadas às práticas de consumo, às relações laborais, às dinâmicas do trabalho e do lazer, à vida familiar, à formação das classes sociais, às normas e práticas de gênero, especialmente na definição das masculinidades, aos projetos de reformas sociais, à natureza da política e da formação do Estado, à definição das culturas regionais e nacionais e ao relacionamento entre as dimensões morais e materiais da sociedade capitalista¹²³.

De todos os alimentos e bebidas, os líquidos com teor alcoólico são os mais carregados de valores, materiais e simbólicos. A gestão da sua ingestão se associou às dimensões mais carregadas de simbolismos das sociedades, como a das religiões, das identidades culturais, das hierarquias e posições sociais.

Para o historiador social as bebidas alcoólicas são objetos de pesquisa com muitas ressonâncias em dimensões variadas que abrangem, na excelente síntese de Jack S. Blocker:

“Quem controla a fermentação ou o subsequente processo de destilação; quais bebidas são produzidas por fermentação ou destilação; como os que não produzem o produto o conseguem; quem bebe o produto, onde, como e por que; quais efeitos o bebedor sente e como ele ou ela se comporta enquanto os sentem; como os outros percebem este comportamento e respondem a ele; todos esses e

muitos outros aspectos do uso humano do álcool etílico variaram conforme as sociedades e através do tempo. Na questão da mudança e variabilidade reside o fascínio e a oportunidade da história do álcool para o historiador social, pois cada um dos aspectos do uso do álcool foi sujeito à determinação social. Como foram determinados define as sociedades em contraste uma com a outra e, se, e como, uma única determinação da sociedade muda com o tempo nos dá uma medida do que essa sociedade é e tem sido” ¹²⁴.

A questão da regulação social do consumo alcoólico se tornou um tema em discussão na história da filosofia ocidental desde o mundo grego clássico. A ideia de uma dietética que inclui como pilar central a moderação, como a busca de um ponto de equilíbrio nas ingestões corporais relacionadas às compleições de cada indivíduo foi central no pensamento filosófico grego e latino. A virtude da moderação (*sophrosyne* em grego e *temperantia* em latim) deveria governar a dimensão apetitiva da alma, assim como a prudência governaria a parte intelectual e a coragem a esfera passional¹²⁵. A gestão de si começa por gerir o que se ingere, especialmente o que provoca a ebriedade. Véronique Nahoum-Grappe, antropóloga francesa, assim define esse desafio ético e político:

“O que a embriaguez faz do homem, da sua natureza humana, da sua razão e do seu rosto, da sua face e da sua verticalidade, da sua virilidade ou de sua feminilidade e, então, como gerir a ebriedade humana? Devemos interditá-la, prescrevê-la a uma certa idade ou a um sexo? São as questões que se colocam os pensadores desde Platão”¹²⁶.

Mais saudável que água

Antes do advento do consumo de massas das bebidas destiladas, que só passou a ocorrer do século XVII em diante as bebidas fermentadas cumpriam o papel de gênero alimentício central na dieta dos povos europeus. O vinho nas regiões mediterrânicas e a cerveja nos territórios mais setentrionais foram as mais importantes formas de ingestão

de líquidos, ainda mais numa época em que a água era geralmente contaminada e por isso considerada malsã, e em que os caldos de cereais, os *bouillons*, se preparavam cotidianamente no âmbito doméstico como um alimento cuja fermentação era parte integrante das técnicas ancestrais¹²⁷.

A água em geral não era potável, o que fazia da cerveja uma bebida, um alimento e um remédio. Não se fazia nenhum trabalho duro sem ela e entre os soldados era tão indispensável que se estipulava na marinha britânica 3 litros de cerveja por passageiro para a travessia atlântica. Mais tarde, após a tomada da Jamaica pelos ingleses, em 1655, a ração da *Royal Navy* passou a ser de um quarto de litro de rum por dia, dividido em duas doses, uma ao amanhecer e a outra ao crepúsculo.

A noção do beber excessivo existia como algo que podia ocorrer devido à fraqueza de caráter dos indivíduos, não havendo nenhuma noção patológica associada ao hábito da bebida. Tal ideia começou a mudar no início da época moderna, quando a embriaguez passa a ser descrita não só como uma causa de doenças, mas como um estado enfermo em si mesmo. O livro de Jean Mousin, médico do rei Charles III, *Discurso sobre a embriaguez e a bebedice* (*Discours de l`yvresse et yvrognerie*), de 1612, para o historiador Matthieu Lecoutre, é um marco numa nova atitude da medicina moderna. Para ele, a “ruptura essencial situa-se nos séculos XVI e XVII. É o momento do desenvolvimento dos discursos repressivos. Nestes dois séculos se conhece uma ofensiva político-religiosa contra a ebriedade assim como a arrancada de uma oposição moral e médica”.

A medicina nesta época passa, assim, de “uma recomendação da embriaguez mensal à sua negação progressiva”. Mas, acrescenta o historiador, “até a metade

do século XVIII, alguns médicos recomendam sempre uma embriaguez mensal para fortalecer o corpo e lhe recuperar o vigor”. De qualquer maneira, “a embriaguez e a bebedice não estão no centro das preocupações dos médicos na época moderna” ¹²⁸.

Isso muda, ao final do século XVIII, quando muitos médicos em vários países, como, por exemplo, o médico Benjamin Rush nos EUA, começam a atribuir às bebidas espirituosas uma série de males. Desde então, diversas denominações foram propostas para a bebedeira excessiva, como são listadas na proposta de lei para reprimir a embriaguez pública na França, em 1871: “*Delirium Tremens* (1813); *Dipsomania*, de Hufeland (1819); *Enomania* ou *Furor de beber*, de Salvatori (1819); *Obsessão de beber*, de Brühl-Cramer (1819); *Loucura dos bêbados*, de Léveillé (1825); *Monomania de embriaguez*, de Esquirol (1838); *Ebriosidade*, *Melancolia* ou *Morosidade ébria*, de Clarus e Friedrics; *Alucinações ébrias dos sentidos* ou *Loucura ébria dos sentidos*; de Roesch (1838); *Alcoolismo agudo e alcoolismo crônico* (1852)”¹²⁹.

Alcoolismo e degeneração

Mas, somente a partir da obra do sueco Magnus Huss, *Alcoholismus chronicus*, publicada em 1849, que a teoria médica sobre o alcoolismo coincidiu com a formulação do *corpus* teórico do *degeneracionismo* na França, marcado pela obra mais influente nesse campo, que foi o *Tratado das Degenerescências Físicas, Intelectuais e Morais*, de Bénédicte Augustin Morel, em 1857.

Como o primeiro a formular o conceito de alcoolismo, Huss recebeu por isso uma homenagem da Academia de Ciências de Paris, o prêmio de virtude Montyon. No hospital Serafin, em Estocolmo, ele havia investigado meia centena de internos e unificou seus sintomas diversos numa etiologia

comum, o consumo alcoólico intenso, num método etiopatogênico.

Mas, o médico sueco não acreditava na transmissão hereditária do alcoolismo que ele sempre viu como um fenômeno multifatorial. Os franceses é que trataram de incorporar o alcoolismo como uma das grandes taras transmissíveis, ao lado da tuberculose e da sífilis, que ameaçavam a saúde da raça e a moralidade da sociedade. O alcoolismo se associava às outras duas, pois se considerava que ele provocava a tuberculose e facilitava a transmissão da sífilis por aumentar a luxúria.

Imbuído pela noção de um afastamento progressivo da forma ideal da humanidade, cujo esplendor na época da sua criação e subsequente expulsão do paraíso nunca mais foi alcançado e desde então só tem se degenerado, Morel vai fundar uma escola de pensamento que será decisiva na constituição do *higienismo* como doutrina biopolítica de controle dos hábitos de uma população com a finalidade de evitar os elementos de degeneração. O pecado original estabelece, assim, o primeiro degrau na decadência paulatina da criatura humana. Dentre os sintomas da degeneração, o abuso das bebidas alcoólicas vai passar a ser visto como um dos mais característicos.

O próprio conceito químico de álcool como uma substância específica, presente em bebidas fermentadas assim como, em maior intensidade, nas destiladas, é algo que antes não existia e só ao longo do século XIX foi estabelecido, assim como a explicação, por Pasteur, do processo biológico da fermentação pela ação das leveduras com a publicação, em 1876, do seu trabalho *Études sur la bière*¹³⁰.

Os historiadores que vem pesquisando a história do álcool na França, como D. Nourrisson, T. Fillaut, V. Nahoum-Grappe e M. Tsikounas¹³¹, entre outros, apontam a emergência, ao longo do século XIX, de uma concomitante definição

química do álcool, de uma teoria da degeneração, de uma teoria da transmissão hereditária das más condutas e de um conjunto de políticas públicas inspiradas pelo higienismo que buscavam controlar os hábitos e comportamentos por meio do controle social do autocontrole.

Os mais famosos médicos franceses que refinaram a teoria degeneracionista, afastando-a das visões de Morel do tipo ideal de inspiração bíblica e tornando-a uma forma de evolucionismo higienista foram Valentin Magnan (1835-1916) e Paul Maurice Legrain (1860-1939).

Magnan fez estudos experimentais em animais com o absinto e extratos da planta (losna) usada na feitura dessa bebida de alto teor alcoólico e com a ação do princípio ativo da artemísia ou losna, a tujona, publicados em 1871¹³². Foi um teórico também da noção de uma “loucura hereditária dos degenerados”¹³³.

Legrain, médico chefe de um asilo de alienados, foi um dos fundadores da União Francesa Antialcoólica, em 1867 e, em 1886, defendeu uma tese sobre “O delírio entre os degenerados”. Em 1891, publicou o livro “Degenerescência social e alcoolismo” (*Dégénérescence social et alcoolisme*), em que, a partir de estatísticas de 215 famílias, chegava a conclusão de que o alcoolismo era o fator decisivo para a ocorrência da miséria e das doenças em geral.

Esse evolucionismo higienista extravasou a França e influenciou médicos de muitos países. Como cita o historiador espanhol Ricardo Campos Marín, os médicos italianos A. Piga e A. Marioni incluíam o alcoolismo na extensa lista de males hereditariamente transmissíveis pelos “torpes, preguiçosos, viciosos, egoístas, coreicos, epiléticos, loucos morais, dipsômanos, erotômanos, lipemaníacos, imbecis, idiotas e criminosos”¹³⁴.

Após o 1º Congresso Internacional de Eugenia, em Londres, em 1911, a tese do alcoolismo como fator

degenerativo se impõe ao pensamento médico europeu. Mais do que como uma teoria médica científica, o campo da alcoologia se estabeleceu como uma biopolítica, uma política moral de “engenharia social”.

As políticas morais, como analisadas por Alan Hunt, não são uma mera refração de interesses claramente definidos em termos econômicos ou de classes sociais. Há sempre uma relativa autonomia em que elementos psicológicos e culturais interagem para a construção de amplos consensos. Como escreve Hunt,

“embora políticas morais sejam frequentemente ligadas de forma complexa com a busca de interesses econômicos ou políticos, não são nunca redutíveis a uma cobertura ou cortina de fumaça para interesses setoriais ou de classe mais mundanos. Existe um núcleo irredutível no qual as pessoas são mobilizadas e levadas à ação pela convicção apaixonada de que há algo inerentemente errado ou imoral sobre a conduta dos outros”¹³⁵.

O projeto de regulação moral muitas vezes é iniciado a partir das camadas inferiores e, especialmente, dos setores médios da sociedade, mas também das instituições estatais. A regulação das drogas, em particular das bebidas alcoólicas, se constituiu no “alvo central da agenda moral do século XIX”¹³⁶, e emanou tanto de cima, do Estado, como de baixo, das camadas sociais médias, nas quais especialmente as mulheres desempenharam um importante papel.

Soberania e álcool: o controle social dos vícios e dos riscos

A imposição do governo de si se deu também pela governamentalidade estatal dos outros, especialmente na regulação moral do consumo, no que pode ser chamado de “a condução das condutas”. Hunt, entretanto, não elege o proibicionismo do álcool como o seu tema central, mas

outras iniciativas de normatização moral tais como a da *Sociedade pela Supressão do Vício*.

Ele destaca que não há apenas uma relação unilateral de instituições estatais manipuladoras e coercivas e agentes passivos de uma formação de conduta, de uma educação dos sentidos ou de um processo civilizatório de contenção das emoções e das paixões, como foi destacado no famoso estudo de Norbert Elias sobre a transição entre os hábitos cortesões e as formas burguesas de sociabilidade¹³⁷.

Há um agenciamento dos próprios envolvidos que não pode ser reduzido a uma determinação apenas das instituições estatais ou de “controle social”, em que o social é, muitas vezes, visto como uma entidade abstrata, como Hunt critica.

Craig Heron também é mais reticente em definir a história das políticas públicas em relação às bebidas alcoólicas como sendo basicamente uma questão de “controle social”, pois, também para ele, esse conceito implica excessivamente numa atribuição de passividade e manipulação das populações que estariam sendo moldadas por ações institucionais dos estados.

Sem desconsiderar a existência efetiva de mecanismos de “controle social”, tanto no sentido de controle de cima para baixo, das esferas institucionais em relação às populações, ou de um controle social estabelecido pela própria sociedade em relação aos seus valores, hábitos e representações, há um esforço historiográfico para se tentar deslindar as diversas dimensões da gestão social das ingestões alcoólicas.

Os significados sociais do beber são muito mais amplos do que se pode depreender das formas minoritárias dos seus usos excessivos. A história das bebidas alcoólicas, como comparou Craig Heron, se relaciona ao alcoolismo de uma maneira análoga a que a história dos transportes se

relaciona aos acidentes de carros ou trens: são expressões incidentais de danos colaterais aos usos socialmente consagrados e necessários¹³⁸.

Essa dimensão constitutiva da sociedade mercantil e industrial, o cálculo do risco e o planejamento das possibilidades e probabilidades de sua ocorrência, também se verificou na constatação dos males e perigos que poderiam ser causados pela ingestão alcoólica. Além das suas rendas específicas, os riscos do álcool provocavam custos sociais e econômicos gerais, por seus efeitos deletérios, como abusos, acidentes e doenças que foram, mais tarde, chamados na teoria econômica de “externalidades”.

Há, assim, uma racionalidade específica do cálculo de riscos que se incorpora, especialmente pela ampliação das práticas de seguros e resseguros no mercado de serviços da época moderna, ao funcionamento da administração pública e privada, especialmente no desabrochar da segunda revolução industrial, na passagem do século XIX para o XX¹³⁹, e que também ajuda a explicar a emergência de uma enorme preocupação com os efeitos das bebidas alcoólicas nas sociedades ocidentais desse período.

Uma tendência de perspectiva mais histórica e sociológica crítica, entretanto, analisou o discurso antialcoólico em seu sentido ideológico, situando a influência ascendente da medicina na política, em que os pretensos argumentos científicos das teorias da degeneração e da transmissão hereditária dessa herança de decadência biológica da humanidade são usados para identificar a sua origem e a sua manifestação nas doenças sociais derivadas dos vícios: a sífilis, a tuberculose o alcoolismo.

A historiografia contemporânea que investiga o surgimento de um movimento antialcoólico e proibicionista

nos séculos XIX e XX, possui um viés mais crítico do que os estudos de uma alcoologia apenas médica ou biologicista.

Sobre o balanço do significado do movimento proibicionista, há uma clivagem entre a visão que destaca a dimensão de reforma social, associada à luta pelos direitos das mulheres e a uma reação protetiva da sociedade de conjunto contra um flagelo social que não discriminava classes sociais que era o consumo excessivo de álcool, e uma outra, mais atenta às estratificações sociais, nacionais e religiosas que atravessavam o movimento antialcoólico e proibicionista.

O historiador espanhol Ricardo Campos Marín, por exemplo, pesquisou a história da noção de alcoolismo na Espanha e a sua relação com a medicina e com discursos que estigmatizavam formas de conduta das classes trabalhadoras como patologias degenerativas hereditárias e criminosas. Ele se situa numa vertente que identifica no antialcoolismo do século XIX ao XX na Espanha um meio de repressão das classes dominantes contra a taverna e as expressões de sociabilidade que constituíam uma vida pública operária.

Como destacou Campos Marín:

“Existem, na atualidade, duas correntes bem estabelecidas que interpretam de maneira diferente o papel desenvolvido pela luta antialcoólica. De um lado, estão aqueles historiadores que consideram este movimento como um elemento fundamental da reforma social, e que respondia a uma realidade que solicitava medidas contra o excessivo consumo de bebidas alcoólicas. De outro, e enfrentados a esta interpretação se encontram os autores que vem no movimento de temperança uma reação da classe média em defesa de seus valores frente a classe operária e um mero instrumento de controle social”¹⁴⁰.

A clivagem no interior dos estudos sobre as bebidas alcoólicas entre os pró-proibição e os antiproibicionistas, os “secos” (*dries*) e os “molhados” (*wets*), como se

convencionou designá-los no âmbito estadunidense, não é algo fácil de se definir, uma vez que, da mesma forma como aponta Heron na sociedade, “não existiu uma conexão orgânica fácil entre categorias sociais particulares e os pró ou antibebidas”¹⁴¹, na historiografia tampouco se pode encontrar uma simples polarização dicotômica em relação ao caráter progressivo e reformista ou, ao contrário, retrógrado e conservador. Por isso, lembra outro autor, continua em debate a “questão duradoura de se os reformadores da temperança são vistos como agentes da mudança social ou conservadores defensores do status quo”¹⁴².

O discurso do século XIX e início do XX sobre os consumos alcoólicos se apresenta quase sempre como tendo sido “criado com o propósito de mudar essas práticas” e, por isso, em geral é suspeito de exagerá-las ou distorcê-las. O oposto, é bem menos comum¹⁴³.

Para Jack Blocker Jr., os historiadores do álcool costumam escolher entre dois esquemas explanatórios, mas deveriam integrar ambos: o primeiro que ele chama de “controle social”, de cima para baixo ou do paradigma do suprimento; e o segundo, o do esquema “cultural”, de baixo para cima, ou “modelo de demanda”.

No primeiro, as elites, sejam políticas (agentes governamentais), econômicas (indústria do álcool) ou sociais (tendências aristocráticas), definem as condições do uso das bebidas, enquanto no segundo, o poder das normas grupais (gênero, nacionalidade, classe social, etnia ou raça) estabeleceriam predominantemente os padrões de uso.

Um dos pioneiros dos estudos sociológicos sobre as bebidas alcoólicas, Joseph Gusfield, num livro de 1996, reconhecia que, finalmente, “o estudo acadêmico sobre álcool por historiadores e cientistas sociais somente nos últimos cinquenta anos emergiu dos campos de batalha do

partidarismo para campos mais tranquilos com uma aparência mais sóbria e distanciada”. Adotando a perspectiva teórica do “construtivismo social”, ele analisa a “construção social dos problemas sociais” e considera decisivo o novo ângulo de interpretação de uma história social que enfoca os comportamentos do beber na vida cotidiana, pois reconhece que:

“nós produzimos história política e sociologia política. Isto é, história das elites, história narrativa, uma história dos eventos. A história social se afasta da mão pesada da proibição e do beber patológico. Ela se volta para a normalidade do beber em vidas ordinárias”¹⁴⁴.

O antialcoolismo, especialmente nos EUA, reuniu um leque amplo de setores sociais, desde o conservadorismo puritano dos fazendeiros brancos protestantes (os WASP), de conteúdo ruralista e xenófobo, contrários ao mundo urbano permeado por diversas imigrações, mas também os reformistas sociais oponentes da escravidão e os movimentos de mulheres que buscavam sua elevação à participação política e à emancipação social.

O antialcoolismo europeu, em contraste, se revestiu, de um caráter muito mais pretendidamente científico, como uma doutrina médica higienista, ao invés de adquirir os traços do puritanismo religioso evangélico que foi tão característico no movimento antialcoólico da América do Norte e, especialmente, nos Estados Unidos.

No início da época moderna, um novo modelo de Estado se estabeleceu na Europa, reforçando e centralizando o poder numa nova “carapaça política de uma nobreza atemorizada”, como bem o definiu Perry Anderson, embora com uma nova e dinâmica atividade mercantil, uma nova burocracia estatal e uma força militar muito ampliada¹⁴⁵.

Esse Estado moderno, chamado de absolutista teve um modelo paradigmático: o francês. Especialmente após a década de 1530, Francisco I, da dinastia dos Valois, foi o

exemplo de um soberano que aumentou a abrangência das intervenções do Estado na regulação da vida social.

Ele promulgou um edito contra a embriaguez pública, em 30 de agosto de 1536, transformando um pecado num crime, ao decretar que, devido a

“ociosidade, blasfêmias, homicídios e outros inconvenientes e danos que vem da ebriedade; é ordenado que, quem for encontrado bêbado seja imediatamente levado preso e mantido a pão e água, na segunda vez, apanhará com varas ou chicote, na terceira, será açoitado publicamente e, se for incorrigível, sofrerá amputação de orelha, infâmia e banimento de sua pessoa”¹⁴⁶.

Essas determinações eram típicas de um crime não grave para a época, já que não incluíam a pena capital. Suas aplicações concretas foram também quase nulas. Matthieu Lecoutre afirma que “o edito de Francisco I não foi jamais aplicado de 1536 a 1789 (...) na maioria dos casos, os juízes se mostram indiferentes à embriaguez e a vigilância da venda de bebidas é parcial, rara e arbitrária”¹⁴⁷.

Na França do antigo regime, as condenações da embriaguez foram mais da alçada da moral e da religião, mas não tanto das sanções penais. Como um pecado venial, a embriaguez era perigosa por poder levar a outros pecados capitais, como a gula, a luxúria, a preguiça ou a ira. Também se distinguia o pecado da embriaguez de sua repetição continuada que se tratava de já de “bebedice” (*ivrognerie*), conforme estabelecia a Faculdade de Teologia de Paris definindo um limite que não era “quantitativo, mas moral e racional”, conforme os critérios do “excesso de bebidas, do desejo imoderado e da perda da razão”¹⁴⁸.

O “Tratado da Polícia” (*Traité de la Police*), publicado em 1705, por Nicolas Delamare (1639-1723), comissário de polícia de Paris na época do reinado de Luís XIV, dá argumentos favoráveis e contrários ao vinho, mas em

momento algum são previstas sanções penais específicas contra os que abusarem da bebida.

Esse livro, pioneiro na formulação de uma teoria moderna da polícia, foi analisado por Nahoum-Grappe, especialmente o item “Do Vinho” (*Du Vin*)¹⁴⁹, demonstrando que “a ideia de moderação é o eixo em torno do qual ética e dietética, moral religiosa e preocupações de polícia pensam se articular em toda boa fé e em função da justa lógica”, e que, em Delamare,

“em nenhum momento uma jurisdição é imaginada no que concerne as maneiras de beber: os conselhos de moderação são puramente morais e medicinais, eles dizem respeito aos costumes consentidos e não à lei obrigada. A regulamentação burocrática e policial sobre o consumo de álcool é uma criação histórica recente”¹⁵⁰.

A opinião predominante no mundo ocidental, antes do século XIX, era de que as bebidas alcoólicas seriam úteis e saudáveis se fossem bem usadas, cabendo aos que as usam mal apenas a condenação individual de cada um dos que fizerem esses abusos. O grande revolucionário inglês do século XVII, Oliver Cromwell, manifestou esse pensamento dessa maneira:

“Seu medo fingido, para que o erro não se dê, é como o homem que mantivesse todos os vinhos fora do país para impedir os homens de ficarem bêbados. Seria um ciúme injusto e imprudente negar a um homem a liberdade que ele tem por natureza com a suposição de que ele possa abusar dela. Quando ele abusar dela, julguem-no”¹⁵¹.

A norma penal oficial para a embriaguez na França, no entanto, continuou sendo derivada daquela condenação de Francisco I. Outras formas de controle também foram estabelecidas, como a decisão do *Parlement* de Paris (instância judiciária), de 1543, de se proibir o funcionamento das tavernas aos domingos e durante os serviços religiosos. As tavernas e *cabarets* também foram proibidas de servirem os moradores das redondezas, sendo

destinadas apenas a viajantes. Desde 1556, quando Henrique II proclamou essa interdição, com penas de prisão e açoitamento, ela foi reiterada seguidas vezes pelos reis da França em 1579, 1598, 1613, 1718 e 1732, mostrando a dificuldade de se impor essas restrições a se poder frequentar locais de venda de bebidas¹⁵².

A resistência popular aos mecanismos estatais de coerção da embriaguez seriam a expressão do que Matthieu Lecoutre chamou de uma “cultura da embriaguez” (*culture de l'enivrement*) que “impregna o conjunto da sociedade francesa (...) da mais alta nobreza ao menor dos mendigos”. A complacência com a embriaguez dependia, no entanto, de uma adequação aos padrões considerados normais de embriaguez episódica, comemorativa e festiva. Neste caso, o inebriado é visto sempre com olhos benevolentes, como se extrai da passagem em que Rousseau escreve que, geralmente, “os bebedores têm cordialidade, franqueza; eles são quase todos bons, direitos, justos, fiéis, bravos e pessoas honestas”¹⁵³.

O antialcoolismo vai então surgir na economia política que, “de Montchrestien à *Encyclopédie*, passando por Colbert, se difunde a ideia de que a embriaguez é um grande freio econômico porque ela leva a perder a motivação, o tempo de trabalho e o dinheiro do Reino”¹⁵⁴. Assim, passou a se condenar o consumo alcoólico como desperdício e, no verbete “poupança” (*épargne*), na *Encyclopédie*, é proposto o fechamento dos *cabarets* durante os dias de trabalho.

Entre os médicos, ao menos desde Jean Mousin que, em 1612, escreveu um livro dedicado à embriaguez, esse estado passou a ser considerado como uma doença, sem isso significar a condenação em si das bebidas. Ao contrário, não só a embriaguez mensal ainda continuou por muito tempo uma recomendação médica, como o consumo diário

de até um litro de vinho era visto como declarava Pasteur, em 1866, uma bebida “sã e higiênica”¹⁵⁵.

Proibicionismo contra-revolucionário

Na segunda metade do século XIX, a França vivia o período da III República, em que o positivismo médico, o higienismo e as teorias da degeneração e da hereditariedade dos caracteres adquiridos reinavam, oferecendo um pano de fundo ideológico útil para um momento de reação política contra o legado da Comuna de Paris, de 1871.

Nesse momento, a atribuição à classe operária de traços bestiais servia a um estigma das camadas populares como irresponsáveis, irracionais e passionais, o que explicaria as irrupções de rebelião social. Dessta forma, a embriaguez se torna a metáfora preferida para representar os acessos de febres coletivas.

Como escreve Nahoum-Grappe:

“a multidão excessiva, essa onda de arrebatamento afeminada e animalizada, é então atingida por uma febre, não sem razão, mas fora da razão, lunática e versátil, cuja inconsistência e inconstância são devidas a esse aquecimento embriagado, a este transporte de febre coletiva”¹⁵⁶.

Após a crise de 1870-71, era preciso “um bode expiatório, um exutório capaz de reunir uma elite desamparada: o regime de M. Thiers encontra o bêbado”, escreve Didier Nourrisson, no seu excelente livro sobre esse período: “O bebedor do século XIX” (*Le buveur du XIX siècle*)¹⁵⁷. A Comuna de Paris de 1871 foi apresentada pelo Dr. J. Bergeron, fundador da *Sociedade Francesa de Temperança*, como “um monstruoso acesso de alcoolismo agudo”. P. de Saint-Victor, no livro “Bárbaros e bandidos”, escreveu que

“a embriaguez era o alimento desta revolução crapulosa. Um vapor de álcool flutuava sobre a efervescência da plebe. A garrafa foi um dos instrumentos reinantes da Comuna. Seus batalhões marchavam

*titubeantes ao combate. Havia delirium tremens na fumaça da sua resistência*¹⁵⁸.

Como afirmou Didier Nourrisson, “a luta antialcoólica nascerá na contra-revolução”¹⁵⁹.

Diferentemente da América do Norte, onde a influência do puritanismo religioso evangélico foi o agente principal da campanha antialcoólica, na França foi o discurso médico, baseado numa argumentação higienista e degeneracionista hereditária a serviço de um regime político contra-revolucionário, que se constituiu na fundamentação ideológica mais forte dos esforços pela proibição do consumo alcoólico¹⁶⁰.

Uma *Associação francesa contra o abuso das bebidas alcoólicas* foi criada em 1872, impulsionada pelos médicos Jules Bergeron, Ludger Lunier e Auguste Motet, contou com mais de uma centena de doutores em medicina e publicou o periódico *Temperance*.

Em 1878, ocorreu o 1º Congresso Sobre o Alcoolismo, em Paris. Um quarto de século depois, em 1903, o movimento antialcoólico fez o 1º Congresso Contra o Alcoolismo, mas a *Union française antialcoolique*, presidida por Poitou-Dupleissix condenava apenas os destilados, considerando o vinho, a cerveja e a cidra como bebidas “higiênicas”¹⁶¹.

A teoria higienista e eugenista sobre o álcool passou a considerá-lo um mal contagioso e hereditário, mas o vinho quase sempre foi poupado, concentrando-se as censuras às bebidas destiladas, especialmente ao absinto, proibido, finalmente, em janeiro 1915, após o início da guerra, sob o presidente Raymond Poincaré¹⁶².

Em 1905, houve uma unificação da *Société Française de Tempérance* e da *Union Française Antialcoolique* na *Ligue Nationale Contre l'Alcoolisme*, presidida por Émile Cheysson, que manterá a publicação *l'Étoile Bleue*.

Os objetos desse discurso médico regulacionista eram em primeiro lugar, e acima de tudo, os setores proletários urbanos, identificados não só com os estigmas da preguiça e da vagabundagem, como a um comportamento coletivo com riscos insurgentes, associado cada vez mais à noção de classes perigosas ao uso do álcool em lugares de consumo público como as tavernas operárias.

A ênfase na autoridade da medicina, especialmente daquela que identificava no alcoolismo um sintoma de uma patologia social foi determinante na campanha antialcoólica na França, assim como em outros países europeus, como a Espanha.

Um trecho emblemático dos preconceitos prevalecentes na visão da medicina sobre o alcoolismo que associaram o uso do álcool, a vida dos operários, as mulheres e os movimentos revolucionários é da obra de um neuropsiquiatra espanhol que foi também governador de províncias durante a época da ditadura de Primo de Rivera. Chama-se Jose Salas y Vaca, no livro *Los degenerados en sociedad*, de 1920¹⁶³:

“Nas seitas políticas de ideias avançadas e dissolventes figuram sempre sujeitos tarados com predomínio sugestivo para tudo o que se refere à exaltação instintiva que surge da sua abulia. Os anestésicos morais são o braço ativo e executor dos desastres que se registram nos eventos das multidões, são bons instrumentos da ação nos quais os seus atos são temperados ao serviço de suas intenções; tanto mais trágicos se a débil consciência destes sujeitos se anula no momento supremo pela oportuna intervenção de um tóxico qualquer, sobretudo o álcool, que com tanta frequência intervém nestas trágicas hecatombes. Com a ajuda do álcool, repetimos, nasce essa série de atos puníveis, homicídios e assassinatos, para a ação que se busca, inúteis e ineficazes para a realização do ideal revolucionário, cuja perpetração corre por conta destes degenerados e loucos, que a situação do momento e a sua embriaguez os faz vítimas da ferocidade inconsciente de seus atos; este é o motivo pelo qual é impossível a regulamentação dos episódios revolucionários ou prever o alcance trágico dos resultados a eles inerentes. Um grito sedicioso se torna

inestimado e estéril para uma coletividade sensata; este mesmo grito de rebelião entre pessoas degeneradas ou bêbados, sobretudo se é produzido por mulheres que estimulem o impremeditado valor dos homens, supõe uma orientação para os mais violentos crimes”¹⁶⁴.

O grito sedicioso só seria fecundo se produzido por mulheres embriagadas estimulando todos à revolução! Os médicos e políticos ligados aos partidos burgueses, traumatizados pelos eventos da Comuna de Paris buscaram encontrar entre as causas para essa rebelião operária, assim como em outras, o uso das bebidas alcoólicas. Suas ideias tiveram influência internacional, levando a outros países, como, por exemplo, a Espanha, a tese que relacionava rebelião política e uso de bebidas alcoólicas.

Mas não só eles viam no álcool o bode expiatório para desqualificar seus inimigos políticos. O *Partido Socialista Obrero Español*, PSOE, no fim do século XIX e início do XX, também adotou as teorias degeneracionistas hereditárias e higienistas. Mas, de forma curiosa, inverteu os alvos dessa estigmatização degeneracionista, que eram tradicionalmente os pobres e marginais, e passou a considerar a burguesia como uma classe decadente que transmitia sua herança biológica como uma patologia nascida do parasitismo social.

Ricardo Campos Marín cita jornais socialistas que diziam que a burguesia “se embrutece no desenfreio de todos os vícios, apodrece na embriaguez e na luxúria”.

Segundo esse historiador, “se chegou a afirmar que existia um tipo de burguês – o burguês clássico – equiparável ao criminoso nato de Lombroso”. No artigo “*Degeneración*”, no jornal *El Socialista*, de 21/02/1902, afirmava-se que a burguesia “nunca teve, enquanto classe, impulso generoso nem determinação viril, só podia engendrar seres decadentes ou afeminados”¹⁶⁵.

Por isso, o líder socialista Largo Caballero contava que ficou particularmente envergonhado quando viu em público um bêbado que dava gritos em favor do socialismo, pois sentia que assim o partido socialista continuava ficando associado à imagem que, tradicionalmente, o higienismo sempre atribuía à classe trabalhadora: de bêbados, preguiçosos, escandalosos e rebeldes.

Os fundamentos positivistas que se pretendiam científicos articularam as ideias da medicina proibicionista do álcool com as teorias sociobiológicas da criminologia que acreditava no atavismo criminoso hereditário.

Na Itália, o famoso médico Cesare Lombroso, teórico da fisiognomia, do atavismo criminoso e da degeneração hereditária, escreveu, em 1895, o livro “Os anarquistas”, em que busca identificar nos adeptos do anarquismo casos exemplares de criminosos natos que sofrem da patologia do “neofilismo”, ou seja, um amor desmedido pelo novo. Vejamos, por exemplo, este trecho: “os simpatizantes mais ativos desta ideia anárquica são (salvo poucas exceções como Ibsen, Reclus e Kropotkin) na maior parte ou criminosos ou loucos, algumas vezes as duas coisas junto”¹⁶⁶. Ideologia política, alcoolismo, crime e loucura se juntam nesse estereótipo.

Houve muitos opositores, no entanto, à campanha antialcoólica na França e a sua atribuição ao alcoolismo da origem de todos os males. Um dos mais importantes oponentes das propostas proibicionistas do álcool na França foi Yves Guyot (1801-1905), autor de obras contrárias à campanha proibicionista que, na França, tinha como alvo especialmente o absinto¹⁶⁷.

Os historiadores oitocentistas também foram alguns dos que se destacaram na reivindicação de raízes populares no consumo alcoólico como sendo constitutivas das mais profundas tradições culturais.

Ao analisar a posição dos primeiros historiadores franceses perante o beber como tradição histórica, Myriam Tsikounas aponta para cinco nomes significativos do desabrochar de uma historiografia contemporânea de diferentes filiações políticas e filosóficas, mas todos conscientes do importante papel desempenhado pelas práticas de consumo de bebidas alcoólicas na história social do povo francês.

Jules Michelet, Hyppolite Taine, Louis Blanc, Etienne Cabet e Daniel Halévy são os historiadores que, ao longo do século XIX, revolucionaram a forma tradicional de historiografia até então prevalecente, chamada de “positivista” ou mais precisamente, como se denominavam, da “escola metódica”. A nova história com inspirações românticas se interessa mais do que os relatos oficiais institucionais podem revelar, pelo que eles escondem, pelas esferas subjacentes aos arquivos documentais, onde o modo de vida popular, as atitudes e mentalidades, os hábitos e os costumes de outros tempos se deixam conhecer pelos interstícios, pelas entrelinhas ou pela literatura. Assim, o folclore, os provérbios, as canções, a poesia e a literatura se tornavam fontes indispensáveis para se perscrutar a alma do povo.

As formas de beber, suas técnicas de preparo, seus ritos e cerimônias de consumo, sua utilidade terapêutica e sua condição sagrada, são então objeto de uma narrativa que não se reduz aos impactos do alcoolismo que a visão dos higienistas e de suas enquetes sobre as condições de vida e trabalho expunha, justificando assim, para eles, a necessidade da manutenção dos baixos salários dos trabalhadores para evitar que eles os dissipassem nas tavernas.

Estes lugares públicos de se beber e se divertir se tornaram o foco de um pânico moral que assimilava a

descrição dos antros do vício com a sua transformação em locais de conspirações revolucionárias.

O interesse de Hyppolite Taine sobre a “bebedice” (*ivrognerie*), nos conta Myriam Tsikounas, “se torna uma obsessão após a Comuna”. Ele “multiplica as metáforas do vinho e não hesita em comparar o percurso da França revolucionária ao itinerário de um doente alcoólico, primeiro alegre e em seguida tomado por um delírio sombrio”¹⁶⁸.

Ao invés de amaldiçoar as bebidas alcoólicas como um mal em si mesmo a ser extirpado, os historiadores analisam os contextos, os preconceitos e as dimensões positivas das ingestões alcoólicas. Tsikounas destaca como “Taine, Cabet e Blanc deixam mesmo entender que as condutas alcoólicas dependem das expectativas de quem bebe e do olhar que os outros têm sobre eles”¹⁶⁹.

Jules Michelet, o mais consagrado de todos os historiadores oitocentistas, escreveu um livro sobre Baco e a genealogia da sua mitologia no capítulo “*Bacchus-Sabas. Son incarnation. Le tyran*” na *Bíblia da Humanidade (La Bible de l'Humanité)*, que ele publicou em 1857. A revolução francesa começou, segundo Michelet, com os motins pelo vinho em Lyon e, depois em Paris, e terminou pela destruição dos muros que, desde 1784, haviam servido para impor as taxas sobre toda a entrada de vinhos no interior da cidade. Essa revolta fiscal marcou de tal forma o início da revolução para Michelet que, como cita Tsikounas, para ele o povo francês rebelado “tomar uma Bastilha e tomar uma adega eram atos quase similares”¹⁷⁰.

O grande escritor Balzac também se referiu aos cabarets e tavernas como um espaço público fundamental da vida dos operários, chegando a chamá-los de “parlamentos do povo”, no livro *Les Paysans*, em 1823¹⁷¹.

Medicina proibicionista

O que prevaleceu no século XIX, no entanto, foi a visão dos higienistas, que elevou a Medicina a um papel de forte influência política que, por meio da guerra ao álcool, aumentou o poder coercivo do Estado inaugurando uma biopolítica regulacionista sobre as ingestões de bebidas da população.

A França nunca chegou ao proibicionismo completo, como ocorreu na América do Norte, apesar de existirem correntes minoritárias que fossem pela interdição oficial do comércio de bebidas, elas nunca se tornaram hegemônicas como nos EUA na época anterior à imposição da Lei Seca.

O modelo francês foi muito mais de exacerbação do controle do que de proibição estrita, que ocorreu apenas contra uma bebida em particular, imbuída não só de alto teor alcoólico, como de um simbolismo próprio, que foi o absinto, proibido em 1915.

Antes disso, na segunda metade do século XIX, foi aprovada, em 1873, a lei Théophile Roussel, que reprimia a embriaguez pública com a prisão de qualquer pessoa embriagada em tavernas, nas ruas ou em quaisquer lugares públicos até que voltasse a sobriedade, devendo ainda pagar uma multa. Na segunda vez, a multa aumentava. Na terceira, além da multa, ficaria presa de 6 a 12 dias. Se fosse reincidente mais de três vezes num só ano, cinco vezes ao longo de dois anos ou mais de seis vezes em qualquer intervalo de tempo, sofreria interdição judicial dos direitos políticos, inclusive de voto, por dois a cinco anos.

Se qualquer indivíduo fosse culpado de um delito ou de um crime e fosse verificado na instrução do processo que se tratava de um bêbado contumaz, mesmo que não o houvesse cometido em estado de embriaguez, perderia da mesma forma os direitos eleitorais.

Os demais artigos se referiam aos donos de cabarets, tavernas, albergues ou lojas de bebidas que seriam

inculcados caso servissem pessoas já embriagadas ou permitissem a sua entrada em seus estabelecimentos. O conjunto dos artigos desta lei devia ser afixado em todos os estabelecimentos desse tipo.

A exposição dos motivos para essa lei partia da distinção entre embriagados (*ivres*) e bêbados (*ivrognes*), considerando que o hábito constituía a característica destes últimos. As medidas preventivas, como sobretaxas, especialmente dos álcoois de grãos e de batatas, não eram consideradas suficientes, devendo haver um caráter repressivo e não apenas persuasivo.

O projeto de lei citava as proibições severas do passado grego: Dracon, que punia a embriaguez com a morte. Sólon limitava essa pena capital apenas para os magistrados que se apresentassem bêbados em público e as leis romanas estipulavam que “uma mulher surpreendida bebendo vinho poderia ser punida com a morte pelo seu marido ou por seus pais”. Condenava, entretanto, essa severidade excessiva e o rigor extremo, considerando a sua pouca eficácia, algo que seria característico das “leis demasiado violentas”.

O projeto de lei de Roussel se pautava por uma declarada suposta moderação, em que se distinguia de outras que haviam chegado à proibições coercivas do comércio e do consumo. Elogiava, assim mesmo, a Sociedade da Temperança por ter adotado o “princípio viril” da “abstinência absoluta”. Sua lei se restringia a multas, prisões de dias na terceira reincidência e, além de multa e prisão, perda de direitos eleitorais por dois a cinco anos na quarta reincidência. A insistência na retirada dos direitos políticos dos bêbados é esclarecedora em relação ao propósito político explícito de buscar limitar o eleitorado popular.

Ao diferenciar a embriaguez antiga da moderna, levava em conta o fato de que os destilados realmente permitiram não só uma alcoolização mais intensa, como facilitaram o acesso à embriaguez aos mais pobres. Até os destilados substituírem os fermentados, a embriaguez “entre todos os povos que a história conheceu predominou entre as classes que possuíam os meios de obtê-la”, enquanto “a massa do povo era mantida pelas duras exigências de sua vida em uma temperança forçada”¹⁷². O advento dos destilados por sua abundância e preços baixos produziram o que o autor do projeto de lei chama de uma “revolução” da qual provém o alcoolismo moderno. O fim da restrição da venda dos destilados apenas para os farmacêuticos, que na Inglaterra ocorreu em 1678, teria permitido essa difusão mais ampla das bebidas espirituosas, chamadas até então de “água-da-vida” (*eau-de-vie*).

Essa “revolução” no consumo dos destilados, facilitada pelos preços baixos é a origem do alcoolismo moderno que o distingue do passado: “a bebedice não aparece em parte alguma na antiguidade sob os traços sombrios, doentios e degradados que ela se revestiu em nossos dias”¹⁷³. A expressão “revolução do álcool” é a mesma que o historiador Fernand Braudel empregou para descrever a expansão dos destilados no século XVII, especialmente a partir da produção do gim holandês que, à época da Guerra dos Trinta Anos, se difundiu pela Europa¹⁷⁴.

Esse projeto de lei, que foi aprovado, recorria a uma argumentação estatística para afirmar que na Inglaterra metade dos alienados, dois terços dos pobres e três quartos dos criminosos eram “recrutados entre os bêbados”. Também menciona outra curiosa estatística que atribuía ao alcoolismo: o crescimento dos suicídios, que seriam maiores em Paris, na proporção de 1 para cada 72 falecimentos, enquanto em Londres era de 1 para 175. Chega a indicar

um aumento em toda a França de 141 suicídios “por bebedice”, em 1868, para 401 em 1866¹⁷⁵.

Além de si próprios, os bêbados afetavam a sua prole, pois, “legavam assim a suas famílias, por uma hereditariedade fatal, a debilidade, a epilepsia, a surdez e a mudez, muitas desordens nervosas (...) a imbecilidade, o idiotismo, a alienação mental, a preguiça e os instintos violentos e perversos”¹⁷⁶.

A insistência dessa lei em penalizar com a perda dos direitos políticos reflete um pânico moral cuja origem não pode ser desvinculada da eclosão da Comuna de Paris naquele mesmo ano de 1871. Após a sua derrota em 28 de maio daquele ano, foi apresentado, na sessão de 18 de agosto de 1871 da Assembleia Nacional, o projeto de lei de Roussel, um deputado do bloco parlamentar majoritário no início da III República francesa, a “Esquerda Republicana” (*Gauche Républicaine*), para buscar assim “agir sobre os costumes pela legislação e dar força de lei a toda medida capaz de contribuir para o melhoramento moral e físico do homem”¹⁷⁷. Por isso, a sua insistência na “interdição judiciária” e na perda dos direitos eleitorais aos usuários de bebidas. Não faltava, também, a atribuição da origem da bebedice (*ivrognerie*) na França à vinda de “operários estrangeiros” que foram atraídos para as manufaturas do estado impulsionadas por Colbert no século XVII¹⁷⁸. Em 3 de fevereiro de 1873, essa lei foi finalmente aprovada.

“Não se deve ceder ao clichê de uma classe operária globalmente sobrealcoolizada” - escreve Matthieu Lecoutre, em relação à França, onde “um litro de vinho por dia é percebido social e medicamente como um volume normal para todo trabalhador manual”¹⁷⁹. Mas, foi apenas a partir dos anos de 1860-70 que o vinho de mesa se generalizou entre os operários e “uma alcoolização dos operários se tornou evidente dos anos de 1870 a 1930”¹⁸⁰. De 1815 a

1938 o consumo de aguardentes aumentou mais de 12 vezes, chegando a 11 litros per capita nesse último ano¹⁸¹.

Com a existência de uma arraigada “cultura da embriaguez”, mesmo com a crescente denúncia dos economistas e dos médicos, o movimento antialcoólico na França, no final das contas, se limitou a essas medidas repressivas à embriaguez pública e a uma proscrição específica do absinto, idealizado como uma bebida particularmente perigosa. Da mesma forma, se criticaram os destilados alcoólicos de cereais ou batatas, especialmente se importados, mas nunca houve a sua interdição.

O vinho, por sua vez, manteve-se como um emblema da identidade nacional, com um importante setor da economia organizando-se ao seu redor na agricultura, na indústria e no comércio de uma bebida de uso cotidiano na dieta popular.

O seu valor sempre foi tão apreciado que o marechal Pétain chegou a reconhecer-lhe um papel na vitória militar na Primeira Guerra Mundial: “O vinho foi, para os combatentes, o estimulante benfeitor das forças morais como das forças físicas. Assim, ele contribuiu largamente à sua maneira, para a Vitória”¹⁸². Na ração militar, cada soldado francês recebia gratuitamente um quarto de litro de vinho diariamente, entre 1914 e 1916 e, a partir desse ano até 1918, o dobro, ou seja, meio litro, além do que podiam comprar¹⁸³. Mesmo na apresentação dos motivos para a lei de 1873, Théophile Roussel reconhece que apesar de que “M. Jeannel, farmacêutico principal do exército, demonstrou o quanto é desagradável que a bebedice não seja ainda nem reprovada nem reprimida entre nossos soldados”, ele não incluiu em sua proposta de lei a aplicação dela para os militares, deixando esse tema para quando a Assembleia Nacional discutisse a reorganização do exército¹⁸⁴.

Apesar da defesa do vinho, ou talvez justamente por causa disso, o governo do Marechal Pétain também foi o responsável por outra efêmera proibição: a dos aperitivos com mais de 16% de teor alcoólico, com a lei de 23 de agosto de 1940, que perdurou até 1951¹⁸⁵.

A condenação moral do abuso das bebidas na época moderna pode ser evidenciada até mesmo na incorporação às línguas europeias de termos detrativos dos consumidores de bebidas, como é o caso, por exemplo, de um termo de origem grega e latina cuja etimologia remete inicialmente aos excessos do vinho e, depois, a todo consumo alcoólico e suas consequências possíveis de devassidão dos costumes: é a palavra “crápula” (*crapule*), cujo sentido posterior passou a designar a falta de caráter e de moralidade em geral como um sinônimo de “canalha”¹⁸⁶.

Outra indicação linguística da importância social do vinho na cultura francesa são as expressões populares para gorjeta e para suborno, respectivamente *pourboire* (“para beber”) e *pot-de-vin* (“pote de vinho”) que definem por meio da bebida as relações monetárias de agradecimento por um serviço assim como de oferecimento de propina.

¹²³ HERON, 2003:09.

¹²⁴ “Who controls the fermentation or a subsequent process of distillation; what beverages are produced by fermentation or distillation; how those who do not produce the product obtain it; who drinks the product, where, how, and why; what effects the drinker feels and how he or she behaves while feeling them; how others perceive that behaviour and respond to it; all these and many others aspects of the human use of ethyl alcohol have varied between societies and across time. In that fact of change and variability lie the fascination and the opportunity of alcohol history for the social historian, for every one of these aspects of alcohol use has been subject to *social* determination. How they have been determined defines societies in contrast to one another, and whether and how a single society’s determination change over time offers a measure of what that society is and has been”, Jack S. Blocker, “Introduction” in ¹⁶³ BLOCKER e WARSH(eds.), 1977:01.

¹²⁵ CARNEIRO, 2010.

¹²⁶ “Qu’est-ce que l’ivresse fait de l’homme, de sa nature humaine, de sa raison et de son visage, de sa face et de sa verticalité, de sa virilité ou de sa féminité, et donc comment gérer l’ivresse humaine? Doit-on l’interdire, la prescrire, à tel âge, pour tel sexe? Ce sont des questions de ce type que se posent les penseurs depuis Platon”, FILLAUT, NAHOUM-GRAPPE e TSIKOUNAS, 1993:28.

¹²⁷ FRÈDÈRIC, 2014.

¹²⁸ “la rupture essentielle se situe aux XVI et XVII siècles. C’est le temp de l’essor des discours répressifs. Ce deux siècles voient la mise en place d’une offensive politique-religieuse contre l’enivrement ainsi que l’essor d’une opposition morale et médicale”; “la médecine passe ainsi d’une recommandation de l’enivrement mensuel à son reniement progressive”; “jusqu’au milieu du XVIII siècle, certains médecins prônent toujours l’enivrement mensuel pour raffermir le corps et lui redonner as vigueur”; “jamais l’ivresse et l’ivrognerie ne sont au centre des préoccupations des médecins de l’époque moderne”, LECOUTRE, 2011:24 e 320

¹²⁹ “*Delirium Tremens* (1813); *Dipsomanie*, de Hufeland (1819); *Oenomanie* ou *Furor bibendi*, de Salvatori (1819); *Trunksucht*, de Brühl-Cramer (1819); *Folie des ivrognes*, de Léveillé (1825); *Monomanie d’ivresse*, de Esquirol (1838); *Ebriosité, Melancholie* ou *Morosité ébrieuse*, de Clarus et Friedrics; *Hallucinations ébrieuses des sens* ou *Folie ébrieuse des sens*; de Roesch (1838); *Alcoolisme aigu* et *alcoolisme chronique* (1852)”, ROUSSEL, Théophile., *Proposition de Loi tendant à réprimer l’ivresse publique et à combattre les progrès de l’alcoolisme*, Assemblée Nationale, séance du 16 août 1871, p. 2.

¹³⁰ PASTEUR, Louis, *Études sur la bière*, 1876. Consultado em 20/10/2017: <http://www.pasteurbrewing.com/wp-content/uploads/EtudesSurLaBiere-LouisPasteur.pdf>

¹³¹ FILLAUT, NAHOUM-GRAPPE e TSIKOUNAS,1999; NOURISSON, 1999.

¹³² MAGNAN, 1871.

¹³³ Idem.

¹³⁴ “torpes, haraganes, viciosos, egoístas, coreicos, epilépticos, locos morales, dipsómanos, erotómanos, lipemaníacos, imbéciles, idiotas y criminales”, Apud MARÍN, 1997:74 .

¹³⁵ “While moral politics is often complexly linked to the pursuit of economics or other interests such politics is never reducible to a smokescreen or cover for more mundane class or sectional interests. There is an irreducible core in which people are mobilised and drawn into action by the passionate conviction that there is something inherently wrong or immoral about the conduct of others”, HUNT, 1999:XI.

¹³⁶ “alcohol regulation, perhaps the central target os 19th century moral agenda”, Idem:03 .

¹³⁷ ELIAS, 1994 .

¹³⁸ HERON, 2003:15.

¹³⁹ NIGET e PETITCLERC, 2012.

¹⁴⁰ “en la actualidad, existen dos corrientes bien establecidas que interpretan de manera diferente el papel desarrollado por la lucha antialcohólica. De un lado, están aquellos historiadores que consideran este movimiento como un elemento fundamental de la reforma social, y que respondía a una realidad que demandaba medidas contra el excesivo consumo de bebidas alcohólicas. De otro, y enfrentados a esta interpretación se encuentran los autores que ven en el movimiento de temperancia una reacción de la clase media en defensa de sus valores frente a la clase obrera y un mero instrumento de control social”, CAMPOS-MARÍN, 1997:19.

¹⁴¹ “no easy organic connection existed between particular social categories and the pro-booze and anti-booze forces”, HERON, Op. cit, p. 12.

¹⁴² “durable issue of whether temperance reformers are properly viewed as agentes of social change or as conservatives defenders of status quo”, BLOCKER, Jack S, p.12.

¹⁴³ “A less common category, sources sympathetic to past drinking mores, often manifests the opposite bias”, Idem, p.5.

¹⁴⁴ “The scholarship study of alcohol by historians and social scientists has only in the past fifty years emerged from the battlefields of partisanship into the quieter fields of a more detached and sober mien”; “we produced political history and political sociology. In this since was elite history, narrative history, a history of events. Social history breaks away from the heavy hand of Prohibition and pathological drinking. It focuses on the ordinariness of drinking in ordinary lives”, GUSFIELD, 1996:7-7.

¹⁴⁵ ANDERSON, 1989:18.

¹⁴⁶ “oisiveté, blasphèmes, homicides et autres inconvénients et dommages qui arrivent d`ébrété: est ordonné, que quiconque sera trouvé yvre, soit incontinentement detenu prisonnier au pain et à l`eau ... battu de verges ou de fouet... fustigé publiquement et s`il est incorregible, amputation d`oreille, et d`infamie et bannissement de sa personne”, Apud LECOUTRE, 2011:31.

¹⁴⁷ “L`édit de François I n`est toutefois jamais apliquée de 1536 à 1789”; “Dans la majorité des cas, les juges se montrent indifférents à l`enivrement et la surveillance des débits de boissons est partielle, rare et arbitraire”, Apud Idem: 318-319.

¹⁴⁸ LECOUTRE, 2017:244.

¹⁴⁹ DELAMARE, 1705:580-585

¹⁵⁰ “L`idée de modération est l`axe autor duquel éthique et diététique, morale religieuse et souci de police pensant s`articuler en toute bonne

foi et en fonction de la juste logique (...) á aucun moment une juridiction n'est imaginée concernant les manières de boire: les conseils de modération sont purement moraux et médicaux, ils relèvent des moeurs consentis et non de la loi oblige. La réglementation bureaucratique et policière sur la consommation d'alcool est une création récente", V. Nahoum-Grappe, "Le boire et l'ivresse dans la pensée sociale sous l'Ancien Régime en France (XVII-XVIII siècles), in FILLAUT, NAHOUM-GRAPPE e TSIKOUNAS, 199:42.

¹⁵¹ "your pretended fear lest error should step in is like the man who would keep all wine out of the country lest man should be drunk. It will be found an unjust and unwise jealousy to deny a man the liberty he has by nature upon a supposition that he may abuse it. When he doth abuse it, judge", Apud HERON, 2003:192.

¹⁵² LECOUTRE, 2017:251-253.

¹⁵³ "les buveurs ont de la cordialité, de la franchise; ils sont presque tous bons, droits, justes, fidèles, braves et honnêtes gens", Apud Idem: 238.

¹⁵⁴ "De Montchrestien à l'*Encyclopédie* en passant par Colbert, se répand ainsi l'idée que l'ivresse est un grand frein économique car elle fait perdre de la motivation, du temps de travail et de l'argent au royaume", Idem: 272.

¹⁵⁵ PASTEUR Apud LECOUTRE 2017:374.

¹⁵⁶ "la foule excessive, cette houle déferlant féminisée et animalisée, est alors atteinte d'une fièvre, non pas sans raison mais hors raison, lunatique et versatile, dont l'inconsistance et l'inconstance sont dues à cet échange enivré, à cet échauffement enivré, à ce transport de fièvre collective", NAHOUM-GRAPPE, 1999:29.

¹⁵⁷ "Il faut un bouc émissaire, un exutoire capable de rassembler une élite desamplée: le régime de M. Thiers trouve l'ivrogne", NOURRISSON, 1990:207.

¹⁵⁸ "L'ivrognerie était l'alimente de cette révolution crapuleuse. Une vapeur d'alcool flottait sur l'effervescence de la plèbe. La bouteille fut un des "instruments de règne" de la Commune. Ses bataillons marchaient ém titubeant au combat. Il y avait du delirium tremens dans la fumée de leur résistance", P. de Saint-Victor, *Barbares et bandits* (Paris, 1871, p.259), Apud Idem:208.

¹⁵⁹ "La lutte antialcoolique naîtra dans la contre-révolution", Idem: 209.

¹⁶⁰ "In France the anti-alcohol movement was led by physicians, but the powerful temperance movement in the 19th century United States and Britain were initiated primarily by lay persons, often impelled by a Protestant evangelical reflex", BLOCKER, 2010:16.

¹⁶¹ LÉONARD, 1986:247.

¹⁶² Após a adesão de 400 mil assinaturas pela proibição do absinto houve uma manifestação em 1907, em Paris, sob o lema de "Todos pelo

vinho contra o absinto”. Em 1915, ele foi interditado, mas nunca se cogitou de algo contra o vinho. Vide BAKER, 2010.

¹⁶³ Apud MARÍN, 1997:154.

¹⁶⁴ “En las sectas políticas de ideas avanzadas y disolventes figuran siempre sujetos tarados con predominio sugestivo para cuanto se refiere a exaltación instintiva que surge de su abulia; anestésicos morales, buenos instrumentos de acción en los que sus actos templados al servicio del intencionado mandato es el brazo activo y ejecutor de los desastres que se registran en los sucesos de las multitudes; tanto más trágico si la débil conciencia de estos sujetos se anula en el momento supremo por la oportuna intervención de un tóxico cualquiera, sobre todo, el alcohol, que con tanta frecuencia interviene en estas trágicas hecatombes. Con ayuda del alcohol, repetimos nacen esa serie de actos punibles, homicidios y asesinatos, para la acción que se persigue inútiles e ineficaces para el logro del ideal revolucionario, cuya perpetración corre a cuenta de estos degenerados y locos, que la situación del momento y su embriaguez los hace víctimas de la fiereza inconsciente de sus actos; éste es el motivo por el cual es imposible la reglamentación de los episodios revolucionarios, ni preveer el alcance trágico de los sucesos a ellos inherentes. Un grito sedicioso resulta inapreciado y estéril por una colectividad sensata; este mismo grito de rebelión entre gentes degeneradas o borrachos, sobre todo si se produce por mujeres que estimulen el impremeditado valor de los varones, supone una orientación para los más violentos crímenes”, Apud MARÍN, 1997:164

¹⁶⁵ Idem, p. 226.

¹⁶⁶ “il fautori più attivi di questa idea anarchica siano (salvo poche eccezioni, come Ibsen, Reclus e Krapotkine) per la maggior parte o criminali o pazzi, o qualche volta e l`una e l`altro cosa insiemmi”, LOMBROSO, 1895:37.

¹⁶⁷ *L`Absinthe et le délire persécuteur*, Le Siècle, 1907; e *La Question de l`alcool: allégations et réalités*, Paris, F. Alcan, 1917. O absinto permaneceu proibido na França entre 1915 e 2011.

¹⁶⁸ TSIKOUNAS, 1993:111.

¹⁶⁹ Idem: 115.

¹⁷⁰ Ibidem: 120.

¹⁷¹ LECOUTRE, 2017:368.

¹⁷² ROUSSEL, 1771:7.

¹⁷³ “L`ivrognerie n`apparaît nulle part dans l`antiquité sous les traits sombres, maléfiques et dégradés qu`ele a revêtus de nos jours”, Idem:6.

¹⁷⁴ “Na Europa (...) a grande inovação, a revolução, é o aparecimento da aguardente e dos álcoois de grãos, numa palavra: o álcool. O século XVI cria-o, por assim dizer, o XVII lhe dá o impulso, o XVIII vulgariza-o”, BRAUDEL, 1970:194.

175 E. Durkheim em seu famoso livro sobre o suicídio (*Le suicide*, 1897) apontou que havia, ao contrário do argumento do projeto de lei de 1871, uma correlação oposta entre as ocorrências de suicídio e a estatística de alcoolismo.

176 Idem: 10.

177 Ibidem: 40.

178 “Les premiers exemples populaires d’ivrognerie alcoolique en France, paraissant remonter aux ouvriers étrangers attirés vers 1663, par Colbert, pour fonder, à Amiens, Sedan, Louvriers, Abbeville, ces manufactures qui devaient dépasser bientôt celles de l’Allemagne et des Pays-Bas”. Ibidem, p. 19.

179 “il ne faut pas céder au cliché d’une classe ouvrière globalement sur-alcoolisé”; “Un litre de vin par jour est perçu socialement et médicalement comme un volume normal pour tout travailleur de force”, Matthieu Lecoutre, 2017, p. 362.

180 LECOUTRE, 2017: 361-362.

181 Idem: 316.

182 “Le vin a été, pour les combattants, le stimulant bienfaisant des forces morales comme des forces physiques. Ainsi a-t-il largement concouru à sa manière, à la Victoire”, Carta de 27/07/1935. Apud T. Fillaut, “Pouvoirs Publics et Antialcoolisme em France sous la 3^e République”, em *Histoire et Alcool*, p. 135. Certamente, quando Pétain se rendeu aos alemães e assinou o armistício em 22 de junho de 1940 deve ter-lhe faltado vinho para manter a sua força moral.

183 LECOUTRE, 2017:376

184 ROUSSEL, Théophile, *Proposition de loi*, 1771. p. 22.

185 LECOUTRE, 2017:313.

186 “Étymol. et Hist. 1. 1359-77 «excès de vin, ivrognerie» (Gace de La Buigne, *Roman des Deduis*, éd. Åke Blomqvist, 1992); 2. 1754 (*Encyclop.* t. 4 : Le terme de crapule ne s’appliquoit qu’à la débauche du vin; on l’a étendu à toute débauche habituelle & excessive); 3. 1798 (*Ac.* : On se sert aussi de ce mot familièrement, pour désigner Ceux qui vivent dans la crapule. N’allez pas avec ces libertins, ce sont des crapules); 4. [av. 1850 Balzac d’apr. Guérin 1892-*Lar. Lang. fr.*] 1866, déc. «individu malhonnête» (Goncourt, *Journal*, p. 307 : Comment? Tu vis encore, petite crapule!). Empr. au lat. class. *crapula* “excès de vin” (du gr. κραίπα ἄλη). Verbetes “crapule” in <http://www.cnrtl.fr/etymologie/crapule> consultado em 15/10/2017.

Capítulo 5: Proibicionismo e regulação estatal no Canadá

Os povos originais que viviam ao norte da América do Norte não conheciam as bebidas alcoólicas, não havendo desenvolvido as técnicas da fermentação. Produziam, contudo, bebidas feitas de plantas, uma das quais, conhecida como “bebida de pinheiro” (*boisson d`epinette*), foi a salvação dos primeiros europeus que se instalaram nestas terras comandados pelo francês Jacques Cartier, permitindo-lhes resistir ao escorbuto e a sobreviver ao duro inverno de 1535/36¹⁸⁷.

Após esse primeiro contato, houve a vinda subsequente de Samuel Champlain, que fundou a cidade de Quebec, em 1608, e de Paul de Chomedey, o senhor de Maisonneuve, que, em 1642, fundou Ville-Marie, o embrião de Montreal.

Durante o primeiro século decorrido após a vinda de Cartier, apenas alguns milhares de franceses se instalaram no Novo Mundo, no que ficou conhecido como a Nova França (*Nouvelle France*). A colonização da bacia do rio Saint-Laurent se converteu no berço da maior expansão da língua e da administração francesa nas Américas, mas que durou somente até a Guerra dos Sete Anos, quando, em 1759, na cidade de Quebec e, em 1760, em Montréal, a monarquia da França foi expulsa pelos ingleses do Canadá. Os cerca de sessenta mil francófonos que ficaram, se multiplicaram, no entanto, ao longo do século seguinte, numa nação vinte vezes maior.

A fase inicial da produção de bebidas na Nova França foi artesanal e, como as condições locais limitavam drasticamente na cultura do vinho, se inclinaram para uma preferência dos normandos: a cidra da maçã. A primeira

prensa de maçãs para uma produção mais ampla de cidra teria sido a da Companhia dos Padres de Saint-Sulpice, em Montréal, em 1685¹⁸⁸.

A cerveja de cevada e outros grãos maltados se tornou, entretanto, a bebida mais comum, de produção doméstica artesanal, mas também em instalações dos jesuítas, havendo registro desde 1646, de sua produção em Sillery¹⁸⁹.

A primeira iniciativa mais profissional e comercial foi a *Brasserie du Roi*, a primeira fabricação de cerveja em Montréal, por iniciativa do primeiro intendente da Nova França, Jean Talon, em 1669. Recém-chegado à colônia, escreveu para o ministro Colbert, pedindo autorização para começar uma produção de cerveja que ele acreditava que poderia poupar enormes fortunas usadas para a importação de vinho e aguardentes da Europa, e “excitaria os habitantes ao trabalho da cultura da terra, porque ele estará assegurado do consumo da superabundância de seus grãos que se empregarão para a bebida”.

O ministro de Luís XIV concorda e, logo em seguida, em 16 de março de 1668, o intendente Jean Talon faz o Conselho soberano aplicar uma medida protecionista proibindo a importação de vinho e aguardentes a partir do início da produção de sua cervejaria, reservando apenas o direito de produção caseira de bebidas até um máximo de 120 barricas a qualquer habitante.

Acalentando planos ambiciosos de exportação de cerveja e outros produtos do Canadá para as Antilhas, iniciou o plantio de cevada e de lúpulo, mas seu retorno à França, em 1672, levou esse projeto ao esquecimento e a cervejaria também acabou sendo fechada.

O vinho, por sua vez, foi sempre uma tentativa frustrada. Desde o início, Cartier havia observado uvas nativas, ao ponto de chamar a Ilha de Orleans de Ilha de Baco (Île à Bacchus), mas essas uvas não foram bem-sucedidas para se

produzir vinhos. As ordens religiosas se tornaram das poucas a buscarem produzir vinho para fins litúrgicos, mas foi a produção cervejeira a que mais se consolidou.

No livro *Bacchus en Canada. Boissons, buveurs et ivresses en Nouvelle-France*, a historiadora Catherine Ferland traz uma vasta pesquisa sobre a história da produção, do consumo e das representações das bebidas alcoólicas no Canadá e resume a dimensão da dificuldade e da frustração em se tentar produzir vinho na *Nouvelle-France*: “para esta filha setentrional da França não poder produzir vinho é quase considerado como uma confissão de selvageria, uma constatação do fracasso da civilização”¹⁹⁰. Dessa forma, a importação de bebidas se tornou uma das atividades comerciais mais importantes, garantindo o abastecimento da colônia com vinhos e destilados trazidos da França.

O consumo de vinhos por um longo tempo foi restrito às elites da colônia, com a maior predominância dos destilados no consumo geral de bebidas, e mesmo os vinhos foram, em sua maioria dos tipos mais doces ou fortificados, como os portos, xerez, sauternes e vermouths que, em 1933, alcançavam 84% do total dos vinhos consumidos¹⁹¹.

Ao longo do período colonial, bem depois da tentativa original de Jean Talon, a produção de cerveja se tornou uma atividade econômica das mais importantes e, em Montréal, foram fundadas as antecessoras das que se tornariam mais tarde algumas das maiores cervejarias do mundo. As empresas das famílias Molson e Labatt foram pioneiras no estabelecimento de uma produção industrial em massa de cervejas, enquanto a empresa da família Bronfman se especializou nos destilados.

As cervejas de cevada se tornaram parte da ração dos soldados britânicos que, após a derrota da França, na Guerra dos Sete Anos, ocuparam o Quebec, inaugurando a época chamada pela historiografia quebequense de “A

Conquista” (*La Conquête*), e deviam receber de 5 a 6 *pints* (medida equivalente a 473 ml), ou seja, de 2 a 3 litros de cerveja por dia.

Uma renda tributária muito maior para o Estado colonial vinha da taxaço sobre as bebidas importadas. Ferland escreve que “os direitos recebidos sobre as bebidas alcoólicas representavam uma grande parte do equilíbrio orçoamentário da colônia, sobretudo nas últimas décadas do Regime francês”¹⁹². Nesse período assinalado, as rendas sobre as bebidas passaram de 50% em 1735 para quase 90% entre 1739 e 1744. As épocas de guerras aumentavam os preços e a colônia usou grande parte das rendas com as bebidas para construir fortificaçoões como as da cidade de Quebec.

Além dos vinhos e aguardentes, que abasteciam as elites da Nova França, havia uma bebida importada muito difundida que era a aguardente de cana-de-açoúcar trazida das ilhas do Caribe. Mais do que rum, essa bebida era conhecida pelo nome de *guildive*, que é o afrancesamento da expressáo inglesa pela qual ela era chamada: “mata-diabo” (*kill devil*). Além dos usos como bebida, também servia como um remédio polivalente para as mais diversas doenças e mal-estares. Seguindo uma mesma tradiçoão praticada na França, desde a popularizaçoão dos destilados no final do século XVII, essa aguardente era tomada como um desjejum pelos trabalhadores que assim se achavam mais plenos de energia e calor.

Arrancando a pele indígena

O papel da aguardente na colonizaçoão do Canadá foi enorme no impacto que teve entre os nativos. Sem conhecerem as bebidas alcoólicas anteriormente, se tornaram consumidores excessivos, compulsivos, violentos

e passaram a converter o tráfico de peles num escambo exclusivamente por bebidas.

A Nova França oficialmente proíbe fornecer álcool aos indígenas, mas a própria reiteração contínua destas disposições indica a dificuldade do seu cumprimento.

A Igreja Católica, especialmente por meio dos jesuítas, luta para evitar que os autóctones bebam, mas a renda do negócio de peles e a concorrência inglesa, sem os mesmos escrúpulos católicos dos franceses, fez com que o próprio Frontenac, governador entre 1672 e 1682, lucrasse com esse negócio¹⁹³.

Em seis de maio de 1660, o bispo Laval estabeleceu a excomunhão para quem oferecesse bebidas alcoólicas aos indígenas e, em sete de outubro desse ano se registrou um enforcamento em punição por esse tráfico. Mas, ocorreu uma disputa do bispo com o governador barão d'Avaugour que, em janeiro de 1662 revogou a proibição.

Laval consegue a sua substituição e retorna da França com um novo governador, Augustin Saffray de Mezy. O conflito permaneceu, porém, pois os ingleses não hesitavam em oferecer bebidas em troca de peles e os próprios indígenas passaram a demandar esse produto¹⁹⁴.

A interpretação da forma peculiarmente excessiva a que os indígenas se dedicaram a beber é motivo de muito debate, desde os cronistas coetâneos até as ciências sociais de hoje em dia.

Uma opinião bastante presente no período em questão já atribuía às bebidas o efeito de aniquilar e despovoar as sociedades indígenas da América. Como escreveu Benjamin Franklin, “se é o desígnio da Providência extirpar estes selvagens para dar lugar aos cultivadores, não me parece improvável que o rum possa ser um meio de consegui-lo. Ele já aniquilou todas as tribos da zona costeira”¹⁹⁵.

A ausência entre os indígenas da “capacidade de regular o excesso”, devido sua “vulnerabilidade social baseada sobre a presença ou ausência de estruturas reguladoras de mecanismos formais ou informais de controle social” teria afetado os caçadores coletores desigualmente, sendo os iroqueses com suas aldeias e nações mais resistentes do que os algonquins mais isolados e restritos a grupos familiares mais suscetíveis de aculturação.

A religião católica também teve um papel paradoxal, pois ajudou a destruir a coesão social de sociedades que se orientavam fortemente por uma cosmovisão em que os sonhos tinham importância central e, assim, foram as tribos que mais tiveram contato com as missões francesas as que mais se debilitaram e se alcoolizaram.

Se a religião condenava a embriaguez e difundia a abstinência, também ocorria um alto consumo alcoólico indígena como forma de recusar o modelo católico. Mas, como sustenta Catherine Ferland, se “aparentemente, a embriaguez exprime uma resistência à aculturação, ela é no fundo o instrumento da aculturação do indígena por ele mesmo”¹⁹⁶.

Temperança, moderação e reformas

Ao longo do século XIX, se fortaleceu em toda a América do Norte uma tendência de condenação aos excessos alcoólicos e diversos grupos religiosos se dedicaram a campanhas pela temperança, ou seja, a moderação, com a recusa dos destilados e a censura da embriaguez. Esse movimento antialcoólico, identificado à luta pela temperança, teve uma virada fundamentalista em toda a América do Norte, mas especialmente nos EUA, a partir dos anos de 1830, quando o “juramento curto” (de não beber destilados) foi substituído pelo “juramento longo” (não beber nenhuma bebida alcoólica). A moderação foi se

tornando excessiva e os fermentados que antes eram aceitos como “bebidas higiênicas” até pelos médicos que denunciavam os perigos do álcool, como Benjamin Rush, passaram a ser considerados também como inaceitáveis.

A identidade social e cultural dos movimentos proibicionistas que se chamaram pela denominação de “temperança”, já imprópria quando se tornaram adeptos da abstinência compulsória, era muito mais das classes médias e não tanto das oligarquias. Estes movimentos que se espalharam pelos Estados Unidos também se expressaram no Canadá com características sociais, religiosas e políticas análogas na sua fase inicial. No caso canadense, teria havido quatro ondas do movimento antialcoólico: de 1840-50; de 1870-80; de 1890 até a Primeira Guerra Mundial, e dos anos de 1920¹⁹⁷.

Joseph Gusfield, sociólogo estadunidense autor que teorizou sobre o movimento proibicionista como uma “cruzada simbólica” em que se disputavam políticas estatutárias, nas palavras de Craig Heron,

“apresentou a mais influente (e mal-interpretada) análise do movimento norte-americano pela temperança como sendo um olhar retrógrado, uma defesa simbólica do status social das classes médias rurais protestantes diante das ameaças vindas de baixo, e mais tarde da sociedade urbana industrial de forma mais geral”¹⁹⁸.

No Canadá, os “de baixo”, assim como as elites, não simpatizavam com o movimento da temperança. Embora setores importantes dos homens de negócio de Montréal controlassem sociedades de temperança, difundiu-se uma série de ramos dessa espécie de maçonaria da abstinência. A ideia do “automelhoramento” (*self-improvement*) pelo autocontrole marcava a emergência de uma “identidade de classe média”, no que Heron chama de “revolução cultural”, em que uma ordem social burguesa se afirmava na busca

da eficiência e da disciplina das “pessoas comuns” para um ideal de individualismo e prosperidade.

Gusfield ressalta que o movimento proibicionista na América do Norte e na Inglaterra eram parte de um “movimento geral pela reforma social e não um evento acidental ou uma aberrante expressão de um puritanismo específico da cultura americana”¹⁹⁹.

O lugar popular, por excelência, que se opunha a essa identidade, era a taverna operária, onde se encontrava uma “atmosfera democrática e igualitária”²⁰⁰. Beber junto era uma prática que ritualizava os laços e dependências. As relações sociais eram mediadas por ofertas de beber coletivo em mutirões, celebrações e encontros.

As tavernas, no Canadá, tiveram um imenso papel como centros comunitários que serviam muitas vezes como os únicos lugares públicos, em que além de servir cerveja, outras bebidas e alimentos, também servia como lugar de culto, sapataria, dentista, etc. O primeiro parlamento do Alto-Canadá, lembra Heron, se reuniu em uma cervejaria, em Niagara-on-the-Lake, em 1792²⁰¹. Mas, apesar desse papel social, as tavernas e *saloons* no Canadá nunca chegaram, segundo este historiador, a ser o foco de movimentos socialistas, como ocorreu em países europeus, especialmente na Alemanha²⁰².

A elite mais tradicional tampouco aderiu ao discurso puritano de uma temperança que havia se tornado abstinência compulsória e servia para grupos religiosos menores se alçarem como paladinos da moralidade pública. A oligarquia anglicana e ligada ao partido conservador (*tory*) desconfiava deles e “os mais ricos e poderosos da nobreza do velho regime colonial suspeitavam das tendências subversivas” desses fanáticos do zelo moral que apelavam para uma mobilização do povo, inclusive das mulheres. A revista anglicana *The Church*, chegou a afirmar que a

“temperança era um mero instrumento de intriga política e de anarquistas religiosos”²⁰³.

A dificuldade em analisar o movimento da temperança na América do Norte, no século XIX, é que ele extravasa as tentativas de reduzi-lo a uma determinação principal ou exclusiva. Era puritano e feminista, de valores das classes médias, mas, ao mesmo tempo, também com participação operária, assim como de grandes industriais. Foi um movimento com grande participação evangelicalista, especialmente metodista e também com a adesão de católicos, como o padre Chiniquy, que escreveu o *Manual da Sociedade de Temperança* no Quebec até ser desmoralizado num escândalo sexual²⁰⁴.

Antes da proibição ser de fato efetivada, havia uma esperança reformista progressista de liberdades e igualdade ampliadas que se somava aos anseios puritanos, industrialistas e racistas de se obter uma sociedade com a permanência do domínio das elites brancas e protestantes tradicionais.

Um norte, duas Américas

O que nos interessa aqui é, acima de tudo, buscar compreender as diferenças entre o Canadá e os Estados Unidos que levaram à políticas opostas no século XX, embora ambos os países tivessem, no século XIX, um pano de fundo comum dos mesmos movimentos pela temperança que conseguiram, desde o início do século XX, aprovar em diversas províncias canadenses e estados norte-americanos a proibição das bebidas.

No início dos anos de 1920, na América do Norte, surgiram duas políticas distintas a respeito das bebidas alcoólicas. Nos EUA, desde 1919, foi aprovada a Lei Seca, proibindo a fabricação e distribuição de qualquer bebida, que vigorou por mais de 13 anos. No Canadá, ao final da guerra, em

1918 houve uma interdição federal do comércio de bebidas alcoólicas que durou apenas até o início de 1920, à exceção do Quebec que realizou um referendo já em abril de 1919 em que 78% decidiram a favor da isenção dos vinhos, cervejas e cidras (com a participação de apenas 43% do eleitorado que era exclusivamente masculino). Houve tentativas anteriores de se aprovar um modelo proibicionista, mas elas duraram apenas poucos anos dependendo de cada província, à exceção da Ilha do Príncipe Edward, onde um referendo, já em 1901, estabeleceu a proibição que durou até 1948.

Em 1º de maio de 1921 o Quebec criou uma empresa estatal para realizar a distribuição em condições de monopólio. Nesse mesmo ano, em 15 de junho, British Columbia, sob o governo liberal, também fazia o mesmo, criando a BCLCB (*BC Liquor Control Board*), após um referendo em outubro de 1920, com a participação de 64% dos eleitores, incluindo as mulheres, em que 63% votaram a favor do monopólio de estado do comércio de bebidas²⁰⁵.

Logo, a renda do comércio de bebidas fornecia uma grande parte do rendimento desses dois estados, chegando a 23% no Quebec²⁰⁶, que foram sendo seguidos por todas as outras províncias canadenses que, ao final dos anos de 1920, também suspenderam a proibição e criaram empresas estatais para o comércio de bebidas²⁰⁷.

Cada província adotou a proibição e depois a sua revogação em datas diferentes, e mesmo após o fim da proibição apenas permitiram o uso público anos mais tarde, sendo que a proibição mais duradoura foi na ilha do Príncipe Edward, que foi a primeira província a proibir, em 1901, e a que manteve a proibição de venda por mais tempo, até 1948, e a interdição do uso público até 1964:²⁰⁸

Província	Proibição	Revogação	Permissão de uso público

P. Edward	1901	1948	1964
Manitoba	1916	1923	1928
N. Scotia	1916	1930	1948
Alberta	1916	1924	1924
Ontario	1916	1927	1934
Saskatchewan	1917	1925	1935
N. Brunswick	1917	1927	1961
B. Columbia	1917	1921	1925
N. Foundland	1917	1925	1925
Yukon	1918	1921	1925
Quebec	1919	1919	1921

O caso canadense é, assim, peculiar, pois antecedeu, nas províncias anglófonas, durante a Primeira Guerra Mundial, com maior ou menor duração em cada uma delas, o modelo proibicionista estadunidense adotado entre 1919 e 1933, enquanto que, a província francófona, o Québec, recusou a proibição e iniciou um processo de controle estatal da produção e venda de bebidas alcoólicas, seguido poucos meses depois pelas províncias de British Columbia e do remoto Yukon, que redundou depois num monopólio estatal em cada uma das províncias canadenses.

O Canadá teve, portanto, uma história inicialmente análoga à estadunidense, de movimentos pela temperança ao longo do século XIX que se tornaram *lobbies* proibicionistas, mas sem alcançarem a influência política das organizações dos EUA, como a *Anti-Saloon League* e a *WCTU (Woman's Christian Temperance Union)*.

Com enormes desigualdades regionais, as atitudes em relação às bebidas no Canadá foram diferentes em cada província. As “províncias marítimas” (New Brunswick, New Scotland e Prince Edward Island) foram onde as políticas restritivas se fortaleceram mais havendo, desde meados do século XIX, um crescente debate sobre as propostas de proibição. Como escreve o historiador Desmond Morton, “em New Brunswick não havia verdadeiros partidos até a década de 1850, quando a questão da proibição de bebidas alcoólicas finalmente dividiu a colônia. Os proibicionistas ou *smashers* seguiam um jovem boticário de Saint John, Samuel Leonard Tilley. Seus oponentes, os *rummies*, preferiam considerar-se conservadores”²⁰⁹.

Os dois elementos mais destacados por Joseph R. Gusfield na sua análise da “cruzada simbólica”: a influência de um movimento puritano religioso evangelicalista, especialmente entre os metodistas, e os conflitos sociais entre as camadas rurais tradicionais e os novos setores ligados ao processo de industrialização, urbanos e de novos imigrantes, ocorreram tanto nos EUA como no Canadá.

A elevação das mulheres à condição de uma participação cívica e política foi obtida, da mesma forma, em grande parte, por meio das campanhas antiálcool. Assim como nos EUA, a concessão do sufrágio feminino coincidiu com as iniciativas de proibição das bebidas. Como escreveu Desmond Morton, “em 1917, mulheres de Ontario à Colúmbia Britânica conquistaram o direito de votar e ambos os sexos perderam o direito de beber”²¹⁰.

Os católicos do Quebec também tiveram uma atuação de destaque no movimento pela temperança. Mas sua ênfase maior era na recusa aos destilados e na moderação dos fermentados e pelas restrições na concessão de licenças para a venda de bebidas. Um marco na cidade do Quebec da campanha feminina anti-alcoólica católica é a fonte

pública de água construída, em 1901, pela seção provincial do Quebec da WCTU (*Woman's Christian Temperance Union*), para oferecer uma alternativa de consumo às bebidas alcoólicas, mas que acabou se tornando simplesmente um bebedouro para cavalos.

O fator religioso puritano evangélico, no entanto, foi menor no Canadá, devido à força dos católicos no Quebec e dos anglicanos na Colúmbia Britânica, as duas províncias que mais se opuseram às tentativas de proibição do comércio de bebidas. Em Ontario, no entanto, os metodistas tiveram força suficiente para proibir as bebidas de 1916 a 1927. Como escreveu Cheryl Krasnick Warsh, “a conexão metodista foi poderosa na política das províncias; os primeiros-ministros Hearst, Drury e Ferguson e os líderes da oposição Rowell e Dewart eram todos membros desta fé proibicionista”. Sob o governo de W. Hearst, em Ontario, se proibiu aos domingos até mesmo “a compra de sorvetes, cigarros ou jornais; jogar beisebol, tênis ou golfe; pescar ou sair em excursões de barco”²¹¹.

Durante o século XIX, a luta pelo controle do licenciamento das tavernas opôs, segundo Warsh, a severidade dos conservadores ao maior pragmatismo dos liberais e, assim, “os donos de tavernas passariam a ser *grits* [liberais] A bebida, o melhor argumento conhecido para um voto, seria distribuída pelos liberais”²¹².

Essa interpretação se contrasta, entretanto, com Craig Heron, que escreveu que os movimentos pela temperança, especialmente aqueles conectados com as mulheres, em torno da WCTU (*Woman's Christian Temperance Union*), tinham mais apoio entre os liberais do que entre os conservadores, embora acrescenta que “havia molhados (*wets*) e secos (*dries*) em ambos”²¹³.

Letitia Youmans (1827-1896) foi a liderança feminina proibicionista mais conhecida do Canadá. Foi a primeira

presidente da WCTU de Ontario e era uma pregadora metodista que não economizava imagens ameaçadoras nas metáforas, dizendo, por exemplo, que “o tráfico nasce como bestas reptilianas, serpentes ou ameaçadoras aves de rapina”²¹⁴.

Antes das iniciativas de proibição, o conflito se dava em torno das concessões de permissões para a venda de bebidas, dos horários de funcionamento e de outras regras que buscavam limitar o alcance das bebidas. A definição de que tipo de estabelecimento podia vender, servir ou oferecer pernoite se fazia por meio de uma estrita burocracia de concessão de diversos tipos de permissões para tavernas, cabarets ou albergues, hotéis, barcos, etc. Alguém que desejasse abrir um hotel ou taverna, devia providenciar um certificado de cinquenta eleitores municipais atestando conhecê-lo pessoalmente e aprovar a sua reputação e conduta²¹⁵.

Na primeira metade do século XIX, sob a pressão da guerra com os EUA e depois da pressão expansiva deste novo império, com a eclosão das rebeliões patrióticas de Papineau no Quebec, em 1837, e de Mackenzie, no Alto Canadá, e sua subsequente repressão, formou-se um novo estado a partir do ato da União, de 1840. Essa confederação buscou centralizar o estado federal canadense por meio de uma ampla margem de autonomia das províncias.

Assim, diferentemente dos EUA, não se adotou nunca uma legislação federal unificada em relação às bebidas, mas se permitiu a aplicação de legislações provinciais e municipais. Em New Brunswick, chegou a ser aprovada, em 1855, uma lei de proibição, mas seu proponente, o secretário da província Samuel Leonard Tilley, acabou perdendo o cargo e a lei foi logo revogada. No século XIX, houve diversas disposições legais sobre temperança que estabeleciam as

possibilidades das “opções locais” por meio de plebiscitos que podiam ser repetidos após três anos.

O *Temperance Act*, de 1864, chamado também de *Dunkin Act*, antes da formação do Canadá federado do Domínio propôs a opção municipal, e levou o nome de seu proponente, o deputado de Brome, Christopher Dunkin, mas sua jurisdição só atingiu o Alto-Canadá.

Após a constituição do Domínio de 1867, o deputado Richard William Scott aprovou o *Canada Temperance Act*, de 1878, que levou as grandes cidades, a grande maioria do Quebec e o Oeste a repelir a proibição, por decisões em referendos, enquanto esta era aprovada e efetivada em regiões rurais e mais a leste.

Em meio século houve 34 plebiscitos nas províncias canadenses sobre bebidas alcoólicas. Essa questão, isoladamente, foi o “assunto mais importante na vida pública” do país. A *Dominion Alliance for the Total Suppression of the Liquor Traffic*, que foi formada em 1876, com metodistas, batistas, e reformistas morais em geral, era a organização mais importante de um movimento “pela temperança” (na verdade, proibicionista), que havia se constituído na “mais poderosa força extraparlamentar na política canadense fora da comunidade dos negócios”²¹⁶.

Os julgamentos constitucionais se ocuparam de assuntos de venda, licenciamento ou proibição de bebidas alcoólicas. Um quarto dos casos sobre a divisão de poderes entre o governo federal e os provinciais era relativo a disputas sobre bebidas²¹⁷.

Num texto sobre como os debates em relação à regulação do álcool moldaram a constituição canadense, em particular na relação entre a administração federal e as províncias, Morris Fish situa essas disputas: “as duas questões críticas (...) eram: qual nível de governo tinha a jurisdição para

regular o álcool; e qual nível de governo tinha a jurisdição para proibir o álcool inteiramente”²¹⁸.

A Suprema Corte decidiu, em 1880, a favor da prerrogativa do governo federal em definir proibição ou em regular o comércio interprovincial.

Em 1898, houve o primeiro referendo (não impositivo) na história do país, em que os eleitores foram chamados a responder se “eram a favor da aprovação da Lei proibindo a importação, fabricação ou venda de destilados, vinho, cerveja, cidra e todas as outras bebidas alcoólicas?”²¹⁹.

Houve 278 mil eleitores que votaram pela proibição e 264 mil que votaram contra, resultando numa proporção nacional de 51,26% a 48,74%, com a exceção do Quebec, onde 81,2% se opuseram. No total do país houve uma participação de apenas 44% do eleitorado. Mesmo assim, o governo federal do liberal Wilfred Laurier não implementou nenhuma medida de vigência nacional, respeitando as opções locais. Desmond Morton assim resume esse momento:

“A temperança, pouco a pouco transformada em abstinência e proibição, fora a única grande cruzada reformista social do século XX no Canadá. A maioria dos protestantes e alguns católicos endossaram-na como se fora um evangelho – mas, como tinha de ocorrer no Canadá, os canadenses divergiram dos anglo-canadenses em um ponto. Em 1898, quando um plebiscito nacional foi favorável à proibição da venda de bebidas alcoólicas no país, Laurier ignorou seu resultado com polidez, ostensivamente porque menos de metade da população havia votado ou devido ao Quebec opor-se com firmeza. A causa da proibição lançou as mulheres à vida política como defensoras da sagrada instituição da família”²²⁰.

Uma grande diferença do Canadá em relação aos EUA é que o federativismo condicionou as decisões às esferas locais ou regionais, havendo marcada diferença entre as províncias.

A guerra também antecipou no Canadá um ensaio de modelo proibicionista que só após o fim da Primeira Grande

Guerra, com o início da Proibição em janeiro de 1920, o EUA passou a conhecer. Essa defasagem teve consequências políticas, econômicas e culturais.

A guerra foi o grande marco de uma campanha proibicionista que deu contornos patrióticos a causa do fim das bebidas alcoólicas, pois desviavam cereais de usos alimentares e provocavam um relaxamento moral e o enfraquecimento da força militar. Desde o início do conflito, em 1914, com a declaração do *War Measures Act*, as províncias começam a suspender a venda de bebidas e, em 1919, o governo federal proíbe o comércio interprovincial.

O Canadá enviou cerca de 450 mil soldados à Europa para lutar desde 1914 e cerca de 60 mil morreram e outros 30% voltaram feridos. A aprovação da conscrição foi objeto de grande debate e provocou revoltas, especialmente no Quebec. A participação estadunidense foi com cerca de 4 milhões de soldados dos quais 110 mil morreram, mas os EUA entraram apenas em abril de 1917. Proporcionalmente, o Canadá sofreu perdas maiores. Em ambos os países, a guerra foi o principal argumento para a aprovação de medidas contra o consumo das bebidas alcoólicas, mas os soldados, quando voltaram do conflito, se tornaram, em suas associações de veteranos, uma parte importante do movimento contra a proibição das bebidas.

Os sindicatos, em sua maioria, também foram uma força de oposição à proibição das bebidas, especialmente os dos trabalhadores de cervejarias, indústria do tabaco, bares e restaurantes. Em 9 de abril de 1919, uma delegação de sindicalistas teria convencido o primeiro-ministro do Quebec, Lomer Gouin, a realizar um referendo sobre a cerveja e o vinho²²¹.

Na defesa da cultura tradicional das classes trabalhadoras ocidentais, os mineiros da Colúmbia Britânica chegaram a usar o argumento racista de que “a inferioridade física das

raças asiáticas”, “poderia ser explicada pela falta de álcool na sua dieta”²²².

Mais tarde, novos referendos foram feitos por províncias e, em 1917, foi banida a venda de álcool em quase todo o Canadá, com a exceção do Quebec e da Columbia Britânica, que votaram contra a proibição dos fermentados em 1919 e 1920, respectivamente, mas foi mantida a fabricação para exportação e para usos industriais.

O monopólio estatal de distribuição de bebidas

A proibição canadense se estendeu pelas províncias anglófonas durante algum tempo, mas a exceção do Quebec e, logo depois de British Columbia, levou as demais a também abandonarem a proibição alguns anos depois e adotarem um modelo de controle estatal monopolista sobre a distribuição de bebidas. Analisemos, portanto, as características próprias da província francófona do Canadá: o Quebec.

A província francófona e católica do Quebec foi, nessa segunda década do século XX, o maior obstáculo para a adoção em todo o Canadá de um modelo de proibição assemelhado ao dos Estados Unidos. Ao invés de proibir, essa província preferiu adotar um modelo singular, conhecido antes apenas na Escandinávia, que consistia na formação de uma empresa estatal com o monopólio da distribuição de bebidas e a regulamentação estrita desse comércio²²³.

No Quebec, sob o governo do partido liberal de Louis-Alexandre Taschereau, a partir de 1921, surgiu uma empresa estatal de bebidas alcoólicas com o monopólio comercial na venda de bebidas, a *Commission des liqueurs de Québec*, que além de comprar os estoques existentes passou a engarrafar vinhos e destilados e exercer o controle de qualidade. Mais tarde, também passou a conceder as

permissões para lugares autorizados a vender bebidas e a fiscalizar o cumprimento das regras estabelecidas. Transformou-se, em 1961, na *Régie des alcools du Québec* e, em 1971, surgiu uma divisão nestas funções que levou à criação da SAQ *Sociétés des alcools du Québec*, que deixou de conceder permissões de venda, dedicando-se exclusivamente ao comércio e também passou a produzir uma vinicultura própria.

A legalização da venda de bebidas alcoólicas sob o monopólio de distribuição de uma empresa estatal estabelecia ao mesmo tempo um estrito controle dos locais de venda e permitia o consumo público, o que, na década de 1920, diante da proibição em todos os EUA e na maior parte do Canadá, era um direito existente apenas na província do Quebec.

A produção privada de bebidas alcoólicas era permitida com rigoroso licenciamento e podia ser exportada, mas a venda interna e a importação se tornaram monopólio da empresa provincial. Isento desse controle, apenas a produção artesanal ou doméstica de cervejas e cidras. As cidras de maçã, inclusive as produzidas com as maçãs congeladas, conhecidas como “sidras de gelo” (*cidre de glace*), só tiveram, no entanto, a sua produção industrial e distribuição comercial regulamentadas com a “Lei de fabricação e venda” de 11/12/1970, tendo permanecido antes na zona desregulamentada da pequena produção artesanal.

Essa empresa estatal do Quebec foi a pioneira de um modelo que se estendeu para todas as demais províncias onde, mais tarde, empresas estatais com o monopólio comercial das bebidas também foram criadas: em British Columbia, em 1921; em Manitoba, em 1923; em Alberta, em 1924; em New Brunswick em 1927. Nesse mesmo ano, em Ontario também foi criada uma empresa pública para o

controle da venda de álcool, o LCBO *Liquor Control Board of Ontario*, e que continua sendo uma das mais importantes empresas de comércio de bebidas do Canadá. A criação da LCBO se deu sob o governo conservador de Howard Ferguson, que mudou sua posição anterior e obteve como resultado que a província seguiu o exemplo do Quebec e “deixou de ser deficitária e acumulou lucros”²²⁴.

Ao longo do século XX, as diversas formas de regulação foram sendo alteradas, como as licenças para a venda, a idade mínima de permissão e outras disposições, aumentando a acessibilidade às bebidas, mas se mantiveram as empresas estatais com a exclusividade para a comercialização dos destilados e com predomínio na comercialização dos fermentados.

Por isso, nas tentativas de se copiar no Canadá, desde o final do século XIX, um modelo proibicionista sob pressão de movimentos de mulheres e de ativistas evangélicos pela temperança, como ocorria vitoriosamente nos EUA, um dos principais focos de resistência foi a província francófona e católica do Quebec.

Após recusar a proibição, num plebiscito em 1919, o Quebec adotou um modelo de sociedade estatal monopolista para controlar a distribuição de bebidas alcoólicas e toda a importação no território da província. Entre as razões que levaram esta província a ser pioneira nesta decisão estariam a sua especificidade francófona, com maior tradição cultural do uso dos fermentados, a força do partido liberal, com ampla maioria legislativa durante o governo Taschereau e, especialmente, a enorme arrecadação fiscal a ser obtida²²⁵.

O Quebec adotou o monopólio estatal sem submeter esta questão a referendo popular, como fizeram as demais províncias. O referendo quebequense de 1919 (o único dos referendos provinciais sobre este tema que não contou com

o voto feminino) apenas aprovou a manutenção da venda e uso público de fermentados, mas foi uma decisão do próprio executivo que decidiu a constituição do monopólio. Curiosamente, a Igreja Católica, poderosa na província, embora fosse contrária à proibição, também se opunha ao monopólio estatal, vindo de seus representantes políticos, como Robert Bourassa, o editor do jornal católico *Le Devoir*, muitas das críticas a esse modelo²²⁶.

A SAQ (*Société des Alcools du Québec*) é, até hoje em dia, uma empresa onipresente na vida social da província do Quebec. Suas centenas de lojas se espalham por quase todas as cidades oferecendo ao público uma vasta gama de produtos, especialmente vinhos e destilados, mas também cervejas importadas, sidras, hidroméis, licores e outras bebidas.

Sua sede social ocupa um lugar simbólico em Montreal, no mais antigo edifício público da cidade, construído em 1831 e utilizado, entre 1835 e 1912, como a prisão do *Pied-du-courant*. Nesse local, estiveram encarcerados e depois foram executados na forca doze dos líderes da mais importante rebelião da história do Quebec, a dos “patriotas de 1837”²²⁷: Na esquina da rua que leva o nome de um desses enforcados, DeLorimier, a *Commission des Liqueurs* propôs, logo após o início do seu funcionamento, que se denominasse “Praça dos Patriotas” (*Place des Patriotes*) e ergueu uma placa de bronze em homenagem aos doze mártires. Após uma ameaça, em 1975, de construção de uma autoestrada, o local foi, finalmente, tornado um monumento histórico a partir de 1978.

Após 1921, com a fundação da *Commission des Liqueurs*, esta empresa se instalou no velho prédio histórico onde também vai passar a existir, desde 2003, um pequeno museu dedicado à história da rebelião dos patriotas. No site da SAQ há uma nota, publicada em 7 de março de 2016,

estabelecendo que a bandeira das flores de lis do Quebec deve ser mantida do lado externo das lojas, pois os quebequenses têm orgulho da sua “sociedade de estado”²²⁸.

A trajetória e o significado dessa empresa estatal provincial de distribuição de bebidas alcoólicas no Quebec, iniciada como *Commission des Liqueurs*, em 1921, e denominada *Société des Alcools du Québec*, desde 1971, não foi ainda objeto de uma análise histórica exaustiva, e a própria história mais geral da regulação do álcool no Canadá de conjunto, como reconhecem os próprios pesquisadores canadenses, como Ruth Dupré, que comentou que “curiosamente, esse nunca foi um tópico popular entre os historiadores ou economistas canadenses” e, mais à frente reafirma essa constatação escrevendo que “surpreendentemente, parece não ter havido nenhum estudo histórico da indústria do álcool no Canadá, à exceção de biografias individuais e histórias das empresas”²²⁹.

De fato, há poucos trabalhos dedicados especificamente à história do monopólio estatal quebequense. O mais amplo, é resultado de uma publicação de 1986, patrocinada e publicada pela própria empresa, e divide-se em dois capítulos mais históricos e outro voltado para a vinivicultura e a enologia quebequense²³⁰.

O primeiro capítulo, de Robert Prévost, resume, a partir de fontes de época, a história da fabricação e do comércio de vinho, cerveja e aguardentes e enfoca também a história de maior duração da regulação estatal das bebidas no Quebec, desde a época colonial até o advento da SAQ. O capítulo de Suzanne Gagné, por sua vez, enfoca a história da empresa desde a sua fundação, em 1921, até meados dos anos de 1980, quando foi publicado e, embora adotando um tom encomiástico da empresa, é a maior reunião de informações históricas disponíveis sobre o tema. A última parte é o

capítulo de Michel Phaneuf sobre os quebequenses e o vinho, em que analisa em detalhe as opções de tipos e marcas de vinhos e de outras bebidas oferecidos na lista de produtos da *Commission des liqueurs* desde 1922.

Outro livro sobre a SAQ, na área da administração, trabalha com a noção de “cultura empresarial”, e dedica-se mais aos aspectos da estrutura interna de gestão, de sua relação com as instituições do estado e dos valores empresariais associados às distintas épocas da história da empresa²³¹. Diferentemente de outras empresas privadas, a SAQ teria desenvolvido uma identidade em que, além do que Suzanne Gagné chama de “vocação comercial”, também se encontrava uma “vocação social”, em que o oferecimento pelo menor preço, de produtos da melhor qualidade se combinaria com uma luta contra os abusos por meio de uma regulamentação estrita²³².

Em publicações sobre economia também se encontram artigos que discutem o modelo de monopólio estatal sobre a distribuição de bebidas alcoólicas, com posições favoráveis e contrárias à sua manutenção²³³.

Livros de divulgação das microcervejarias, por sua vez, como o de Sylvain Daignault, sobre a história da cerveja no Quebec, embora com algumas imprecisões, também trazem um resumo da história da SAQ, mesmo se dedicando mais à história da produção do que à da distribuição²³⁴.

O estudo de maior amplitude sobre a história do álcool em todo o Canadá, de Craig Heron, embora voltado para o conjunto do país, é o mais completo em debater os aspectos econômicos, sociais e culturais das bebidas alcoólicas também na história quebequense²³⁵.

A história da regulação das bebidas alcoólicas envolveu, além dos aspectos comerciais, administrativos e fiscais, a normatização das condutas, conforme um ideal sóbrio,

puritano e repressivo da embriaguez, considerada como demonstração pública de excessos.

Uma das principais sínteses da história do Quebec contemporâneo, o *Histoire du Québec Contemporain*, de Linteau-Durocher-Robert²³⁶, trata da questão da regulamentação do álcool de forma muito breve, em que considera que a grande prevalência de alcoolismo seria a explicação para o surgimento dos movimentos de temperança. A aprovação da proibição nos EUA e “na maior parte do Canadá”, é vista como o resultado da pressão das Igrejas que temem pela moralidade e dos empresários que receiam as perdas de produtividade. A exceção do Quebec é mencionada para dizer que os francófonos não apoiavam a proibição e que a Igreja Católica preferia fazer campanhas pela efetiva temperança e não pela abstinência total²³⁷.

Mais à frente, este livro indica aquele que seria a grande ideologia burguesa para explicar a existência da miséria, o “alcoolismo é visto pela burguesia como a causa da pobreza”²³⁸.

O volume e importância da produção de bebidas são reconhecidos pelos autores, mas não é detalhada. O “grupo dos produtos alimentares é o mais importante quanto ao valor da sua produção” afirmam, e mais à frente acrescentam que “o setor compreende também outras indústrias não negligenciáveis: a cervejaria, onde certas empresas, como a da família Molson, existem há muito tempo”.

Ao mencionar a fraqueza do estado do Quebec na segunda metade do século XIX, e reconhecer que as rendas da província vinham, em primeiro lugar, da subvenção federal dos direitos aduaneiros e, em segundo, dos direitos do estado provincial sobre a exploração das florestas públicas, também é citado que o governo podia contar com a

arrecadação das diversas permissões, entre as quais, a do álcool, embora sem dimensioná-la.

A primeira constatação que se destaca dessa literatura diz respeito a uma enorme importância que a indústria do álcool adquiriu no Canadá e, particularmente, em Quebec, mas cuja dimensão e importância não parece ser muito ressaltada na historiografia econômica e política mais geral. Entre as exceções, está o trabalho de Catherine Ferland, *Bacchus en Canada*²³⁹, em que há uma extensa investigação sobre as origens das formas de produção, a natureza das bebidas e as representações dos bebedores, mas enfocando apenas o período colonial.

A indústria do álcool no Canadá

O crescimento no século XX do volume e do faturamento da produção alcoólica no Canadá, um país de pequena população só pode ser compreendido à luz da existência no seu imenso e populoso vizinho ao sul, os EUA, de uma proibição da fabricação e comércio das bebidas alcoólicas marcou quase uma década e meia com a vigência da Lei Seca.

No caso do Quebec, como reconhece um texto histórico oficial no site da SAQ, “o governo do Quebec escolheu uma solução original: a temperança ao invés da abstinência, ao contrário do resto da América do Norte”²⁴⁰.

Como escreveu ironicamente Desmond Morton, “a proibição ao consumo de bebidas alcoólicas, morta no Canadá desde 1924, persistia bravamente ao sul da fronteira, impondo uma sobrecarga à moralidade dos funcionários da alfândega e a seus superiores eleitos à qual a avareza natural não podia resistir”²⁴¹.

Essa “sobrecarga” se tornou, na verdade, uma alavanca para a expansão de uma poderosa indústria canadense de bebidas, especialmente de cerveja e de whisky, que veio a

se tornar uma das maiores do mundo. Três nomes se destacam nessa indústria: Molson, Bronfman e Labbat.

Os três se desenvolveram a partir de Montreal, onde se concentrou não só a resistência ao proibicionismo dos movimentos pela temperança, como também a base mais importante da indústria do álcool. O catolicismo local, embora houvesse tido alguns expoentes do proibicionismo, como o padre Chiniquy, não era adepto de conjunto de medidas de coerção estatal severa. Isso talvez explique porque o Quebec foi o centro da resistência à proibição. Como escreveu Craig Heron, “no final da década de 1880, o movimento proibicionista se tornou abertamente anticatólico e implicitamente antifrancês”²⁴².

John Molson (1763-1836) nasceu na Inglaterra e emigrou aos 18 anos para a cidade de Montreal, no Quebec (na época conhecido como Baixo-Canadá), num período em que a recente guerra pela independência dos EUA havia levado muitos lealistas britânicos a buscarem um exílio no Canadá. Esse afluxo de novos imigrantes anglófonos, aumentou a demanda por cerveja. A cerveja importada era cara, difícil de obter e quase apenas do tipo *Porter*, uma cerveja escura feita com malte torrado, também conhecida pela denominação *Stout*, que, desde o final do século XVIII, havia se tornado a única cerveja mais estável que podia ser exportável. Molson logo que chegou começou a se associar com um produtor, compra todo o negócio, volta à Inglaterra onde busca novas máquinas de cervejaria que James Watt havia construído e, de volta, começou, em 1786, a fabricar seis tipos de cervejas em Montreal.

Ao longo dos últimos dois séculos Molson formou um dos grupos capitalistas mais poderosos do país, financiando a construção da primeira estrada de ferro, em 1836, uma companhia de navegação, *Molson Line* que, durante a guerra anglo-americana de 1812-14, obteve a exclusividade

no transporte das tropas britânicas para a América. Presidiu também o Conselho Administrativo do Banco de Montreal e construiu um império financeiro que tornou essa família a maior proprietária imobiliária do Quebec depois da Igreja Católica. Começando com a cerveja, Molson, em 1820, também iniciou a produção da primeira destilaria industrial no Canadá.

Diversas instituições em Montreal, de alguma forma, são vinculadas com essa empresa familiar que domina, até hoje, com as suas instalações no porto, a paisagem urbana da cidade. A universidade McGill, por exemplo, tomou impulso na segunda metade do século XIX, quando os filantropos anglófonos como os “Molson, Smith, Stephen” a patrocinaram²⁴³. O *Théâtre Royale*, o primeiro grande teatro da cidade, foi construído por John Molson. Por ter aberto a primeira linha de navegação comercial entre Montreal e a cidade de Quebec desde 1809, foi chamado de “burguês dos barcos à vapor” (*Bourgeois des Steamboats*). Em 1817, inaugurou em Montreal o seu primeiro grande hotel²⁴⁴.

Mas, no século XX, foi o imigrante judeu da Bessarábia czarista, Samuel Bronfman (1889-1971), quem dominou o ramo do whisky canadense que se tornou um produto considerado de qualidade no mercado estadunidense durante a Proibição.

Já possuindo uma das maiores destilarias do mundo em Montreal, ao comprar a *Seagram*, de Waterloo, em Ontario, em 1928, tornou-a a primeira marca de whisky americana conhecida mundialmente. Ao terminar a Lei Seca, essa popularidade se consolidou de forma legal e, nos anos de 1940, cerca de 20% do mercado estadunidense era controlado pela *The House of Seagram*, que se tornou a maior destilaria do mundo. Cerca de 90% de sua produção era para fora do Canadá, em mais de uma centena de países. Depois compraram a marca *Chivas Brothers*, da

Escócia, fábricas de rum na Jamaica, Bahamas, Porto Rico, casas vinícolas na França e na Califórnia.

A história do modelo quebequense de regulação das bebidas alcoólicas, e de sua influência no modelo do resto do Canadá é, assim, um reflexo das condições criadas pela proibição estadunidense, que abriu uma enorme brecha de crescimento de uma indústria cuja destinação de sua produção era, em grande parte, voltada para o abastecimento clandestino do grande mercado ao sul das suas fronteiras. Ao combinar uma forte indústria de bebidas alcoólicas voltada, sobretudo, para a exportação com um estrito controle estatal comercial e normativo para o interior do país, em alguns aspectos mais severo do que no EUA, esta província do Canadá constituiu um modo singular de gerir a questão do álcool que foi copiada em todas as províncias do estado federal.

As peças mais importantes nesse modelo são as empresas estatais em cada província que monopolizam a distribuição atacadista e controlam a regulamentação da venda e do consumo de bebidas, auferindo uma enorme renda para o estado provincial e, ao mesmo tempo, fortalecendo um setor privado e oligopolizado de produção de cerveja e destilados.

O impacto fiscal desse monopólio foi certamente um dos fatores decisivos para a sua adoção. A *Commission des liqueurs* permaneceu desde a sua fundação, em 1921 até sua transformação, em 1961, na *Régie des alcools*, como uma empresa estatal que controlava a importação, a distribuição e a regulamentação das bebidas em forma de monopólio, auferindo a maior renda já obtida pelo estado, que chegou à proporção de cerca de um quarto da renda fiscal do Quebec durante a primeira década de sua existência.

Em 1930/31 o total da arrecadação do comércio de bebidas para o Tesouro público do Quebec havia aumentado em cerca de sete vezes em relação ao período anterior de 1909 a 1918²⁴⁵.

Em números brutos, como escreve Suzanne Gagné, a renda da *Commission des liqueurs* passou “de 4 milhões que era em 1921-22, para 20 milhões em 1929-30, durante a época da proibição mais forte nos EUA, para cair para 5,3 milhões em 1933-34”²⁴⁶. A queda acentuada após 1933 coincide com o término da proibição nos EUA, indicando como o comércio de bebidas no Quebec era, em grande parte, voltado para a clientela estadunidense. Só durante a Segunda Grande Guerra que as bebidas, num período de racionamento, retomam sua posição de principal fonte de arrecadação fiscal do Quebec.

Durante a guerra, são impostas novas restrições, como de um limite máximo de aquisição de destilados de quarenta onças por quinzenas, registrados num carnê obrigatório²⁴⁷. Em 1941 foi apresentada uma reforma da lei das bebidas (*loi des liqueurs*), em que se aumenta a idade permitida para a compra de bebidas de 18 para 20 anos, limita mais as concessões de permissões e promete maior fiscalização.

Os desafios regulatórios do consumo alcoólico também foram um aspecto central na definição do modelo monopolista de estado desde a fundação da *Commission des liqueurs* nos anos de 1920 até a sua transformação na SAQ, em 1971. Havia um enorme arcabouço regulatório desde a época colonial, sucedido por um recrudescimento das tentativas proibicionistas na passagem do século e a recusa à proibição criou um minucioso conjunto de mecanismos regulatórios desse consumo.

Desde os primórdios da colonização francesa na América que se buscou, a exemplo do que se fazia na França, meios de gestão das condutas públicas a partir da intervenção

judicial e punitiva direta do estado. Já vimos no capítulo anterior sobre a questão do álcool na França, como lá se forjou como uma “técnica do estado” o indiciamento criminal da embriaguez pelos meios severos do absolutismo.

Na colônia setentrional americana da França, desde 1645, já se puniam os bêbados numa espécie de “pelourinho”, um cavalete (*chevalet*) em que eram amarrados e expostos ao frio glacial. O primeiro *cabaret* conhecido na cidade de Quebec seria o de Jacques Boisdon, em 1648. Em 1676, o Conselho superior proíbe a embriaguez pública e os *cabarets* são submetidos às seguintes regras: não podem emprestar dinheiro nem vender à crédito, devem fechar às 21hs, não podem vender a operários em horário de trabalho nem durante os serviços religiosos, são proibidos de atender indígenas e esse regulamento deve ser exibido publicamente.

Em 22 de novembro de 1726 foi aprovado a primeira legislação mais geral, pelo intendente Claude-Thomas Dupuy, que estabelecia em 14 artigos que só se podia vender bebidas com uma permissão, que nesses estabelecimentos se podia vender apenas bebidas, que as permissões já existentes deveriam ser renovadas, que devia se identificar com um ramo verde de pinheiro os locais dessa venda, que havia necessidade de uma permissão especial para pernoites, nesse caso havia exigência de identificação escrita dos hóspedes, mas não se podia servir bebidas em quartos com camas, só podiam funcionar até 22hs, era proibido haver jogos de dados ou de cartas, era proibido fumar, havia multas aos proprietários por embriaguez e blasfêmia dos clientes.

Soldados só podiam ser servidos com um pouco de aguardente ou vinho no desjejum e depois nas duas refeições, lacaios e serviçais só com permissão dos

senhores. Era proibido receber em objetos e os mercadores atacadistas não podiam vender no varejo. Durante os domingos os serviços religiosos deveriam se manter fechados²⁴⁸.

Essas normas, que buscavam separar as bebidas das outras dimensões de diversão e lazer como música, dança, jogos e até mesmo da alimentação, queriam fazer dos *cabarets* ou das tavernas locais exclusivos de se beber, sempre de uma forma que não chegasse ao limite indefinível e condenável do que seria uma *embriaguez pública*.

O período proibicionista nas províncias do Canadá, iniciado em 1916 (com a exceção da Ilha do Príncipe Edward, que já proibiu desde 1901) teve duas fases: primeiramente uma proibição total da venda, para, em seguida, haver a aceitação do comércio, mas só para consumo privado, e apenas numa segunda fase, anos depois, passaram a aceitar que se servissem bebidas em estabelecimentos públicos.

O proibicionismo no Quebec se organizou no início do século XX para buscar a interdição do comércio de bebidas. Em 1910, houve um congresso destes setores que pressionaram o governo de Lomer Gouin que formou uma comissão para estudar a lei dos licenciamentos. Esta comissão, presidida pelo jurista Henry George Carroll, considerou a proibição inaplicável, mas propôs uma diminuição no número de permissões para os estabelecimentos autorizados a vender bebidas. Em 1916, restringiu-se o número de licenças e seu custo foi aumentado, as horas de funcionamento foram restringidas para o período entre nove da manhã e nove da noite e o limite de idade para os consumidores foi elevado de 18 para 21 anos (em 1921, voltou a ser de 18 anos até 1941, quando subiu para 20 anos e, em 1971, novamente se

reduziu a 18, limite vigente até hoje e inferior ao de outras províncias)²⁴⁹.

Em 1919, os EUA adotaram a lei Volstead, com a proibição da fabricação e do comércio de bebidas a partir de janeiro de 1920, no mesmo momento em que se encerrou a proibição federal de 1918 a 1920 em todo o Canadá, que delegava novamente às províncias a regulamentação das bebidas. Nesse mesmo ano, o governo do Quebec, do partido liberal de Gouin, aprovou duas leis: uma de proibição da venda de destilados, e outra convocando um referendo sobre a venda das bebidas fermentadas.

Neste referendo, foi aprovada a exceção para os vinhos e a cervejas e, dois anos depois, sob o novo governo de Alexandre Taschereau, foi fundada uma empresa estatal, a *Commission des Liqueurs*, com o monopólio desse comércio, num projeto inspirado no modelo sueco e elaborado pelo conselheiro legislativo Jean-Léonide Perron. O juiz Henry George Carroll, que havia presidido a comissão que o governo anterior havia criado para estudar a lei dos licenciamentos, teria sido o principal promotor dessa proposta de criação do monopólio estatal e passou a integrar, a partir de 1 de março de 1921, como vice-presidente da diretoria dessa empresa sendo o seu presidente o conselheiro legislativo Georges-A. Simard, e mais três conselheiros: o vice-diretor do Banco de Montreal, Sir William Stavert, o ex-prefeito de Quebec, Napoléon Drouin, e o empresário Adolphe L. Carron²⁵⁰. Em 1923, o presidente Simard demitiu-se, sendo substituído por L. B. Cordeau.

A partir da legalização da venda e do uso público com a instituição de um monopólio estatal de distribuição atacadista e de concessão de permissões de funcionamento de locais onde se serviam bebidas, o Quebec se tornou um lugar excepcional naquela época, pois não eram permitidas

a venda e o uso público em nenhum outro lugar do Canadá ou dos EUA. As lojas nas cidades fronteiriças se tornaram as mais lucrativas, com imenso volume de vendas. Isso também estimulou o surgimento de uma enorme rede de abastecimento clandestino da demanda reprimida nas províncias que mantinham a proibição e, acima de tudo, da sede dos consumidores estadunidenses.

Não era apenas o circuito de vendas legais, sob monopólio do estado, que cresceu no período. Houve uma enorme expansão do contrabando e dos locais clandestinos de venda de bebidas, o que provocou, ao longo da década de 1920, uma série de escândalos envolvendo funcionários das aduanas que foram investigados por comissões de inquérito.

As máfias estadunidenses, especialmente a de Al Capone, de Chicago utilizaram-se não só de conexões canadenses como, particularmente, das duas ilhas francesas de Saint Pierre e Miquelon, na costa do Labrador, bem na saída do golfo do Saint Laurent, que permanecem até hoje como territórios ultramarinos franceses e, naquela época, serviam de entreposto para navios que vinham da Europa carregados de bebidas para abastecer os Estados Unidos.

Uma legalização com normas estritas

As normas durante esse período para as vendas e usos públicos eram estritas. Conforme uma publicação de 8 de agosto de 1921, as tavernas deviam ter uma permissão de funcionamento que apenas a *Commission des liqueurs* podia fornecer, só se podia vender cerveja, para consumo no local, sem misturas com bebidas fortes, e apenas para maiores de 18 anos. Não se permitia que os consumidores se servissem no balcão, o bar assim, estava “abolido”, e isso era destacado em caixa alta no cartaz a ser obrigatoriamente afixado publicamente nos

estabelecimentos. Era preciso se sentar numa mesa e ser servido por um garçom. Música, dança, canto e jogos eram proibidos. Entre 22hs e 9 da manhã, as tavernas deviam permanecer fechadas, mas, obrigatoriamente, com as janelas sem cortinas, permitindo ver de fora o interior do salão. Aos domingos, dias de eleições e em feriados religiosos não podiam funcionar.

A severidade dessas regras foi sendo amenizada aos poucos. Em parte, seu espírito já estava presente desde a primeira regulação geral de 1762 e visava segregar os ambientes de se beber da esfera pública mais geral, tentando separar as diversões, as festas e os jogos do uso da bebida. Estabelecia uma penalização do excesso de beber na expressão “embriaguez pública”, cuja interpretação se fazia com regras consuetudinárias não escritas que consideravam critérios de “respeitabilidade social” e assim triavam quem deveria ser punido.

A *Commission des liqueurs* começou comprando todos os estoques das lojas e dos importadores e abriu 64 lojas, com 415 empregados. Em um ano aumentou para 611 empregados. Duas das lojas eram exclusivas para o clero. O vinho de missa devia ser produzido, estocado e vendido separadamente dos demais e sua qualidade era controlada por um representante da Igreja, o Reverendo Padre Morin, deão da Universidade de Montreal. Em 1922, a *Commission* abriu uma usina de engarrafamento e um escritório de importação em Paris. Quatro anos depois já estava engarrafando 23 marcas de vinhos e 39 de bebidas destiladas e fazendo milhares de análises em seu laboratório químico²⁵¹.

As lojas eram austeras e sombrias, com grades e nenhuma exposição das garrafas. Estas só podiam ser vendidas em pacotes fechados e etiquetados, com um limite de uma por vez se fosse de destilado e sem limite para as de vinho.

Com a Reforma da Lei das Bebidas, em 1941, deixou de haver esse limite para os destilados.

Juntamente com a importação, o engarrafamento e as vendas, a *Commission* também se dedicou a concessão das permissões de venda de bebidas para hotéis, tavernas e restaurantes, e a fiscalização destes estabelecimentos, para o qual criou um serviço secreto com inspetores não identificados. Esse serviço de vigilância da *Commission* se funde em 1934 com a polícia provincial, mas a partir de 1940 se torna um ramo específico, a “polícia das bebidas” (*police des liqueurs*), que só nos anos de 1960 será dissolvida na estrutura geral da polícia (*Sûreté du Québec*)²⁵².

Nos dois primeiros anos, foram concedidas mais de 1800 permissões para a venda de bebidas em hotéis, armazéns, restaurantes, barcos, etc. que custavam de 100 a 400 dólares e eram válidas por apenas um ano, aumentando assim as rendas da *Commission*. Com a manutenção da proibição no resto do Canadá e nos EUA, esses lugares no Quebec se tornaram os únicos em que se podia comprar e tomar bebidas, levando a que cerca de 84% das bebidas vendidas em Montreal fossem para estrangeiros, o que fez dessa cidade um centro de diversões e de turismo, tornando-a conhecida como uma “capital do vício” na América do Norte²⁵³.

A *Commission des liqueurs* se transformou na *Régie des alcools*, em 1961 e, ao longo dos anos de 1960, amenizou parte da severidade anterior, em que as bebidas eram solicitadas através de grades, sem visualização e com exigências estritas aos restaurantes que serviam bebidas. A época em que se autorizava servir bebidas em lugares públicos apenas em acompanhamento a comidas, havendo artimanha de um “sanduíche de madeira” que circulava

entre as mesas, para simular um acompanhamento para as bebidas, ficou para trás²⁵⁴.

A chamada “revolução tranquila”, no período do governo liberal de Jean Lesage (1960-1966), o abrandamento da influência clerical e o clima geral de contestação da época contribuíram para uma mudança no perfil dos pontos de venda da empresa estatal que se tornaram menos sombrios e velados e numa ampliação das permissões para outros estabelecimentos venderem bebidas. Nessa época também surgiu um movimento sindical que teve nos operários e funcionários da *Régie* um polo fundamental de organização. Com a fusão dos dois sindicatos (que voltaram a se separar, no entanto, em 1974), de operários e de funcionários, foi deflagrada a primeira greve da empresa, em 4 de dezembro de 1964, que durou até 19 de fevereiro de 1965, conquistando assim o direito de greve no setor público, até então inexistente, aprovada num novo Código do Trabalho e numa lei da função pública, em 1965²⁵⁵.

Um grande debate antecedeu a aprovação do *Bill 34*, em 13 de abril de 1961, que criou a *Régie*, que foi uma mudança não só de nome da empresa, mas das atribuições duplas da *Commission*, uma única instância governamental que controlava, ao mesmo tempo, a venda numa esfera comercial e também funcionava como agência regulamentadora e fiscalizadora.

As duas administrações se separaram em subordinações respectivas da atividade comercial ao Ministro das Finanças e das concessões de permissões ao Ministro da Justiça. Estas últimas foram classificadas em 23 tipos diferentes e houve uma revisão de todas as que estavam vigentes. Qualquer venda de bebidas foi proibida entre duas da manhã até às oito da manhã, em Montreal (em Quebec até a uma da manhã e nas demais cidades apenas até a meia-noite) e nos domingos só se podiam ser servidas entre a

uma da tarde até às nove da noite e apenas acompanhadas de comida. Aumentam as penalidades e multas. Um marido podia até mesmo ser penalizado pelo crime ou infração cometido por sua esposa²⁵⁶.

Ao longo dos anos de 1960, o número de permissões concedidas aumentou, no entanto, de 7.709 em 1961 para 12.756 em 1970²⁵⁷.

Uma nova greve desencadeada em 26 de junho de 1968 durou quase cinco meses, e essa crise levou o governo a formar uma comissão de inquérito presidida pelo juiz Lucien Thinel, cujo relatório vai levar a uma reforma na empresa, com a constituição da SAQ, em 1971.

Constatando a contradição de coexistirem numa mesma empresa um ramo destinado a comercializar bebidas, buscando ampliar o volume e o lucro dessas vendas, e um outro ramo voltado para a concessão de permissões para estabelecimentos que quiserem servir bebidas, cujo objetivo deve ser o de limitar e fiscalizar a expansão destes locais, foi proposta a separação completa destas duas atividades em organismos distintos, uma *Commission de Contrôle des permis d'alcool du Québec* (que se tornou, em 1980, a *Régie des permis d'alcool du Québec*) e a *Société des alcools du Québec*, criada pelo *Bill 47*, em setembro de 1971.

A SAQ dedica-se então, exclusivamente à importação e a distribuição de bebidas e ao seu controle de qualidade. Passa a haver também uma promoção da indústria da sidra e do vinho na província. Também se ampliou a distribuição de cervejas canadenses para a rede de pequenos comércios que só a partir da aprovação da lei 21, de 18/09/1978, puderam passar a vender vinho nos pequenos empórios (*épiceries*). Quinze anos depois, a venda nestes empórios já alcançava um total de cerca de 30 milhões de garrafas por ano.

Nos anos de 1980, são diminuídas as restrições aos varejistas detentores de permissões de venda, que deixaram de ter ingerência da SAQ sobre os tipos de vinhos e a forma de exposição nas prateleiras. As próprias lojas da SAQ adotam o sistema lojas de livre-serviço, com as bebidas expostas nas prateleiras para a escolha dos clientes, que vão de 8,6% em 1970 para 97,8% em 1982²⁵⁸.

Um moderno Centro de distribuição é construído em Montreal em 1977 e, a partir de 1978, a SAQ passa a utilizar enormes navios-cisternas para importar vinhos da Europa aos milhões de litros para serem engarrafados depois. Atualmente, a SAQ vende por ano 189 milhões de garrafas de vinho e 30 milhões de garrafas de destilados, em cerca de 400 lojas espalhadas pela província²⁵⁹.

O fim dos monopólios ou sua extensão à maconha?

Nos anos de 1980, as propostas de privatizações neoliberais estavam em voga, e durante o governo de René Lévesque, do *Parti Québécois*, em 1983, houve iniciativas do ministro da Indústria e do Comércio, Rodrigue Biron, e do presidente da SAQ, Jean-Guy Lord, no sentido de discutir formas de privatização, como cooperativas ou *franchising*, mas a retomada do governo pelos liberais, em 1986, não levou adiante nenhum projeto que alterasse a natureza de monopólio de estado da SAQ.

Catherine Paradis e Hubert Sacy, em 2005, em publicação da *Educ'Alcool*, se perguntavam se “Ainda necessitamos de monopólios no comércio no século XXI?” e a resposta era afirmativa, pois esse sistema garantiria o interesse da saúde pública, forneceria fundos ao Estado e garantiria a satisfação do consumidor²⁶⁰. Essa resposta vinha na sequência de muitos questionamentos ao sistema de monopólio. Uma greve na passagem de 2004 para 2005 que privou os consumidores de acesso às bebidas abriu

particularmente um flanco para ataques. Valentin Petkantchin escreveu um artigo, resumindo o enfoque neoliberal defensor do que chamou “liberalização”, ou seja, o fim do monopólio e a abertura do varejo à concorrência privada, argumentando que o sistema varejista privado em Alberta seria mais eficiente por oferecer maior número de pontos de venda e mais alternativas ao consumidor²⁶¹. Em 2016, um estudo de dois economistas e um enólogo, Frédéric Laurin, Yves Mailloux e Paul Daniel Muller, propôs, mais uma vez, o fim do monopólio de Estado²⁶², mas a manutenção desse modelo prevalece até hoje como um patrimônio público material e simbólico do Quebec.

A evolução do padrão de consumo de bebidas no Quebec, em que as vendas de vinho e destilados na SAQ quase se comparavam (55,7% a 44,9%), em 1976, para uma clara predominância do vinho com 72% a 25% em 1985, é apresentado pela empresa²⁶³ como um resultado de uma política de favorecimento dos fermentados em relação aos destilados. No início do monopólio estatal, o consumo per capita de vinho teria passado de 1,27 litros para 2,63, entre 1924 e 1929, segundo Michael Phaneuf, que não menciona, entretanto, a fonte dessa estimativa²⁶⁴. Nas décadas de 1920/30, os vinhos fortes e licorosos, como os sauternes, portos, xerez e vermouths alcançavam, segundo esse autor, até 84% das vendas de vinhos, o que mostra que o vinho de mesa às refeições era algo raro e que só no segundo pós-guerra se popularizou mais, estimulado também pela vinda de novos imigrantes ibéricos e italianos.

Os índices comparados de consumo alcoólico nas províncias do Canadá indicam que o Quebec possui o menor consumo de destilados per capita por maiores de 15 anos entre todas as demais províncias (5,2 litros/ano), abaixo da média canadense (8,9), mas se encontra como a quarta província no consumo de vinho e a quinta no de cerveja.

Com um consumo per capita de vinho de 12,5 litros por ano, o Quebec ainda se encontra atrás do Yukon (21,2), da Colúmbia Britânica (19,4) e de Alberta (12,6)²⁶⁵, apenas um pouco acima da média geral canadense (12) e, sobretudo, ainda longe da França, onde o consumo de vinho já chegou a cerca de 100 litros, em 1960, e atualmente é de 42 litros anuais per capita²⁶⁶.

As cervejas permanecem como o maior volume de bebidas alcoólicas consumidas e sua distribuição escapa em grande parte da rede da SAQ, vendidas diretamente pelas grandes cervejarias (*brasseries*) aos empórios e por uma rede mais capilar de produtores artesanais (*microbrasseries*). Embora tenha havido um pequeno crescimento desse setor, os três grandes oligopólios cervejeiros, especialmente o grupo Molson, continuam dominando o mercado interno.

Em relação às exportações de bebidas alcoólicas do Quebec, de conjunto, elas totalizavam, em 1983, 21,7% das exportações canadenses, conforme escreveu o vice-presidente da SAQ Jean L. Poirier, na conclusão do livro *L'Histoire de l'alcool au Québec*, publicado em 1986 pela empresa.

O Canadá conheceu, ao longo do século XX, a evolução de um modelo de regulação das bebidas alcoólicas que combinou uma enorme concentração de capital privado nessa indústria que transformou o país num dos primeiros produtores e exportadores mundiais, com uma estatização completa do sistema de distribuição.

Enquanto os EUA proibiram, ao longo de mais de 13 anos, a fabricação e o comércio das bebidas fermentadas e das destiladas, o Canadá nunca proibiu a fabricação, permitindo a exportação, proibindo apenas o comércio interno e por um período bem menor que os EUA (com a exceção do Quebec que nunca proibiu os fermentados).

A legalização das bebidas sob o controle da distribuição nas mãos do Estado foi acompanhada de uma minuciosa normatização das condições aceitáveis e proibidas de consumo. Inicialmente, apenas o consumo privado foi tolerado. Quando o uso em lugares públicos como restaurantes voltou a ser lícito, havia uma regulamentação excessivamente restritiva como: proibição de beber de pé, de servir a garrafa, de beber em qualquer lugar público, de haver divertimentos como música, dança e jogo nos locais de beber.

O regime de monopólio estatal na distribuição combinou a obtenção de vultosas rendas fiscais que chegaram até um quarto da arrecadação das províncias, com um controle quase obsessivo dos locais de venda, preços, horários e imposição das regras, pois o monopólio estatal depois que passou a conceder licenças para tavernas e restaurantes também se tornou uma agência fiscalizadora.

Três aspectos foram centrais na constituição desse modelo canadense monopolista estatal da distribuição de bebidas, do qual o Quebec foi a província pioneira.

Um forte intervencionismo estatal na economia, com a imposição do monopólio provincial sobre a atividade comercial atacadista e de importação de bebidas alcoólicas por meio de uma empresa pública que, ao mesmo tempo, controlava a venda de bebidas no atacado e no varejo e a concessão de licenças dos estabelecimentos que poderiam servi-las em lugares públicos no setor de restaurantes e hotelaria.

A obtenção, como resultado da constituição dessa empresa de monopólio estatal de um enorme aumento na arrecadação fiscal, reforçando o orçamento público.

A adoção de uma regulação estrita e centralizada com normas minuciosas para a venda nas lojas do monopólio estatal e para a concessão de licenças de venda em locais

públicos, como restaurantes e hotéis, com um corpo de funcionários dedicados à vigilância estrita do seu cumprimento e à repressão das práticas ilícitas, denominada de “polícia das bebidas” (*police des liqueurs*).

Essa empresa de monopólio estatal se constitui numa característica peculiar do liberalismo canadense em que se adotou uma forte intervenção pública sobre setores fundamentais da economia, como a distribuição de bebidas, a produção de energia hidrelétrica, além da saúde e da educação públicas²⁶⁷.

A existência destas empresas de monopólio estatal são expressão de características peculiares do desenvolvimento do capitalismo num país de grande território e recursos naturais e pouca densidade demográfica, em que a intervenção do Estado se tornou decisiva em áreas estratégicas como a produção e distribuição de energia. A Hydro-Québec, constituída como empresa estatizada desde 1944, nos anos de 1960 ampliou sua rede hidrelétrica para se tornar atualmente a quarta maior do mundo com 63 estações de produção de energia, garantiu dessa forma uma das tarifas de energia mais baixas do continente. Assim como no setor energético, a constituição de empresas de monopólio estatal levou a uma definição de interesses que iam além do objetivo estrito do lucro comercial. Como destacou Jean L. Poirier, vice-presidente da SAQ, em 1986, a empresa declarava quatro “missões”: comercial, fiscal, econômica e social²⁶⁸.

Além das rendas para a empresa, para o Estado e para o resto da atividade econômica, de que tratavam as três primeiras “missões”, também se explicitava a missão “social”, associada à luta contra o alcoolismo por meio da busca de um consumo maior de fermentados ao invés dos destilados e por uma concepção de que a moderação é melhor do que a abstinência no que se expressa uma

tradição da cultura francesa, em que o consumo do vinho é um dos maiores do mundo. Na França, foram adotadas pelo Estado formas de gestão da embriaguez pública com tolerância ao comércio de bebidas, não tendo havido nunca um espaço de aceitação social majoritária das propostas de proibição que, entretanto, alcançaram hegemonia nos Estados Unidos no início do século XX. A cultura francesa da embriaguez, como apontou Matthieu Lecoutre, tem raízes profundas na vitivinicultura desse país, que limitaram o alcance do proibicionismo contemporâneo no seu território e influenciaram também a região francófona do Canadá em sua oposição à proibição nos anos de 1920.

Nos Estados Unidos, por outro lado, a influência do fundamentalismo religioso evangelicalista foi enorme desde o século XIX, influenciando uma cultura puritana e racista antialcoólica, que se tornou uma política oficial do estado federal a partir da aprovação da proibição do álcool em 1919. O modelo de “ascensão do Estado” (*rise of the State*) por meio do controle das formas, ocasiões e comércio das bebidas alcoólicas em relação aos EUA foi analisado por Lisa McGirr²⁶⁹. Neste país, a Proibição permitiu a criação de agências federais de combate a um tipo de crime peculiar, pois sem vítimas concretas que não fosse uma vaga referência à “saúde pública”, atribuindo assim um espaço cada vez maior de coerção estatal em esferas das liberdades civis e pessoais. Essa nova “técnica de estado” (*statecraft*) se direcionou a setores específicos das classes trabalhadoras, muitas vezes sob um viés racial, provocando encarceramento em massa de negros pobres e permitindo o controle de uma dimensão central da esfera pública.

A forma radical e absolutista do proibicionismo nos EUA permitiu um enfoque policial e judicial estrito, com a criação das agências de investigação da proibição sob uma centralização federal inédita na esfera criminal e com um

impacto no crescimento da violência social e policial e do encarceramento em massa, por meio da transformação de uma das formas mais tradicionais de diversão e sociabilidade num crime federal. O resultado mais disseminado do proibicionismo foi uma enorme desobediência civil, com a transformação de milhões de cidadãos em infratores da lei.

No caso do Canadá, o modelo adotado foi distinto: não centralizado, permitiu as opções locais e, após 1921, adotou no Quebec (e logo em seguida na Colúmbia Britânica) a legalização da venda e do consumo público de bebidas sob controle monopolista de uma empresa pública provincial, o que foi seguido nos sete anos seguintes em quase todas as demais províncias.

Legalizando a produção, a distribuição e o consumo público criou uma poderosa indústria do álcool e de diversos outros setores associados, como o de entretenimento, hotelaria, transportes, turismo, etc. Associando uma produção privada e uma distribuição pública congregou os interesses da importante burguesia industrial do álcool e os da arrecadação de rendas fiscais pelo Estado provincial.

Adotando uma normatização estrita e vigilante da venda e do consumo de bebidas, desenvolveu uma cultura de permissividade controlada sob regras severas.

Ainda hoje, há muitos restaurantes em Montreal que trazem placas de “traga o seu próprio vinho” (*apportez votre vin*), pois têm licença apenas para servir, mas não para vender. É proibido, em geral, o consumo público, salvo se em locais demarcados e com autorização solicitada com antecedência. No interior de automóveis é proibido beber, mesmo que seja apenas por parte de um dos passageiros.

O rigor minucioso das regras em relação ao consumo alcoólico também se estendeu ao consumo de outras drogas, como a que estabelece para o tabaco fumado o

limite estrito de 9 metros de janelas e portas para ser permitido.

Atualmente, todo este debate que se deu em relação ao álcool há um século se repete em torno da proposta do atual governo federal de Justin Trudeau, do Partido Liberal, eleito primeiro-ministro em 2015, com a promessa de legalização da *Cannabis* a partir de 1 de julho de 2018. As questões que se colocaram para as bebidas no passado se repetem hoje em dia em relação à maconha legalizada. Quem deve produzir, vender, consumir, quanto deve custar, quanto de imposto, dividido como entre as três esferas da administração pública, quais os locais autorizados para vender ou para usar, em quais horários, com que tipo de propaganda, quais as regras para uso no espaço público ao ar livre, em condomínios, em hospitais, em universidades e escola, em casas alugadas, em automóveis e veículos.

A proposta de empreendimento privado na esfera da produção e monopólio estatal na distribuição da maconha se espelha numa longa tradição do controle público da distribuição de outras drogas no Canadá, especialmente da mais ampla e lucrativa de todas que são as bebidas alcoólicas, e em cada província com as suas particularidades. Assim já se anunciou que a LCBO, em Ontario, e a SAQ, no Quebec, vão formar ramos específicos dessas empresas dedicados ao comércio da maconha²⁷⁰.

Assim como a política canadense, e quebequense em particular, influenciou a geopolítica continental em relação ao mercado do álcool, permitindo ao Canadá não proibicionista alavancar desde os anos de 1921 um nicho ampliado dessa indústria, que, ao longo da história se associou a todo o desenvolvimento capitalista provincial e federal canadense por meio das empresas de navegação, ferrovias, bancos e instituições culturais, hoje em dia, a indústria florescente da maconha na América do Norte vive

um *green rush* em que a legalização federal no Canadá vai ter um enorme impacto de multiplicação desse mercado e da participação canadense nele.

¹⁸⁷ “La bière d’épinette serait une recette d’origine amérindienne; l’historien L. H. Morgan est d’avis qu’un type de bière d’épinette pourrait bien être le breuvage que les Amérindiens fournirent à Jacques Cartier et à son équipage pour lutter contre le scorbut lors de l’hivernement de 1535”, FERLAND, 2010.

¹⁸⁸ BOUCHER, Alain, “L’histoire synoptique du cidre au Québec” in CLOUTIER e DÉTOLLE (org.), 2017:18.

¹⁸⁹ PRÉVOST, 1986:24.

¹⁹⁰ “Pour cette septentrionale fille de France, ne pas pouvoir produire de vin est presque considéré comme un aveu de “sauvagerie”, un constat d’échec de la civilisation!”, FERLAND, 2010.

¹⁹¹ PHANEUF, 1986:202.

¹⁹² FERLAND, Catherine., Bacchus em Canada. Boissons, buveurs et ivresses en Nouvelle-France, Québec-QC, Septentrion, 2010, p. 130.

¹⁹³ FERLAND, 2010:224.

¹⁹⁴ PRÉVOST, Op. cit., p.32.

¹⁹⁵ “si c’est le dessein de la Providence d’extirper ces Sauvages afin de faire de place pour les cultivateurs, il ne semble pas improbable que le rhum puisse être un moyen d’y arriver. Il a déjà annihilé toutes les tribus de la zone cotière”, Apud FERLAND, Op. cit., p. 393 (nota 133).

¹⁹⁶ “si, en apparence, l’enivrement exprime une résistance à l’acculturation, il est au fond l’instrument de l’acculturation de l’Indien par lui-même”, FERLAND, op. cit., p.302.

¹⁹⁷ DUPRÉ, 2008:4.

¹⁹⁸ “J. Gusfield presented the most influential (and misleading) analysis of the U.S. Temperance movement as a backward-looking, symbolic defence of the social status of the rural Protestant middle class in the face of threats from below, and later from urban industrial society more generally”, HERON, Op. Cit., p. 400 (nota 21).

¹⁹⁹ GUSFIELD, 1996.

²⁰⁰ HERON, op. cit., p. 39.

²⁰¹ Idem: 27.

²⁰² ROBERTS, 1984.

²⁰³ “Temperance was the mere tool of intriguing politicians and religious anarchists”, Apud HERON, 2003:61.

²⁰⁴ CHINIQUY, 2012.

²⁰⁵ DUPRÉ, op. cit., p.13.

²⁰⁶ BÉDARD,1991:26.

207 Estas são atualmente as respectivas empresas estatais de cada província e território: Liquor Control Board of Ontario; Société des alcools du Québec ; BC Liquor Distribution Branch; Saskatchewan Liquor and Gaming Authority; Manitoba Liquor & Lotteries Corporation; Nova Scotia Liquor Corporation; New Brunswick Liquor Corporation; Prince Edward Island Liquor Control Commission; Newfoundland and Labrador Liquor Corporation; Yukon Liquor Corporation; Northwest Territories Liquor Commission; Nunavut Liquor Commission.

208 HERON, 2003, 170.

209 MORTON, 1989.

210 Idem: 162.

211 “The Methodist connection was potente in provincial politics; Premiers Hearst, Drury, and Ferguson and opposition leaders Rowell and Dewart were all members of this prohibitionist faith (...) Under the government of W. Hearst, on an Ontario Sunday in 1919 (...) it was forbidden to buy ice cream, newspapers, or a cigar; to play baseball, tennis, or golf; to fish or take a steamboat excursion”, WARSH, 1993:15

212 MORTON, 1989:111.

213 “more support among Liberals than Conservatives, even both had wets and drys”, HERON,2003:151.

214 “Traffic came to life as reptilian beasts, serpents, or menacing birds of prey”, Apud HERON,2003:149.

215 PRÉVOST, GAGNÉ, PHANEUF, 1986:53.

216 “far more than any other issue in Canadian public life”; “most powerful extraparliamentary force in Canadian public life outside the business community”, HERON, 2003:169.

217 “A surprising number of our foundational constitutional judgments began as disputes over the sale, licensing, and prohibition of alcohol. A survey by Professor R. C. B. Risk found that 30 of the first 125 cases addressing the division of powers between the federal and provincial governments involved liquor disputes”, FISH, 2011:192.

218 “The two critical questions (...) were: Which level of government had the jurisdiction to regulate alcohol; and which level of government had the jurisdiction to prohibit alcohol in its entirety.”, Idem:200.

219 “Are you in favor of the passing of an Act prohibiting the importation, manufacture, or sale of spirits, wine, ale, beer, cider, and all other alcoholic liquors for use in beverages?”, HERON, 2003:171.

220 MORTON, 1989:141.

221 HERON, 2003:226.

222 “BC miners even argued that the “physical inferiority of the Asiatic races” could be explained by the lack of alcohol in their diet”, Idem:229.

223 Apenas na Escandinávia houve uma adoção de um monopólio estatal da venda de bebidas, inspirado no chamado “sistema de Gotemburgo”,

cidade sueca em que a municipalidade monopolizou o comércio de bebidas em 1860. Em 1955 foi constituída a *Systembolaget*, empresa que até hoje controla as vendas de bebidas em todo o país. Empresas semelhantes existem na Finlândia (*Alko*), Islândia (*Vínbúð*), e Noruega (*Vinmonopolet*).

²²⁴ MORTON, 1989:179.

²²⁵ Uma das inspirações para esse modelo poderia ter vindo do exemplo do monopólio estatal do tabaco na França, como comenta DUPRÉ, op. cit., p.12.

²²⁶ Idem.

²²⁷ O movimento de rebelião de 1837, liderado por Papineau e que teve em Lorimier e outros os protomártires enforcados da causa nacional quebequense, ocorreu num momento de disputa pelo controle do Quebec pelos francófonos contra a Coroa britânica, e levou à sua derrota. Os ingleses vitoriosos tiveram de reconciliar e fazer concessões que resultam na no Ato da União de 1840, que unifica o Alto e o Baixo Canadá.

²²⁸ Site da SAQ consultado em 09/10/2017: https://www.saq.com/content/SAQ/fr/a-propos/la-saq/nouvelles/Le_drapeau_du_Quebec_continuera_de_flotter_sur_les_suc_cursales_de_la_SAQ.html.

²²⁹ “curiously, it has never been a popular topic among Canadian historians or economists”; “surprisingly, there does not seem to be any historical study of the alcohol industry in Canada”, DUPRÉ, 2008:3 e 19.

²³⁰ PRÉVOST, GAGNÉ, e PHANEUF(orgs.),1986.

²³¹ BÉDARD, 1991

²³² GAGNÉ, 1986:79.

²³³ Ruth Dupré, “Why did Canada Nationalized Liquor in the 1920s? A Political Economy Story”, *Cahier de recherche/Institut d`économie appliquée* – IEA, novembro 2008; Vladimir Petkantchin, “Is governmental control of the liquor trade still justified?”, *Montreal Economic Institute Research Paper*, outubro 2005.

²³⁴ DAIGNAULT, 2006.

²³⁵ HERON, 2003.

²³⁶ LINTEAU, DUROCHER e ROBERT,1989.

²³⁷ “l’alcoolisme constitue au 19éme siècle un problème importante, ayant de lourdes conséquences sanitaires et sociales. Il se manifeste principalement chez les hommes, mais affecte toute la vie familiale. Les débits d’alcool, légaux ou illégaux, foisonnent, en particulier dans les quartiers populaires. L’alcoolisme est cependant un problème qui affecte toutes les classes. Des groupes s’alarment: les employeurs y voient un obstacle à la productivité, les Églises une atteinte à la moralité. De nombreux organismes prônant qui l’abstinence, qui la tempérance, sont mis sur pied. Un vaste mouvement de pression

d'envergure nord-américaine se constitue peu à peu et réussira même à l'époque de la Première Guerre mondiale à obtenir la prohibition de l'alcool aux États-Unis et dans la majeure partie du Canada. Cette solution n'est guère populaire chez les francophones du Québec et l'Église préféré mettre l'accent sur la tempérance". LINTEAU, DUROCHER e ROBERT, 1989:216.

²³⁸ "l'alcoolisme est vu par la bourgeoisie comme la cause première de la pauvreté", Idem:232.

²³⁹ FERLAND, 2010.

²⁴⁰ "Le gouvernement du Québec choisit une solution originale : la tempérance plutôt que l'abstinence, contrairement au reste de l'Amérique du Nord" in <https://www.saq.com/content/SAQ/fr/a-propos/la-saq/historique.html> consultado em 19/10/2017.

²⁴¹ MORTON, 1989:176.

²⁴² "late 1880s, the prohibitionist movement became overtly anti-Catholic and implicitly anti-French", HERON, 2003:151.

²⁴³ "l'Université McGill, sous la direction de son principal William Dawson et avec l'appui de philanthropes anglophones, les Molson, Smith, Stephen, prend son essor. De 1855 à 1892, le nombre d'étudiants passe de 70 à 900 et le nombre d'enseignants passe de 20 à 65", LINTEAU, DUROCHER e ROBERT, 1989:275.

²⁴⁴ PRÉVOST, 1986:46.

²⁴⁵ GAGNÉ, 1986:110.

²⁴⁶ GAGNÉ, 1986:106.

²⁴⁷ Idem: 113.

²⁴⁸ PRÉVOST, 1986:38-41.

²⁴⁹ Idem: 63.

²⁵⁰ GAGNÉ, 1986:74.

²⁵¹ GAGNÉ, 1986:78-92.

²⁵² Idem: 122.

²⁵³ MARTEL, 2014:94-96.

²⁵⁴ LACOURIÈRE, SAQ Spécial, 1996:7.

²⁵⁵ GAGNÉ, 1986:131.

²⁵⁶ "Tout homme marié qui vit et réside avec son épouse à l'occasion où celle-ci commet une infraction à la présente loi, qu'elle soit ou non marchande publique, peut être poursuivi et condamné de la même manière que s'il était lui-même rendu coupable de cette infraction", Apud GAGNÉ, 1986:128.

²⁵⁷ Idem: 129.

²⁵⁸ GAGNÉ, 1986:180.

²⁵⁹ Site da SAQ, respostas a solicitações de informações: <https://s7d9.scene7.com/is/content/SAQ/Communications/la-saq/acces-information/documents-disponibles/Demande-dacces-Reponse-du-14->

juillet-2017-102D.pdf.

²⁶⁰ PARADIS E SACY, 2005.

²⁶¹ Vladimir Petkantchin, “Is governmental control of the liquor trade still justified?”, Montreal, Montreal Economic Institute Research Paper, oct. 2005.

²⁶²

https://drive.google.com/file/d/0B_84TDRVUC8YdUE3ZINBcVFYOTg/view?pref=2&pli=1.

²⁶³ Na conclusão do vice-presidente da SAQ, Jean L. Poirier, do livro *L'Histoire de l'alcool au Québec* (PRÉVOST, GAGNÉ e PHANEUF, SAQ, 1986:234).

²⁶⁴ PHANEUF, 1986:202.

²⁶⁵ GAGNÉ, 1986:174.

²⁶⁶ LECOUTRE, 2017:296.

²⁶⁷ Outros países também tiveram monopólios de estado em relação ao álcool (URSS e outros do bloco soviético, China, Turquia, etc.) ou em relação ao tabaco (França, Espanha, Japão, China). A influência sobre o modelo do monopólio das bebidas no Québec do antigo monopólio estatal francês do tabaco, reestabelecido por Napoleão, em 1810, e transformado, em 1926, na SEIT (*Service d'exploitation industrielle des tabacs*) que, em 1935, incorporou também as caixas de fósforo e se tornou a SEITA (*Société nationale d'exploitation industrielle des tabacs et allumettes*) até a sua privatização, em 1995, é uma hipótese a se investigar.

²⁶⁸ PRÉVOST, 1986:263.

²⁶⁹ MCGIRR, 2016.

²⁷⁰ “Une “SAQ” créée pour le cannabis”, *Métro*, Montréal, 17-19 novembre 2017:1.

Capítulo 6: O proibicionismo do álcool nos Estados Unidos ²⁷¹

A proibição do álcool nos EUA entre 1920 e 1933, obtida pela 18ª emenda à constituição, conhecida como Lei Volstead, foi objeto de uma enorme bibliografia histórica e sociológica. Como já escreveu Joseph Gusfield, ainda nos anos de 1960: “o montante escrito sobre Temperança é monumentalmente chocante para quem tente ler tudo. Reivindicações, contra-reivindicações, histórias factuais e documentos de organizações nos esmagam em sua imensidão”²⁷².

Nos Estados Unidos e Canadá, países onde incidiu mais fortemente o proibicionismo das bebidas alcoólicas na primeira metade do século XX, os estudos sobre a proibição foram numerosos e suscitaram a constituição de associações acadêmicas de historiadores especializados nesse tema, com periódicos e congressos que vem abarcando um campo polêmico de interpretações sobre os significados e motivações dessa política²⁷³. Uma parte destes estudos teve origens e inspiração no próprio movimento proibicionista²⁷⁴. Desde o próprio período da vigência da Lei Seca nos EUA que vários autores já se debruçaram sobre a questão²⁷⁵.

A bibliografia posterior aos anos da proibição e após a sua revogação (*Repeal*), é mais abrangente, com enorme pesquisa acadêmica monográfica e muitos livros de análise já publicados²⁷⁶. Nesta análise que farei do campo de estudos sobre o proibicionismo e o antiproibicionismo do álcool nos Estados Unidos, o enfoque será limitado a alguns autores representativos, sem pretensão alguma de dar conta da amplitude e da imensidão desse campo

historiográfico, com enorme desenvolvimento, especialmente nos âmbitos regionais e locais estadunidenses.

Como uma clivagem característica na literatura em geral sobre o tema do álcool, desde a época da proibição, se buscou analisar e interpretar esse período sempre a partir de dois ângulos centrais: de um lado a visão da “reforma social”, em que se admitem os pressupostos da proibição de que havia um grande problema social no alcoolismo de massas que precisou ser combatido por medidas de proteção da própria sociedade. De outro ângulo, no entanto, o proibicionismo é analisado como um meio de “controle social”, em que setores específicos da sociedade estadunidense, da velha classe média rural, ligados aos valores WASP (*White, Anglo-Saxon and Protestant*), buscaram coibir os hábitos e valores ligados a outras camadas mais urbanas, proletárias e de classes altas e de católicos, judeus ou laicos.

O paradigma biomédico dominante sobre o uso do álcool como um problema condicionou boa parte dos estudos com o viés exclusivo do alcoolismo, encarado de uma forma reducionista quase sempre como uma patologia, sem dar atenção para o quadro histórico e cultural. Como uma “ortodoxia fora do tempo”, essa visão medicalizante foi questionada pelos estudos com perspectiva mais histórica e antropológica²⁷⁷.

No enfoque histórico da constituição das ideias sobre a adicção e a dependência, o texto de Harry Levine, “The Discovery of Addiction”, em 1978, foi um marco no sentido de situar o contexto do surgimento destes conceitos no bojo de um ambiente cultural propenso ao controle mais estrito do corpo e de um puritanismo da temperança compulsória do álcool ao longo do início do século XX²⁷⁸.

Muitos historiadores, como David F. Musto, no âmbito mais geral dos chamados narcóticos, em *The American Disease. Origins of Narcotic Control* (1973) ou Andrew Sinclair, especificamente sobre a proibição do álcool, em *Era of Excess. A Social History of the Prohibition Movement* (1962), assim como sociólogos, como Joseph Gusfield, em *Symbolic Crusade* (1963), ou mesmo jornalistas, como Edward Behr, em *Prohibition. Thirteen Years That Changed America* (1996) analisaram em detalhe os aspectos políticos, sociais e culturais associados ao advento da proibição e, depois, ao seu declínio num viés crítico aos seus pressupostos e resultados.

A proibição foi majoritariamente vista, na história posterior à sua revogação, como um erro que resultou num enorme fracasso, que piorou problemas já existentes com o álcool e trouxe novos problemas suplementares com o crime, o envenenamento com metanol, os gastos com a repressão, etc. Essa visão predominante se apoia no fato de que a 18ª Emenda, que proibiu as bebidas, é a única emenda à constituição estadunidense que foi depois revogada, por outra emenda, a 21ª.

Outros historiadores, entretanto, são intérpretes de um balanço menos negativo do movimento social que levou à adoção da 18ª Emenda. David T. Courtwright, como se verá mais à frente, é um expoente contemporâneo dessa vertente. Jack S. Blocker também é um historiador canadense que ressalta os aspectos, segundo ele, positivos da proibição, no sentido de, supostamente, ter diminuído o índice de consumo alcoólico, e critica a tendência a resumir o movimento proibicionista a sua forma mais exagerada, como representou a figura de Carry A. Nation, que simbolizou com sua machadinha a iniciativa radical de ataques aos barris nos bares²⁷⁹. Para este historiador, que se perfila entre os que veem uma racionalidade intrínseca

às restrições ao álcool e diminui a importância da influência puritana religiosa²⁸⁰, o senso comum que tende a ver na proibição um erro do ascetismo fundamentalista é equivocada, e o esforço de muitos historiadores estaria revelando isso²⁸¹.

Novas biografias de Carry Amelia Moore Nation, cujo nome ficou conhecido como *Carry A. Nation to Prohibition* (“levar uma nação para a proibição”), estariam, segundo Blocker, desconstruindo o que ele considera como uma caricatura anterior para situá-la no contexto feminista das mudanças no papel de gênero, com a tomada de uma iniciativa política das mulheres no movimento da temperança.

Para Blocker, a proibição ainda é um “buraco negro” na história do álcool e os historiadores, apesar de tentarem contar a história toda, sempre acabam limitados por um lado apenas, aquele que vê nesta iniciativa um enorme fracasso²⁸². Alguns pararam de beber, outros continuaram, mas, para Blocker, a proporção entre estas duas atitudes resume os resultados da proibição, muito mais do que outras mudanças sociais ou culturais. A definição de “quem bebe” e quanto, o tamanho e a composição da população consumidora, seria o dado básico. E, do final do século XIX, para meados do século XX, houve uma queda expressiva no volume e padrão do consumo alcoólico.

A Lei Seca

O que é um consenso historiográfico é que a proibição do álcool nos Estados Unidos foi um longo processo de pressões e lutas sociais, que começou no início do século XIX e apenas cem anos depois conseguiu sua maior vitória com a aprovação da 18ª emenda à constituição que proibia a produção e a venda de bebidas alcoólicas, que ficou conhecida como “Lei Seca”. Em 27 de outubro de 1919 o Volstead Act foi aprovado pelo congresso e, apesar de

vetado pelo presidente democrata Woodrow Wilson, foi ratificado no mesmo dia pelo Congresso e no dia seguinte pelo Senado, entrando em vigor na meia-noite do dia 16 de janeiro de 1920, com a proibição da fabricação, distribuição e venda de todas as bebidas, mas não proibia o consumo e permitia também a produção de álcool para fins industriais e para usos religiosos, o que isentava o vinho da eucaristia católica.

Antes dessa aprovação, em 1919, no entanto, houvera diversas iniciativas proibicionistas estaduais e municipais, a primeira teria sido a “lei dos Quinze Galões” aprovada no legislativo de Massachusetts em 1838, que proibia compras em menor quantidade do que quinze galões, o que limitava a capacidade aquisitiva dos mais pobres²⁸³.

Depois da lei dos quinze galões em Boston, a mais importante medida proibicionista foi a lei do estado do Maine que, em 1846, proibiu a venda de bebidas alcoólicas em quantidades menores do que 26 galões, o que mantinha a venda para fins industriais, mas proibia o comércio varejista, embora só em 1851 ela passasse a ser aplicada com uma nova votação de mais severidade. O prefeito de Portland, Neal Dow (1804-1897), implementou essa medida na legislatura estadual, sendo seguido por mais doze estados: Massachusetts, Minnesota, Rhode Island e Vermont, em 1852; Michigan, em 1853; Connecticut, em 1854; e New Hampshire, New York, Delaware, Indiana, Iowa e Nebraska, em 1855. Mas nesse mesmo ano, ocorreram os chamados *Portland Rum Riots*, reprimidos com um morto e, em seguida, o Maine foi o primeiro estado a também revogar a proibição. Em 1860, 29 estados eram “secos” contra 13 que eram “molhados”. Em cidades e até distritos também ocorria essa distinção entre zonas permitidas para o consumo alcoólico e outras não²⁸⁴.

O movimento que defendeu a abstinência e a proibição ficou conhecido como movimento pela temperança e teve a sua origem no início do século XIX, quando efetivamente pregava pela temperança, ou seja, pela moderação, mas ao final do século já havia se tornado um movimento proibicionista defensor da imposição da abstinência para toda a sociedade por meio de uma lei federal, que conseguiram aprovar em 1919, e que entrou em vigência do ano de 1920 até 1933. Da busca inicial da assimilação dos que bebiam passou-se à sua coerção, do chamado a uma promessa individual de abdicção para a imposição legal da abstinência. Essa “promessa” (*Pledge*), que era o rito principal de uma conversão individual moral e religiosa autônoma, foi tornada uma imposição legal e penal coletiva heterônoma.

O desafio para os historiadores, como coloca Jessica Warner, é duplo: “primeiro, explicar por que o conceito migrou de um extremo do espectro político para o outro, tornando-se, no processo, um protesto contra a mudança ao invés de uma força para a mudança; em segundo lugar, dar à abstinência o seu devido lugar na história das ideias”²⁸⁵.

A abstinência como essa historiadora canadense intitulou o seu livro, repetindo uma expressão da época, era uma questão de “tudo ou nada”.

O movimento proibicionista se constituiu, assim, como uma expressão social do excesso. Não era a moderação, mas a abstinência completa e compulsória que passaram a buscar²⁸⁶. Ser “seco” (*dry*) se tornou parte de uma psicologia de extremos em que, como escreve Andrew Sinclair, a “verdadeira tragédia” da ideologia proibicionista é que ela “não deixou nenhum espaço para a temperança”²⁸⁷.

Religião e proibição

Abster-se de certas atividades, como sexo pré-matrimonial, sempre foi um preceito cristão, cuja tradição baseou-se num desprezo da esfera corporal²⁸⁸, mas a recusa ao consumo de certos alimentos, bebidas ou drogas, não foi nunca um fundamento do cristianismo bíblico, pois diferentemente do judaísmo vetero-testamentário, a pregação evangélica cristã abdicou quase totalmente dos tabus alimentares em prol de um universalismo ecumênico.

Na época cristã inicial existiram diferentes visões sobre as tentações carnis, mas a que prevaleceu foi a de um puritanismo que censurava a gula, a embriaguez e a luxúria como pecados análogos. Mas esse puritanismo, salvo em caso particulares, não chegou a proibir o consumo alcoólico, mas a censurá-lo moral e religiosamente afirmando a necessidade da temperança.

O puritanismo religioso, tanto o católico contra-reformista como o protestantismo das igrejas reformadas, preocupou-se obsessivamente com as tentações da gula e da embriaguez, vistas como caminho para a luxúria, a heresia e o ateísmo. A autocontenção e a autorestrição comandaram as atitudes correlatas do jejum, da castidade e da abstinência²⁸⁹.

Mas, ao lado dessa atitude que faz dos jejuns e da castidade o exercício fundamental de abnegação, também se expressa uma atitude condenatória de qualquer abstinência excessiva, como a do vegetarianismo integral. Conforme a determinação a Pedro nos *Atos dos Apóstolos* (11:7), “mata e come” (*occide et manduca*), em relação a todos os animais, o vegetarianismo sempre foi condenado como heresia, como já haviam sido outras seitas gnósticas encratitas que se abstiveram de vinho.

Na época moderna, o frade Jeronimo Gracián de la Madre de Dios (1545-1614), carmelita descalço, discípulo de Santa Teresa de Jesus, escreveu um opúsculo em 1611, *Diez*

*lamentaciones del miserable estado de los ateístas de nuestro tiempo*²⁹⁰, que é representativo de uma atitude dominante, entre os católicos, em relação ao efeito embriagador das bebidas alcoólicas, acusadas de serem responsáveis, junto com a deusa do amor, por todas as heresias do mundo: “as principais heresias que houve no mundo, quase todas nasceram do vinho e de Vênus”. E, assim, “seguem os hereges neste ateísmo da incorrigível gula”²⁹¹.

O cristianismo original não abdicava, no entanto, das bebidas alcoólicas, como mostrava a Bíblia de forma contundente, desde o primeiro milagre de Cristo que transformou a água em vinho. E. A. Wasson, em seu livro *Religion and Drink*, de 1914²⁹², expressou um trabalho erudito de compilação de todas as referências às bebidas tanto no Velho como no Novo Testamento, para demonstrar a ambiguidade das referências, tanto boas como negativas, mas o que prevalece é, sem dúvida, a exaltação do vinho, que representa o próprio sangue de Cristo²⁹³.

O protestantismo tradicional luterano e calvinista tampouco incorporou proibições alimentares ou de bebidas, mas sim do seu excesso guloso e suntuário. O próprio Lutero será acusado por muitos católicos como um monge incapaz de manter seus votos e, por isso, defensor do matrimônio, da boa comida e da bebida. “Ao final de sua vida havia engordado muito e bebia cada vez mais”, reconhece o historiador Jean Delumeau²⁹⁴. A não privação dos fiéis do cálice, chamada de “comunhão em duas espécies” foi um tema central desde os primórdios reformistas de Jan Huss, na Boêmia, e foi retomado por Lutero.

No século XVIII e XIX, entretanto, surgiram novas correntes evangélicas, especialmente nos Estados Unidos, que foram chamadas como o “segundo despertar” (*Second*

Awakening). Essas correntes possuíam um otimismo salvacionista que diferindo do pessimismo protestante da predestinação da graça defendiam a possibilidade de que esta fosse obtida por meio da conversão e devoção, reaproximando-se num sentido prático, das concepções católicas da salvação pelas obras. Esse otimismo exigia a recusa ao pecado por meio de um comportamento exemplar, no qual a noção de abstinência passou a imperar de forma cada vez mais abrangente.

O movimento pela abstinência nasceu numa vertente do neo-protestantismo britânico e estadunidense chamado de evangelicalismo. Este movimento se manifestou como “despertares” de grupos congregacionalistas, muitas vezes até não-denominacionais, ou seja, sem igrejas além da própria e que se afirmavam como defensores de uma visão otimista de alcance universal da graça, diferentemente do protestantismo tradicional luterano e calvinista, baseado na predestinação, que restringia a graça e a salvação a uns poucos escolhidos.

Os evangélicos conheceram quatro desses “despertares” (*awakenings*): o primeiro de 1731-1755; o segundo de 1790-1840²⁹⁵; o terceiro de 1850-1900; e o quarto de 1960-1980. O pregador mais importante desse movimento, também conhecido como avivacionista (*revivalist*) foi John Wesley (1703-1791) que, em Oxford, foi chamado inicialmente de metodista por seus hábitos estritamente regulares e esse nome passou a designar a sua Igreja, meticulosamente ascética, mas imbuída de grande expressão emocional conversionista e entusiástica²⁹⁶.

A Igreja Metodista vai se tornar o emblema de um severo rigorismo moral e de uma atitude puritana ascética, conquistando grande influência na Inglaterra e nos Estados Unidos, onde contribuiu para uma atitude fortemente antialcoólica. Nas palavras de E. P. Thompson, “o metodismo

condenou a classe operária a uma espécie de guerra civil moral – entre a capela e o bar”²⁹⁷. Em *A formação da classe operária inglesa*, este historiador desenvolveu a tese de que o metodismo, junto com o utilitarismo, foi uma ideologia específica da Revolução Industrial. Sua extrema obsessão autocoerciva levou o metodismo a ser conveniente para uma população submetida aos extremos de privação e tensão nas primeiras fábricas da Inglaterra, onde homens, mulheres e crianças eram extenuados até os últimos limites da resistência humana. O metodismo serviu, assim, para o disciplinamento do operariado fabril nascente, como uma “ideologia do trabalho desumano”, por meio de um “terrorismo religioso”, que praticava “atrocidades psicológicas” com crianças, capazes de “enrubescer um jesuíta”. Proibiram-se “os jogos de cartas, as roupas coloridas, os ornamentos pessoais e o teatro. Escreveram-se opúsculos contra as danças e as canções profanas. Consideravam-se profundamente suspeitas as artes e a literatura que não tivessem motivações devocionais”²⁹⁸. Até mesmo os esportes eram censurados.

Em seu culto, havia uma enorme repressão da energia sexual que era sublimada em rituais, muitas vezes quase histéricos, ao ponto de Thompson designar o metodismo como “uma forma ritualizada de masturbação mental”²⁹⁹.

Imbuídos de um entusiasmo ascético, os metodistas se dedicaram a difundir o espírito de uma continência integral. Essa atitude repressiva generalizada, não apenas metodista, abrangeu a quase totalidade das classes dominantes inglesas do período da Revolução Industrial, convencidas da “correlação íntima entre o relaxamento moral e a sedição política”, levando à criação, por exemplo, da *Sociedade pela Supressão do Vício*, fundada em 1787, pelo famoso abolicionista da escravidão, William Wilberforce, que “estendeu a sua esfera de ação para as

cervejas de dois penies, bazares de pão de gengibre e quadros obscenos”. Assim, “as diversões dos pobres foram alvo de uma forte oposição religiosa e legal, e até mesmo as mais inócuas foram consideradas impróprias”³⁰⁰.

Após a derrota dos movimentos de influência jacobina na Inglaterra, especialmente após 1795, aumentou a influência desse “quiliasma dos derrotados”, do milenarismo do desespero, que como uma “consequência psicológica da contra-revolução” levou camadas superexploradas da população a buscarem uma explicação para a sua miséria no pecado original e na exaltação da mortificação e do sacrifício.

A influência do metodismo britânico se estendeu aos Estados Unidos, onde o próprio Wesley havia feito uma viagem de pregação religiosa missionária, e nesse país vai contribuir com a campanha pela proibição das bebidas alcoólicas.

Nessa época, também vão ser formadas as organizações defensoras da temperança, como a *American Temperance Society*, fundada em Boston, em 1826, sob a denominação de *American Society for the Promotion of Temperance*, e que se tornará a *American Temperance Union*, em 1836. Diversos ramos evangélicos como os presbiterianos, os metodistas, batistas, episcopais e congregacionalistas aderem à causa da abstinência. Os membros das sociedades pela temperança crescem de cem mil em 1829 para um milhão em 1834³⁰¹.

A articulação estadunidense se amplia não só para o interior do país como para fora, especialmente para a Inglaterra. As Convenções Mundiais da Temperança, em Londres, em 1846, e em Nova York, em 1853, foram momentos de confluências, mas também de cisões e afastamentos entre os diversos componentes de um

movimento mais geral por reformas sociais que tomava corpo nos EUA ao longo do século XIX.

O tema da escravidão era o primeiro a empenhar o abolicionismo como causa necessariamente correlata para o movimento da temperança, o que não era nada consensual, mas a reivindicação dos direitos das mulheres também se realçava como questão fundamental para o movimento estadunidense pela temperança.

A luta contra as “duas escravidões”, unia-se à reivindicação das mulheres pelo direito de votar e, assim, poderem acabar com o álcool implementando a temperança universal. Havia sido de uma convenção antiescravidão e pela paz, ocorrida em 1843, que nascera a ideia de um congresso mundial pela temperança, que a *National Temperance Association* se empenhou em organizar.

Na *World's Temperance Convention*, o pastor Lyman Beecher, de Cincinnati, Ohio, foi uma das figuras centrais, assim como Thomas Beggs, Elihu Burritt e John Dunlop. A defesa da abstinência total de todas as bebidas alcoólicas marcou o tom da primeira convenção, em Londres³⁰².

A participação nela de Frederick Douglass, que era um escravo fugido dos Estados Unidos que escrevera um livro e se refugiara em Londres, levou a uma polêmica em que o reverendo Samuel Cox o acusou de antipatriotismo por atacar os EUA.

Na Segunda Convenção Mundial pela Temperança, em N. York, em 1853, a sociedade vegetariana ofereceu um banquete, mas as mulheres foram impedidas de participar com direito de voz, levando a que Antoinette Brown e Susan B. Anthony buscassem a formação de um movimento de mulheres criando a *Women's State Temperance Association*, no estado de N. York.³⁰³ Em 1862, ocorreu novamente em Londres a Terceira Convenção Mundial pela Temperança³⁰⁴.

A Independência dos EUA e a expansão do álcool

O período inicial de “revivalismos”, na primeira metade do século XIX, ocorreu em meio a uma enorme transformação: a da revolução de independência e, depois, das atribulações das guerras com a Inglaterra e das disputas que levaram ao poder Thomas Jefferson e, duas décadas depois, a Andrew Jackson. A deposição do antigo poder colonial, as novas camadas sociais emergentes e a construção de um novo país foram elementos de crise que levaram a uma atitude mais excessiva em diversos hábitos, inclusive o de beber, assim como à corrosão das fontes da autoridade tradicional.

O consumo alcoólico teria sido mais sóbrio na América colonial do que na Inglaterra, mas com a Revolução aumentou o consumo e a destinação da colheita de cereais para sua estocagem na forma não perecível do destilado alcoólico. O sistema de licenças concedidas para a venda de bebidas assumiu formas complexas com diferenças de região para região, mas com enorme importância econômica, sendo parte essencial da verba para a construção de escolas, incluindo o *Yale College*, que teve seus fundos durante todo um ano, em 1727, obtidos das taxas sobre o comércio de bebidas³⁰⁵. Também as despesas militares e de defesa foram custeadas com essas rendas fiscais sobre o álcool, de tal forma que, como escreveu o historiador John Allen Krout, em 1925, todas as colônias da América inglesa tiveram a mesma tendência de uma “crescente insistência na habilidade do tráfico de bebidas contribuir para a sustentação financeira do governo”³⁰⁶.

No período colonial, havia várias restrições em relação ao licenciamento para a venda de bebidas, as quais eram proibidas aos “negros, servos e aprendizes”, só podia ser oferecida em tavernas que também tivessem camas de hospedagem, e era proibida a prática de jogos de azar, danças ou ruído nesses lugares.

As tentativas de Alexander Hamilton, o primeiro secretário do Tesouro, líder do Partido Federalista, de se imporem taxas sobre o comércio de bebidas com uma lei aprovada em março de 1791, levaram às revoltas do Uísque (*Whiskey Riots*), que se espalharam como resistência dos fazendeiros ao pagamento até que, em 1794, na Pennsylvania, se chegou a um auge com uma revolta armada que foi depois reprimida por um destacamento militar que o próprio presidente George Washington chegou a visitar, embora com a ascensão do Partido Democrático-Republicano de Thomas Jefferson, em 1801, a taxa foi revogada. A partir de 1831, foi suprimida a ração de álcool aos soldados no exército, embora ainda prevalecesse a ideia de que as bebidas alcoólicas faziam bem e eram indispensáveis na realização de trabalhos pesados.

O crescimento dos fundamentalistas e das restrições

O período posterior ao de Jefferson, especialmente durante os governos de Jackson, de 1829 a 1837, foi fértil na eclosão de movimentos de fundamentalismo religioso evangélico. O salvacionismo universal evangélico baseava-se na conversão e na luta permanente contra o pecado para a obtenção da “perfeição cristã”. Diferentemente dos católicos que viam essa perfeição apenas nos santos e monges, ou dos protestantes que a identificavam com os agraciados, os evangélicos vão acreditar que ela está ao alcance de todos que não pecarem e se mantiverem puros. A adesão à abstinência se manifestava por meio de uma promessa pública.

O pastor Lyman Beecher, em Connecticut, foi um expoente dessa mentalidade fundamentalista e federalista, antirepublicana, que via como infiéis os que não respeitavam o sábado e os que vendiam e consumiam bebidas, sobretudo entre os republicanos, mas mesmo entre

os federalistas, que deveriam ser combatidos. Assim surgiu, em 1813, a Sociedade do Connecticut para a Reforma da Moral (*Connecticut Society for Reformation of Morals*). Entre os presbiterianos foi fundada no mesmo ano a Sociedade de Massachusetts para a Supressão da Intemperança (*Massachusetts Society for the Suppression of Intemperance*). Muitos católicos, especialmente em New England também aderiram e também havia pregadores católicos irlandeses em campanha contra o álcool.

A clivagem entre os democratas “úmidos” e os republicanos “secos” que marcou o início do século XX, quando se aprovou a proibição por maioria republicana, se enraíza, no entanto, numa tradição anterior diferente, em que os republicanos originais resistiam a propostas de proibição e os federalistas refletiam o setor mais aristocrático de New England.

O movimento pela abstinência, com grande expressão em certas vertentes religiosas (mas não em todas, havia opositores, entre certos grupos religiosos³⁰⁷), também foi representativo de uma nova atitude da medicina em relação ao controle dos hábitos da população. Um dos precursores do movimento da abstinência foi o médico Benjamin Rush (1746-1813), que além de denunciar as bebidas destiladas (embora aceitasse os fermentados) era um fanático da denúncia médica do onanismo. A forma de sexo mais comum era considerada a mais perigosa: a masturbação. Em 1790 publicou *An Inquire Into the Effects of Ardent Spirits on the Human Body and the Mind*, em Boston, ilustrado pelo desenho de uma escala da degradação produzida pela ingestão alcoólica. Os movimentos pela temperança, mais tarde, farão dele uma referência fundadora.

A obsessão com a masturbação, considerada como maior fonte de doenças havia sido sistematizada pela medicina a

partir da publicação, em 1760, do livro do médico suíço Simon-André Tissot, *Tentamen de morbis ex manustupration ortis*. Este e outros autores propunham controles pedagógicos morais, mecânicos e até químicos para evitar a todo custo o que viam como o pior dos males. Tissot a relacionava a qualquer atividade que promovesse a imobilidade do corpo e a excitação da imaginação, como a leitura, por exemplo. Até a Sociedade Psicanalítica de Viena debateu o tema num congresso em 1912, com posições que iam de considerá-la uma neurose, como Freud, a Wilhelm Stekel que a absolvía de maiores riscos ou danos. Numa carta ao seu amigo Fliess, Freud escreveu que “a masturbação é um hábito fundamental, o ‘vício primário’, e que apenas como substituição é que aparecem os outros vícios – por exemplo, álcool, tabaco, morfina, etc.”³⁰⁸.

John Harvey Kellogg, vegetariano, fundamentalista e reformador da saúde (*health reformer*), chegava a propor cirurgia de circuncisão sem anestesia como forma de combater a masturbação: “Para Kellogg – escreve a historiadora Jessica Warner – a masturbação era uma ofensa tão grande que ele sugeriu que meninos que persistissem no hábito deveriam ser circuncidados sem os benefícios da anestesia”. O próprio Kellogg dizia que: “a breve dor durante a operação terá um efeito salutar sobre a mente, especialmente se conectada com a ideia de punição”³⁰⁹. A partir do seu irmão, a família expandiu a famosa marca de flocos de cereais matinais, os *corn flakes*, que havia desenvolvido.

Foi, assim, no campo médico, a primeira iniciativa mais direta de exigência de controle estatal sobre o hábito da bebida: o lançamento da proposta do *College of Physicians of Philadelphia*, com Benjamin Rush entre seus proponentes, em 1790, num memorial ao Senado e ao Congresso dos

Estados Unidos, de imposição de altos impostos sobre as bebidas para evitar a intemperança:

“o uso habitual dos destilados em qualquer caso que seja é desnecessário, não fortificam o corpo contra os efeitos mórbidos do calor ou do frio, não tornam o trabalho mais fácil ou produtivo e existem muitos artigos de dieta e bebida que são não apenas perfeitamente saudáveis como preferíveis aos destilados”³¹⁰.

Esta campanha era contra os destilados e os fermentados eram vistos como alternativa saudável aos “espíritos ardentes” identificados como a grande ameaça. O vinho era tradição bíblica, a cerveja tradição luterana e a sidra, uma típica tradição norte-americana, em que a figura legendária de Johnny Appleseed se afirmou como a do colonizador individual, aventureiro e destemido que expandiu a cultura através das regiões selvagens do oeste por meio da semeadura de macieiras, criando pomares em meio às florestas³¹¹. Os destilados, o rum e o whisky, eram os alvos da pregação temperante inicial, num país em que estas bebidas tinham enorme difusão.

Além dos males físicos, as bebidas eram acusadas dos piores males morais: a propensão de excitar sexualmente, o que levou a *Anti-Saloon League* a publicar, em 1913, um panfleto sobre o efeito do álcool na vida sexual, em que afirmava que o “álcool inflama as paixões” fazendo assim as tentações mais fortes, diminui o poder de controlar-se, decresce a resistência às doenças e dificulta a recuperação do corpo delas, por tudo isso, “o controle do impulso sexual será fácil e a doença, a desonra, a desgraça e a degradação serão evitadas”³¹².

As doenças que mais se temiam e se associavam ao álcool eram as doenças venéreas. Numa época em que cerca de 8% da população teria sífilis, o moralismo repressivo se juntava à medicina para defender a ideia de que uma prática sexual adequada seria a de uma vez ao mês apenas.

O uso de bebidas prejudicava não só ao indivíduo e sua família, mas à raça, sendo assim chamado de “veneno racial”³¹³.

O mais conhecido e bem pago propagandista e orador da ASL (*Anti-Saloon League*) foi o Capitão Richmond P. Hobson (1870-1937), um veterano e ex-prisioneiro de guerra em Cuba e famoso galã, que publicou livros como *Drug Addiction. A Malignant Racial Cancer* (1933), em que o amálgama entre pânico moral, eugenia e puritanismo sexual se mesclava num espantalho que ele chamava de “câncer racial”. Sua oratória hiperbólica encontrava no álcool o bode expiatório de todos os males:

“o álcool é um veneno protoplásmico, a excreção repulsiva de organismos vivos, o fermento de germes, pertencendo à família das toxinas. É uma insidiosa droga formadora de hábito. O álcool destrói a parte superior do cérebro, assim a cada vez que um homem bebe, a força de vontade diminui. Ao destruir o lugar da força de vontade, o álcool destrói o lugar do senso moral e da natureza espiritual, o reconhecimento do certo e do errado, a consciência de Deus e do dever e do amor fraterno e do autossacrifício”³¹⁴.

A ideologia da eugenia se consolidava no início do século XX com hegemonia no campo biomédico e o alcoolismo era visto cada vez mais como “uma causa e um sintoma da degenerescência”, sendo assim um envenenador da raça. A condenação médica do álcool também se amplia a partir de uma opinião disseminada de que o seu uso excessivo podia levar a fenômenos de “combustão espontânea”³¹⁵.

Abstinentismo de álcool, castidade e vegetarianismo

A defesa da abstinência teve, assim, diversas vertentes constitutivas, ancorou-se tanto na condenação religiosa moral do pecado, como no diagnóstico médico da bebida como fonte de todos os males³¹⁶. O rigorismo se apoia numa atitude ética de pureza da alma como em uma justificativa médica de saúde do corpo.

Essa recusa ao pecado e à doença imbricados passa, assim, a se materializar num extremo rigorismo moral relativamente os prazeres da vida cotidiana que exige abdicar de todos eles, pois são todos “estímulos não nutricionais”. Os “reformadores da saúde” (*health reformers*) como Sylvester Graham (1794-1851) elaboram dietas rígidas e severas, com pão sem fermento e recusa à carne.

Sylvester Graham se tornou tão conhecido como pregador da abstinência que o termo *grahamite* significava vegetariano antes dessa palavra ser consagrada, em 1847, como a designação dos abstinentes de carne. Mas, além da carne, Graham propunha também a abstinência do álcool e do sexo e, particularmente, da masturbação, a qual era considerada como resultado exatamente de uma dieta excessivamente carnívora. Publicou livros como: *Sobre a Autopoluição (On Self-Pollution, 1834)* e *Aula a um jovem sobre castidade (A Lecture to Young Man on Chastity, 1837)*, em que afirmava que “comidas muito temperadas, pratos gordurosos, o uso liberal da carne” aumentariam “a excitabilidade concupiscente e a sensibilidade dos órgãos genitais”³¹⁷. Sua atribuição a uma dieta carnívora de tendências para a luxúria acabou por confirmar uma noção do senso comum de que a ingestão de carne era estimulante da vitalidade, inclusive da sexual.

Ellen G. White (1827-1915), fundadora da igreja dos adventistas do sétimo dia, foi, junto com John Harvey Kellogg, outra expoente do reformismo religioso dietético, pregando o vegetarianismo e outros hábitos e organizando sanatórios dedicados a esses preceitos, tais como o *Western Health Reform Institute*, em Battle Creek, Michigan, fundado em 1866.

Sexo não só pré-matrimonial, mas mesmo no interior do casamento, bebidas alcoólicas de todo tipo, café, chá,

carne, farinha refinada, temperos, picles, doces, praticamente tudo podia ser incluído na lista das coisas a se evitar, em se tratando de ingestões, além de dança, música, piadas, roupas, etc.

Imbuídos de um “mórbido medo do lazer”, estes campeões do “atletismo moral”³¹⁸ pregavam poucas horas de sono, camas duras, despertar imediato, refeições moderadas e uma atitude geral de resistência aos apelos de qualquer tentação.

A sobriedade como símbolo do sistema geral de asceticismo se tornou especialmente uma pedra-angular do combate ao desejo e à espontaneidade.

Além destas severidades rigoristas na autocontenção, a história do proibicionismo do álcool e do movimento abstinentista em geral tem uma evolução mais complexa do que aparenta, pois em sua origem no século XIX representou uma expressão das elites tradicionais do Norte que se opunham à nova cultura urbana, cosmopolita, católica e judaica da imigração mais recente. Sua oposição ao álcool se somava ao abolicionismo, denunciando o que chamavam de as duas escravidões.

Mas a visão inicial pressupunha efetivamente a temperança, ou seja, a moderação. Mas, ao longo dos anos de 1830, ocorreu uma inclinação ao radicalismo abstente, levando a que os bebedores moderados se tornassem os maiores alvos da censura dos abstinentes, pois podiam dar a impressão que se podia beber sem problemas desde que controladamente.

A temperança que era uma regra moral de conduta moderada se torna uma exigência de abstinência para si e para todos compulsoriamente, na transformação da busca de limites e matizes na embriaguez para uma alternativa exclusiva do “tudo ou nada”³¹⁹.

Da persuasão moral à coerção estatal

No início, havia os que defendiam a necessidade de também serem “temperados em sua temperança”³²⁰, de serem moderados também na própria moderação. Mas os que consideravam inaceitável qualquer forma de álcool, incluindo os fermentados como cerveja, vinho e sidra, tenderam a prevalecer.

O movimento da temperança, na primeira metade do século XIX, começou, assim, a se dividir entre os que defendiam a abstinência total e os que admitiam a possibilidade do uso de vinho, cerveja e sidra. Outra divisão passou a ser entre os que defendiam a persuasão moral apenas e os que queriam impor medidas legais de interdição do comércio do álcool. Em 1830, por exemplo, os opositores das medidas legais declaravam que “nós confiamos irrevogavelmente em nunca fazer qualquer apelo aos legisladores ou oficiais da lei para obter a ajuda da autoridade na mudança dos hábitos de qualquer classe dos nossos concidadãos. O nosso apelo é para o povo (...) Nada pode ser mais errado do que um apelo ao poder civil por uma sociedade da temperança”³²¹.

O que vai predominar, no entanto, será a exigência da dissuasão legal, da coerção governamental do comércio e do consumo das bebidas. A persuasão que foi o centro da atividade pela temperança, em busca de uma decisão pessoal e íntima, revelada por uma promessa, vai ser substituída pela pura coerção imposta aos que quiserem beber.

Em 1840 surgiu outra vertente importante, que foi o movimento dos “*washingtonians*”. A partir de Baltimore, alguns frequentadores de taverna, após ouvirem uma palestra pró-temperança decidiram passar a abster-se de beber e a fazer uma promessa pública disso, mas, ao invés do enfoque religioso, preferiram homenagear o fundador da nação e adotar uma postura de pura reabilitação moral.

Esse movimento de ex-bebedores expandiu-se por meio de alguns grandes oradores que expressavam essa atitude de testemunho e exemplo. Em poucos anos, reivindicavam ter recuperado meio milhão de bebedores intemperantes e cem mil alcoolistas contumazes. Seu principal propagandista foi John B. Gough, homem simples e de enorme capacidade retórica que se tornou um missionário desta causa viajando por todo o país e promovendo enormes concentrações e desfiles de massas, mesmo tendo tido algumas recaídas escandalosas. As organizações tradicionais da temperança, entretanto, não viram com bons olhos a concorrência deste novo grupo que se associava sem referências sistemáticas à religião, havendo até mesmo um setor dos *washingtonians* francamente laico.

Ao longo da segunda metade do século XIX outros componentes se somaram numa popularização do proibicionismo que o levou a incorporar o elemento feminista da participação das mulheres, especialmente durante a chamada “cruzada das mulheres” em 1873 e 1874, quando fizeram protestos e demonstrações diante de bares e tavernas, organizadas desde 1874 na WCTU (*Woman’s Christian Temperance Union*), e que expressavam o chamado “evangelho social” (*social gospel*), que defendia a proibição do álcool ao lado do sufrágio feminino, os aumentos de salários ao lado da denúncia do racismo e dos linchamentos, lideradas por Frances Willard (1839-1898).

Frances Willard, a segunda presidente da WCTU, a partir de 1879, foi uma das principais defensoras do sufrágio feminino, outro movimento que, ao lado da abolição da escravidão, unia uma corrente reformista progressista que incluía a temperança como parte da reforma mais geral da sociedade. Seu viés predominante era o da assimilação, considerando que os consumidores de álcool eram sofrendores que precisavam ser amparados, enquanto a

posição mais conservadora no interior da WCTU era contra a participação política em outras causas e cada vez mais coerciva na exigência de uma abstinência legalmente imposta.

Após a guerra civil e o fim da escravidão, os grupos mais tradicionais, como os batistas, também se incorporaram à defesa da proibição em 1890 enquanto organizações como a ASL (*Anti-Saloon League*), que se tornou uma organização nacional em 1896, e o Partido da Proibição (*Prohibition Party*), fundado em 1869, conferiam uma característica cada vez mais conservadora a essa causa, defendida cada vez mais no sul e no meio-oeste, com forte adesão da Klu-Klux-Klan.

A ASL, de Wayne Wheeler, bem financiada por grupos industriais e financeiros, como os Rockefeller, e sem vínculos estritamente religiosos nem partidários, se tornou a mais importante força de *lobby* proibicionista no início do século XX. Seu mais bem pago propagandista foi o Capitão Richmond P. Hobson (1870-1937), um herói da guerra hispano-estadunidense em Cuba, eleito deputado pelo Alabama, escreveu obras como *Narcotic Peril* (1925) e *Drug Addiction: A Malignant Racial Cancer* (1933), em que divulga a associação entre álcool, câncer e raça.

O Partido da Proibição é o mais antigo terceiro partido do sistema eleitoral, com candidaturas presidenciais contínuas desde 1872, manteve entre 1884 e 1920 cerca de duas centenas de milhares de votos, tendo alcançado seu maior resultado em 1892, com 270 mil, mas no século XXI se tornou insignificante, um fenômeno folclórico, com poucas centenas de votos. Seu perfil se torna semelhante ao da extrema-direita, ao ponto de seu jornal *The National Prohibitionist*, se declare contrário tanto a Kennedy como a Nixon, nas eleições de 1960, considerando a ambos como “socialistas”!

De uma causa vista como uma reforma progressista, ao lado do fim da escravidão e do voto feminino, a proibição vai se tornando cada vez mais a expressão dos grupos sociais mais reacionários e conservadores. O pregador mais conhecido da época da Lei Seca foi Billy Sunday (1862-1935), racista e antifeminista, enquanto a ASL (*Anti-Saloon League*) chegava a justificar a ocorrência de muitos linchamentos em 1906 devido aos homens negros se embriagarem e olharem os rótulos obscenos das garrafas com mulheres brancas que tratariam então, supostamente, de atacar e estuprar³²².

Entre o século XIX e o XX, o eixo da abstinência e do proibicionismo do álcool nos Estados Unidos mudou do norte para o sul, das mulheres para os homens e dos progressistas para os conservadores. Muitos estados e localidades já haviam aprovado a proibição. A partir de 1906, há uma nova iniciativa do ímpeto do proibicionismo³²³. Em 1911, metade da população já vivia em áreas “secas” (*Dry*), em 1940, 18,3%, e, em 1959, ainda 14%³²⁴. Essas áreas secas foram cada vez mais rurais. A crise agrária do final do século XIX, que deu margem a diversos fenômenos políticos do populismo agrário, também contribuiu para que a proibição se tornasse uma última tentativa de manutenção do predomínio rural sobre o poder urbano. As cidades eram vistas como domínio de não protestantes e de não nativos americanos, os imigrantes e os católicos que faziam das cidades “o lar de rum e de Roma”³²⁵.

Quando a 18ª emenda à constituição, pela proibição do álcool, foi votada, logo em seguida se votou também a 19ª emenda, promulgada em 1920, que estabeleceu o voto feminino. O presidente Woodrow Wilson, inicialmente contrário às duas propostas acabou por ceder a ambas. As duas causas, a feminista e a da temperança, ficaram

entrelaçadas na sua gênese oitocentista como movimentos sociais por vezes indistinguíveis.

O antitabagismo moral

Henry Ford (1863-1947), o industrial mais emblemático dos Estados Unidos, era um homem admirado por Hitler, que tinha um retrato dele em seu escritório, devido ao livro *O Judeu internacional*, em que Ford atacava os judeus. Além do antissemitismo, o patriarca dos Ford também era um ativista da campanha proibicionista do álcool, do tabaco e todas as demais drogas. Em 1914, escreveu um panfleto antitabagista chamado *O caso contra o pequeno escravizador branco (The Case Against the Little White Slaver)*, em que considerava o tabaco o maior inimigo da nação³²⁶.

Esse panfleto iniciava com uma carta de Thomas A. Edison, o “gênio da eletricidade”, que afirmava que os danos do cigarro eram provocados principalmente pelo papel, e terminava afirmando que: “Eu não emprego uma pessoa que fume cigarros”³²⁷. O mesmo Thomas Edison, entretanto, não hesitava em elogiar o vinho composto com cocaína, chamado pelo nome do seu criador, Mariani, que usou em sua publicidade as palavras elogiosas de celebridades como Edison, a rainha Vitória e três Papas³²⁸.

O argumento de Henry Ford vai evoluir em torno de três eixos centrais: o cigarro faz mal, o cigarro diminui a eficiência do trabalhador e o cigarro provoca a imoralidade. Citando Hudson Maxim, afirma que o cigarro é um fabricante de “inválidos, criminosos e tolos” e que se for estudada a “história de quase cada criminoso vai se descobrir que é um inveterado fumante de cigarros”.

Após incluir uma carta do presidente da ATC (*American Tobacco Company*) respondida por sua secretária, Ford passa a listar alguns “fatos científicos” para comprovar que

o cigarro diminui a eficiência. O primeiro destes estudos, do Dr. Bush, da universidade de Vermont, publicado no *Efficiency Magazine*, mediu em estudos experimentais com voluntários uma diminuição geral da eficiência após fumarem. O cérebro atuaria mais lentamente, com “perda de força e de controle, diminuição da vitalidade e ineficiência geral e profunda fraqueza”.

O comprometimento moral do cigarro é ainda mais destacado, pois ele “mina o sucesso” e “fere moralmente” ao abrir caminho para a dissipação. Uma dupla dissipação, pois primeiro vem a do dinheiro com os gastos do tabaco e, em segundo lugar, abre caminho para a dissipação moral em geral, a da gratificação dos sentidos, pois o seu “efeito sedativo” roubaria dos fumantes o estado de atenção e de vigilância e essa “falta de resistência” facilitaria também os outros vícios, por isso, todos os bêbados começaram fumando antes de beber. Como o cigarro enfraqueceria o coração, desmotivaria os jovens para o esporte que, assim, logo perderiam interesse em qualquer ocupação útil.

A escada do vício seria, assim, percorrida degrau a degrau: “morfina é a consequência legítima do álcool, e o álcool é a consequência legítima do tabaco. Cigarro, bebidas, ópio, é a série lógica e regular”³²⁹.

Citando inúmeros juízes, treinadores esportivos e experiências científicas, Ford termina o primeiro volume afirmando que em centros de tratamento de dependências, os usuários simultâneos de álcool e tabaco encontravam muito mais dificuldades em largar as bebidas do que os cigarros e a recaída nestes levava inevitavelmente à recaída também no uso do álcool.

No segundo volume do panfleto, Ford vai focar o que lhe diz respeito mais de perto, ou seja, como se sentem os empregadores de mão de obra em relação ao uso dos cigarros. Reproduz uma resolução da fábrica de automóveis

Cadillac em que se afirma que não haverá contratação de empregados que fumem, com “dois objetivos”, o primeiro, o de ajudar aos próprios empregados e, o segundo, de fazer melhores automóveis, porque “acreditamos que os homens que não fumam cigarros nem frequentam o *saloon* podem fazer melhores automóveis”³³⁰.

A empresa Cadillac assumiu a seguinte política: “Fizemos um estudo a respeito do efeito sobre a moralidade e a eficiência dos homens que empregamos adictos a este hábito e descobrimos que os fumantes de cigarro eram invariavelmente mais frouxos na sua moralidade e muito propensos a serem inconfiáveis, e eram bem menos produtivos do que os não-fumantes (...) não contrataremos homens que saibamos que fumam”³³¹.

Que a empresa possa e queira descobrir os hábitos privados de seus empregados é uma das características centrais do regime fordista de administração da produção e da vida operária, elemento tão novo que Percival I. Hill, o presidente da ATC (*American Tobacco Company*) a destaca em sua carta publicada pelo próprio Ford, “você tenta usar da sua posição como um empregador para coagir seus empregados de acordo com o seu ponto de vista pessoal (...) como ele deve regular seus assuntos privados pessoais”³³².

Ford cita uma dezena de grandes empresas que declaram não contratar empregados fumantes e o uso do exame médico obrigatório é parte do arsenal investigativo utilizado na seleção de pessoal, como declara o vice-presidente da *Larkin Company*, de Buffalo/NY, empresa cujo lema é “Da fábrica à família” (*Factory to family*), “todos os candidatos a emprego nesta empresa devem se submeter a um exame físico por um médico competente”. Quem passar no exame pode ser contratado, quem não passar poderá ter “tratamento médico” ou “mudança de hábitos pessoais”

(*change in personal habits*) e conforme se submeter às instruções poderá ser aceito. Outros serão barrados totalmente, entre os quais os fumadores habituais de cigarros.

Essa perseguição ao cigarro associada a uma vigilância onipresente é satirizada no filme de Charles Chaplin, *Tempos Modernos*, de 1936, em que até no interior do banheiro há uma enorme tela de vigilância na parede, que talvez poderia ter inspirado uma década depois a George Orwell na ideia da *teletela (telescreen)* do seu livro *1984*, de 1948. Ao escapar alguns instantes para relaxar fumando um cigarro, o operário é observado pelo gerente pela tela que o repreende enquanto ele se desfaz rapidamente do cigarro na pia.

De forma muito pragmática, Ford sustenta que a oposição de muitos empregadores ao uso do tabaco não é uma questão de sentimentos, mas de negócios³³³.

Curiosamente, o maior líder do sindicalismo estadunidense neste período foi Samuel Gompers (1850-1924), o presidente da AFL que fez sua carreira como representante dos trabalhadores na indústria do tabaco quando ajudou, desde os 14 anos, a formar o sindicato local dos fabricantes de cigarros, *Cigarmakers Local Union*, em Nova Iorque, e depois a *Cigarmakers International Union*, em 1875, e, a partir de 1886, a *AFL-American Federation of Labor*, que presidiu de forma quase ininterrupta até sua morte.

Os casos narrados em 1914 de decadência supostamente devido ao uso do cigarro levando inevitavelmente a um abismo de perda de moralidade e de criminalidade são, curiosamente, análogos aos que se fizeram nas últimas décadas em relação não ao tabagista, mas ao usuário de drogas ilícitas. O discurso contemporâneo de denúncia dos males do tabaco, relativamente bem-sucedido em muitos países, inclusive o Brasil, se apoia na evidência dos males à

saúde, não fazendo absolutamente nenhuma menção a uma suposta decadência moral, capaz até de levar ao crime, no usuário de cigarros.

O médico John D. Quakenbos, da universidade de Columbia, é citado com as seguintes palavras de puro pânico moral para demonstrar a “insanidade moral” que o tabaco provocaria: “O mais grave de todos os males resultantes é a diminuição ou completa perda da sensibilidade moral, com uma tendência conspícua à falsidade e ao roubo. As propensões morais são eventualmente destruídas devido à destruição daqueles elementos do cérebro através dos quais a força moral se expressa. A vítima degenera amarelada, numa degradante irresponsável incompetência, numa esplêndida condição para a penitenciária ou o hospício. Tal é a influência do hábito do cigarro, o qual se desenvolveu numa forma de insanidade moral”³³⁴.

O argumento comum do proibicionismo, tanto em sua vertente operária anarquista como na proposta fordista de disciplinamento fabril estendido à vida privada é de que o uso de drogas, qualquer droga, incorre numa falha moral. A sobriedade contínua da existência é equiparada à defesa do juízo moral. Independentemente do efeito, o que realmente se trata é da condenação da indulgência para consigo próprio. Essa severidade puritana foi o traço característico da relação com o corpo ao longo da era cristã³³⁵. A renúncia total, a abstinência completa, o jejum eterno dos psicofármacos, a castidade completa dos orgasmos químicos é a norma proibicionista que decorre da arcaica condenação do fruto proibido, inscrito na cultura como emblema do limite da interdição. Antes até do incesto, o casal bíblico primordial sem pai nem mãe vai desafiar esse tabu, como gesto fundador da cultura, dado que antes da

expulsão do paraíso não havia nem agricultura nem indústria, nem sexo nem família, só a cornucópia da dádiva.

Essa noção de falha moral é o que permite atribuir às drogas mais diversas propensões para o crime e a degeneração. O tabaco ser expressão de inclinações degeneradas, imorais e criminosas não é uma ideia que ocorra hoje mesmo aos mais ferrenhos antitabagistas, exceto fanáticos religiosos fundamentalistas. O argumento antitabagista atual é de uma moralidade da saúde, de censura ao descuido e desmazelo consigo mesmo, mas não de atribuição de tendências de insanidade mental ou moral aos seus consumidores.

A segregação dos tabagistas atualmente é de ambientes comuns, mas não de exclusão do seu direito de existência. No passado recente, no entanto, o tabaco foi considerado como incompatível com o exercício pedagógico. Um professor citado por Ford, superintendente das escolas públicas de Indiana, propõe a proibição de fumar para os professores e a exclusão da profissão para os que não deixassem o hábito³³⁶. Não se trata da proibição de se fumar durante o exercício das aulas ou no ambiente escolar, algo muito razoável, mas da proibição da condição de fumante.

O tom alarmista do proibicionismo do início do século XX se apoiava num fatalismo destrutivo do cigarro que hoje em dia só encontra paralelo no discurso sobre o crack, por exemplo: “nenhum rapaz ou homem pode almejar ter sucesso numa alta posição no mundo e continuar a usar o cigarro” ³³⁷. Esse exagero reducionista seria contrariado pela evidência da realidade de que nas altas posições, inclusive na presidência dos EUA, continuou a se fumar bastante tabaco.

O próprio Ford era obrigado a reconhecer que o montante do comércio do tabaco chegava a um nível tão alto que

superava o da indústria do petróleo, do automóvel, do cobre e dos destilados. O mais de um bilhão de dólares anuais despendidos em tabaco em 1909 seria o dobro dos destilados, três vezes o custo do canal do Panamá ou das perdas pelo terremoto de São Francisco. O gasto no tabaco era mais do que o orçamento militar ou do que o total da dívida pública federal!

Essa dimensão do negócio não seria explicável apenas pela propaganda e pelo alto potencial aditivo da nicotina, mas revela uma dimensão profunda da pulsão de busca de auxiliares psicoquímicos para as dificuldades da existência. A própria dinâmica acelerada da vida urbana e industrial e suas condições de segregação social, racial e de gênero fizeram do cigarro um instrumento de socialização e estimulação de enorme importância.

Após 1919, o proibicionismo do álcool foi apoiado por Ford, que queria estendê-lo ao tabaco (havia proibições estaduais ao tabaco). No livro *Minha Filosofia da Indústria*, no décimo aniversário da proibição, em 1929, Ford considera a proibição como um fato consumado: “A abolição do comércio de bebidas alcoólicas é coisa tão definitiva neste país como a abolição da escravatura. São as duas grandes reformas que a moral americana tomou a peito desde os inícios da nacionalidade”³³⁸.

O puritanismo industrial

Ford idealiza em suas esperanças do futuro os “Estados Unidos do Mundo”, por meio da “máquina”, com as mais emblemáticas de todas as máquinas que são o “cinema, o avião e o rádio” que “amalgamam” o mundo no “espírito dos Estados Unidos”, que é “cristão”, espalhando a civilização industrial da inovação técnica contínua.

Um dos grandes inimigos dos “princípios básicos da nossa civilização”, no entanto, como escreve em 1922, em sua

autobiografia, são as influências deterioradoras:

“Não é a robusta rudeza do homem branco, a licença rude dos caracteres ‘shakespeareanos’, mas a onda do sórdido orientalismo que subrepticamente se tem introduzido em todas as formas de vida – e em tão alto grau que é necessário detê-la. O fato destas influências terem a sua origem nas peculiaridades de uma raça não é opinião particular minha, mas geral entre os próprios defensores da raça em questão. Muito louvor merecem os que começam a retirar a sua proteção a esses violadores da hospitalidade americana”³³⁹.

Os judeus “orientalistas” são os que ameaçam o espírito cristão que a nova máquina industrial por meio, sobretudo, do cinema, do avião e do rádio vai espalhar pelo mundo, assim como o racismo e o proibicionismo, em um projeto integral de disciplinamento biopolítico a serviço da produtividade e do aumento do lucro industrial.

O puritanismo sensorial em Henry Ford ecoava o que o historiador francês Michel Pastoureau identificou como “cromofobia” protestante. As normas vestimentares e uma atitude geral de “ódio da policromia” da tradição puritana da reforma vão incidir fortemente no padrão do vestuário ocidental onde uma “moral da saturação” condena os tons fortes e brilhantes. Esse “cromoclasmo” era tão forte em Henry Ford que ele se recusava por razões morais a fabricar carros que não fossem exclusivamente da cor negra³⁴⁰.

Não é de se admirar que este homem tenha sido o estadunidense mais admirado por Hitler, por quem foi condecorado em 1938, e que o grande escritor Aldous Huxley tenha se inspirado nele para designar, no seu clássico livro de 1932, um novo período histórico aberto com o advento do fordismo, o “admirável mundo novo”, apesar de que, neste caso, o abstencionismo erótico e farmacológico tivesse sido substituído por uma “dessublimação repressiva”, nos termos de Marcuse, com o sexo e a droga Soma.

O proibicionismo foi intrínseco ao projeto industrialista fordista, o que foi observado de forma aguda, como veremos mais adiante, por Antonio Gramsci. Sua origem puritana religiosa foi apropriada para um movimento social com base de massas e com forte implantação em setores da burguesia industrial, que a exemplo de Ford e Hitler, viam o totalitarismo estatal no campo do controle biopolítico dos corpos como um projeto necessário e viável para o enquadramento policial comportamental das classes trabalhadoras e da sociedade em geral.

A “psicologia de massas” do fascismo tinha no controle corporal, no recalque libidinal e na ritualística política pública um traço essencial que explica o quão arraigados foram esses ideais de “limpeza racial” que apregoam formas de “pureza”, adquirindo muitas vezes comportamentos de austeridade, abstinência e severidade como elemento marcial e sacrificial. O antitabagismo e ideal sóbrio foram elementos marcantes no nazismo na Alemanha, mas que mesmo assim não chegaram a proibir o uso do tabaco e do álcool.

O proibicionismo contemporâneo revestiu-se grandemente deste simbolismo puritano num conjunto diverso de ideologias políticas, do fordismo ao nazismo, do cristianismo ao islamismo e, com o sistema mundial de tratados e agências internacionais criou um programa erradicatório de três das mais importantes plantas de uso tradicional do planeta (*Cannabis*, coca e papoula) e uma política de combate militar capitaneado pela maior potência global com características mais fortes de controle biopolítico do que nunca antes realizado ou mesmo concebido no campo do proibicionismo, assim como em outros (p. ex., biometria, genética, propaganda, etc).

Como escreveu Max Weber, “os puritanos e os higiênicos racionalistas do sexo geralmente percorrem trilhas muito

diferentes, mas se entendem nisso perfeitamente (...) para o puritano, o especialista era o teórico moral, agora é o médico; mas, a reivindicação de competência para dispor sobre questões, que nos parece algo estreito, é, em sentidos opostos, a mesma em ambos os casos”³⁴¹.

Essa disposição com competência sobre questões morais foi transferida do puritanismo do movimento pela abstinência de origem religiosa do século XIX para uma gestão de monopólio legal médico sobre a farmácia psicoativa do século XX. A proscrição religiosa foi substituída nas políticas públicas pela prescrição médica farmacêutica.

O começo da Lei Seca

Entre agosto e dezembro de 1917, em plena Primeira Guerra Mundial, entrou em debate a lei de proibição, que foi ratificada em janeiro de 1919. Apesar da lei ter sido vetada pelo presidente Wilson o veto foi derrubado pelas duas casas do Congresso, para entrar em vigor daí a um ano, o que ocorreu finalmente em 17 de janeiro de 1920, quando entrou em vigor a Lei Seca nos Estados Unidos.

Woodrow Wilson, do Partido Democrata, via a proibição como medida temporária, que a partir do fim da guerra se devia revogar, e defendia permitir a venda de cerveja e vinho, no que era apoiado por organizações sindicais, como declarava o presidente da *Central Federation Union of New York*: “os trabalhadores organizados estão em inteiro acordo com o presidente Wilson quando ele luta pela restauração da liberdade para o povo americano em relação ao consumo de vinhos leves e cerveja”³⁴². O Congresso, no entanto, aprovou a proibição integral, inclusive das bebidas fermentadas.

Em janeiro de 1920, quando a lei entrou em vigor, o pregador Billy Sunday realizou em Norfolk, Virginia, um

funeral de John Barleycorn³⁴³, em que um diabo em uma charrete com dois cavalos conduziu às portas do templo um caixão com o “falecido”, enquanto Sunday declarava que ele era “o pior inimigo de Deus” e o “melhor amigo do Inferno”, acrescentando que o “odiava com um ódio perfeito”³⁴⁴.

No período de 13 anos da sua vigência a proibição não conseguiu alterar o que Joseph R. Gusfield chamou de “a legitimidade cultural” da prática de beber entre as camadas urbanas habituadas à cultura alcoólica. Mesmo que os proibicionistas buscassem acusar de ser uma traição antipatriótica o gesto de beber, isso não alterou a cultura urbana das grandes cidades. O comércio tampouco deixou de existir, mas se submeteu à clandestinidade. A repressão, embora existente, também não foi tão severa. Estabeleceu-se uma situação que pode ser caracterizada como uma “evasão padronizada de normas”³⁴⁵.

As formas de se burlar a legislação eram inúmeras. A produção de uvas se multiplicou por dez no período da proibição, pois passou a se vender tijolos de passas, com recomendações expressas no rótulo para “não se colocar em água em garrafas fechadas com rolha”. A destilação doméstica com alambiques improvisados tomou dimensões imensas, com muitos produtos tóxicos sendo utilizados. As igrejas católicas e as sinagogas tinham direito a um abastecimento de vinho que tomou dimensões gigantescas. As famílias judaicas praticantes tinham direito a um galão por adulto ao ano. A indústria de cigarros também tinha direito a comprar álcool para usar na sua produção, assim como fabricantes de cosméticos e produtos para cabelo, que passaram a ser vendidos com um cheiro cada vez mais parecido com o do gim e do whiskey³⁴⁶. A importação de champanhe *Moet et Chandon* da França ao Canadá aumentou dez vezes entre 1922 e 1929³⁴⁷.

Também havia uma brecha na autorização da fabricação e do uso álcool em “bebidas medicinais”. Apenas em Chicago, 15 mil médicos e 57 mil farmacêuticos solicitaram licenças para esse fim³⁴⁸. As destilarias continuaram a produzir álcool industrial e “medicinal” para consumo interno e para exportação.

Durante os 13 anos, cinco meses e nove dias em que houve a vigência da proibição, o “maior experimento social dos tempos modernos”, nas palavras do presidente Calvin Coolidge, houve meio milhão de presos, 800 mortos só em Chicago, na guerra de gangsters, cerca de 13.500 agentes da proibição foram afastados por envolvimento com o crime, e ocorreram mais de 50 mil mortes e centenas de milhares de afetados por consumo de metanol. O governo dos primeiros anos desse período, de Warren Gamaliel Harding, encerrado por sua morte súbita em 1923, foi considerado um dos mais corruptos da história, em que o contrabando, especialmente de bebidas alcoólicas, assumiu proporções industriais com fabricantes clandestinos (*moonshiners*) e traficantes (*bootleggers*)³⁴⁹.

O fim da Lei Seca

A lei seca acabou após a crise de 1929. O *crash* de Wall Street terminou por acabar com a proibição. Nas eleições de 1928, o candidato republicano Herbert Hoover foi eleito na sucessão de Calvin Coolidge com o apoio dos proibicionistas que estavam no seu auge. Com a depressão econômica, até mesmo grupos industriais poderosos que eram proibicionistas, como Rockefeller e Du Pont, se somam à pressão social urbana e dos sindicatos, que confederados na *American Federation of Labor* (AFL) exigiam a legalização. O maior magnata da imprensa, o legendário William Randolph Hearst, em janeiro de 1929, oferece um prêmio de 25 mil dólares a quem apresentar o melhor plano para a

revogação da proibição, e vence o juiz Franklin Chase Hoyt com uma proposta que se limitava apenas a aceitar o retorno da cerveja.

John D. Rockefeller Jr. envia uma carta aberta, publicada no NYT em seis de junho de 1932, em apoio ao presidente da Universidade de Columbia, em N. York, Nicholas Murray Butler, que propunha a incorporação à plataforma do partido republicano da revogação da 18ª Emenda. Rockefeller explica porque havia passado a defender o fim da proibição, sabendo que isso surpreenderia a muitos. Declara que nasceu *teetotaler*, que nem ele, nem seu pai e nem seu avô, nunca puseram uma gota de álcool na boca, que sua avó foi ativista pelo fechamento dos *saloons*³⁵⁰.

Admite também que ele e seu pai financiaram a ASL com 350 mil dólares, mas que havia passado a considerar melhor o retorno ao comércio legal de bebidas alcoólicas, pois a proibição não trouxe os resultados esperados, mas, ao contrário, o consumo alcoólico aumentou, os bares ilegais (*speakeasies*) triplicaram o número dos *saloons* que foram fechados, um exército de foras-da-lei foi recrutado e financiado numa “escala colossal”, muitos dos melhores cidadãos passaram a infringir a lei, e o respeito geral pela lei em geral decaiu e o crime em geral aumentou. Apesar de reconhecer o bem que a extinção dos *saloons* trouxe, considera no balanço final que os males advindos da proibição forma maiores que os benefícios, tornando a situação pior do que antes da adoção da proibição. Espera também que a adoção da proposta de revogação seja incluída nas plataformas dos dois partidos, assumindo assim um aspecto suprapartidário.

A AFL, primeira federação sindical nos Estados Unidos, fundada em 1886, foi presidida desde essa data, de forma quase ininterrupta, por Samuel Gompers, dirigente sindical dos trabalhadores da indústria do cigarro, até a sua morte

em 1924. Se, desde o início, os sindicatos haviam se oposto à proibição, no início dos anos de 1930, com os efeitos da Depressão, a reivindicação pela sua revogação se acentuou.

Os sindicatos aumentaram a pressão e o prefeito de N. York entre 1926 e 1932, o democrata Jimmy Walker, realizou mobilizações como a parada “Nós queremos cerveja” (*We Want Beer*) em 14 de maio de 1932, com cento e cinquenta mil pessoas e o slogan de “Cerveja para Taxação” (*Beer for Taxation*), com apoio sindical.

As mulheres que haviam iniciado uma participação política na luta pela temperança, também se destacaram na luta contra a proibição. Particularmente, uma liderança republicana, Pauline Sabin, foi importante, tendo saído do partido quando este continuou a defender a proibição. A *Women’s Organization for National Prohibition Reform*, se tornou uma contrapartida da mobilização feminina proibicionista do século XIX.

Uma organização antiproibicionista, a AAPA (*Association Against the Prohibition Amendment*), havia sido formada em 1918, por um capitão naval William H. Stayton. A partir de 1928, além da própria indústria do álcool, outros grandes grupos empresariais passaram a financiar a associação e suas campanhas publicitárias. Pierre S. Du Pont II e sua irmã Irénée, o senador e deputado republicano James Wolcott Wodsworth (1877-1952), e democratas como John Jakob Raskob (1879-1950), o construtor do *Empire State Building*, e Jowett Shouse se tornaram os nomes mais importantes que impulsionaram essa associação de lobistas.

A nova atitude contrária à proibição do álcool tornou-se majoritária na grande burguesia, que já reclamava do aumento da carga fiscal e que, diante da depressão econômica, viram na retomada do mercado legal de bebidas um estímulo para a recuperação econômica e para o aumento da carga fiscal. Em 1928, até o Vaticano se

expressava, por meio de um editorial no *Osservatore Romano*, sobre a Proibição, considerando que ela se tornou “tão inútil, para não dizer perigosa, que seria melhor aboli-la”³⁵¹.

Nas eleições de 1932, o Partido Democrata alçou F. D. Roosevelt à Presidência e começou a era do *New Deal*. Uma nova emenda constitucional, a 21^a, revogou a proibição. Começa o período conhecido como do *Repeal* (Revogação), que Joseph R. Gusfield considerava, em 1963, que ainda não havia sido objeto de suficiente estudo acadêmico³⁵². Mesmo que talvez em menor volume de estudos do que sobre a proibição, houve vários autores que dedicaram investigações sobre a história da revogação, como, por exemplo, David Kyvig, *Repealing National Prohibition* (University of Chicago, 1979). O jornalista e escritor Edward Behr, autor de uma excelente narrativa da história da Proibição, também continuava a afirmar, em 1996, ser significativo que “esse período tenha atraído menos atenção, entre os historiadores profissionais, do que quase qualquer outra época na história americana”³⁵³.

Antes mesmo da nova emenda que revogava a proibição ser ratificada pelos estados num processo que levou alguns meses até cinco de dezembro de 1933, Roosevelt conseguiu a aprovação imediata do Congresso para o aumento no teor alcoólico permitido da cerveja que foi de 0,5 para 3,2%.

O *saloon* como estabelecimento permaneceu proscrito no próprio texto da 21^a Emenda, mas o resultado foi uma ampliação da frequência feminina aos novos locais de venda e consumo de bebidas, o que era praticamente inexistente no *saloon*, que possuía fronteiras masculinas fortemente demarcadas.

O federalismo dos Estados Unidos permitiu que houvesse manutenção da proibição em estados. O do Kansas foi o mais “seco” ao longo da história, de 1881 a 1948 houve

proibição e, até hoje, o estado não ratificou a 21ª Emenda. Em 1937 permitiram cerveja de menos de 3,2% de teor alcoólico e em 1948 de bebidas em geral, mas continuou até 1987 quando, após um plebiscito, a proibição de servir bebidas em lugares públicos, ou seja, a proibição do bar foi derrotada. Mas, assim mesmo, continuou proibido vender bebidas no domingo, a idade mínima é 21 anos e é proibido beber em público, fora de lugares específicos para esse fim. Nos anos de 1970 chegou a haver um promotor, Vern Miller, que exigiu até proibir que trens e aviões sobre o estado do Kansas servissem bebidas alcoólicas.

Que o período da proibição e sua revogação seja pouco presente no balanço historiográfico estadunidense e no debate político contemporâneo internacional só pode ser compreendido à luz do quadro da guerra às drogas, como a versão global expandida de uma política pública considerada um fracasso nacional, o que leva a um manto de omissão e obscurecimento a uma análise mais consistente das origens da proibição, do seu auge e da sua decadência ao longo das três primeiras décadas do século XX.

A resistência ao proibicionismo na Europa

Na Europa, nem o movimento religioso pela abstinência e nem o proibicionismo do álcool nunca obtiveram o mesmo sucesso que nos EUA. Apenas a Islândia e a Finlândia chegaram ao proibicionismo estrito, entre 1922 e 1932, mas, ao longo do século XX estabeleceram um modelo predominante na Escandinávia de monopólio estatal do comércio de bebidas.

A Suécia teve na cidade de Gotemburgo, em 1860, uma pioneira municipalização da venda de bebidas. A Suécia recusou a proibição por uma pequena margem num plebiscito em 1922 (925 mil, 51%, contra e 889 mil, 49% a

favor) e depois, criou um monopólio estatal do álcool, o *Systembolaget*. Na Finlândia e na Noruega também existem empresas estatais análogas para venda de bebidas: Alko, fundada em 1932, após uma proibição vigente desde 1919 e, cancelada após um referendo, até 1995 monopolizava venda e produção, mas após ingresso na União Europeia, a empresa foi desmembrada e manteve o monopólio só da venda. Na Noruega, a *Vinmonopolet* monopolizou o comércio de bebidas desde 1922 e, na Islândia, a *Vínbuð*, cumpre o mesmo papel, desde 1922 e, numa fusão com a estatal do tabaco, desde 1961.

Na França, houve uma forte campanha contra o absinto na passagem para o século XX, mas nunca se chegou às propostas proibicionistas estadunidenses em relação a todas as bebidas alcoólicas. O vinho sempre foi um símbolo da “civilização francesa” e o uso dos “aperitivos”, assim como do absinto, cresceram muito ao final do século XIX, numa proporção de cinco vezes entre 1830 e 1914. A crise da Comuna de Paris, em 1871, com a repressão sangrenta que a seguiu levou a um acirramento na proibição da embriaguez pública, pois os excessos radicais dos operários foram atribuídos também ao seu consumo de álcool.

Na Grã-Bretanha, a subida ao poder do primeiro-ministro David Lloyd George, entre 1916 e 1922, levou a uma série de restrições à fabricação de bebidas, ao horário de abertura dos *pubs* e a um aumento de taxas, mas nunca à proibição, mesmo que o próprio Lloyd George tivesse declarado que “estamos lutando contra a Alemanha, a Áustria e a bebida, e o maior e mais letal destes inimigos é a bebida”³⁵⁴.

Havia um movimento britânico pela temperança de origem religiosa desde o século XIX, com forte apoio dos metodistas e dos *Quakers*, que também se tornou um movimento pela abstinência total³⁵⁵. Isso teria ocorrido, sobretudo, após a

Lei da Venda de Cerveja de 1830 (*Sale Beer Act*) que permitiu a venda de cerveja mediante o pagamento de uma pequena taxa.

Antes disso, entre 1800 e 1830, houve uma queda no consumo de cerveja e um aumento no de chá e açúcar, e de gim e uísque também. O imposto sobre o malte, em 1816, encareceu a cerveja, que também tinha um imposto específico até 1830. A sua revogação nesse ano fez surgir 35 mil cervejarias, também impulsionando o movimento evangélico proibicionista³⁵⁶.

A associação nacional *United Kingdom Alliance*, foi fundada em 1853, e o movimento britânico se espalhou por meio do engajamento de crianças em grupos que prometiam futura abstinência, chamados *Band of Hope*, que chegaram a ter, em 1897, cerca de três milhões de membros³⁵⁷. Os proibicionistas se associaram com o Partido Liberal, enquanto os defensores da produção e venda de bebidas se aliavam com o Partido Conservador. Em 1893, os liberais tentaram aprovar o poder de veto local à venda de bebidas, mas nunca conseguiram. Essa foi uma diferença marcante com os EUA, onde foram aprovadas proibições locais e estaduais, bem antes da nacional. A influência religiosa do evangelicalismo também era muito menor, a classe trabalhadora mais vinculada a uma cultura do álcool e o grande empresariado industrial menos favorável à proibição. Até mesmo a estatização na forma da municipalização da venda de bebidas chegou a ser proposta em Birmingham, em 1870, na forma do chamado “sistema de Gotemburgo”, cidade sueca em que o município encampou a venda de álcool com preços mais altos e horários reduzidos. Embora não fosse adotada nenhuma forma de interdição do consumo, se monopolizou a venda³⁵⁸.

Os socialistas fabianos britânicos, defensores do gradualismo reformista³⁵⁹, também se posicionaram diante da questão das bebidas e o casal Beatrice e Sidney Webb publicou, em 1903, sua investigação *The History of Liquor Licence in England*, sobre a história da regulamentação do álcool. A principal liderança da sociedade de temperança inglesa, Lady Somerset, assim como a estadunidense Francis Willard, da WCTU, também se aproximaram do socialismo fabiano e do socialismo cristão.

Outro autor fabiano, Arthur Shadwell (1854-1936) escreveu dois livros: *Drink, Temperance and Legislation* (1915) e *Drink in 1914-1922: A lesson in control* (1924), que expressavam a visão hegemônica na sociedade britânica de que o álcool era um impulso a ser controlado e não abolido. Regulado e não proibido.

No sul da Europa, de influência católica e mediterrânea, nunca houve movimentos fortes no sentido da abstinência alcoólica, mas predominou um ideal de moderação. A pequena influência do evangelicalismo e de sua postura proibicionista fez com que a imposição da abstinência também não tivesse muito apoio na Europa setentrional, como declarava em 1921 o jornal *Times*, de Londres, “não se pode tornar as pessoas sóbrias na Inglaterra por um ato do Parlamento”³⁶⁰.

Nos Estados Unidos, o novo período democrata com Roosevelt e seu *New Deal* coincidia com o esforço de superar a crise de 29. A legalização do álcool com altas taxas ampliou a arrecadação fiscal e incentivou a atividade econômica combatida, além de representar uma concessão aos reclamos urbanos, operários e de camadas superiores, de mais liberdades na vida pública e privada.

O padrão de consumo alcoólico deixou de ser o “bimodal” de muita abstinência convivendo com muito excesso e se

tornou mais moderado, com o crescimento da cerveja e a diminuição dos destilados³⁶¹.

A experiência contemporânea mais radical de controle dos hábitos, de engenharia social, de disciplinamento moral pelo Estado, ou seja, de biopolítica, talvez tenha sido, como vimos, o proibicionismo do álcool em alguns países na primeira década do século XX em diante, especialmente nos Estados Unidos, onde esse período de 1920 a 1933 é conhecido simplesmente como “a Proibição”.

Os pilares maiores desse movimento foram o puritanismo religioso, o sentimento protestante tradicionalista contrário à cultura da imigração católica e judaica e o higienismo produtivista industrial.

O proibicionismo do álcool acabou, à exceção de certos países islâmicos, mas a nova guerra às drogas da metade final do século XX e do início do XXI se tornaria ainda pior com outras substâncias tornadas ilícitas. A regulação do álcool, assim como do tabaco, se tornou múltipla, com mercado privado regulamentado ou controle estatal da distribuição em alguns países ou regiões, assim como interdições de locais inapropriados e restrições nos horários de venda e normas restringindo o consumo. A ideia de uma abstinência compulsória de bebidas para adultos por meio de uma lei e da coerção jurídica e policial se tornou minoritária e isolada no mundo ocidental.

Veremos, a seguir, algumas outras vertentes na história do pensamento proibicionista contemporâneo: a do grande escritor russo anarquista e cristão, Leon Tolstói, e a tradição conflituosa entre o alcoolismo e o proibicionismo na Rússia.

²⁷¹* Uma primeira versão deste capítulo foi publicado como “As origens do abstencionismo e da proibição do álcool na historiografia estadunidense e alguns reflexos no Brasil” In LABATE&RODRIGUES, 2018:39-68.

²⁷² “the amount written about Temperance is monumentally staggering

to someone who tries to read it all. Claims, counterclaims, factual histories, and proceedings of organizations overwhelm us in their immensity” GUSFIELD, 1963:2.

²⁷³ A *Alcohol and Drugs History Society* e o *The Social History of Alcohol and Drugs: An Interdisciplinary Journal* é um núcleo importante, especialmente nos EUA e Canadá. Jeffrey Verhey reuniu uma bibliografia básica da História Social do Alcool em “Sources of the Social History of Alcohol” in Susanna Barrows e Robin Room, *Drinking. Behavior and Belief in Modern History*, University of California Press, 1991, pp. 425-439. Esse tema está amplamente presente no mundo anglófono. Sobre a América Latina, entretanto, este autor ressalta que “scholars other than anthropologists ignore drinking in Latin America”, com a exceção de William Taylor, *Drinking, Homicide and Rebellion in Colonial Mexican Villages*, Stanford University Press, 1979. Caberia acrescentar muitos mais, no que diz respeito ao México, ao menos Sonia Corcuera de Mancera e, sobre todo o continente, Pierce & Toxqui (2014).

²⁷⁴ “modern scholarship oriented particularly around alcohol matters has been a specialty of a small list of countries, especially those of North America and Scandinavia, in which temperance movements played a particularly strong role. In a certain sense the modern scholarship may be seen as the residual legatee of the former strength of temperance perspectives.”, in BARROWS e ROOM, 1991:13.

²⁷⁵ Em ordem cronológica pode-se mencionar, entre outros: John Allen Krout, *The Origins of Prohibition*, NY, A.A. Knopf, 1925; Peter Odegard, *Pressure Politics. The Story of the Anti-Saloon League*, NY, Columbia University Press, 1928; Charles Merz, *The Dry Decade*, NY, Doubleday, Doran and Cia., 1932; Clark Warburton, *The Economic Results of Prohibition*, NY, Columbia University Press, 1932.

²⁷⁶ Uma listagem sumária pode mencionar os seguintes: Herbert Asbury, *The Great Illusion. An Informal History of Prohibition*, NY, Doubleday, 1950; Joseph Gusfield, *Symbolic crusade. Status Politics and the American Temperance Movement*, Urbana-Champaign, University of Illinois Press, 1963; James Timberlake, *Prohibition and the Progressive Movement 1900-1920*, Cambridge, Harvard University Press, 1963; Andrew Sinclair, *Era of Excess. A Social History of the Prohibition Movement*, NY, Harper and Row, 1964; John Kobler, *Ardent Spirits. The Rise and the Fall of Prohibition*, NY, Putnam, 1973; Thomas Coffey, *The Long Thirsty. Prohibition in America*, NY, Norton, 1975; Norman Clark, *Deliver us from Evil: An Interpretation of American Prohibition*, NY, W.W. Norton and Co., 1976; W. J. Rorabaugh, *The Alcoholic Republic. An American Tradition*, NY, Oxford University Press, 1979; Edward Behr, *Prohibition: Thirteen Years That Changed America*, 1997; Jack S. Blocker; David M. Fahey; e Ian R. Tyrrel, *Alcohol and Temperance in Modern History. A Global Encyclopedia*, St. Barbara/CA, ABC-CLIO Inc., 2003; Jessica Warner, *All or Nothing: A Short History of Abstinence in America*,

Toronto, McClelland and Stewart, 2008; Jessica Warner, *Craze. Gin and Debauchery in an Age of Reason*, NY, Four Walls Eight Windows, 2002; Daniel Okrent, *Last Call. The Rise and the Fall of Prohibition*, NY, Scribner, 2010.

²⁷⁷ “History also played a subversive role in alcohol studies in recent decades, as perhaps it must with all timeless orthodoxies”, BARROWS E ROOM, 1331:4. Selden Bacon, do *Yale Center of Alcohol Studies*, e Elvin Morton Jellinek, que trabalhou na OMS e em diversas universidades, incluindo Stanford, são alguns dos expoentes de uma visão pouco historicizada do fenômeno do chamado alcoolismo.

²⁷⁸ LEVINE, 1978:143-174.

²⁷⁹ BLOCKER, 2010:131-163.

²⁸⁰ Ele se inclui entre “those of us who write temperance history with scant regard to religious motivation”, *Idem*:161.

²⁸¹ “If U. S. National Prohibition is viewed – as it generally is despite historians’ best efforts – as a blunder perpetrated by moralistic cranks, then Carry Amelia Moore Nation is the poster person for that image.”, *Ibidem*:161.

²⁸² “National Prohibition is the black hole of alcohol and temperance history. Historians approach the topic intent on telling the whole story, but their good intentions vanish into the hole, and they end up presenting a simple, one-sided, and compelling—but often contradictory—narrative of failure against impossible odds.”, BLOCKER, 2010:162.

²⁸³ GUSFIELD, op. cit. 52.

²⁸⁴ WARNER, 2010:67.

²⁸⁵ “The challenge for the historians is twofold: first, to explain why the concept has migrated from one end of the political spectrum to the other, becoming, in the process, a protest against change than a force for it; second, to give abstinence its due place in the history of ideias”, Jessica Warner, *All or Nothing*, p. XII.

²⁸⁶ Andrew Sinclair define sua pesquisa como um “estudo do excesso social” (*study of social excess*), SINCLAIR, 1962:24

²⁸⁷ “The real tragedy of the prohibitionist ideology was that it left no room for temperance”.

²⁸⁸ Peter Brown, em *Corpo e sociedade*, RJ, Zahar, 1990, relatou como a noção de um divórcio entre o espírito e a “carne” marcou o cristianismo com uma condenação particular da esfera corporal e sexual. O estado ideal é o celibatário e a “continência” (*enkrateia*) deve ser praticada com um desvelo fanático que redundou numa cultura de automortificação, anacoretismo monástico e eremitismo. Algumas seitas cristãs levaram até a autocastração a sua abdicação da “carne”. Dessa forma, o culto à virgindade adquire um significado simbólico e prático, de tal forma a carne macularia a perfeição espiritual.

²⁸⁹ Vide a respeito das práticas de castidade, Henrique Carneiro, A

Igreja, a Medicina e o Amor. Prédicas moralistas da época moderna em Portugal e no Brasil, São Paulo, Xamã, 2000.

²⁹⁰ Consultado na edição da Ed. Doble J, Aracena-Espanha, 2011.

²⁹¹ “las principales herejias, que ha habido en el mundo, quase todas han nacido del vino y Venus”; “Claro es, que el que se emborracha, pecca mortalmente y es gran afrenta este nombre, pero no me espanta, sino algunos que defienden la embriaguez, y aun la tienen por honra”; “siguen a los hereges (...) en este Atheismo de la incorrigible gula. Y pues que borracho perdio la vida y su exercito Holofernes, y en el banquete y festin, fue degollado el Bautista, que mucho que estos Atheistas embriagados sean causa de mucho daño en la Yglesia Catholica”, JERONIMO, 2011:17, 20, 95.

²⁹² Disponível em: <http://babel.hathitrust.org/cgi/pt?id=hvd.32044058250192;view=1up;seq=7>

²⁹³ Vide Henrique Carneiro, *Bebida, Abstinência e Temperança na História Antiga e Moderna*, São Paulo, Senac, 2010.

²⁹⁴ DELUMEAU, 1967:42.

²⁹⁵ No segundo despertar, um pregador popular, William Miller, chegou a anunciar, em 1833, a vinda do salvador e do novo milênio para dentro de dez anos. Quando a data chegou e nada ocorreu isso foi chamado de “o grande desapontamento”, o que não esfriou, entretanto, o fervor do evangelicalismo.

²⁹⁶ Max Weber analisou o metodismo entre as quatro principais vertentes do protestantismo ascético, como uma “liga de uma religiosidade sentimental porém ascética com uma crescente indiferença quando não rejeição pelos fundamentos dogmáticos da ascese calvinista” em que “o ato emocional da conversão era suscitado metodicamente”. WEBER, 2004:126-129.

²⁹⁷ THOMPSON, Vol I, 1987:47.

²⁹⁸ THOMPSON, Vol II, 1987:300.

²⁹⁹ Idem:248.

³⁰⁰ Ibidem:293.

³⁰¹ KROUT, 1925:139.

³⁰² As atas da primeira convenção: <http://babel.hathitrust.org/cgi/pt?id=mdp.39015063049558;view=1up;seq=14>.

³⁰³ As atas da segunda convenção: [http://memory.loc.gov/cgi-bin/query/h?ammem/nawbib:@field\(NUMBER+@band\(rbnawsa+n1898\)\)](http://memory.loc.gov/cgi-bin/query/h?ammem/nawbib:@field(NUMBER+@band(rbnawsa+n1898)))

³⁰⁴ As atas da terceira convenção: <http://babel.hathitrust.org/cgi/pt?id=hvd.32044088978275;view=1up;seq=19>.

³⁰⁵ Em relação ao *Yale College*, em 1727, “the assembly voted that the rum revenue should be appropriated for one year to the use, benefit and better support of the said college, its rector and tutors”, KROUT, 1925:19.

³⁰⁶ “growing insistence upon the ability of the liquor traffic to contribute to the financial support of the government”, Idem:24.

³⁰⁷ A Igreja Reformada Holandesa (*Dutch Reformed church*) de N. York proibia seus membros de participarem e as igrejas Batistas Primitivos (*Primitive Baptist churches*) do Tennessee excomungavam um membro que entrasse numa sociedade de temperança. KROUT, 1925:119.

³⁰⁸ FREUD Apud SZASZ, 1978:229.

³⁰⁹ “For Kellog, masturbation was so serious an offense that he suggested small boys who persisted in the habit should be circumcised without the benefit of anesthesia”; “as the brief pain attending the operation will have a salutary effect upon the mind, especially if it be connected with the idea of punishment”, WARNER, 2008:88.

³¹⁰ “the habitual use of distilled spirits, in any case whatever, is wholly unnecessary; that they neither fortify the body against the morbid effects of heat or cold, nor render labour more easy or productive; and that there are many articles of diet and drink, which are not only safe and perfectly salutary, but preferable to distilled spirits”, KROUT, 1925:70.

³¹¹ Michael Pollan, em *The Botany of Desire. A plant’s-eye view of the world*, Nova Iorque, Random House, 2002, tem um capítulo dedicado à maçã e a essa figura conhecida como Johnny Appleseed, cujo nome real era John Chapman (1774-1845), que desbravou o interior de Ohio e Indiana plantando macieiras.

³¹² SINCLAIR, 1962:51.

³¹³ “The reasonable estimate of the dry Josephus Daniels made out that 8 per cent of the American population suffered from syphilis”, Idem:51.

³¹⁴ “Alcohol is a protoplasmic poison, the loathsome excretion of living organisms, the ferment of germs, belonging to the family of toxins. It is an insidious, habit-forming drug. Alcohol tears down the top part of the brain, so that every time a man drinks, will power declines. In destroying the seat of the will power, alcohol destroys the seat of the moral senses, and of the spiritual nature, the recognition of right and wrong, the consciousness of God and of duty and of brotherly love and of self-sacrifice”, Apud Bob Ramsey, *Captain Hobson. The Father of American Prohibition*, 1995, in http://druglibrary.org/schaffer/people/hobson/captain_hobson.htm

³¹⁵ “The medical journals of the 1930s and Charles Dickens, in *Bleak House*, testified that drunkards might suddenly catch fire and burn to death, breathing out blue flame”, SINCLAIR, Op. cit. p. 39.

³¹⁶ Era comum a crença, mesmo entre médicos, da ocorrência de “combustões espontâneas” de consumidores de bebidas alcoólicas, que podiam incinerar-se desde dentro: “Preserved in this literature dealing with the pathology of intemperance is a curious and amusing evidence of the credulity of enthusiasm. The “spontaneous combustion” theory

(...) seems to have been accepted by the temperance reformers after 1827”, KROUT, 1925 Op. cit. p.230.

³¹⁷ Apud ADAMS, 2012:228. O vegetarianismo, como é analisado neste livro, teve duas vertentes bem dicotômicas, uma ligada ao romantismo radical britânico, de Percy e Mary Shelley a George Bernard Shaw, e outra ao puritanismo abstinente evangélico. Em ambas, a participação das mulheres e da reflexão feminista foi notável.

³¹⁸ “Ralph Barton Perry has coined an apt description for this ascetic quality. He calls it *moral athleticism*”, GUSFIELD, Op. cit. p. 31.

³¹⁹ Como é o título do livro de Jessica Warner, *All or Nothing* (2008).

³²⁰ “They were temperate in their temperance”, KROUT, 1925: 100.

³²¹ “we trust irrevocably, never to make any appeal to legislators or officers of the law, for the aid of authority in changing the habits of any class of their fellow citizens. Its appeal is to the people (...) Nothing can be more injudicious than an appeal to the civil power by a temperance society”, Idem:169.

³²² WARNER, 2008:116.

³²³ “The great movement toward a national Prohibition was not the long-awaited outcropping of a slowly developing movement over 90 years of agitation. It was the result of a relatively short wave of political organization supported by the new enthusiasm of church members in the Presbyterian, Methodist, Baptist, and other “evangelical” Protestant congregations.”, GUSFIELD, 1963:107.

³²⁴ GUSFIELD Op. cit. p. 135.

³²⁵ “Home of rum and Rome”, SINCLAIR, Op. cit. p . 64.

³²⁶ Consultado em 26/12/2013 em:
<http://medicolegal.tripod.com/ford1914.htm>

³²⁷ “Injures (...) principally from the burning paper wrapper”; “I employ no person who smokes cigarettes”, Henry Ford, *The Case Against the Little White Slave* [1914], consultado em 26/12/2013 em:
<http://medicolegal.tripod.com/ford1914.htm>

³²⁸ COHEN, 2014:80.

³²⁹ “Morphine is the legitimate consequence of alcohol, and alcohol is the legitimate consequence of tobacco. Cigarettes, drink, opium, is the logical and regular series”, FORD Op. cit. p 1.

³³⁰ “we believe that men who not smoke cigarettes or frequent the saloon can make better automobiles than those who do”, Idem: 29.

³³¹ “We made a study of the effect upon the morals and efficiency of men in our employ addicted to this habit and found that cigarette smokers invariably were loose in their morals and very apt to be untruthful, and were far less productive than men who were not cigarette smokers (...) will not hire men who we know use cigarettes”, Ibidem: 29.

³³² “You attempt to use your position as an employer of labor to coerce your employees into an agreement with your personal point of view (...) how he must regulate his personal private affairs”, *Ibidem*: 9.

³³³ “The opposition of employers to cigarette-smokers boys and young-men, their refuse in many cases to hire them, is not a matter of sentiment. It is a plain business proposition. They know that the boy who is not addicted to the use of cigarettes, will return large dividends on the investment both to himself and his employer”, *Ibidem*: 35.

³³⁴ “Gravest of all the evils resulting is the lessening or complete loss of moral sensibility, with a conspicuous tendency to falsehood and theft. The moral propensities are eventually destroyed because of the destruction of those elements of the brain through which moral force is expressed. The victim degenerates into a sallow, unmanly, irresponsible incompetent, in splendid fettle for the penitentiary or the asylum. Such is the influence on character of the cigarette habit, which has developed into a form of moral insanity”, *Idem*: 66.

³³⁵ Vide Peter Brown, *Corpo e Sociedade. O homem, a mulher e a renúncia sexual no início do cristianismo*, Rio de Janeiro, Jorge Zahar, 1990.

³³⁶ “No teacher will be licensed, and the license of all licensed teachers will be revoked, who after the publication and general distribution of this notice, are known to smoke a cigarette either privately or publicly in such a manner that any school child in Harrison County might directly or indirectly know of the same”, *Idem*: 68.

³³⁷ “no boy or men can expect to succeed to a high-position in the world and continue the use of cigarettes”, *Ibidem*: 64.

³³⁸ FORD, 1954:404.

³³⁹ FORD, 1954:188.

³⁴⁰ “Henry Ford (...) refusa pendant longtemps, pour de raisons morales, de vendre des voitures autres que noires.”, PASTOUREAU, 2000:98.

³⁴¹ WEBER, 1980:206.

³⁴² “organized labor is in entire accord with President Wilson when he open the fight to restore freedom for the American people in regard to the consumption of light wines and beer”, Edward I. Hannah, “Wilson and Wine” in *The Literary Digest*, 31 de maio de 1919, consultado em 23/09/2014:

http://www.oldmagazinearticles.com/Prohibition_Law_and_Woodrow_Wilson

³⁴³ Expressão popular para o alcoolista, um equivalente no Brasil poderia ser “Pé de Cana”.

³⁴⁴ “You were God’s worst enemy. You were Hell’s best friend. I hate you with a perfect hatred”, MERZ, 1931:1.

³⁴⁵ “Robin Williams has called this mode of organization the “patterned evasion of norms”. This was the case during Prohibition”, GUSFIELD, Op.

cit. p. 115.

³⁴⁶ BEHR, 2011:157.

³⁴⁷ Idem: 130.

³⁴⁸ Ibidem: 84.

³⁴⁹ Idem: 152.

³⁵⁰ “I was born a teetotaler; all my life I have been a teetotaler on principle. Neither my father nor her father ever tasted a drop of intoxicating liquor, nor have I. My mother and her mother were among the dauntless women of their day, who, hating the horrors of drunkenness, were often found with bands of women of like mind, praying on their knees on the saloons in their ardent desire to save men from the evils that so commonly sprang from those sources of iniquity”, John D. Rockefeller Jr. in

<http://www.drugpolicy.org/docUploads/RockefellerLetter1937.pdf>

³⁵¹ “it have become so useless not to say dangerous that it would be better to abolish it”, Apud BEHR, 2011:226.

³⁵² “The Repeal of the Eighteenth Amendment has never been subject to a scholarly analysis. In the absence of definitive research, explanations of Repeal have reflected the pros and cons of Wet and Dry convictions”, GUSFIELD, Op. cit p. 126

³⁵³ BEHR, 2011:238.

³⁵⁴ Apud WARNER, 2008:154

³⁵⁵ O historiador decano nestes estudos na Grã- Bretanha, segundo Virginia Berridge (2013, p. 39), foi Brian Harrison, com o livro *Drink and the Victorians. The Temperance Question in England, 1815-1872*, Londres, Faber and Faber, 1971.

³⁵⁶ E. P. Thompson, *A Formação da Classe Operária Inglesa*, RJ, Paz e Terra, 1987, Vol. II, p. 183.

³⁵⁷ BERRIDGE, 2013:43.

³⁵⁸ Idem: 46.

³⁵⁹ O nome “fabiano” se refere ao general romano Fabius Maximus que ficou conhecido como *Cunctator*, ou seja, “o temporizador”, pois, na guerra contra os cartagineses de Aníbal, evitava os combates diretos, preferindo a guerra de atrito, e foi adotado como emblema do gradualismo, assim como a tartaruga.

³⁶⁰ “you cannot in England make people sober by Act of Parliament”, Apud WARNER, Op. cit p. 150.

³⁶¹ Vide tabela em GUSFIELD, Op. cit p. 132.

Capítulo 7: O alcoolismo e o proibicionismo na Rússia

A grande Rússia sempre foi uma nação emblemática dos excessos do consumo alcoólico e, no início do século XX, também foi uma referência pioneira na adoção de uma política proibicionista.

Um aparente paradoxo do proibicionismo contemporâneo, especialmente do álcool no início do século XX, foi a sua defesa por posições opostas nos espectros político e ideológico³⁶². Tanto um semianarquista cristão vegetariano como Leon Tolstói como o protótipo do capitalista carnívoro que foi Henry Ford coincidiram na posição de condenação de todas as drogas e exigência da sua supressão.

Leon Tolstói (1828-1910) publicou, em 1890, o texto manifesto: *Por que os homens entorpecem a si próprios? (Why Do Men Stupefy Themselves?)*, em que condena todas as formas de consumo de inebriantes, incluindo com destaque o tabaco³⁶³.

Tanto o tabaco, como as bebidas alcoólicas, o ópio ou o haxixe eram todas substâncias negativizadas como emblemas do mal, sem praticamente exceção em que pudessem ser usadas virtuosamente.

Todas as formas de “entorpecimento” são vistas como análogas, seja o vinho, o ópio, o haxixe, ou mesmo o tabaco. Todas visam “afogar a voz da consciência”. Numa visão dualista, os seres humanos tem como seu maior drama a contradição entre as demandas da consciência e as ações concretas, as primeiras clamam por justiça, paz e clareza, mas as ações são injustas, belicosas e escurecidas pelo entorpecimento da razão causado pelas substâncias psicoativas.

Observando as pessoas e a si próprio, quando fumava e bebia no passado, Tolstói concluiu que o uso desses “afogadores da consciência” ocorre para se esquecer de algo errado que se fez ou para ter as condições de realizar o mal sem culpa. Seria uma anestesia moral a única função das drogas, que serviriam para obscurecer a razão e deixar a pulsão da animalidade governar, para permitir agir sem sentir vergonha.

Assim, “nove décimos dos crimes” seriam cometidos por criminosos que beberam para adquirir coragem, “metade das mulheres que caíram fizeram isso sob a influência do vinho”. Mesmo o uso dessas substâncias por pessoas honestas serviria sempre para reforçar ações e atitudes moralmente condenáveis.

A maior causa da paralisia da humanidade, para Tolstói era a “condição física de entorpecimento induzida pelo vinho e o tabaco para os quais a grande maioria do povo em nossa sociedade reduz a si mesma”³⁶⁴. Bêbados conduzem os grandes negócios do mundo, e só bêbados os povos podem admitir serem treinados para matar sistematicamente, aliás, os soldados nas guerras são sempre embriagados para melhor cumprirem as suas tarefas cruéis.

E mais terrível para ele, do que as consequências do ópio, do haxixe ou do bêbado, era o uso disseminado das bebidas alcoólicas e do tabaco. O tabaco, acima de tudo, é a usada mais geralmente e, para ele, a mais daninha das substâncias³⁶⁵.

Assim, relembra, “quando era que eu sentia uma necessidade especial de fumar?”, e responde que era quando “queria esquecer e não pensar”:

“O que distingue o tabaco de muitos outros entorpecentes, ao lado da facilidade com que se pode entorpecer com ele e de ser aparentemente inofensivo, é a portabilidade e a possibilidade de aplicá-lo para cada pequena e isolada ocorrência que pode nos perturbar”³⁶⁶.

“A vantagem do tabaco sobre outros entorpecentes é que o entorpecimento do ópio, haxixe ou vinho se estende para todas as sensações e atos recebidos ou produzidos durante certo período extenso de tempo, enquanto que o entorpecimento do tabaco pode ser direcionado para cada ocorrência separada”³⁶⁷.

Cada uma destas ocorrências separadas que nos suscitam o desejo de fumar seriam sempre fugas morais do dever, ou meios de se distrair dos problemas.

O uso moralmente condenável do tabaco se revelava nestes pequenos deslizes que o levavam a fumar, tais como ter uma tarefa e não a querer cumprir e para isso então fumar ou fazê-lo para ajudar na distração do trabalho, ou quando se está jogando, por isso “quase todos os jogadores fumam”. Também todas as “prostitutas e loucos” e criminosos em geral fumam, pois ajuda-os a cometer os seus crimes e a anestesiar os seus sentimentos de culpa e vergonha. Quando se está irritado, ou se sentindo culpado, ou incapaz de produzir, o tabaco traz esta ilusão de maior produtividade, quando, segundo Tolstói, mesmo sendo incontestável que “fumar facilita o trabalho mental”, isso só ocorre quantitativamente, mas em detrimento da qualidade, pois o “entorpecimento” do tabaco diminuiria o senso autocrítico.

Ao final da vida acentuou-se em Tolstói uma atitude puritana e de abdicação, vegetarianismo, castidade³⁶⁸ e abstinência se uniam numa só atitude de renúncia material e de busca da frugalidade estrita e ascética³⁶⁹.

O ideal da emancipação humana nele se reduzia a um sonho puritano moralista, o fim de todos os embriagantes, que vislumbrava como a mais importante condição emancipatória das massas do estado de ignorância e opacidade em que viviam: “A emancipação deste terrível mal vai ser uma época na vida da humanidade, e esta época parece estar ao alcance das mãos. O mal está reconhecido”³⁷⁰.

O grande farmacólogo alemão Louis Lewin, escreveu, em 1924, que era de se espantar a ignorância de Tolstói dos instintos humanos em relação aos usos de substâncias inebriantes:

“homens como Tolstói, totalmente inaptos para penetrar estas questões, chegaram até mesmo a querer explicar o uso do tabaco ou do álcool por uma atrofia da consciência moral e o uso do ópio no arquipélago malaio por ‘uma educação em base cristã insuficiente’. Por toda parte se encontra estes incríveis absurdos em abundância. Eles nos revelam uma falta de documentação, uma ignorância do homem e de seus instintos que é de suscitar nosso espanto”³⁷¹.

Proibicionismo e anarquismo

A atitude de “sobriedade puritana” de certos círculos anarquistas também foi encontrada por Francisco Foot Hardman no Brasil, ao identificar que as comemorações do Primeiro de Maio realizadas por socialistas em Porto Alegre em 1904, num piquenique festivo, “são mal vistas pelos anarquistas, principalmente pelo fato de ‘os socialistas democráticos... terem o seu dia de festa santificado por uma enorme bebedeira’”³⁷².

A posição de Tolstói de oposição e mesmo proibição do álcool, do tabaco e de todas as drogas encontrou eco em muitos setores anarquistas. Em 1919, no jornal anarquista *O Rebelde*, de Benjamin Mota, em São Paulo, um artigo sobre o alcoolismo de A. Valerio Parma repete o chavão dos “três grandes flagelos”: a tuberculose, a sífilis e o alcoolismo. Embora não o considere hereditário, “lega aos filhos uma predisposição bem forte que é pronunciada tendência à embriaguez”.

Num discurso alarmista do qual se destaca uma atitude basicamente eugenista, o artigo prossegue afirmando que:

“o mísero alcoólatra arrasta o peso infeliz da idiotia ou da loucura, da epilepsia ou do sonambulismo, da exaltação ou da alucinação (...) A ação do álcool é exercida também sobre os órgãos genitais; o alcoólatra, quando não é impotente, tem o líquido da vida

lastimavelmente enfraquecido, profundamente depauperado. Segundo Fournier, 43% das concepções alcoólatras abortam e Jacquel avalia em 50% os filhos que nascem mortos. *Antes todos morressem. Que vida miserável levam aqueles seres gerados por pais alcoólatras! Pobrezinhos! Sem mal nenhum terem praticado no mundo, são ferreteados pela natureza com os estigmas da degenerescência; têm convulsões, meningite, epilepsia.*³⁷³.

Esta mesma ideia proibicionista, diríamos esta mesma utopia repressiva, esta distopia biopolítica do controle total, da abolição das bebidas, do tabaco e de todas as drogas emergia no horizonte como um ideal não só desejável, mas realizável como uma das grandes reformas pendentes do século XIX. Comparada ao fim da escravidão, reuniu no final do século XIX e início do XX desde anarcopacifistas vegetarianos russos como Leon Tolstói até os mais carnívoros capitães da indústria estadunidense como Henry Ford.

Nem todos os anarquistas eram proibicionistas, entretanto. O italiano Errico Malatesta, por exemplo, escreveu, em 10 de agosto de 1922, no artigo “Sobre os perigos da cocaína. Uma proposta que não será aceita”, publicado no jornal *Umanitá Nova*, que o comércio e a utilização da cocaína deveriam ser livres e deveriam também se abrir lugares onde seria vendida ao preço de custo ou mesmo abaixo dele e, dessa forma, ninguém poderia ganhar dinheiro às custas dos cocainômanos³⁷⁴.

Fazer propaganda sobre os males da cocaína e deixar livre o seu comércio a um preço barato é a solução anarquista de Malatesta, que considera que quanto mais severa forem as penas contra uma droga, mais forte será a atração do fruto proibido e o fascínio pelo perigo no seu consumo.

O monopólio estatal de vodca na fundação do Estado russo

As atitudes de Tolstói também devem ser compreendidas à luz da particularidade russa, onde o uso dos destilados alcoólicos tomou, desde o século XVI, uma dimensão de principal fonte de renda estatal e principal mecanismo de controle da população camponesa que perdeu a autonomia e a autossuficiência da aldeia medieval para uma estrutura centralizada que se tornou o mais importante elo do Estado com a população, que foram as tavernas do czar, a *kabak*, com um leal funcionário no seu comando, no lugar da *korchma*, que eram as antigas tavernas.

Só a nobreza tinha licença para destilar para fins comerciais, e a partir da época de Ivan, o Terrível (1530-1534, Czar a partir de 1547), só os que juravam lealdade ao Czar e envio da renda ao Tesouro Imperial podiam abrir uma taverna. O sistema de transferência a particulares do direito de arrecadar a renda da vodca criou o elo mais importante do estado com a vida camponesa cotidiana e induziu o uso excessivo do destilado como forma quase exclusiva do lazer e da diversão.

A cultura do uso excessivo do álcool, definido pela palavra russa *zanoi*, se tornou um padrão emulativo típico de toda e qualquer celebração e se impôs no âmbito das cortes como norma palaciana. Os soberanos da dinastia Romanov se tornaram célebres pela Europa como consumidores insuperáveis de altas quantidades de bebidas e a frase lendária do fundador do Estado russo, o príncipe Vladimir, do ano 986, de que “beber é a alegria dos russos e sem a qual não podem viver” (*Rysi est´vesel´e piti, ne mozhen bez togo byti*), passou cada vez mais a definir a sua identidade nacional.

No século XIX, as tentativas de missionários estrangeiros trazerem a pregação da temperança foram proibidas e a defesa em si da temperança foi encarada como uma ideia herética. O Estado reprimiu os movimentos que tentaram

fazer campanha pela abstinência de vodca e se chegou a obrigar aos abstinentes a beberem a força.

Se em países como China e Estados Unidos houve um processo de restrições oficiais ao consumo de certas drogas, notadamente ópio e álcool, no que se refere à Rússia houve uma política de quase compulsoriedade no uso e abuso do álcool. Outra droga que também se tornou de uso quase compulsório em todos os países do mundo foi o tabaco, que, após a vaga de interdições do século XVII, o seu emprego se tornou algo considerado natural e em quase todos os ambientes fechados.

O álcool na Rússia adquiriu a condição de uma disseminação generalizada, com suas rendas usufruídas pelo Estado e por uma rede de arrecadadores privados e responsáveis de tavernas, amparados pela moralidade pública e pela Igreja Ortodoxa de tal forma que pode se falar de um regime de imposição oficial do uso da vodca.

O sistema das tavernas do czar instaurado desde o século XVI fez do taverneiro um agente do governo e o espaço da taverna uma zona espionada e indiscreta na qual não se manifestou nenhum movimento social de rebelião, mas ao contrário, se manteve um mecanismo de vigilância política, de indução ao abuso alcoólico, de exploração comercial e de penhora de bens dos camponeses.

O tema do alcoolismo russo e da importância econômica e cultural da vodca já foi abordado por diversos autores³⁷⁵. O cientista político e historiador Mark Lawrence Schrad publicou um livro em 2014 em que investiga a história do que chamou de “políticas da vodca” (*vodka politics*) em que demonstra como o alcoolismo se tornou um fundamento do regime autocrático desde o século XVI, tanto do ponto de vista de se tornar sua base fiscal mais importante como na constituição de uma cultura do uso predominante e excessivo do destilado alcoólico³⁷⁶.

O estado russo foi, desde sua consolidação moderna, um “álcool-estado”, baseando a renda estatal e a estrutura do comércio na vodca. Na essência da “técnica de governar” (*statecraft*) russa se estabeleceu a vodca como forma de extrair recursos, de prover defesa e de prevenir rebeliões.

O sistema das *kabak*, inaugurado por Ivan, se manteve na forma das tavernas oficiais e nas concessões para particulares da coleta da renda estatal. Em 1649 a codificação da servidão incluiu a proibição, sob a pena de tortura, da venda de vodca fora do sistema da *kabak* e a destilação como privilégio da nobreza.

O sistema das tavernas do czar e da cobrança privada das taxas do comércio da vodca com a destilação mantida como privilégio da nobreza se manteve até que, quase concomitantemente a abolição da servidão, em 1862, o czar Alexandre II também aboliu um ano depois, em 1863, o sistema da cobrança privada dos impostos das bebidas. Dessa data até o estabelecimento do novo monopólio estatal em 1894, esteve vigente uma exploração privada da fabricação e venda de vodca que fez algumas das maiores fortunas da Rússia.

Em 1724 a vodca era 11% da renda do Estado. Em 1795 chegava a 30%. Ao longo do século XIX e do início do século XX a vodca forneceu de um quarto a um terço da renda do tesouro imperial³⁷⁷. Linda Himelstein afirma que “ao fim da década de 1850, 46% do orçamento do governo, uma cifra de arregalar os olhos”, vinha dela³⁷⁸.

O sistema de concessões privadas da coleta dos impostos aumentou a renda do estado que aumentava os impostos e dos coletores que extraíam a sua parte com maior pressão sobre o campesinato. Movimentos de voto de sobriedade e abstinência se espalharam e em 1859 houve um motim da vodca, com pogroms antialcoólicos atacando locais de venda.

As reformas de Alexandre II, além da abolição da servidão, em 1851, dos mais de 22 milhões de servos que constituíam 40% da população também extinguiram o arrendamento da vodca para particulares a partir de 1863, mas a condição básica dessa dupla opressão se manteve. A destilação e venda no atacado e no varejo estariam abertas. A produção e o comércio privado da vodca fizeram algumas enormes fortunas, uma das mais conhecidas é a de Piotr Smirnov que de servo se tornou dono de um império da vodca³⁷⁹.

A partir de 1896, no entanto, o ministro das finanças, Witte, reintroduziu o monopólio estatal, encerrando o breve ensaio de liberalismo comercial. Inicialmente em apenas quatro províncias, o sistema do monopólio foi se estendendo até chegar em dois anos a quase todas. Ao mesmo tempo em que formava um órgão de combate à embriaguez, a Tutela da Sobriedade Pública, regulamentava a produção e venda da vodca sob o monopólio estatal exclusivo. Outras bebidas pagavam altos impostos, mas continuaram de comércio livre. Grandes produtores, como Smirnov, se especializaram em bebidas como vodcas aromatizadas de menor teor alcoólico (*nastoykas*) e vinhos.

Mas, como na Rússia, o padrão de beber é predominantemente de destilados, ao invés de fermentados, o que é o inverso do que ocorre na maioria dos demais países, o monopólio vendia, em lojas identificadas com um cartaz verde e amarelo, vodca de 40 graus produzida pelo Estado.

Lênin atacou esse monopólio estatal czarista, considerando-o “capitalismo monopolista”, e acusando-o de retirar renda dos camponeses e pequenos produtores. Mesmo que Lênin tivesse exposto os números de destilarias como índices de desenvolvimento do capitalismo na Rússia, ao ocorrer uma nova adoção de um monopólio estatal em 1894, ele se opôs a tal medida, embora também tenha

escrito contra os populistas *narodniks* que viam a migração camponesa para a cidade apenas com maus olhos devido à influência urbana corruptora, em particular por sua frequência de lugares de consumo alcoólico, ressaltando ser esse cosmopolitismo urbano melhor do que a vida servil e apática do campo.

Sobre o monopólio de 1894, Lênin escreveu que “ao invés de menos embriaguez, nós tivemos mais comércio ilícito de destilados, rendas da polícia aumentadas por esse comércio, abertura de pontos de venda oficiais de bebidas sob os protestos da população... e mais embriaguez nas ruas”³⁸⁰.

Lênin se recusava a aceitar as explicações sobre as origens da pobreza como resultado unilateral dos efeitos do alcoolismo na classe trabalhadora. Mais tarde, em sua obra *O desenvolvimento do capitalismo na Rússia*, criticou os socialistas agrários que só viam perspectivas negativas na vida urbana e a pior sendo o alto consumo alcoólico, enquanto Lênin considerava que essas vivências, “juntamente com outros fatores da vida urbana, poderiam até mesmo ser progressivos em relação à vida e aos valores das aldeias que esses trabalhadores haviam deixado”³⁸¹.

A movimentação política contra a embriaguez

Ao longo do início do século XX, a Rússia viveu uma sucessão de crises, perdeu uma guerra derrotada para o Japão, teve ondas de greves, massacres do povo e uma revolução, em 1905, e instalou-se um primeiro ensaio de parlamento, a Duma Imperial, que, em 1907, debateu sobre a excessiva dependência do estado das rendas do monopólio. O *New York Times* escreveu, em 1908, que “a coisa mais importante para a Rússia no momento é a questão da vodca (...) o Império inteiro está cada vez mais bêbado, e o governo tem interesse direto no aumento do

consumo de bebidas alcoólicas, porque lá a vodca é um monopólio estatal. Quanto mais as pessoas bebem, maior é a receita do governo”³⁸².

Um deputado da Duma, Mikhail Chelyshev, pediu ao idoso Tolstói, em 1909, um rótulo de advertência a ser colocado nas garrafas produzidas pelo monopólio do Estado, e o que ele apresentou foi uma caveira com ossos cruzados sobre a palavra “veneno”. A Duma votou a favor dessa proposta, mas o Conselho Imperial a vetou³⁸³ e o primeiro-ministro Piotr Stolypin convocou um Primeiro Congresso de todas as Rússias contra a Embriaguez, que se reuniu em dezembro de 1909.

No século XIX, o ativismo pela temperança foi até mesmo reprimido, mas em 1909/1910, o próprio governo resolveu realizar um *1º Congresso Pan-Russo de Luta Contra a Embriaguez*, coordenado por Stolypin, presidente do conselho de ministros. Os bolcheviques, assim como outros grupos socialistas, compareceram no seio de delegações do movimento operário.

A intervenção bolchevique no *1º Congresso Pan-Russo de Luta Contra a Embriaguez* foi no sentido de afirmar que o alcoolismo era causado pela sociedade capitalista com todas as suas mazelas e que só a destruição desse sistema poderia acabar com o abuso alcoólico. Esse enfoque, chamado de “ambientalista”, também estava presente na primeira obra de Engels sobre as condições de vida da classe trabalhadora na Inglaterra. Mas ele se mantinha incapaz de discutir as determinações intrínsecas do alcoolismo como fenômeno psicológico e social, cuja ocorrência atravessa as fronteiras de classe.

O Partido Social-Democrata decidiu intervir neste congresso. A morte de Tolstói, em 1910, contribuiu para um aumento na repercussão do movimento antialcoólico e

havia um grande consenso de que a embriaguez excessiva era um problema grave.

O tema do álcool perpassou toda a literatura russa, como o fundamento maior do atraso nacional. O álcool foi execrado tanto à direita, com Dostoievsky, como à esquerda, com Chernichevsky, o grande inspirador da luta anticzarista, que escreveu que: “o arrendamento do imposto da vodca é o maior mal nas nossas vidas”³⁸⁴.

Leon Tolstói, como já vimos, fez do antialcoolismo uma verdadeira pregação e Alexander Herzen, o grande mestre político e literário de toda uma geração na segunda metade do século XIX, também escreveu contra o sistema de arrendamento da arrecadação imperial da vodca e denunciava que no Império Russo a sobriedade era um crime.

Diante de toda essa importância econômica e social da vodca, é de se espantar que o primeiro país a adotar uma política totalmente proibicionista em relação ao álcool tenha sido justamente a Rússia imperial.

Guerra, revolução e proibição

Apesar de alguns dos membros da família real terem sido abstinentes, tal não era o caso de Nicolau II até a sua decisão pela proibição em 1914. A influência de um de seus tios, abstencionista de álcool e defensor da temperança pública, teria sido decisiva na mudança de posição de Nicolau pela proibição. Os resultados desastrosos da Guerra contra o Japão, em que a derrota russa adveio em parte pela inoperância das suas tropas por dependência alcoólica, também levou Nicolau a ouvir a declaração de seu rival, o Kaiser da Prússia, de que a próxima guerra seria ganha pelo exército mais sóbrio.

A decisão veio, entretanto, na pior hora. Proibir a vodca na véspera da entrada em guerra criou uma perda de

arrecadação, um desvio maior da produção agrícola para destilação, pressões sobre o transporte para a exportação dos estoques, corrupção endêmica entre os produtores clandestinos e os encarregados de vigiar e reprimir, insatisfação popular entre os bebedores. Numa situação de alta inflação de preços a vodca se tornava cada vez mais uma reserva de valor não depreciável estocável.

Nicolau II, a partir de janeiro de 1914, começou a restringir locais de venda, fechar destilarias e propor substituições das rendas fiscais, até que ocorreu a proibição total da venda de cerveja, vinho e vodca decretada pelo czar Nicolau II em julho de 1914. Exceções logo se estabeleceram como a aceitação de “vodcas aromatizadas” mais leves, e em restaurantes caros continuou se servindo bebidas em geral.

Então, veio a guerra e a proibição foi estendida. Essa coincidência da perda de rendas fiscais e da eclosão do conflito foi fatal para a dinastia Romanov.

A proibição do czar Nicolau, de 1914, foi, nas palavras de Schrad, “a mais desastrosa decisão na história da política russa da vodca”, e teria tido um papel significativo na criação das condições que levaram à revolução russa de 1917, pois trouxe enorme descontentamento popular, queda brutal na arrecadação das rendas do estado, aumento da produção clandestina e das mortes causadas por produtos mal-elaborados, paralisia da infraestrutura de transportes devido ao seu uso para escoamento dos estoques para venda no exterior e, acima de tudo, retenção da produção agrária pelos camponeses que preferiam destilar por conta própria sua produção agrícola aumentando a carência de grãos para a alimentação e levando a que a repressão a esse fenômeno redundasse numa enorme corrupção das forças repressivas.

Quando ocorre a revolução, a medida de proibição da vodca de Nicolau II é mantida pelo novo governo bolchevique, apesar de forte oposição de massas que buscaram comemorar a sua vitória com uma busca eufórica e desesperada de estoques de bebidas nos palácios, que foi difícil e duramente reprimida pelo governo revolucionário. Centenas de adegas foram requisitadas e a *Cheka (Comissão Extraordinária Pan-Russa para Combate da Contra-Revolução e da Sabotagem)*, teve como sua primeira grande tarefa a repressão de uma onda de pilhagens de adegas que tomou a proporção do que foi chamado de *pogroms* de bêbados.

Leon Trotsky, em *Questões do modo de vida* reivindicou a proibição da vodca, feita pelo czar, como um trunfo da revolução, que seria irretornável, afirmando, apressadamente, que “a liquidação do alcoolismo vem acrescentar-se ao inventário das conquistas da revolução”.

A proibição foi mantida pelo governo revolucionário após a revolução de outubro de 1917 até 1925. O governo bolchevique manteve a proibição czarista, com a perspectiva aparente de eliminar o uso da vodca, ilusão repressiva manifestada por vários dirigentes, mas que, não obstante a intenção desses dirigentes deixou rapidamente de ter viabilidade por razões culturais, políticas e econômicas.

No período da NEP (Nova Política Econômica), Lênin discordou da inclusão da fabricação e venda da vodca nas medidas de ampliação do pequeno comércio privado. Em março de 1922, o novo código criminal proíbe a destilação privada. Cerca de um milhão de casos de infração teriam sido reprimidos. Mas o vinho já se tornou legal em 1921, as cervejas em 1922, as bebidas de até 20% em 1923 e, finalmente, em 1º de outubro de 1923, a vodca de 40% voltou a ser fabricada e vendida sob o monopólio estatal.

Em 1927, esse mercado já auferia 20% da renda do estado soviético.

Em 1927, a falta de alimentos se tornou grave, com a chamada crise da tesoura, em que os preços industriais subiam e os agrícolas caíam, levando à retenção do grão pelos camponeses, especialmente para a destilação em vodca que lhes garantia um produto imune ao desgaste físico e monetário.

A vodca caseira (*samogon*) provia a maior parte do consumo e assim, o camponês que produzia vodca se tornou o centro de uma campanha de coletivização forçada do campesinato que, em quatro anos (1928 a 1932), acabou com o campesinato individual e a agricultura privada, por meio de uma verdadeira guerra com um custo de cerca de 15 milhões de mortos, além da destruição dos rebanhos e das colheitas.

A guerra contra o campesinato foi feita sob a justificativa do combate ao desvio do grão para a produção de álcool. A coletivização foi uma guerra contra o *kulak* (camponês mais abastado) que se tornou praticamente o símbolo do traficante de álcool³⁸⁵. As forças repressivas também se corrompiam com a própria vodca, a tal ponto que, em março de 1932, Stalin decidiu por uma pausa na campanha, que permitisse a semeadura dos campos e reconheceu os excessos havidos, numa frase que deixava transparecer até mesmo a tendência dos repressores a se embriagarem também: “alguns de nossos camaradas ficaram tontos com o sucesso... e momentaneamente perderam a clareza de espírito e a sobriedade da visão”³⁸⁶.

Álcool: uma questão central no Estado soviético

O período da coletivização forçada, entre 1929 e 1932, foi de enorme repressão contra a produção camponesa clandestina, acusada de provocar a fome pelo desvio dos grãos. Nesse período, o monopólio estatal cresceu e

chegou, em 1927, a cerca de 12% da renda do Estado soviético. Com o início da Segunda Guerra, a ração militar de vodca voltou a ser distribuída diariamente com 100 gramas de álcool por soldado.

Na época de Stalin, de forma semelhante às antigas tradições da corte czarista, o círculo íntimo do poder era embriagado sistematicamente como parte de uma política de vigilância e desmoralização.

No ano de 1928, dois veteranos bolcheviques, Nikolai Bukharin e Yuri Larin, fundaram uma *Sociedade para a Luta Contra o Alcoolismo* (OBSA), que teve uma revista mensal, chamada “Sobriedade e Cultura” (*Trezvost y kultura*), que acabou em 1930, pois Stalin passou a defender diretamente o aumento na renda da vodca para o Estado como uma questão estratégica. Numa carta em 1º de setembro de 1938, para Molotov, Stalin deixou claro que era preciso aumentar a produção de vodca ao máximo possível, para ter recursos para a defesa.

Mais tarde, no período Brezhnev, o físico Andrei Sakharov, que se tornará o principal dissidente do regime, escreveu uma carta ao presidente denunciando a embriaguez como uma calamidade nacional. Nessa época, M. D. Baitalsky, sob o pseudônimo de A. Krasikov, escreveu um texto chamado “Mercadoria número um” (*Tovar nomer odin*), em que expunha os dados sobre o papel econômico da vodca, que representava 12% da renda da URSS, e os números do consumo que chegava a quase dez litros anuais de álcool puro *per capita*, com graves danos à saúde coletiva.

A quantidade de álcool ingerida pela população russa cresceu desde o século XIX, alcançando o pico máximo no final da era soviética e, especialmente o período de Yeltsin, na última década do século XX, “o período mais bêbado de toda a história russa”³⁸⁷, quando, nas palavras do relatório

de Abel Aganbegyan, o alcoolismo se constitui na “mais terrível tragédia em mil anos de história russa”³⁸⁸.

Neste período, o consumo médio anual dos russos era de quase 15 litros de álcool puro per capita³⁸⁹.

No período de Mikhail Gorbachev, a partir de 1985, houve uma denúncia oficial dos males causados pelo alcoolismo e a adoção de uma campanha antialcoólica que limitou os horários e locais de venda dificultando a obtenção da vodca pela população, o que levou a um enorme aumento do contrabando e da produção doméstica (*samogon*), com resultados deploráveis em aumento do envenenamento por produtos contaminados com metanol, o que fez com que essa campanha acabasse em 1992.

Mikhail Gorbachev fez uma severa campanha contra a vodca que foi quase uma segunda onda proibicionista após a proibição continuada czarista e bolchevique anterior na década entre 1914 e 1925. Gorbachev e Igor Ligachev, que executou a campanha, não chegaram a proibir, mas limitaram de tal forma o abastecimento que causaram uma enorme explosão da produção clandestina. A imposição burocrática de erradicação de vinhedos na Geórgia, na Crimeia e no Cazaquistão deixou uma enorme insatisfação que se somou à raiva de milhões de consumidores em toda a URSS que passaram a ter grandes dificuldades para beber. O próprio Gorbachev reconheceu, mais tarde, que “é impossível solucionar essa questão apenas por meio de medidas administrativas”³⁹⁰.

O governo que se sucedeu ao final da era soviética, de Boris Yeltsin foi a expressão mais caricata de um homem de Estado afetado pelo uso excessivo do álcool e emblematicizou a crise de saúde pública e o colapso social e econômico vivido por todo o país. No período de Yeltsin, talvez nunca se tenha conhecido antes um chefe de Estado tão bêbado em solenidades oficiais. Mas, ainda mais grave, suas políticas

foram tão destruidoras que M. L. Schrad emprega o termo de “desmodernização” para referir-se à última década do século XX. Nunca se bebeu tanto como nesse período. Em janeiro de 1992, o monopólio da vodca foi abolido. Em 1993, algumas instituições esportivas e de “caridade”, como a Igreja Ortodoxa, receberam isenção de impostos de importação e esta última se tornou a maior importadora de cigarro e de vodca na Rússia³⁹¹.

Desde o final do século XIX e início do XX que se escreveu na Rússia sobre a história da vodca. Ivan Pryzhov, em 1914, publicou uma *História das tavernas na Rússia (Istoriya kabakov v Rossii*, Moscou, Molodiya Sily). Esse autor, um alcoolista confesso, denunciou o consumo alcoólico como um dos flagelos que causavam a miséria da Rússia, mas, como um antissemita, culpou os judeus de serem a maioria dos donos de tavernas que embriagavam o povo russo³⁹².

No final do século XX, Vilyam Vasilevitch Pokhlióbkín (1923-2000) escreveu *Uma História da Vodca*, que se tornou uma referência bastante conhecida, apesar de inúmeras imprecisões e equívocos. Autor também de uma história do chá e de uma coleção histórica de receitas culinárias, Pokhlióbkín morreu tragicamente assassinado em 2000. Seu livro menciona uma suposta disputa comercial entre a Polônia e a URSS em torno do direito de reivindicar a origem da vodca, sem que esse episódio tenha qualquer registro histórico conhecido e faz afirmações ufanistas e apologéticas sem nenhum fundamento, como de que “a vodca russa, do ponto de vista científico, é a mais pura e benigna de todas as bebidas alcoólicas do mundo”³⁹³, e, ainda mais absurdo, que “a cerveja e os vinhos ‘leves’ (...) produzem uma forma mais séria e crônica de embriaguez que as bebidas fortes purificadas. Comparados a uma boa vodca *Moskóvskaya Osobáya*, a cerveja e o vinho são puro veneno. É por essa razão que as propagandas em favor da

cerveja e do vinho acabam funcionando como propaganda em favor do alcoolismo”³⁹⁴.

Na tradição russa, a vodca sempre foi um equivalente monetário, um meio de estocar a riqueza da produção agrícola e de escapar da inflação do rublo. O escambo por meio de vodca adquiriu importância econômica não só nas relações pessoais como na própria teia de escambos entre empresas que regiam o sistema soviético tardio. A expressão “uma garrafa de vodca por um serviço (ou favor)” (*butilka za slugu*) exprime como esse líquido alcoólico adquiriu uma tremenda importância em seu papel como fonte e estoque de liquidez financeira e verdadeira moeda forte do intercâmbio social³⁹⁵.

A visão soviética e que depois permaneceu na Rússia pós-soviética condenou as drogas tornadas ilícitas pelos tratados internacionais, mas salvo em momentos excepcionais, como durante a campanha de Gorbachev, separou analítica e moralmente o álcool e o tabaco das demais substâncias proibidas.

³⁶² “This convergence at the fringes is a reminder that abstinence, contrary to present appearances, is not the exclusive property of the American religious right: the most radical of solutions, abstinence is the eternal property of radicals, of Malcom X no less than Billy Sunday, of Andrea Dworkin no less than George W. Bush”, é a frase com que Jessica Warner conclui seu livro, *All or Nothing*, p.168.

³⁶³ Consultado em 26/12/2013 em: http://en.wikisource.org/wiki/Why_Do_Men_Stupefy_Themselves%3F

³⁶⁴ “this physical condition of stupefaction induced by wine and tobacco to which the great majority of people in our society reduce themselves”, TOLSTÓI,1980:11, consultado em: http://en.wikisource.org/wiki/Why_Do_Men_Stupefy_Themselves%3F

³⁶⁵ Ao final do século XIX já havia muitos médicos condenando o tabaco. Entre os escritores russos, Tchékhov escreveu uma peça chamada *Os Males do Tabaco*, com duas versões, em 1887 e 1902, em que um personagem profere um discurso antitabagista.

³⁶⁶ “What distinguishes tobacco from most other stupefiers, besides the ease with which one can stupefy oneself with it and its apparent

harmlessness, is its portability and the possibility of applying it to meet small, isolated occurrences that disturb one” Idem:6

367 “the advantage of tobacco over other stupefiers is, that the stupefaction of opium, hashish, or wine extends to all the sensations and acts received or produced during a certain somewhat extended period of time, while the stupefaction from tobacco can be directed to any separate occurrence”: 6

368 Em *Sonata a Kreutzer*, escreveu: “O amor carnal, em quaisquer formas que se a presente, é um mal, um mal terrível, com o qual se deve lutar e não estimulá-lo como se faz em nosso meio. As palavras do Evangelho, no sentido de que todo aquele que atenta numa mulher para cobiçá-la já cometeu adultério com ela, não se referem apenas às mulheres alheias, mas precisamente e sobretudo, à própria esposa” TOLSTÓI,2007:114.

369 Como escrevi em “O desejo feminino na literatura: Ana Karênina e Emma Bovary” (in Caderno Espaço Feminino, Uberlândia, vol. 8/9, jan-jun. 2001, p. 10), Tolstói foi autor de “uma obra que é um dos protótipos do romance moderno com a tinta amarga da desilusão amorosa, criticando o `eterno equívoco de quantos julgam a felicidade a satisfação de todos os desejos’”.

370 “Emancipation from this terrible evil will be an epoch in the life of humanity; and that epoch seems to be at hand. The evil is recognized”, TOLSTÓI, 1890:12.

371 “des hommes comme Tolstói, tout à fait inaptes à pénétrer ces questions, allèrent jusqu’à vouloir expliquer l’usage du tabac ou de l’alcool par une atrophie de la conscience morale et l’usage de l’opium dans l’archipel Malais par “une éducation à base chrétienne insuffisante”. Partout on rencontre de ces incroyables absurdités en abondance”. LEWIN, 1984:45.

372 HARDMAN, 1984:45.

373 PARMA, Valerio, “O alcoolismo”, in *O rebelde*, 05/01/1919.

374 *Articles politiques*, 1979:335.

375 Como, por exemplo, Alexander Nemtsov, Mark Lawrence Schrad, David Christian, Boris Segal, W. V. Pokhlióbkín.

376 SCHRAD, 2014.

377 Idem: 180-192.

378 HIMELSTEIN, 2010:65.

379 HIMELSTEIN, 2010.

380 “instead of less drunkenness, we have more illicit trading in spirits, augmented police incomes from this trading, the opening of liquor shops over the protests of the population... and increased drunkenness in the streets”, Lênin, *Collected Works*, 4ª ed., Moscou, 1964, 4:407, Apud SNOW, 1991:250. George E. Snow, p.250.

381 “along with other factors of urban life, might even be progressive in relation to the life and the values of the villages the workers had left”, Idem.

382 HIMELSTEIN Linda Himelstein, 2010 :238.

383 Idem:248.

384 “the vodka tax farm is the single greatest evil in our lives, and only with the elimination of this evil will we thrive and prosper”, Apud SCHRAD, 2014:133.

385 “kulak was virtually synonymous of bootlegger, and bootlegging was the primary means of peasant enrichment”, SCHARAD, 2014:227.

386 “Some of our comrades have become dizzy with success... and for the moment have lost clearness of mind and sobriety of vision”, Idem:228.

387 “the most drunken period in all of Russian history”, Idem:287.

388 “most appalling tragedy in Russia’s thousand-year history”, Idem:276.

389 Segundo Schrad, 14,9 litros em 1985 (p. 275). Alexandr Nemtsov (2005, p. 146) apresenta para 1985 a cifra de 14,2 litros. Este último autor relativiza o consumo do século XIX que teria chegado ao máximo da Rússia czarista em 1864 com 6,2 litros e depois teria caído em 1890 para 2,6, chegando em 1913 a 3,3, enquanto Schrad, citando os números de A. Krasikov, avalia um consumo de 7,75 litros para 1913.

390 GORBACHEV, 1987:115.

391 SCHRAD, 2014:315.

392 George E. Snow, “Socialism, Alcoholism, and the Russian Working Classes before 1917”, in Susanna Barrows e Robin Room, *Drinking: Behavior and Belief in Modern History*, University of California Press, 1991:244.

393 POKHLIÓBKIN, 1995:257.

394 Idem:231.

395 Idem.

Capítulo 8: A revolução psicoativa moderna e o capitalismo aditivo

A partir dos anos 70 do século XX começou a haver uma maior atenção a um fenômeno singular da história global da época moderna e que havia sido pouco ressaltada nas análises históricas e antropológicas mais tradicionais até então: a importância de certos gêneros de consumo³⁹⁶.

Refiro-me ao que foi chamado por Fernand Braudel de “a revolução do álcool” e depois apontado por Sidney Mintz como o advento dos “alimentos-drogas” das *commodities* psicoativas, ou como a “revolução psicoativa”, por David Courtwright.

Há cerca de 400 anos, começava essa revolução na economia, nos costumes, na vida cotidiana, o advento do consumo de massas do álcool destilado, do tabaco, do chocolate, do café e do chá, acompanhados, é claro, pelo consumo crescente do açúcar.

Em *Civilização material, economia e capitalismo*, nos anos de 1970, Fernand Braudel dava continuidade a um enfoque que marcara a escola francesa dos *Annales*, fundada em Estrasburgo, em 1929, como uma revista histórica, por Marc Bloch e Lucien Febvre, que era a busca da história como totalidade e da incorporação das esferas da cultura material, da subsistência, da alimentação, da vida corporal e do cotidiano ao âmbito historiográfico³⁹⁷.

O domínio da vida cotidiana, da história corporal, da cultura material, da alimentação e de todas as ingestões é um desafio difícil, pois “não é fácil abarcar esse imenso reino do habitual, do rotineiro, o grande ausente da história”³⁹⁸.

A história, assim, pode abarcar três domínios, três espessuras ou dimensões: “a vida material de todos os dias, proliferante, vegetativa, de um curto alcance; a vida econômica, articulada, refletida e que se destaca como um conjunto de regras, de necessidades quase naturais; por último, o jogo capitalista, mais sofisticado e que se intromete em todas as formas de vida, ou econômica ou material, desde que estas se prestem, pouco que seja, às suas manobras”³⁹⁹.

À “civilização material” Braudel dedicou um volume de *Civilização Material, Economia e Capitalismo*, consagrado aos “gestos repetidos, às histórias silenciosas e como esquecidas dos homens, a realidade de longa duração cujo peso foi imenso e cujo rumor mal foi perceptível”⁴⁰⁰. Nessa dimensão do metabolismo humano com a flora, destacam-se certas coisas como personagens históricos como são as plantas em sua relação de domesticação, cultivo e comércio. “Estupefacientes, alimentos ou remédios, são todos grandes personagens chamadas a transformar, perturbar a vida quotidiana dos homens”⁴⁰¹.

Os produtos que são ingeridos constituem as substâncias mais importantes no metabolismo humano com a natureza, conforme o “princípio da incorporação”, pressuposto do provérbio alemão que Braudel atribui a Feuerbach o primeiro registro: “o homem é o que ele come” (*der Mensch ist was er isst*)⁴⁰².

Algumas plantas foram de tal forma o eixo da vida social e econômica de sociedades que Braudel as denominou “plantas de civilização”, tais como o arroz no sudeste asiático; o trigo, a uva e a oliva no Mediterrâneo; e o milho nas Américas.

Não são, entretanto, apenas os produtos básicos, os alimentos mais consumidos, que se constituem nos produtos mais valiosos, mas sim os produtos que

correspondem ao que pode se chamar de luxo que são mais apreciados e que vão se vulgarizando até se tornarem necessidades indispensáveis de todos. “Não penso, porém, que se deva relegar para o campo do anedótico o aparecimento de tantos produtos alimentares, do açúcar, do café e do chá, até ao álcool, que constituem, cada um por si, intermináveis e importantes fluxos de história”⁴⁰³.

Drogas como o tabaco, o café, o cânhamo, o ópio, o vinho ou a cerveja também cumprem esse papel de serem produtos centrais em culturas mercantis modernas que podemos chamar de farmacocêntricas ou trofocêntricas, girando em torno do fármaco ou do alimento os esforços agrícolas, as técnicas de preparo e estocagem, as agilidades dos transportes e os requintes simbólicos dos consumos.

Especiarias das grandes navegações: os elos com o mundo

Fernand Braudel enfatiza que “toda civilização tem necessidade de luxos alimentares e de uma série de estimulantes, de “dopantes”. Nos séculos XII e XIII, a loucura das drogas e especiarias; no século XVI, o primeiro álcool; em seguida o chá, o café, sem contar o tabaco”⁴⁰⁴.

O papel histórico desse gênero particular de mercadorias, ou seja, os produtos de consumo de luxo alimentar e terapêutico, de especiarias, açúcar, excitantes, tabaco (“esse ‘dopante’ inclassificável, nem alimento nem bebida, que é o tabaco sob todas as suas formas”⁴⁰⁵), ópio e bebidas alcoólicas fermentadas e destiladas, foi o de serem os principais bens não-duráveis da época moderna cujo padrão de consumo crescente e seus efeitos culturais se tornaram alguns dos motores do processo de acumulação de capital tanto na fase mercantilista como na era industrial.

Na arrancada mercantilista, os mecanismos monopolísticos impuseram monopsonios (um só comprador), os regimes do exclusivo e do estanco criaram rendas de privilégio e, numa fase posterior, serviram de rivais para os fazendeiros e manufatureiros metropolitanos. Da insatisfação dos colonos nasceram os movimentos independentistas, nativistas, criollos. Atirando chá ao mar, plantando tabaco, buscando o café e o uísque local de milho, além do rum do Caribe, na América do Norte, assim como produzindo aguardente clandestina no Brasil.

Desde as Índias Orientais que os europeus já vinham impondo seus regimes mercantilistas, como escreveu Marx, “a navegação costeira da Índia e entre as ilhas bem como o comércio no interior da Índia tornaram-se monopólio dos altos funcionários da Companhia. Os monopólios do sal, ópio, bétel e outras mercadorias eram minas inesgotáveis de riquezas”⁴⁰⁶, com efeitos tanto sobre os produtos de consumo na Índia, como o sal, como sobre o principal produto da importação britânica na Ásia que vai se tornar o chá preto do qual, para essa finalidade, se difundiram plantações na Índia.

A base da arrecadação fiscal dos Estados modernos teve nestes produtos a sua fonte mais preciosa. Adam Smith, em *A Riqueza das Nações*, escreveu que, “o açúcar, o rum e o fumo constituem mercadorias que em parte alguma são artigos de primeira necessidade, mas se tornaram elementos de consumo quase universal e que, por conseguinte, são extremamente apropriados para a tributação”⁴⁰⁷. Em outra passagem, lembra que “em quase todos os países europeus, o tabaco se tornou o principal alvo de taxaço”⁴⁰⁸.

O álcool destilado, sobretudo, vai ser um dos produtos de luxo, usado desde a Idade Média para fins medicinais⁴⁰⁹, que ao se popularizar se tornará um produto economicamente

central, pois permite cristalizar o valor dos cereais numa forma permanentemente estocável. O álcool foi, assim, uma “revolução” desde o século XVII: “na Europa (...) a grande inovação, a revolução, é o aparecimento da aguardente e dos alcoóis de grãos, numa palavra: o álcool. O século XVI cria-o, por assim dizer, o XVII dá-lhe o impulso, o XVIII vulgariza-o”⁴¹⁰.

Mais à frente, acrescenta: “A Europa, em todo o caso, foi muito bem sucedida – demasiado bem sucedida – na sua revolução do álcool. Encontrou neste um dos seus excitantes quotidianos, calorias baratas, seguramente um luxo de acesso fácil, de consequências brutais. E em breve o Estado, sempre à espreita, daí virá, ele também, a tirar vantagem”⁴¹¹, referindo-se ao enorme papel que a taxaçoão e tributaçoão desse produto ocupará nas rendas fiscais. Não só na Europa, mas em todo o mundo estes “presentes envenenados” levaram a um enorme consumo e importância mercantil e fiscal. Na América, por exemplo, o pulque (fermentado do *Agave*) “chega a render ao Estado, na Nova Espanha, metade do que lhe dão as minas de prata!”⁴¹².

O tabaco, apesar de proibido em inúmeros países ao longo do século XVII⁴¹³, se torna outro produto central no comércio, na vida social e cultural. Podemos falar, assim, não só de uma “revolução do álcool”, como também do tabaco, do café, etc.

Alguns precursores como Fernando Ortiz, em Cuba nos anos de 1940, já havia apontado para esse fato notável de alguns tipos especiais de mercadorias ocuparem um lugar central na história da relação daquela ilha com o resto do mundo. Como escreve no *Contrapunteo cubano del tabaco y el azúcar*, “o tabaco chega ao mundo cristão com as revoluções do Renascimento e da Reforma, quando com a

queda da Idade Média começa a modernidade com seu racionalismo”⁴¹⁴.

Mas, a razão, “fraca e entorpecida” necessitava do auxílio de “estimulantes benevolentes” e, assim “a vida na Era Moderna foi aberta pelo tabaco das Antilhas, o chocolate do México, o café da África e o chá da China: a nicotina, a teobromina, a cafeína e a teína; os quatro alcaloides que se uniram ao serviço da humanidade para que a razão fosse mais desperta”⁴¹⁵.

O grande historiador italiano Carlo M. Cipolla publicou em 1973, um pequeno opúsculo em inglês, “A pimenta, o vinho (e a lã) como fatores dinâmicos do desenvolvimento econômico e social da história” (*Le poivre, le vin (et la laine) comme facteurs dynamiques du développement économique et social de l’histoire*, Paris, PUF, 2013), anos mais tarde reunido com outro texto sob o título de *Allegro Ma Non Troppo*, e traduzido a muitas línguas.

Seu sentido é satírico e deu um uso muito elegante ao humor como instrumento do conhecimento histórico ao provocar, pela via do exagero e da interpretação unilateral, uma percepção nova ao papel exercido por estes três produtos na história europeia e mundial.

Seu pressuposto é o de que “a pimenta é um afrodisíaco poderoso”. A pimenta possuía, continua o autor, “uma qualidade importante: a durabilidade. Se caracterizava também por sua extrema liquidez, pois nenhum indivíduo são de espírito recusaria uma dádiva de pimenta. Dotada destas qualidades, a pimenta era não apenas utilizada como fonte de energia mas também como meio de troca”⁴¹⁶.

Desta afirmação o historiador italiano se dispõe a equacioná-la num modelo matemático em que, além do volume do consumo da pimenta, do seu comércio e da sua renda, entra também outro elemento que é “a constante afrodisíaca da pimenta”!

O recurso do *reductio ad absurdum*, serve para sublinhar um real sentido das especiarias ao afirmar ter sido a pimenta-do-Reino (*Piper nigrum*) o fator central na expansão demográfica, econômica e militar europeia desde a época medieval, devido ao seu efeito afrodisíaco. Mesmo que esse efeito não exista como realidade farmacológica, ele ocorreu como crença, o que suscita o agenciamento do efeito placebo. Mas seu uso não foi amplo o suficiente nas populações camponesas para que esse argumento pudesse ter sentido.

Da mesma forma, a atribuição da queda do Império Romano ao chumbo dos encanamentos e cosméticos que teriam envenenado as suas elites, ou da redução dos significados da Guerra dos Cem Anos, a uma mera disputa inglesa por certos vinhedos franceses são fórmulas caricatas que reduzem fenômenos históricos complexos a determinações unívocas, mas mostram como causas aparentemente prosaicas podem ter profundos significados e consequências históricas. Certamente esse foi o caso da pimenta e demais especiarias.

Em *Seeds of Change*, o historiador Henry Hobhouse, de forma mais direta, também disse que: “as Américas foram descobertas como um subproduto da busca da pimenta”⁴¹⁷.

O horizonte antropológico

Alguns antropólogos, preocupados com a dinâmica histórica política e econômica, também se interessaram desde os anos de 1960 pelo tema desses produtos peculiares. Marshall Sahlins, Sidney Mintz, Eric Wolf foram alguns dos membros de uma tradição norte-americana das ciências sociais e da antropologia, especialmente na universidade Columbia, em Nova Iorque, que buscaram dar conta da importância material e simbólica dos bens de consumo.

Na abundância das sociedades pré-históricas de caçadores e coletores, assim como das sociedades tribais contemporâneas, Marshall Sahlins, em *Stone Age Economics* (1972), identifica um modo de produção que ele denomina doméstico ou familiar, em que existiria uma produção de valores de uso e não de troca. “O sistema de mercado industrial institui a escassez de modo jamais visto em qualquer outra parte” enquanto as sociedades ditas primitivas foram as “primeiras sociedades da afluência”⁴¹⁸.

Mais tarde, em *Islands of History* (1985) mostrou como os intercâmbios, governados por reciprocidade, dádiva e desperdício ritual, conferem a bens como a raiz da piperácea psicoativa kava kava ou a madeira aromática de sândalo no sistema do Pacífico Sul, uma condição simbólica e prática que não se pode chamar estritamente apenas de econômica.

No açúcar, Sidney Mintz identificou um desses bens de valor econômico e simbólico que marcaram a história moderna em *Sweetness and Power. The Place of Sugar in Modern History* (1985). Sua mutação de produto de luxo aristocrático para uma comodidade do povo foi paralela à exploração das plantações americanas com a mão-de-obra africana pelos colonos fazendeiros e comerciantes metropolitanos constituindo assim o que se chamou de sistema sul-atlântico do comércio triangular, deslocando milhões de africanos como escravos para baratear o custo do consumo do açúcar na Europa. A doçura como valor cultural, como expressão de sensualidade e atração sexual, numa valoração tanto gustativa quanto metafórica se consolidou em consonância com o fluxo crescente do produto no comércio mundial.

Eric Wolf situou cada um desses bens em *Europe and the People Without History* (1982) na perspectiva de uma “história analítica” de “processos múltiplos interconectados”

na busca daquilo que já se chamou “uma história antropológica do mundo”. As sociedades do que denominou de “modo de produção por parentesco”, distintas dos modos de produção tributário ou capitalista, deixaram sua condição de autarquia ao serem conectadas com o sistema comercial europeu.

A especialização de certas regiões na produção de bens para o comércio mundial, como o chá na China, levou a que, “para pagar pelo chá comessem a fluir para a China, em uma escalada gigantesca de atividade comercial, peles de lontra da costa norte ocidental da América do Norte, pepinos do mar e sândalo do Pacífico, prata da América, e algodão em rama e ópio da Índia”⁴¹⁹. Para pagar pelo chá, os britânicos começaram a exportar o ópio indiano e, assim, pela primeira vez conseguiram inverter o fluxo do dinheiro metálico e a China passou a ser deficitária no comércio exterior.

Na configuração desse sistema mundial integrado da época moderna se destacaram os estimulantes, ao ponto de Wolf denominar o seu papel como o da “grande injeção estimulante”.

Mesmo sem adentrar a fundo a natureza dos efeitos psicoativos desses produtos e a influência cultural decorrente de sua disseminação, chega mesmo a dizer que “não é fácil explicar a popularidade destes estimulantes; talvez se deva a que farmacologicamente produzem adicção porque respondem a certas propriedades bioquímicas do corpo humano”, juntando aos produtos de difusão global como o chá, café e chocolate, também outros regionais como a noz de cola, o bétele, o mate e a coca, destaca seu lugar central na formação da era moderna.

Mais a frente afirma cautelosamente que “se sugeriu que estes estimulantes da era industrial foram preferidos porque proporcionavam energia imediata em um período em que se

pediu ao corpo humano um desempenho mais intenso e prolongado” e insere seu uso numa “reforma geral das pautas de consumo”, ante as quais “o consumo de alcaloides, teobrominas, açúcares e até “tranquilizantes” subiu com rapidez em todas as classes sociais”⁴²⁰.

O açúcar e o café em particular, foram as maiores riquezas das Índias Ocidentais e do Brasil, tendo aqui se difundido a partir do início do século XVIII a partir de Belém do Pará, e especialmente após a revolução no Haiti, teve uma grande expansão devido ao aumento do seu preço e a diminuição da oferta haitiana.

A revolução psicoativa

A história da vida cotidiana, do corpo, da alimentação, foi se dando conta da importância estratégica da nova disponibilidade de drogas, especialmente as excitantes, para a constituição tanto do sistema mercantil colonial como do sistema industrial metropolitano, que produziram não só um dos principais fluxos comerciais e fiscais, mas também uma revolução cultural.

David Courtwright, em *Forces of Habit* (2001) vai chamar de “Revolução Psicoativa” e “Contra-Revolução Psicoativa” os momentos respectivamente do século XVII ao XIX e depois do XIX ao XX que marcaram distintas atitudes diante da expansão global das drogas excitantes, sedativas e das bebidas alcoólicas destiladas.

Essa “revolução psicoativa”, iniciada no século XVI, teve no XVII sua primeira onda expansiva, mas a partir do XVIII dominou o mundo com seus novos hábitos universais do café, do chá, do chocolate, do açúcar, do álcool destilado, do ópio e do tabaco. Se tornaram assim, na expressão do historiador John Burnett, os “prazeres líquidos” da civilização moderna⁴²¹.

No campo histórico, se destacaram diversos autores que enfocaram cada uma dessas substâncias em particular⁴²², mas, especialmente, alguns que assumiram o desafio de tentar dar conta do caráter sistêmico do seu advento e dos significados da sua difusão.

O historiador alemão Wolfgang Schivelbusch, que também escreveu sobre a história da luz elétrica e das ferrovias, foi um dos pioneiros no estudo do que em alemão se chama *Genusmittel* (“meios de gozo”) e que foram os excitantes modernos: o chocolate, o açúcar, o chá e o café em *Das Paradies, der Geschmack und die Vernunft. Eine Geschichte der Genussmittel* (1980). Esses produtos, mais de que fluxos comerciais lucrativos foram emblemas de uma nova mentalidade e atmosfera cultural da época burguesa industrial quando os valores da sobriedade, da rapidez, da eficiência e do desempenho se encarnaram nas bebidas estimulantes que inauguraram os espaços por excelência da convivência pública masculina.

Antonio Escohotado, filósofo espanhol, publicou em 1989, *Historia General de las Drogas*, que é provavelmente uma das investigações de maior envergadura e densidade no que se refere à realização um estudo histórico abrangente sobre o tema, indo da antiguidade ao proibicionismo contemporâneo.

Seu estudo ressalta o caráter normativo e criador de proscricções e prescrições no campo farmacológico como parte de uma *farmacracia*, conceito que o psiquiatra Thomas Szasz, a quem o livro de Escohotado é dedicado, havia proposto em 1974⁴²³, evidenciando uma regulação do uso do fármaco segundo critérios simbólicos e institucionais religiosos e políticos.

Analisa as conexões entre a medicina e a religião em suas origens arcaicas e identifica dois modelos: o do banquete sacramental, de comunhão, dos povos caçadores-coletores,

em que o veículo catártico se constituía num *phármakon* de uso xamânico; e outro, de sacrifício e doação expiatória para expurgar a impureza infecciosa, típico das sociedades agrícolas e pastoris, na origem urbana, em que as hierarquias sacerdotais se institucionalizam e controlam o acesso privilegiado aos meios psicoativos sagrados.

A trindade da música-dança-fármaco conforma-se nas festas como renovação do mundo onde o transe e o êxtase assumem a condição de um “ato religioso nuclear”. Em certas ocasiões esse uso dos fármacos vai ser o “bode expiatório” se transformando em crimes contra a divindade e o Estado. Essas épocas de perseguição de “pestes morais” foram as da repressão ao culto báquico no mundo clássico e depois a da caça às bruxas nas épocas renascentista e moderna.

Nos séculos XIX e principalmente no XX, surgiu o modelo mais elaborado e abrangente dessa “cruzada farmacológica” que, rompendo com a tradição liberal do Direito, passa a reprimir a dissidência farmacológica como dissidência política e religiosa. Como um filósofo do direito, a análise de Escohotado sobre o proibicionismo contemporâneo é contundente, caracterizando como uma “cruzada farmacológica” a legislação e o controle sobre qualquer substância que influencia o “juízo, comportamentos, percepção ou estado de ânimo” de forma a retirar da autonomia da vontade a gestão sobre tais decisões. Esse “cerco jurídico-moral do ânimo” visa a que “os ânimos não possam escapar a seus corpos” e, para isso, aprisiona os corpos que tenham ânimos rebeldes ou farmacologicamente dissidentes⁴²⁴.

A revolução psicoativa na expansão do capital

O capitalismo iniciou sua expansão na economia mundial por meio do mercantilismo no comércio de especiarias,

depois se apoiou numa doutrina de livre-cambismo imperial no século XIX e, finalmente, iniciou a era tecnológica industrial da farmácia com o regime simétrico prescritivo e proscritivo. O regime de patentes e de prescrições associado à proibição de fármacos fitoterápicos de uso popular inaugurou no século XX a era do proibicionismo internacional e da indústria psicofarmacêutica, como uma forma integrada entre o Estado e as grandes empresas para o controle biopolítico e de gestão heterônoma e especulativa dos recursos de automodulação psíquica, sequestrados da autonomia dos consumidores para o regime despótico do proibicionismo associado à difusão indiscriminada de uma medicalização cada vez mais farmacêutica.

A “revolução psicoativa” foi a generalização da descoberta, dos intercâmbios e da exploração dos recursos psicoativos do planeta. Algumas se tornaram *commodities* globais, outras não, permanecendo restritas a circuitos locais ou regionais (p. ex. a kava, o bétele, o cat ou o peiote).

A carreira seguida por cada uma dessas substâncias psicoativas que se tornaram *commodities* foi a de passar de produto de uso medicinal para um uso generalizado e não médico e depois, no caso de algumas, para a condição proscrita de substâncias proibidas.

Como opostos dos bens duráveis, os produtos ingeríveis, como são as substâncias psicoativas, são produtos de um consumo destrutivo, pois são consumidos inteiramente na sua substancialidade e não usados pouco a pouco conforme a usura do tempo vai consumindo e desgastando como são os bens de uso.

São bens que se incorporam no seu consumidor, se consubstanciam nele, sendo consumidas no ato mesmo do seu uso.

Poderíamos assim, distinguir “bens de consumo” de “bens de uso”. O impulso dos primeiros para a expansão do sistema mercantil foi notável, constituindo a busca moderna das especiarias, das bebidas alcoólicas, das bebidas excitantes, do açúcar, do tabaco e do ópio e do seu tráfego entre zonas produtoras e consumidoras ao redor do mundo.

Para Courtwright houve uma especialização do capitalismo em sua fase madura para a “virada límbica”, quando esses produtos que saciam a “fome psíquica” se tornaram algumas das mercadorias mais importantes do sistema mundial.

Cada um deles teria passado pela evolução de uma atitude oficial inicial de hostilidade por parte dos poderes instituídos, depois por uma fase de intensa taxaço e ampliação do seu comércio, tal como ocorreu com o tabaco, o café, o chá e o ópio.

O grande fluxo de mercadorias que fundou o sistema mercantil da Europa com os demais continentes foi em torno de produtos psicoativos.

O comércio triangular tanto no Atlântico Norte como no Atlântico Sul foi baseado no escambo de destilados e tabaco por escravos na África, trocados por melação no Caribe que ia ser destilado na Nova Inglaterra, ou trazidos ao Brasil para plantar a cana do açúcar e da aguardente⁴²⁵.

Os estados viciados nos impostos das drogas

Mas não só o comércio era importante, como a sua taxaço. A parte de renda que os estados vão extrair por meio de tributos cresce tanto que passa a dominar a estrutura fiscal dos Estados modernos, tornando-os viciados nas taxas sobre o vício, na Grã-Bretanha, por exemplo, na década de 1660, “um quarto da renda alfandegária era obtido com o tabaco da Virgínia e de Maryland e talvez 5% da renda total do governo”⁴²⁶.

Os governos lucravam tanto com as drogas de além-mar produzidas nas Américas ou na Ásia, como com o comércio de exportação de bebidas europeias para as colônias. O rei da França Luís XV obtinha, em 1730, 50% de suas rendas no Canadá francês, na colônia do Quebec, das taxas sobre as importações de vinho, rum e outras bebidas feitas pelos colonos americanos. Uma década depois e essa proporção cresceu para 85%⁴²⁷.

O ópio vai ser a fonte das maiores rendas europeias coloniais na Ásia, perfazendo, ainda em 1920, 46% da renda governamental em Cingapura, 29% em Hong Kong, 13% nas Índias Holandesas, 17% em Brunei e 14% na Indochina francesa⁴²⁸.

A vodca foi a principal fonte de arrecadação do estado russo. Nos séculos XVIII e XIX ela alcançava um terço do orçamento estatal e, no século XX, no final do período soviético ainda chegava a um quarto de toda a renda da União Soviética, cerca de 170 bilhões de rublos anuais⁴²⁹. Mas não só a Rússia, “a fundação do Estado americano moderno, por exemplo, foi construída com taxas e tarifas sobre bebidas alcoólicas”⁴³⁰ e, por isso, a busca do aumento dos rendimentos fiscais sobre o comércio de bebidas, em 1789, por Alexander Hamilton, levou às revoltas do whiskey.

A importância das novas mercadorias psicoativas como principal base fiscal contemporânea dos estados da revolução industrial é comparativa ao papel do sal nos estados do antigo regime na Europa: “O que as taxas do sal eram para o século XVIII as taxas do cigarro são para o século XX”⁴³¹.

A taxa que vai levar os Estados modernos a se viciarem nas taxas dos produtos do vício se torna o elemento central do conflito distributivo de renda entre metrópoles e colônias e o lema de “*no taxation without representation*” dos colonos americanos da Grã-Bretanha vai levar ao gesto de

atirar ao mar os carregamentos de chá a se tornar o símbolo da rebelião no *Boston Tea Party*.

Depois do final do antigo sistema colonial, com as revoluções americanas e europeias, no período de livre-cambismo, o imperialismo britânico neocolonial comercial e militar continuou se apoiando, em grande parte, no controle das *commodities* psicoativas, especialmente do ponto de vista de seu sistema fiscal: “Em 1885, metade da renda do governo britânico vinha do álcool, do tabaco e do chá.”⁴³².

O açúcar completava a nova cultura das bebidas estimulantes servidas diariamente e associadas ao despertar, ao trabalho, ao dispêndio energético e dinâmico de ação humana muscular e intelectual. O açúcar foi o produto chave da economia colonial sul-atlântica e caribenha e produto maior da monocultura de exportação brasileira.

Os estimulantes e a esfera pública burguesa

Por que o álcool destilado, o tabaco, o café, o chá e o chocolate, associados ao açúcar, foram os produtos que triunfaram na história moderna?

O que vários autores vêm ressaltando, num consenso historiográfico que vem desde Fernand Braudel, como vimos, mas que vem sendo mais bem analisado desde os anos 80 por Wolfgang Schivelbusch e outros, é que eram, nas palavras de Courtwright, “mais compatíveis com a ordem capitalista emergente”⁴³³.

Os efeitos estimulantes das bebidas cafeinadas adoçadas e em geral servidas quentes foi um impulso energético psicoativo para as demandas de produtividade, atenção, resistência à fadiga e ao sono que se intensificaram com a revolução industrial e com a conquista urbana da luz noturna artificial conquistando um espaço social alternativo

à taverna e uma forma de partilha gregária de uma excitação sóbria.

Identificado inicialmente à sua origem “oriental”, turca e árabe, o café se transformou num espaço social europeu específico e as “casas de café” se tornaram centros políticos e literários, sendo consideradas como “parte importante na composição da esfera pública”, pelo filósofo Jürgen Habermas em seu estudo sobre as mudanças ocorridas na formação da sociedade burguesa na qual a “cidade” passou a predominar em relação à “corte”⁴³⁴. O conceito de “esfera pública” (Öffentlichkeit) se manifesta particularmente neste âmbito do café, do salão ou da taverna, onde há um encontro fora do espaço oficial, da corte ou da família, em que se permite a emergência de uma manifestação pública da “opinião”. Distante da esfera da autoridade pública do estado e da corte, mas também do âmbito familiar doméstico, o espaço da convivência na ingestão de bebidas e conversação funda, assim, uma autonomia privada que se constituirá na esfera pública da sociedade burguesa.

O teatro discursivo burguês se fundará numa troca de informações e opiniões num espaço social ligado ao beber e ao comer: as *coffee-houses* britânicas, os *sallons* franceses e os espaços germânicos do comer junto (*Tischgesellschaften*) se tornaram, assim, um *locus* central da nova sociabilidade pública moderna alimentada pelos novos excitantes de além-mar e pelas notícias divulgadas em novas redes informacionais da imprensa e da literatura. Esse espaço abriu inclusões mais amplas e diversificadas do que a sociedade cortesã, mas num âmbito masculino e burguês, com a exclusão feminina do direito de opinião assim como do privilégio de tomar café e fumar tabaco. Mas, as classes médias e os artesãos também passaram a ter acesso a um espaço de opinião e informação, de discussão entre pessoas privadas num espaço público. Com

os cafés, uma concepção do que significa “público” foi institucionalizada e partilhou também da difusão da imprensa, que encontra nos cafés a suas caixas de ressonância, o seu local de circulação e as temáticas de seus textos.

Essas expressões sociais e políticas dos espaços de consumo do café foram identificadas com a subversão da ordem e os cafés foram perseguidos politicamente na Inglaterra da restauração Stuart: “já nos anos 70 do século XVII, o governo viu-se obrigado a fazer proclamações dirigidas contra os perigos das conversações em cafés; os cafés são considerados focos de agitação política”⁴³⁵.

Advindo da Turquia e do Mar Vermelho, o café, assim como os outros estimulantes, se globalizou junto à expansão colonial europeia e até mesmo algumas das palavras mais difundidas pelos idiomas do planeta como expressões cosmopolitizadas são designativas de quatro plantas estimulantes: “Segundo o antropólogo Eugene Anderson, as palavras mais difundidas no planeta, encontradas virtualmente em cada língua, são os nomes das quatro grandes plantas cafeinadas: café, chá, cacau e cola”⁴³⁶.

O café é a droga excitante mais consumida no mundo, com o equivalente a 70 mg per capita de cafeína por dia em todo o planeta. A cafeína é, portanto, na frente do álcool e da nicotina do tabaco, a droga mais usada no mundo. O café, até hoje em dia, ainda é a segunda *commodity* em importância econômica no mundo (após o petróleo)⁴³⁷. A sociedade contemporânea é literalmente movida à cafeína desde o despertar que chamamos *café-da-manhã*.

Em torno a 1640, o licor negro dos muçulmanos começou a ser vendido na Europa, em Veneza. No século XVIII, quando ocorreu essa explosão no consumo dos excitantes psicoativos, o consumo de café na Europa aumentou em sessenta vezes (de 2 para 120 milhões de libras), o de chá

em quarenta vezes (de 1 para 40 milhões), o de cacau seis vezes (de 2 para 13 milhões) e o de açúcar quatro vezes (e mais 5 vezes no século seguinte!)⁴³⁸.

O salto no aumento do consumo do café foi mais tardio, sobretudo ao longo do século XIX quando, na França, o aumento foi de 287 gramas em 1831 para 2,9 quilos em 1903 no consumo anual per capita⁴³⁹.

Na Inglaterra se importou cerca de 200 libras anuais de chá desde 1675, mas em 1687 chegou a cinco mil libras e, em 1690, a 40 mil libras. O chá importado pela Companhia Holandesa das Índias Orientais (VOC), que também abasteceu os ingleses, passou de cerca de 20 mil libras em 1691, para 70 mil em 1715 e para um milhão em 1724⁴⁴⁰, mostrando como o grande salto se deu em uma década!

O consumo de açúcar no mundo, o que significava basicamente a Europa e, especialmente a Grã-Bretanha, alcançou a quantidade de cerca de 245 mil toneladas ao ano em 1800. Ao final do século, em 1890, esse consumo já chegara a mais de seis milhões de toneladas, podendo se afirmar que a alteração nutricional mais significativa na Europa nesse período foi o enorme aumento no consumo de açúcar. Em 1850 o seu preço caiu muito e o que era, nas palavras de Mintz, “uma raridade em 1650, uma luxúria em 1750, o açúcar foi transformado numa virtual necessidade em 1850”⁴⁴¹.

A disputa pelo domínio mercantil, especialmente dos produtos psicoativos, foi determinada pelo poder marítimo que conferiu hegemonias militares a certos países no sistema naval da Europa em relação ao resto do mundo. A primeira foi holandesa e a segunda britânica. Amsterdam e Londres foram os “quartéis-generais rivais da revolução psicoativa”. Em termos comerciais, navais, militares, administrativos e financeiros, estas duas cidades foram os “quartéis-generais” das potências dominantes ao longo dos

séculos XVII e XVIII⁴⁴². Uma parte considerável de todo esse poder derivou do controle do mercado mundial das novas drogas globalizadas.

O tabagismo no coração do capitalismo

O tabaco foi difundido ao longo do final do século XVI ao início do XVII para praticamente todo o planeta. Na Guerra dos Trinta Anos (1618-1648) o tabaco espalhou-se pela Europa germânica e central por meio dos soldados. Entre 1620 e 1670 o tabaco importado pela Inglaterra passou de 65 mil libras para 20 milhões⁴⁴³. O consumo per capita anual de tabaco nesse país passou de 30 gramas para um quilo entre o começo e o final do século XVII⁴⁴⁴.

Em 17 de novembro de 1810, no México, José Maria Morelos y Pavón, sacerdote revolucionário, deu sequência a Miguel Hidalgo, e proclamou, além da independência, a supressão das castas e a abolição da escravidão. Este documento pioneiro fundou um país em que índios, mulatos e outros serão todos chamados apenas de “americanos” e não haverá escravos. Mas, para a sustentação da tropa, o estanco do tabaco continuou.

O tabaco chegou, no final do século XX, à cifra de um maço de cigarros consumido per capita por semana, com a terça parte dos maiores de quinze anos fumando, ou seja, cerca de um bilhão e cem milhões de consumidores anuais de mais de cinco trilhões de cigarros⁴⁴⁵.

O cigarro também foi o produto mais intensamente anunciado por meio de publicidade. O fundador da corrente conhecida como “comportamentalista” (*behaviourism*), John B. Watson (1878-1958) foi o primeiro a aplicar as ciências comportamentais para a publicidade empresarial. Após sair da Universidade Johns Hopkins, em 1921, foi trabalhar na mais antiga das agências de propaganda, a J. Walter Thompson, fundada em 1877, onde teria sido um dos

popularizadores da ideia do *coffee-break*, numa campanha para a Maxwell House Coffee.

Em 1920, conseguiu 20 galões de whiskey para realizar experimentos sobre os efeitos da embriaguez e testou também, inclusive em si mesmo, diversas outras drogas como cocaína.

Em relação ao tabaco descobriu que a fidelidade à marca (*brand loyalty*) não se devia a características intrínsecas do tabaco, mas a sua imagem. Foi o primeiro a fazer testes com consumidores de cigarros e verificar que sem identificação a maioria não sabia qual era a sua marca habitual. O artigo “What Cigarette Are You Smoking and Why?” (*J. Walter Thompson Company News Bulletin* nº 88, julho de 1922, pp. 1-15), revelou que a predileção dos consumidores de tabaco era uma construção do imaginário das marcas pela publicidade.

Desde 1928 que o tabaco já havia sido promovido pela indústria com uso de técnicas psicológicas, como a ação de mulheres fumando em público em N. York, anunciada como “tochas da liberdade”, como se pode ver na imprensa da época⁴⁴⁶.

Um sobrinho de Freud, Edward Bernays (1891-1995), se tornou o mentor do que passou a se chamar “relações públicas”. Ele que levou Bertha Hunt a acender seu Lucky Strike em plena 5ª Avenida sob a atenção da imprensa, em plena época de vigência da Lei Seca contra o álcool e de muitas leis antitabagistas nos Estados Unidos.

As bebidas, os cigarros e as drogas foram alguns dos produtos com maior investimento publicitário, criando um imaginário ligado a diversos impulsos e desejos para se refletir em mercadorias com imenso poder simbólico.

Essa relação íntima entre a propaganda e os novos hábitos de consumo não deixou de ser criticada. O jornalista Vance Packard, por exemplo, lançou, em 1957, um *best-seller*

chamado “Os Persuasores Ocultos” (*The Hidden Persuaders*), criticando a influência crescente da propaganda na sociedade estadunidense.

Na França, o tabaco aumentou de 250 gramas anuais por habitante em 1789 para um quilo e duzentos gramas em 1903. Sua forma de consumo também se alterou, diminuindo o tabaco “frio” (mascado e aspirado como rapé) e crescendo o do tabaco “quente” (fumado em cachimbo, charuto e cigarro). Seu uso crescente foi criticado pelos escritores da época, como Balzac, Victor Hugo e Michelet, destacando-se, neste último, a sua denúncia como um “inimigo do amor”.

A renda do tabaco foi tão grande que o introdutor do cigarro industrializado nos Estados Unidos, James Buchanan Duke (1856-1925), é chamado por Courtwright de “a figura individual mais importante na história do comércio psicoativo”⁴⁴⁷. Em 1890, com a licença da máquina de enrolar obtida em 1885, já fornecia 40% do tabaco no país e constituiu a *American Tobacco Company* que disputou o controle do mercado mundial com a britânica *Imperial Tobacco* até formar junto com ela a *British-American Tobacco Company* para disputarem juntos novos mercados. Sua doação de uma enorme fortuna permitiu a transformação, em 1924, do *Trinity College*, em Durham, Carolina do Norte, na *Duke University* que leva o nome em homenagem à sua família.

Na China, onde está na atualidade o maior número de tabagistas do mundo, a *China National Tobacco Corporation* produzia ao final do século XX cerca de um terço dos cigarros do mundo e assim obtinha 12% da renda do estado chinês⁴⁴⁸. O faturamento dessa empresa em 2009 foi de 18,7 bilhões de dólares⁴⁴⁹.

O contexto histórico define o contexto dos usos, assim, no período moderno do grande século da revolução psicoativa,

do XVIII em diante, os usos por operários e por militares consolidavam os hábitos de origem exótica do tabaco, do ópio e do álcool.

Os primeiros economistas como William Petty, no século XVII, já se deram conta da importância destes itens na cesta básica dos gastos dos operários. O tabaco seria, para ele, responsável por dois sétimos do gasto da renda do operário médio.

Se na trincheira da produção a classe trabalhadora absorve o tabaco como um conforto estimulante, nas trincheiras militares esse apoio moral se tornou indispensável. Na guerra, o cigarro é “tão importante como munição”⁴⁵⁰. Benjamin Rush no início do século XIX escrevia que o “medo cria desejo por tabaco”⁴⁵¹.

O tabaco teve grande emprego militar, desde a Guerra dos Trinta Anos até as grandes guerras mundiais, mas seu uso sistemático na ração militar se tornou comum a partir da Primeira Guerra Mundial, da mesma forma que o álcool também fizera parte da dieta regular dos soldados.

Hoje em dia, a OMS denuncia o tabaco como a maior causa de mortalidade na sociedade contemporânea, o Banco Mundial não investe mais em tabaco (entre 1974 e 1988 investiu 1,5 bilhão), e o seu hábito é considerado de forma praticamente consensual como “a mais difundida e letal forma de adição no mundo”⁴⁵². A indústria do tabaco nem por isso deixou de florescer.

O ópio e o consolo universal da dor

O ópio, por sua vez, se tornou no Ocidente e, especialmente na Grã-Bretanha, o grande consolo universal de todas as dores e achaques ao longo da era moderna, a panaceia disponível para tosse, males gastrointestinais, insônia, dores e tédio. Em contraposição ao estímulo produtivista dos

excitantes cafeínicos foi a grande sedação que permitiu o apaziguamento do cansaço, da velhice e das doenças.

Assim, como escreveu o historiador Andy Letcher, “as engrenagens da Revolução Industrial foram lubrificadas com ópio”⁴⁵³. Os preparados de ópio que vinham em pílulas, tabletes, soluções alcoólicas, em vinagre, em pó, com ipecacuanha (ajudava a expectorar e prevenia sobredoses por ser emético), entre outras formas, tornaram o uso do ópio na Inglaterra extremamente popular.

A Primeira Guerra Mundial estimulou a produção do ópio para analgésicos e de cânhamo para fibras, mas restringiu a de álcool, que passou a sofrer restrições na Europa e proibição nos Estados Unidos. O controle da produção e da distribuição global dos opiáceos se tornou desde a segunda metade do século XIX um objeto de disputas comerciais e geopolíticas sobre um produto estratégico nos seus usos militares e civis como os principais meios de analgesia, anestesia e sedação.

A conceitualização da adicção e a proibição

No século XX, no entanto, de conjunto, o aumento do consumo de todas as drogas alcançou uma dimensão nunca conhecida antes, tanto com as drogas tradicionais como bebidas alcoólicas, tabaco, café, mas especialmente com as substâncias da indústria farmacêutica. Tanto as lícitas como as ilícitas.

David Courtwright identificou uma correlação entre a visão dominante sobre as drogas na sociedade com a evolução das ideias científicas sobre o tema nos campos da epidemiologia, da genética e da neurociência.

Desta forma, tende a enfatizar a noção do uso problemático como forma de adicção como a condição determinante do fenômeno moderno de expansão global dos psicoativos.

Nesse sentido, vê um potencial de dependência intrínseco a formas de recompensa libidinal neuroquímicas como as fornecidas por todas as substâncias com potencial de adicção às quais ele reuniu no acrônimo de ATOD (álcool, tabaco e outras drogas)⁴⁵⁴.

Na sua exposição da evolução das ideias sobre as drogas, considera ter existido uma primeira fase no século XIX, em que a visão predominante sobre o fenômeno da ebriedade reduzia todas as substâncias a um só efeito comum, o de viciar. Mais tarde, surgiu uma discriminação da cada substância, para, finalmente, ao final do século XX, ter sido encontrado o processo biológico neuronal de gratificação, que se daria em torno do sistema neurotransmissor da dopamina e reunificando uma visão dominante sobre a adicção como condição primária de todas as drogas. Para Courtwright parece ser possível a constituição de uma “teoria unificada da ebriedade” a partir das ciências biomédicas⁴⁵⁵.

Num debate publicado na *The Social History of Alcohol and Drugs* (2005), esta tese foi comentada por Hasso Spode, Ian Tyrrel e James Mill. Spode mostra como o conceito de adicção é tão vago etiologicamente que chega a ser vazio.

Desde autores como Benjamin Rush, Thomas Trotter, Christoph W. Hufeland e Von Brühl-Cramer que, há mais de dois séculos, começaram a levar o fenômeno do “beber demasiado” a ser transformado na “doença de se beber demais”, havia uma noção moral do vício como uma atitude geral de excesso. O termo *Trunksucht* (“vício de beber”) cunhado por Brühl-Cramer derivou de *Lesesucht* (“vício de leitura”)⁴⁵⁶.

Houve uma evolução contemporânea do conceito de vício para adicção e dependência como parte da constituição da medicina numa instituição biopolítica psiquiátrica no controle dos hábitos e da gestão dos prazeres⁴⁵⁷.

James Mills argumenta que as ideias dominantes sobre as drogas não são o resultado de um consenso ou de um paradigma científico estabelecido, mas muito ao contrário, são as campanhas moralistas de grupos religiosos que criaram as imagens da adicção que vão se empregar na construção da representação médica do consumo de drogas. O papel do racismo eugenista foi decisivo nessa teoria no início do século XX, enquanto a expansão da indústria farmacêutica e a pressão financeira da “guerra às drogas” sobre a pesquisa científica teve um papel maior e mais decisivo ao final do século⁴⁵⁸.

A suposta “ciência sobre as drogas”, baseada em “neurociência, genética e epidemiologia” é insuficiente para explicar os diferentes consumos de drogas se não estiver vinculada com a compreensão histórica e social, que tem demonstrado muitas vezes como os supostos dados científicos não passam de moralismo e preconceito⁴⁵⁹.

Courtwright, no entanto, considera a proibição primordialmente como uma reação da própria sociedade para defender-se de formas de consumo autodestrutivas como a da “República Alcoólica” nos EUA do século XIX, quando o consumo de álcool puro per capita passou de 18 litros em 1840 para 30 em 1914. A “contra-revolução” psicoativa teria representado uma oscilação defensiva diante do aumento desmesurado do consumo psicoativo, especialmente alcoólico, produzido pela expansão global da “revolução psicoativa” moderna.

O abuso ameaçaria o processo industrial, o que levaria tanto patrões como sindicalistas a combaterem o álcool e o tabaco. A “tendência à restrição” seria, assim, uma “manifestação da própria modernidade”⁴⁶⁰ e as propostas contemporâneas de legalização das drogas ilícitas seriam “uma forma de libertarianismo reacionário, combinando elementos ideológicos de esquerda e direita”⁴⁶¹.

A defesa do proibicionismo por Courtwright repousa sobre um argumento absurdo, que seria a suposta “consciência política dos perigos de exposição das pessoas à substâncias psicoativas para as quais, é cada vez mais claro, lhes falta preparação evolucionária”, e, por isso, “o movimento em direção a categorizações restritivas é fundamentalmente progressivo em sua natureza”. No final, ele conclui, “sejam felizes e partilhem, exceto do fruto proibido, foi sempre uma mensagem difícil de engolir”⁴⁶², o que significa que a coerção repressiva deverá ser sempre parte das políticas públicas para as drogas. A única exceção permitida, será a do campo vago dos “usos medicinais”.

O monopólio médico sobre o uso de drogas é um dos pilares da ordem do saber-poder sobre as drogas, especialmente após o desenvolvimento do isolamento dos princípios ativos e de sua síntese laboratorial a partir do século XIX.

Virginia Berridge situou a institucionalização da farmácia e a disputa do estamento médico em controlar a disponibilidade e a circulação de drogas como fatores centrais na configuração de um sistema de regulação que cada vez subtrai mais da escolha dos indivíduos os seus consumos farmacêuticos. Até 1880 não havia nenhum controle na venda de opiáceos, que eram disponíveis “*over the counter*”, ou seja, no balcão a qualquer consumidor⁴⁶³.

Farmacomitologia e drogofobia

O psiquiatra novaiorquino Thomas Szasz é um pioneiro da crítica ao sistema psiquiátrico como uma forma inquisitorial e do controle sobre as drogas como uma expropriação da autonomia e da liberdade por meio de uma “química cerimonial”⁴⁶⁴, como é o título do seu livro de 1974, *Cerimonial Chemistry*. Em vários livros, Szasz qualificou a psiquiatria e a definição de doença mental como um

mecanismo criador de bodes expiatórios e de uma “inquisição médica”⁴⁶⁵.

A medicina, em seu conjunto, é vista por ele como também possuidora de uma natureza mágica e religiosa que se ocupa de rituais de “contaminação e purificação” se dedicando ao controle social como uma “força parapolicial que controla o desvio, especialmente por meio do tratamento psiquiátrico involuntário”⁴⁶⁶.

Thomas Szasz também analisou a constituição de uma “farmacomitologia”, na qual os supostos efeitos das drogas são produzidos não por suas características farmacológicas, mas por rituais cerimoniais que criam uma “drogofobia” dirigida apenas a certas substâncias⁴⁶⁷.

O termo grego para o objeto do sacrifício era *pharmakós*, o que leva Szasz a interpretar a constituição de um tabu farmacológico em torno de certas substâncias como um elemento estrutural das culturas humanas, presente na definição do fruto proibido do Éden e na punição ao seu consumo que significam uma estrutura mitológica de sacrifício de bodes expiatórios, no qual a humanidade e a própria divindade recebem esta condição sacrificial na sua gênese constitutiva, seja em Adão e Eva, em Abraão e Isaac, no filho Cam de Noé, como em Jesus Cristo, o deus sacrificado⁴⁶⁸.

Antonio Escohotado, historiador espanhol das drogas, também analisou esse processo contemporâneo de medicalização do acesso aos fármacos. A constituição da Associação Médica Americana (*AMA-American Medical Association*), em 1847, e da Associação Farmacêutica Americana (*APhA-American Pharmaceutical Association*) em 1852, é concomitante com o fortalecimento do puritanismo e os estatutos desta última estabelecem claramente o objetivo de controlar o fornecimento de fármacos: “uma classe terapêutica rigorosamente selecionada assumiria

com exclusividade uma tutela da mente e do corpo, em essência idêntica a anterior tutela da religião oficial sobre a pureza da fé e a saúde da alma”.

Para Escotado, “a liberalização das ideias teve como contrapartida uma monopolização das terapias: no mesmo ritmo que o homem foi admitindo o livre exame para os assuntos de Estado e de consciência foi admitindo não ser capaz de cuidar autonomamente da sua saúde”⁴⁶⁹.

David Courtwright afirmou que “confinar o uso de drogas à medicina é o objetivo central da política internacional de drogas do século XX”. A medicina, sancionada pelo Estado, se arroga assim o direito de se determinar como “quem deve tomar as decisões sobre quando devem ser usadas, por quem e por meio de quem”⁴⁷⁰. E o postulado moral central do regime de controle internacional se torna, assim, a distinção entre um uso médico e um abuso recreacional.

Os usos de drogas diferem, mesmo em relação às mesmas substâncias, em função de contextos sociais e individuais muito complexos e, como lembra o historiador, “distinções baseadas na intenção do uso, no modo de administração e no contexto social estão entre os temas mais desafiadores da história das drogas”⁴⁷¹.

A teoria biomédica dominante sobre a adição parte de uma tentativa de constituir como nosografia o campo dos comportamentos humanos e suas margens estreitas e fluidas de excessos ou de carências.

Para esta teoria, as drogas afetam o “sistema mesolímbico da dopamina” que governa o “prazer e a motivação”. Nessa visão, a adicção é uma doença cerebral crônica, o “sequestro dos mecanismos naturais do corpo de recompensas”⁴⁷².

Não seriam apenas os contextos sociais e psicológicos, mas a simples “exposição” à droga que levaria à dependência, mesmo que ele relativize essa ideia ao dizer

que isso não significa que “todas as formas de adicção podem ser reduzidas a um único caminho neural, ou que o uso de drogas possa ser compreendido fora do seu contexto social e cultural”⁴⁷³. Mesmo recusando um “reducionismo biológico”, reconhece que pode haver uma predisposição genética ao vício e que todos os “vícios são ligados”.

Como escreve Richard Bucher, entretanto, “uma determinada medida de dependência é um estado psicológico geral e normal”. Por isso, “discutir a `medida certa´ da dependência do homem em geral, de uma pessoa em particular – seja no contato clínico ou em avaliações sociais – implica em valores e sentidos: inclui portanto conotações normativas, inevitavelmente, mesmo quando não se tem consciência disto”⁴⁷⁴.

Courtwright declara ser sua opinião que ambas as determinações, a biológica e a psicossocial, atuam, mas reconhece que a adicção, com qualquer droga, é uma exceção e não a regra. Estudos mais recentes dão percentuais de adicção do total dos que experimentaram drogas pela primeira vez de 15-16% para cocaína, 12-13% para álcool e 8% para maconha⁴⁷⁵.

Ao situar a expansão global dos psicoativos no cerne da formação mercantil capitalista, Courtwright destaca um fenômeno fundamental e pouco ressaltado na historiografia moderna, ou seja, o papel dos estimulantes, sedativos e inebriantes da formação da cultura e da economia modernas.

Ao reduzir, entretanto, o sentido mais geral destas diversas substâncias, como o do fornecimento massivo de meios de criação de adicção que se ampliam conforme uma dinâmica intrínseca de hipertrofia no crescimento, ele transfere para a natureza dos produtos, viciantes “em si”, o que está enraizado na dinâmica expansiva do próprio capitalismo.

O psicólogo canadense Bruce K. Alexander foi um dos responsáveis pela experiência com ratos viciados em morfina que tinham uma menor dependência ou mesmo deixavam de ter quando mantidos em ambientes mais amplos, comunitários e com estímulos, do que quando confinados nas chamadas “caixas de Skinner”. Mais tarde, formulou uma teoria mais geral sobre os diferentes tipos de adicção, considerando que a existência crescente do tipo de adicção realmente problemática é um fenômeno abrangente e crescente na época contemporânea, e que não se restringe às drogas, decorrente de uma sociedade cada vez mais dominada pelo que o autor chama de hipercapitalismo.

A expansão do hipercapitalismo produz a condição que ele designa como de “deslocamento”, ou seja, as diversas formas de desintegração psicossocial em que se perdem os enraizamentos locais, comunitários, familiares e ocorrem desterritorializações, migrações, dinâmicas de existência estressantes, alienantes, fatigantes e vertiginosas em que as identidades culturais sofrem erosões e são colonizadas pela voragem da publicidade consumista e banalizante.

Os comportamentos de compulsividade crescem como forma de adaptação à realidades insuportáveis de vida, em que as rotinas das dependências químicas se tornam mais capazes de fornecer uma narrativa de sentido e um meio comum de existência coletiva, sobretudo para as populações mais excluídas que passam a ter suas formas problemáticas de usos de drogas apresentadas como emblemas da abjeção⁴⁷⁶.

A pleonexia autotélica como uma mal da civilização

O excesso no uso de drogas não é um fenômeno cultural necessário e a-histórico, mas uma margem minoritária de comportamentos integrados e socialmente necessários. A tendência ao excesso ou ao consumo compulsivo não é da

natureza de nenhuma droga em particular e menos ainda de todas no seu conjunto, mas um significado do sistema social e econômico vigente na fase tardia do capitalismo contemporâneo, que se caracteriza por uma “exuberância irracional” de expansão financeirizada e especulativa.

A palavra *pleonexia* vem do grego (πλεονεξία) e significa o desejo desmesurado por muitas coisas, muitas riquezas e muitos consumos. É identificada em Platão e em Aristóteles como um impulso que leva a se desejar tudo. Como escreve Ernst Cassirer, “o desejo de poder é o exemplo mais claro daquele vício fundamental que, na linguagem de Platão, é descrito como “pleonexia” – como a “fome por mais e mais”. Essa ansiedade por mais e mais excede todas as medidas e destrói todas as medidas” ⁴⁷⁷.

O mundo grego clássico nasceu de um ideal de *sophrosyne*, ou seja, de moderação e temperança. O controle do excesso da *hybris* se tornou um modelo de equilíbrio que, para Jean-Pierre Vernant⁴⁷⁸, se relaciona com uma prática social e política e com o sistema de pensamento cosmológico e fisiológico. O princípio monárquico, característico da época da realeza palaciana micênica, que regia o universo em sua teogonia com três gerações de agentes divinos de soberania sobre o Caos original, é substituído pelo ideal da polis, da equidade, da isonomia que produz a eunomia. Nesse ideal, que Anaximandro expressou entre os físicos jônicos, o que prevalece é a igualdade geométrica, proporcional, de elementos em dinâmicas dialéticas de conflito. Os quatro elementos que governam o mundo se correspondem aos quatro humores do corpo e não deve haver mais um predomínio “monárquico” de nenhum deles isoladamente, mas devem estar em harmonia.

Por isso, o ideal do comedimento se tornará a busca de um ponto do meio, de um equilíbrio instável. A *pleonexia* dos

ricos ameaça o ideal da polis, que deve ser regida na busca de uma diminuição dos extremos da sociedade em prol do bem comum.

No *Novo Testamento* essa palavra aparece ao menos dez vezes, em *Marcos* (7:22), em *Lucas* (12:15), em *Romanos* (1: 29), em *II Coríntios* (9: 5), em *Efésios* (4: 19; e 5: 3), em *I Tessalonicenses* (2: 5), em *II Pedro* (2: 3-14) e em *Colossenses* (3: 5), e foi traduzida, geralmente, como avareza ou cupidez.

A passagem de Lucas serve para a parábola do “rico insensato” ou da inutilidade do entesouramento, criticando a busca por riquezas e bens de consumo, pois não é a plenitude material o caminho a Deus, condenando “aquele que ajunta tesouros para si mesmo, e não é rico para Deus”. No trecho da *Epístola aos Colossenses*, a cupidez é considerada como idolatria, pois adora as coisas e os pertences.

O filósofo John Stuart Mill, em meados do século XIX, definia *pleonexia* como “o desejo de obter mais do que a sua cota de vantagens”⁴⁷⁹.

Podemos entender *pleonexia* como consumo excessivo, como plenitude demasiada, como entesouramento de coisas e prática de hábitos perdulários. Nesse sentido, a *pleonexia* é a própria dinâmica de acumulação do capitalismo desde a era mercantil e da revolução industrial e, mais ainda, na atual fase tardia de expansão global da economia financeirizada.

Autotélico é aquilo que possui a sua finalidade em si mesmo. O seu *telos*, o seu objetivo, reside na sua própria expansão sem sentido a não ser transcrescer sempre. Essa é também a dinâmica reprodutiva ampliada do capitalismo que busca nos aumentos de produção e de produtividade não a satisfação de uma demanda, mas a dilatação

perpétua dessa demanda para além de qualquer crescimento demográfico.

O capitalismo contemporâneo é, assim, cada vez mais uma pleonexia autotélica, um processo de acumulação baseado numa autoexpansão ilimitada, no qual a ilusão fetichista do dinheiro gerando mais dinheiro chega a um limite físico, tanto dos recursos naturais como humanos, para sua hipertrofia crescimentista.

A superprodução identificada em ciclos anteriores das grandes crises históricas do capitalismo, como em 1873 ou em 1929, se tornou, no final do século XX, a superprodução de capitais virtuais especulativos com a crise da financeirização e, como escreve François Chesnais, com “crescimento em ritmos qualitativamente superiores aos dos índices de crescimento do investimento, ou do PIB (inclusive nos países da OCDE), ou do comércio exterior”. A transferência de riqueza para a esfera financeira se baseia em mecanismos como “os serviços das dívidas públicas e as políticas monetárias associadas a este” ⁴⁸⁰.

Outro mecanismo, menos revelado, é o da chamada “lavagem de dinheiro” do “narcotráfico” que, especialmente após a crise de 2008, irrigou de liquidez o sistema financeiro internacional⁴⁸¹.

A pleonexia financeira associada com o hiperconsumo de produtos conspícuos, o que inclui muitas drogas, se tornou parte de um sistema baseado em “ativos tóxicos”, metáfora do vício e do veneno usada para designar as transações com títulos podres, desvalorizados e que ajudaram a eclosão da bolha imobiliária estadunidense em 2008.

A sociedade contemporânea é, assim, viciada em muitas coisas, desde o petróleo, até a espiral expansiva de mercados especulativos. Os usos abusivos, pleonéxicos, dos psicoativos manifestam e, ao mesmo tempo, tentam remediar o mal-estar de uma civilização tóxica. Estes

crescentes usos abusivos são, como escreveu Marx sobre a religião e o ópio, ao mesmo tempo, a expressão e o protesto contra o sofrimento real.

³⁹⁶ “In most conventional descriptions of the birth of capitalism, consumption is rarely portrayed as a crucial phenomenon, let alone one which is capable of being the propulsive force behind historical processes (...) the social sciences have recently begun to recognize that the history of consumption - intended as a bundle of practices, a contested object of moral judgement and a category of analysis - is extremely important in understanding the genesis of the capitalist system as well as its late-modern variant”, SASSATELLI, 2007:9.

³⁹⁷ Parte do cotidiano, daquilo que nos condiciona a vida, sem que o saibamos sequer: o hábito - melhor, a rotina”, *Dinâmica do capitalismo*, 1989, p.14. Em outro livro, comentando a obra de Louis Chevalier, Braudel escreve a respeito “dessa história corporal, acrescentaria por minha conta, *material*, uma história das necessidades, as satisfeitas e as não satisfeitas”, BRAUDEL, 1978:208.

³⁹⁸ BRAUDEL, 1989:23.

³⁹⁹ BRAUDEL, 1970:11.

⁴⁰⁰ Idem:12.

⁴⁰¹ Idem:213.

⁴⁰² BRAUDEL, 1978:208.

⁴⁰³ BRAUDEL, 1989:19.

⁴⁰⁴ Idem:212.

⁴⁰⁵ Ibidem:182.

⁴⁰⁶ MARX, 1985:286.

⁴⁰⁷ SMITH, Livro V, 1996:383.

⁴⁰⁸ SMITH, livro I, 1996:131.

⁴⁰⁹ “a aguardente só saiu da alçada dos médicos e dos boticários a passos lentos. É preciso esperar por 1514 para que Luís XII conceda à corporação dos vinagreiros o privilégio de a destilar. Era secularizar o remédio. Em 1537, Francisco I partilhou o privilégio entre vinagreiros e botequineiros”, Idem: 196.

⁴¹⁰ Ibidem:194.

⁴¹¹ Ibidem:199

⁴¹² Idem:202.

⁴¹³ O tabaco foi proibido nos seguintes países: “Inglaterra 1604, Japão 1607-1609, Império Otomano 1611, Império Moghol 1671, Suécia e Dinamarca 1632, Rússia 1634, Nápoles 1637, Sicília 1640, China 1642, Estados da Santa-Sé 1642, Eleitorado de Colônia 1649, Württemberg 1651”, Idem: 214.

⁴¹⁴ “el tabaco llega al mundo cristiano con las revoluciones del Renacimiento y de la Reforma, cuando caída la Edad Media empieza la modernidad con su racionalismo”, ORTIZ, 1991.

⁴¹⁵ “abrieron la vida a la Edad Moderna el tabaco de las Antillas, el chocolate de México, el café del África y el té de China: la nicotina, la teobromina, la cafeína y la teína; los cuatro alcaloides que se unieron al servicio de la humanidad para que la razón fuese más despierta”, Idem: 238.

⁴¹⁶ “Le poivre possédait une qualité importante: la durabilité. Il se caractérisait aussi par son extrême liquidité, car aucun individu sain d’esprit n’aurait refusé un don de poivre. Doté de ces qualités, Le poivre était non seulement utilisé comme source d’énergie personnelle, mais aussi comme moyen d’échange.”, CIPOLLA, 2013:33.

⁴¹⁷ “The starting point for the European expansion out of Mediterranean (...) had nothing to do with, say, religion or the rise of capitalism – but it had a great deal to do with pepper. (...) The Americas were discovered as a by-product in the search for pepper”, HOBHOUSE, 1985:VII.

⁴¹⁸ “A primeira sociedade da afluência”, SAHLINS, 1978.

⁴¹⁹ WOLF, 1987:316.

⁴²⁰ Idem:403.

⁴²¹ BURNETT, 1999.

⁴²² Por ejemplo, Sophie & Michael Coe, *The True History of Chocolate*, Londres, Thames & Hudson, 1996; Mark Pendergrast, *El Café. Historia de la semilla que cambió el mundo*, B. Aires, Javier Vergara Editor, 2002.

⁴²³ “Parece-me claro que um sistema de controle político fundamentado e aplicado em nome das drogas deva se chamar *farmacracia*”, SZASZ, 1994:179.

⁴²⁴ ESCOHOTADO, 1989:29.

⁴²⁵ ALENCASTRO, 2000.

⁴²⁶ “During the 1660s duties on Maryland and Virigínia tobacco constituted fully a quarter of England’s customs revenues and perhaps 5 percent of the government’s total income”, COURTWRIGHT, 2001:153

⁴²⁷ MARTEL, 2014:40

⁴²⁸ COURTWRIGHT, 2001:155

⁴²⁹ “At the height of Russia’s tsarist empire in the eighteenth and nineteenth centuries, alcohol revenues constituted fully *one-third* of the entire operating budget of the Russian state” (...) “Soviet Russia was still reaping in the neighborhood of 170 *billion* rubles every year from vodka – over one-quarter of all income to the Soviet state”, SCHRAD, 2014:10-11.

⁴³⁰ “The foundation of the modern American state, for exemple, was built on taxes and tariffs on liquor”, Idem:17.

⁴³¹ “What salt taxes were to the eighteenth century, cigarette taxes

were to the twentieth”, COURTWRIGHT, 2001:163.

⁴³² “By 1885; taxes on alcohol, tobacco, and tea accounted for close to half of the British government’s gross income”, Idem: 5.

⁴³³ Idem: 59.

⁴³⁴ “The predominance of the “town” was strengthened by new institutions that, for all their variety, in Great Britain and France took over the same social functions: the coffee houses in their golden age between 1680 and 1730 and the salons in the period between regency and revolution. In both countries they were centers of criticism-literary at first, then also political in which began to emerge, between aristocratic society and bourgeois intellectuals, a certain parity of the educated. Around the middle of the seventeenth century, after not only tea-first to be popular-but also chocolate and coffee had become the common beverages of at least the well-to-do strata of the population, the coachman of a Levantine merchant opened the first coffee house. By the first decade of the eighteenth century London already had 3,000 of them, each with a core group of regulars.”, HABERMAS, 1991:32.

⁴³⁵ “Already in the 1670s the government had found itself compelled to issue proclamations that confronted the dangers bred by the coffee-house discussions. The coffee houses were considered seedbeds of political unrest”, HABERMAS, Op. cit., p. 59.

⁴³⁶ COURTWRIGHT, 2001:19.

⁴³⁷ Idem:19.

⁴³⁸ Idem:20.

⁴³⁹ LÉONARD, 1986:179.

⁴⁴⁰ MATTHEE, op. cit., p. 44.

⁴⁴¹ MINTZ, 1985:73 e 148.

⁴⁴² Os teóricos do sistema mundial moderno como Immanuel Wallerstein e Giovanni Arrighi, destacam essa sucessão de supremacias no sistema europeu de estados e suas projeções munidas nas disputas e rivalidades coloniais, em boa parte em torno das especiarias e do chá do Oriente e do açúcar, café, tabaco e escravos no sistema triangular sul-atlântico europeu-africano-americano.

⁴⁴³ COURTWRIGHT, 2001:15

⁴⁴⁴ THOMAS, 1971:20 Apud SZASZ, 1994:76.

⁴⁴⁵ Idem: 19.

⁴⁴⁶ https://barabern.files.wordpress.com/2012/10/easter_parade.jpg?w=540&h=552

⁴⁴⁷ “the single most important figure in the history of psychoactive commerce”, Idem:114.

⁴⁴⁸ Ibidem:122.

⁴⁴⁹ <http://www.cocktailnerd.com/chinas-tobacco-profits-could-surpass-wal-mart/>

⁴⁵⁰ “‘Cigarettes were as important as ammunition’, recalled British machine gunner”, COURTWRIGHT, 1991:142.

⁴⁵¹ “Fear creates a desire for tobacco”, Apud Idem: 141.

⁴⁵² COURTWRIGHT, 2001:204.

⁴⁵³ “the cogs of the industrial revolution were oiled with opium”, LETCHER, 2007:60.

⁴⁵⁴ COURTWRIGHT, 2005.

⁴⁵⁵ “unified inebriated theory”, COURTWRIGHT, 2005 b:138.

⁴⁵⁶ SPODE, 2005:127.

⁴⁵⁷ Como tentei resumir no capítulo: “A medicina do vício e a doença moderna do alcoolismo”, CARNEIRO, 2010:179.

⁴⁵⁸ A narrativa autobiográfica do neurocientista estudioso das drogas Carl Hart relata isso com riqueza de informações. HART, 2014.

⁴⁵⁹ “the science of drugs and alcohol should never be unyoked from the society around it. Indeed, among the many involved in the development of contemporary drug and alcohol discourses perhaps the historian is unique. It is often she or he alone who can raise a quizzical eyebrow to current ‘neuroscience, genetics and epidemiology’ in the knowledge that so much of what has gone before as authoritative data has, in fact, simply been morality or prejudice dressed up with the ribbons of science”, MILLS, 2005:136.

⁴⁶⁰ COURTWRIGHT, 1991:186.

⁴⁶¹ “the most extreme form of the backlash has been the call for legalization. A form of reactionary libertarianism, combining elements of left- and right-wing ideology, legalization would reset the policy clock by more than a hundred years”, Idem: 201.

⁴⁶² “the political awareness of the dangers of exposing people to psychoactive substances for which, it is increasingly clear, they lack evolutionary preparation”; “The movement toward restrictive categorization was fundamentally progressive in nature”; “Be happy and partake, except of the forbidden fruit, has always been a hard message to swallow”, Idem:206-07.

⁴⁶³ BERRIDGE, 2013.

⁴⁶⁴ Thomas Szasz, *La persécution rituelle des drogués, boucs émissaires de notre temps. Le contrôle d’État de la pharmacopée*, Paris, Lézard, 1994 (*Cerimonial Chemistry. The Ritual Persecution of Drugs, Addicts, and Pushers*, 1974).

⁴⁶⁵ Thomas Szasz faz um uso pouco preciso historiograficamente da Inquisição, atribuindo a ela a perseguição às feiticeiras, quando se sabe que a Inquisição católica tinha como alvos basicamente os heréticos, os cripto-judeus e os homossexuais, havendo pouco interesse no mundo ibérico pelo tema da bruxaria. A caça às bruxas foi um fenômeno muito mais típico das sociedades de confissões protestantes.

⁴⁶⁶ SZASZ, 1994:164.

⁴⁶⁷ A “drogofobia” se tornou, para os “profissionais da drogofobia”, a obsessão número 1 dos Estados Unidos, ao ponto do conselheiro presidencial Myles Ambrose declarar que “nada é mais importante do que a droga”, Idem: 88.

⁴⁶⁸ James Frazer, Marcel Mauss e Henri Hubert.

⁴⁶⁹ ESCOHOTADO, 1989:134.

⁴⁷⁰ “who should make the decision as to when they should be used, on whom and by whom”, COURTWRIGHT, Op. cit., p. 89.

⁴⁷¹ “distinctions based on intention of use, mode of administration, and social background are among the most enduring themes of drug history”, Idem:42.

⁴⁷² “the chemical hijacking of the brain’s most basic and ancient system of reward and motivation”, Idem:116.

⁴⁷³ Idem.

⁴⁷⁴ BUCHER, 1992:301.

⁴⁷⁵ WAGNER E ANTHONY, 2002:479-488.

⁴⁷⁶ A esse respeito, vide o livro de Taniele Rui, *Nas tramas do crack. Etnografia da abjeção*, São Paulo, Terceiro Nome, 2014.

⁴⁷⁷ CASSIRER, 1976:91.

⁴⁷⁸ VERNANT, 1984:59.

⁴⁷⁹ MILL, 2010:146.

⁴⁸⁰ CHESNAIS, 1996:15.

⁴⁸¹ Inúmeros bancos foram denunciados por essa lavagem, sobre o caso do Wachovia vide Ed Vulliamy, “How a big US bank laundered billions from Mexico’s murderous drug gangs”, *The Guardian*, 03/04/2011: <http://www.theguardian.com/world/2011/apr/03/us-bank-mexico-drug-gangs>

Capítulo 9: Teorias sociológicas do consumo de drogas

Uma das vertentes fundadoras das ciências sociais foi Émile Durkheim que, em 1897, publicou um estudo clássico sobre o suicídio. Nesse livro, o tema do alcoolismo também foi examinado em paralelo com a ocorrência de suicídios para chegar à conclusão de que os dois fenômenos não tinham correlação: “a geografia dos dois fenômenos é, portanto, demasiado diferente para que possamos imputar a uma participação importante na produção do outro”⁴⁸².

Seguindo uma metodologia estatística para a análise dos fenômenos sociais, conforme estabeleceu o belga Adolphe Quételet, Durkheim tem claro, no entanto, que correlações não estabelecem causalidades. No caso do vinho, por exemplo, o seu consumo varia “antes em razão inversa ao suicídio. É no Sul que se bebe mais vinho, é lá que os suicídios são menos numerosos. Nem por isso se conclui, no entanto, que o vinho seja uma garantia contra o suicídio”⁴⁸³.

Apesar de Durkheim excluir o alcoolismo da causalidade do suicídio, ao qual insere num quadro mais geral de “miséria moral” ao qual denominou como anomia, o modelo do uso de drogas como manifestação anômica se consolidou numa sociologia contemporânea ligada ao paradigma do proibicionismo vigente em relação a certas substâncias condenadas como calamidades ou flagelos sociais.

No campo da sociologia da saúde, o uso de drogas, em grande parte, foi reduzido à sua face patológica, ao comportamento compulsivo e a uma entidade nosográfica de contornos indefinidos, forjada ao longo dos séculos XIX e XX e identificada, após 1885, pela definição de *toxicomania*: “entre 1855 e 1885, os conceitos e as descrições clínicas

que os fundamentam são elaborados: etilismo, morfinismo, eterismo, morfinomania e, finalmente, em 1885, toxicomania”⁴⁸⁴.

A sociologia da toxicomania reduziu o espectro do consumo de drogas, separando-o muitas vezes dos consumos de remédios psicoativos, álcool, tabaco e outras substâncias lícitas.

As drogas da “toxicomania” definidas por convenções internacionais, a partir de 1912, foram, assim, relacionadas com a sociologia do crime, do desvio e da marginalidade. O conceito médico de epidemiologia foi adaptado para se referir a supostos crescimentos de padrões de consumo de tipo problemático, adotando métodos quantitativos para se tentar definir comportamentos subjetivos, muitas vezes com um viés de pânico moral, no qual fenômenos complexos são reduzidos unilateralmente a uma influência onipotente do fármaco, cujo simples contato levaria a uma inevitável utilização compulsiva, especialmente a partir do segundo pós-guerra, identificado como o momento por excelência de uma “grande epidemia”.

Fora desse viés induzido pela condição política e jurídica de certas substâncias, podemos identificar, num sentido classificatório mais geral, alguns grandes campos teóricos no âmbito das ciências sociais que também buscaram abarcar e analisar o fenômeno da ingestão de drogas.

A teoria do consumo no pós-guerra

Um deles é a teoria antropológica e sociológica do consumo, como um campo que busca as particularidades do consumo das drogas em seu sentido econômico, como valor de uso e valor de troca, e em seu sentido social, como marcador identitário, nas distintas sociedades em diferentes épocas. Essa teoria deve partir das condições históricas do advento do mercado mundial, no qual podemos situar algumas

ondas expansivas desses consumos: no século XVII, com o álcool destilado e o tabaco; no século XVIII, com o café, o chá e o açúcar; no século XIX, com os princípios ativos isolados, especialmente a morfina e a cocaína; e, na segunda metade do século XX, com a expansão da indústria psicofarmacêutica e do mercado de substâncias ilícitas.

Sociólogos, antropólogos e historiadores, marcaram um delineamento desse campo de estudos no segundo pós-guerra que se constituiu como um enfoque histórico social do consumo de drogas, ao lado de outros âmbitos como o da pesquisa sócio-epidemiológica dos fenômenos de adicção ou da “história tradicional do vinho, da cerveja e da taverna”, como escreve o historiador alemão Hasso Spode em um artigo sobre a natureza ao mesmo tempo específica e genérica do campo dos estudos sobre bebidas.

Em *Bebida, abstinência e temperança na história antiga e moderna* (São Paulo, Senac, 2010) descrevi como a história do vinho se tornou marcante na historiografia francesa contemporânea, especialmente na escola dos *Annales*, após o alerta de Lucien Febvre ao escrever que “o vinho, nota Labrousse, o vinho nos anos que ele estuda, no final do Antigo Regime, ocupa o segundo lugar no comércio francês. Vem imediatamente após os cereais”, mas, apesar disso, é “uma atividade produtora que os historiadores (mesmo aqueles que não são unicamente bebedores de água) parecem considerar como secundária”⁴⁸⁵. Após Roger Dion, Ernest Laborusse, Fernand Braudel, Hugh Johnson, Patrick McGovern, Rod Phillips e muitos outros autores, pode-se afirmar que essa negligência com o tema do vinho foi superada e não só na França⁴⁸⁶.

Alimentos, assim como bebidas e drogas em geral possuem profundos significados sociais e culturais, além de seus efeitos imediatos nutricionais ou farmacológicos. Hasso Spode, no artigo citado, assim relata sua investigação:

*“Examinando as fontes sobre a alimentação, percebi que eram estreitamente ligadas com bebidas, e que beber era muito mais revelador. Ambas tentam e definem as fronteiras entre nós e eles, sagrado e profano, controlado e descontrolado, decente e indecente, alto e baixo, masculino e feminino, normal e patológico. O álcool é um líquido que nos fornece profundos insights sobre a sociedade e a cultura. Em um deslumbrante espelho, embriaguez e sobriedade refletem o jogo mútuo de continuidade e mudança na conditio humana. Acrescidas à perspectiva diacrônica, as crenças e usos do álcool permitem uma comparação sincrônica de identidades e culturas, iluminando todo o universo ético, isto é, os diferentes conceitos de liberdade, privacidade, de autoridade, de autocontrole ou de gênero. Em uma palavra: o álcool é o objeto ideal para a antropologia histórica (você pode igualmente chamar de *histoire des mentalités* ou *história cultural* - o rótulo dos campos às vezes é mais um jogo sem sentido).”⁴⁸⁷*

O uso problemático no complexo das adicções e dependências, como uma “sociologia da dependência”, foi o tema que abrangeu de forma predominante, no entanto, uma enorme literatura, num certo senso comum, inclusive, sendo quase a totalidade do fenômeno social do uso de “drogas”. Essa visão dominante foi, em grande parte, tributária da história da evolução do conceito de toxicomania que, nas últimas décadas, entretanto, vem sendo fortemente vinculado a grupos sociais marginalizados, como uma “toxicomania da pobreza”, analisada no quadro de uma sociologia do crime⁴⁸⁸.

A sociologia da abstinência

Outro campo é o da teoria política e jurídica crítica da proibição, no qual diversas obras são marcos do tratamento do proibicionismo como forma totalitária de controle biopolítico⁴⁸⁹. Como uma inquisição farmacrática perseguidora da heresia, o direito de escolha, no campo das ingestões, que o dispositivo contemporâneo de controle estabelecido como guerra a algumas drogas foi analisado por esses autores pioneiros.

Entre os estudos sobre o movimento proibicionista, se destaca a sociologia da abstinência, que busca analisar a relação do fundamentalismo religioso evangélico estadunidense e as pressões políticas para a adoção de leis proibicionistas impositoras da abstinência compulsória.

Desde o início do século XX, que Max Weber já havia focado o abstinentismo puritano como uma característica da ética protestante fundadora de um espírito capitalista inicial de prosperidade com poupança.

O livro *Symbolic Crusade. Status Politics and the American Temperance Movement*, do sociólogo Joseph Gusfield, de 1963, analisou o movimento norte-americano pela abstinência que, embora chamado de movimento pela temperança, evoluiu de uma atitude inicial mais moderada e tolerante para a defesa da abstinência total e compulsória, como um “movimento moral” dedicado a uma “guerra de cultura”, na qual a predominância protestante calvinista aristocrática e conservadora se viu ameaçada pela imigração urbana católica e judaica e buscou reafirmar a sua “maioria moral” pela imposição da abstinência que junto ao jejum e a castidade marcaram desde a sua origem a atitude cristã mais característica diante do corpo⁴⁹⁰.

Como um “grupo de *status*”, os movimentos pela abstinência evoluíram de uma primeira fase na qual refletiram os interesses da aristocracia federalista da Nova Inglaterra, deslocados da sua predominância pela revolução americana que deu um novo papel ao “homem comum”, acusado de alcoolista por essa elite.

Numa fase posterior, a ideia original do movimento da temperança se transformou a partir de 1820, ao ponto de a própria palavra se tornar uma expressão de extremismo abstinente e não efetivamente temperante. A expressão estadunidense *teetotaler* passou a significar uma busca de total erradicação da cultura das bebidas alcoólicas.

Nessa fase, o movimento se tornou a expressão das antigas classes médias numa atitude comum de nativismo anti-imigrantes, de proibicionismo e de abolicionismo que praticava um estrito autoaperfeiçoamento na busca da “perfeição cristã” por meio da contenção e da sobriedade.

O proibicionismo criou uma condição peculiar de criminalização de condutas voluntárias da vida íntima e privada, resultando no vínculo de certo tipo de consumo com a ilicitude. Como conduta criminalizada sua subsistência clandestina se caracteriza por consistir em subculturas, com fortes marcadores sociais e culturais, de identidade etária, de gênero, etc.

O significado simbólico de certas ações políticas é ressaltado no caso da proibição, onde os aspectos cerimoniais e rituais de deferência e degradação adquirem um relevo particular nas lutas políticas de grupos de *status*, onde a dominação cultural supõe o estabelecimento de um *status quo*, no qual os grupos culturalmente dominantes encontram o conforto de uma condenação pública e oficial aos atos que moralmente condenam.

Na busca de compreender as motivações e os significados do movimento pela proibição das bebidas alcoólicas nos Estados Unidos, o sociólogo Joseph R. Gusfield faz uso dos conceitos de *status* social, de grupos de *status* e de lutas de *status*, que estariam “relacionados muito proximamente das bases econômicas, mas não determinadas exclusiva ou primariamente por elas”⁴⁹¹.

Esse enfoque, inspirado em Max Weber, trabalha com uma aproximação “multidimensional” para a análise da estratificação social, na qual se estabelecem duas ordens analiticamente separadas de estruturas sociais: as de classe e as de *status*.

As primeiras correspondem às disputas sobre alocação de recursos e as últimas às lutas em torno ao prestígio social.

Conferir e receber prestígio por meio da ritualização de cerimônias de deferência e de degradação constituiriam as instâncias culturais que governariam os padrões de comportamento e de consumo, os cânones de decência e os estilos de vida.

Os conflitos de *status* são menos institucionalizados, têm uma adesão menor que a dos interesses econômicos e se transformam historicamente, no sentido de que a virtude de ontem é o fanatismo de hoje e os campos de legitimidade são disputados numa esfera política e cultural, onde se expressam por meio de conteúdos politicamente simbólicos.

Há intensa interação entre as esferas de classe e de *status*, que se reforçam mutuamente. Classe é uma posição social diante do sistema de produção e do regime de propriedade. Gênero, etnia, religião, geração, estilo, são segmentações sociais sobrepostas entre si e recortadas pela posição de classe, mas com fronteiras delimitadas. As “questões de *status*”, assim, combinam interesses econômicos e interesses de grupos de *status*.

O movimento pela proibição é um exemplo clássico de uma luta de *status* entre grupos de *status* para influenciar as políticas públicas em prol da legitimação oficial e deferência pública a seu estilo abstinente de vida e à degradação e criminalização dos difusores de bebidas e, portanto, de outros estilos de vida, característicos de outras comunidades étnicas e religiosas distintas do padrão nativista do movimento proibicionista, também imbricado ao radicalismo populista agrário e ao evangelicalismo.

Assim como se constrói um *status* de abstinente, como uma cultura casta da abdicação e dos rigores da autoconstrução, os usos da sexualidade, das drogas e dos alimentos fazem parte de sistemas complexos de normalização, ritualização e simbolização.

A tensão entre o jejum e a festa é um tema presente na história e na antropologia. Os combates entre a quaresma e o carnaval foram um motivo recorrente na iconografia medieval e moderna e, se a laicização das revoluções republicanas retirou a exigência periódica dos jejuns obrigatórios da esfera da repressão penal, a proibição das drogas, inclusive o álcool, substituiu essa dimensão do sacrifício coletivo nas sociedades contemporâneas com uma atitude igualmente punitiva. Como escreveu Joel Bernard, “o tabu contra o álcool foi uma forma específica e empiricamente fundamentada de jejum tornado habitual e justificado racionalmente”⁴⁹².

A antropologia social das drogas

Na sociologia de Norman Zimberg, o consumo das drogas é um fenômeno que congrega uma tripla determinação: o *set*, o *setting* e a substância, como apresentou em *Drug, Set, and Setting. The Basis for Controlled Intoxicant Use* (Yale University Press, 1984). As sanções sociais internalizadas por pressão comunitária e formas ritualizadas tradicionais de uma cultura de consumo seriam os meios mais eficazes de se obter um controle no uso de drogas psicoativas.

O aprendizado cultural na percepção e no desfrute dos efeitos de uma droga, como expõe a sociologia do desvio de Howard S. Becker no capítulo “Becoming a marijuana user”, no livro *Outsiders*, também de 1963, é um tipo de fenômeno analisado neste texto clássico que identifica o significado relativo dos efeitos das substâncias conforme seu contexto e seu protagonista assim como ao grau de experiência cultural acumulada no aprendizado das técnicas do uso.

Os estudos antropológicos das mais diversas culturas das bebidas compilados por Mary Douglas em *Constructive Drinking: Perspectives on Drink from Anthropology* (Nova York/Paris, Cambridge University Press/Maison des Sciences

de l'Homme, 1991), evidenciaram que o uso problemático do álcool é exceção e que suas formas integradas e socialmente apreciadas de culturas do beber tradicional e cerimonial são predominantes nos mais diversos países. Dwight B. Heath publicou um capítulo nesta coletânea resumindo uma década de estudos antropológicos sobre o uso das bebidas alcoólicas⁴⁹³.

O uso controlado do álcool é o modelo prevalecente. Os usos impróprios ou inadequados do álcool são codificados e sancionados formal ou informalmente na maior parte das sociedades⁴⁹⁴.

O uso das bebidas como lubrificantes sociais, como desinibidores, facilitadores da socialização, é destacado por vários estudiosos que identificam a “redução da ansiedade”⁴⁹⁵ ou o “processo de intimização”⁴⁹⁶, chamado popularmente de “quebra-gelo” (*ice-breaker*) como funções generalizadas em várias sociedades para as práticas de uso social das bebidas.

Mary Douglas, além da antropologia do álcool, se dedicou também a um estudo mais geral sobre a teoria do consumo de um ponto de vista antropológico.

Num debate com os utilitaristas ou materialistas afirma que: “a teoria utilitarista supõe que os desejos derivam das próprias percepções dos indivíduos sobre suas necessidades, e portanto não é receptiva a uma ideia do consumo que dá precedência à interação social”⁴⁹⁷. É esse utilitarismo que vem de Bentham que vai chegar à “teoria da escolha racional individual” que serve para a teoria do consumo da doutrina econômica de autores como Gary Becker e Kevin M. Murphy.

Mary Douglas ressalta, entretanto, o significado dos bens como processos sociais, como sistemas de informações vivos, em que os bens não são simplesmente necessidades objetivas ou subjetivas, mas meios para um conjunto de

marcadores sociais: “os bens devem ser vistos como o meio, menos como objetos de desejo do que como fios de um véu que disfarça as relações sociais que cobre”⁴⁹⁸.

Assim, “os bens de consumo definitivamente não são mera mensagens, eles constituem o próprio sistema (...) são tanto o *hardware* quanto o *software*, por assim dizer, de um sistema de informação cuja principal preocupação é monitorar seu próprio desempenho. Esse movimento dissolve a dicotomia cartesiana entre experiência física e psíquica. Os bens que servem às necessidades físicas – comidas ou bebidas – não são menos portadores de significados do que a dança ou a poesia. Demos um fim à conhecida e equivocada distinção entre bens que mantêm a vida e a saúde e outros que servem à mente e ao coração – os bens espirituais”.⁴⁹⁹.

Os bens não existem em si mesmo, sejam bebidas, alimentos ou objetos de decoração, mas se inserem em redes de significados sociais. “O significado está nas relações entre todos os bens, assim como a música está nas relações marcadas pelos sons e não em qualquer nota”⁵⁰⁰.

Em seguida, Mary Douglas traz o exemplo das distintas visões sobre o vinho entre o poeta Baudelaire e o médico-gastrônomo Brillat-Savarin, autor do clássico *A fisiologia do gosto*, de 1825:

“Brillat-Savarin considerava o champanhe como um estimulante em seus primeiros efeitos e um estupefaciente em estágios posteriores. Roland Barthes sente que isso se aplica melhor ao uísque do que ao champanhe. Assim como o champanhe e o uísque tem seus primeiros e segundos efeitos, há falas que desenvolvem significados depois que o som das palavras se extinguiu. Segundo Brillat-Savarin, os princípios que governam o gosto gastronômico reconhecem múltiplas e sucessivas experiências. A degustação constrói um padrão a partir das experiências do paladar com entradas, voltas e desvios; ela tem um contraponto inteiro de sensações, só terminando com o julgamento final. Onde então está o aspecto físico e onde o aspecto intelectual do comer? E, pode-se perguntar, onde está o aspecto

metafísico? Aparentemente Baudelaire acusava Brillat-Savarin de não ter dito as coisas certas sobre o vinho. Para Baudelaire, o vinho era memória e esquecimento, felicidade e melancolia, era uma droga que podia transportá-lo para fora de si mesmo, a estados insólitos e desviantes. Mas Brillat-Savarin nunca considerou o vinho como meio de êxtase. O vinho era parte da nutrição, e a nutrição era, para ele, essencialmente convívio. Era impossível então, pensar o vinho como indutor de uma experiência privada. Beber é parte do comer e o comer é sempre social; mesmo durante o comer, a refeição está sujeita à regra comunitária, à conversação. A conversação regula as alegrias culinárias dentro de uma saudável racionalidade. Assim, longe de atribuir qualquer privilégio especial ao vinho, como droga a serviço de outros fins que não a nutrição, Brillat-Savarin recomendava o vinho como uma antidroga”⁵⁰¹.

O que é dito do vinho nesta passagem pode ser estendido a todos os alimentos e a todas as drogas, substâncias ambíguas cujos efeitos são socialmente determinados, não podendo ser reduzidas a um “si mesmo”, quando são sempre carregados de informação e sentido, “pontes ou cercas” como diz Mary Douglas.

As drogas como bens de luxo na visão sociológica econômica

A teoria econômica neoclássica se limitaria tentar por meio da econometria quantificar as flutuações das demandas, sem conseguir realmente um modelo da variação dos gostos, por mais que a técnica publicitária se dedique a tentar criar inclinações.

Mary Douglas prefere ao termo “bens de luxo” uma classificação entre: os bens de primeira necessidade, os bens tecnológicos e os bens de informação, cada um correspondendo respectivamente aos setores primário, secundário e terciário da economia.

Num esforço pela “recuperação moral das coisas não necessárias”, a antropóloga destaca como as relações sociais são mediadas no consumo pela comensalidade e pela coabitação. As mudanças na demanda são pouco

determinadas por variáveis econômicas como a elasticidade do preço ou da renda, entrando no reino vago e subjetivo dos gostos e sua variedade.

“Tentando analisar mudanças na demanda por chá, cerveja, bebidas alcoólicas e tabaco no período 1870-1958 (omitindo os anos de guerra), Prest concluiu que o preço e a renda explicavam 1% da variância do consumo de chá e tabaco, 9% da variância das bebidas alcoólicas e 17,5% da variância de cerveja. Comentando essa análise, Farrel concorda que as variáveis estritamente econômicas foram muito pouco importantes na determinação da demanda. A longo prazo, as variáveis sociais, que ele agrupou como tendências temporais e descontinuidades, superaram os efeitos dos preços e da renda”⁵⁰².

Foge de nosso objetivo a discussão no campo da teoria estritamente econômica, mas há enorme literatura a esse respeito, onde se comparam mercados legais e ilegais em mecanismos formadores de preços e flutuações de demanda e oferta. Curiosamente, os economistas mais ultraliberais que apoiaram políticas monetaristas e ditatoriais, na questão do proibicionismo de drogas divergem das políticas oficiais e até mesmo uma teoria do consumidor de drogas como um “ator racional” foi formulada por Gary Becker (1930-2014) e Kevin M. Murphy, em 1988⁵⁰³.

Uma antropologia histórica do consumo dos bens ingeríveis deve levar em conta essa condição ambivalente de substâncias produtoras de efeitos físicos e espirituais, psicossomáticos, em uma palavra.

Mas, como tema mais profundo, há a questão de se na economia o trabalho está a serviço do consumo ou se o consumo está a serviço do trabalho, “o consumo é um fim em si mesmo, ou é um meio para determinado fim”⁵⁰⁴.

Delimitando-se tanto de uma teoria pura da necessidade, num sentido biológico e utilitarista, como de uma teoria do desejo, num sentido psicológico, Mary Douglas e Baron

Isherwood tentaram situar antropologicamente o consumo como uma sistema de informações que serve como interação social.

A teoria do consumo de ilícitos

As drogas proibidas, entretanto, não foram contempladas como parte dessa análise que sim incluiu as bebidas alcoólicas e cafeinadas, além do tabaco, mas sem mencionar explicitamente a questão dos fármacos lícitos e ilícitos. Essa lacuna foi apontada por Stephen Hugh-Jones que afirmou que “uma das razões para a negligência acadêmica das drogas é que o seu estatuto ilegal tende a torná-las invisíveis”, e, por isso, as “drogas são quase inteiramente ausentes na recente literatura sobre consumo”⁵⁰⁵.

Roberta Sassatelli (2007) é outra autora que também fez um amplo apanhado geral das teorias sobre o consumo, ressaltando os aspectos da sua normalização.

Destacando a dimensão de um capitalismo de consumo desde a gênese da sociedade mercantil e industrial moderna, que efetua a produção para o mercado em larga escala como “commoditização”, indica como isso incorre também na emergência de uma distopia do consumo, na qual o *consumismo* se torna o signo de uma compulsividade, a qual tem a sua imagem mais característica na figura da adicção, sobretudo como vício em drogas, as quais se tornam um “sistema quase-mitológico” de geração de adicção.

A narrativa hegemônica da cultura do consumo é a de um “hedonismo domesticado”, no qual o *self* deve manter um distanciamento do seu desejo, não se deixar dominar por ele. O “projeto de bem-estar ao longo prazo” supõe a noção de uma regulação, de um regime, para a dieta alimentícia e farmacológica e para a existência em geral.

As “políticas do consumo” tomam a forma de “políticas da normalidade”, em que a norma define a legitimidade. O exemplo maior é o do jogo de azar, visto como um vício em si desde a Idade Média até o século XIX, quando teria surgido uma “indústria do risco” que tornou o jogo uma *commodity* de massas, não só com a produção de dados e cartas, mas também com as loterias e cassinos. O que era um emblema do vício torna-se normalizado e apenas os que se excedem e se tornam “viciados em jogar” é que passam a ser censurados e patologizados como a expressão de uma debilidade.

O álcool também foi “normalizado”, mas continua sendo um produto de risco. O risco de se descontrolar está sempre presente e é preciso culturalmente também “domesticá-lo” por meio de uma cultura do beber. Mas o temor intrínseco permanece que é o “medo de que a mercadoria consuma o *self* ao invés do contrário”⁵⁰⁶.

As drogas colocam, assim, de forma concentrada, um tema comum a todas as mercadorias para todos os indivíduos que é de como “governar o mundo das coisas e evitar a dúvida de que são escravos de objetos produzidos em massa e de seus ritmos”⁵⁰⁷.

A noção da escolha individual autônoma está presente como substrato central da cultura ocidental, no âmbito das ideias como dos consumos, por mais que se saiba que esta escolha está determinada por posições sociais de classe, gênero, raça, entre outras.

A “descomoditização” se torna assim, como expõe Sassatelli, um recurso de personalização, de resistência à massificação, que tenta manter para os consumidores uma aparente soberania de si, como singularidade de escolha autônoma.

Dentre as patologias do consumo se destacam as identidades adictas, assim, nas palavras desta autora, “a

adicação é uma das mais poderosas formas de estigmatizar todo e qualquer tipo de consumo. O espectro da adição pode ser invocado não apenas com respeito ao álcool e as drogas; toda mercadoria pode ser descrita como causa de dependência”⁵⁰⁸.

A própria “comoditização” da cultura industrial contemporânea trouxe um padrão de consumo que tem elementos corrosivos e desintegradores diante dos quais surgem resistências na forma de críticas aos padrões de consumo e às suas formas de regulação, dentre as quais se destacam as medidas proibicionistas em relação a certos consumos, considerados capazes de provocarem uma perda da autonomia decisória do próprio consumidor.

A Escola de Frankfurt e as drogas

O tema do consumo também foi um dos objetos de estudo da escola de Frankfurt, na qual Adorno, Horkheimer, Benjamin, entre outros, apontaram o caráter “fetichista” do consumo nas suas formas contemporâneas de indústrias culturais.

Em *Dialética do Esclarecimento* (1947), Adorno e Horkheimer apontaram a “coisificação do espírito” em que o “fetiche se espalhou como uma paralisia sobre a vida da sociedade em todos os seus aspectos” como a característica predominante das sociedades industriais do período do segundo pós-guerra.

Frente aos “comportamentos normalizados” governados pela racionalidade instrumental se encontra, entretanto, “a embriaguez narcótica, que expia com um sono parecido à morte a euforia na qual o eu está suspenso, é uma das mais antigas cerimônias sociais mediadoras entre a autoconservação e a autodestruição, uma tentativa do eu de sobreviver a si mesmo”⁵⁰⁹. O paradoxo, a ambiguidade e a ambivalência marcam esse consumo do fármaco, que

serve como mecanismo de sobrevivência entre as margens estreitas da autonegação e da proteção de si, mas cujo sentido maior é o de oferecer o soporífero consolo de uma ilusão.

A lotofagia é a prática dos que comem flores para buscar uma felicidade inalcançável ou poder “suportar o insuportável”. Vendo em Ulisses a narrativa de um modelo do pensamento ocidental que personifica o espírito burguês⁵¹⁰, em sua iniciativa egoísta, arriscada e determinada de uma racionalidade funcional e autocontida, a passagem dos lotófagos pode ser lida como uma visão mais abrangente do papel cultural desses anestésicos do *nostos* (a dor do regresso) e a razão de sua repressão e interdição:

“Quem prova de sua comida sucumbe como os que escutam as Sereias ou como os que foram tocados pela varinha de Circe. Todavia, nenhum mal é feito às suas vítimas (...) a única ameaça é o esquecimento e a destruição da vontade (...) quem saboreava a planta do lótus, mais doce que o mel, não pensava mais em trazer notícias nem em voltar, mas só queria ficar aí”⁵¹¹.

Esse mergulho no doce esquecimento por meio de alimentos mágicos é assimilado aos efeitos dos psicoativos, como uma felicidade artificial, aparente, fruto da inconsciência: “Essa cena idílica – que lembra a felicidade dos narcóticos, de que se servem as camadas oprimidas nas sociedades endurecidas, a fim de suportar o insuportável”, acrescentam os autores, “essa cena, a razão autoconservadora não pode admiti-la entre os seus. Esse idílio é na verdade, a mera aparência da felicidade, um estado apático e vegetativo, pobre como a vida dos animais e no melhor dos casos a ausência da consciência da infelicidade”.

O esquecimento se assimila à própria morte, na mesma medida em que a memória e a lembrança são a matéria-

prima da vida. No Hades, o rio do esquecimento se chama Lete, de onde se originou a palavra letargia. A palavra Lete, que em grego (λήθη) significa esquecimento ou ocultação, se opõe à palavra “verdade”, *alethea* (αλήθεια).

Como Ulisses arranca à força seus marinheiros da influência letárgica dos lotófagos e os amarra no barco para levá-los para longe, podemos ver nessa narrativa uma pioneira exposição de uma lógica proibicionista, que se dispõe a interditar as tentações de sereias e das substâncias consoladoras dos lotófagos, exóticas seduções passionais a serem afastadas pela autocontenção da razão prática.

Um historiador chegou até mesmo a comparar este comportamento contracultural e indisciplinado dos marinheiros com o de supostos pacifistas contemporâneos de Homero que o teriam inspirado na descrição desses soldados que desertavam de seus deveres marciais para se dedicarem a ingestões apaziguadoras de seus sofrimentos⁵¹².

A figura da felicidade na proto-história, como era edênica, oferece um modelo paradisíaco de abundância ilimitada que a lotofagia oferece como cornucópia, mas a disposição do determinismo racional voluntarista de Ulisses combate essa lassidão em prol de uma energia volitiva e uma planificação perseverante, que pode ser lida na mesma lente dos autores da *Dialética do esclarecimento* como uma expressão do projeto ocidental de dominação burguesa e industrial diante da natureza e dos povos camponeses e coletores.

Os prazeres extremos das flores e frutos proibidos, dos néctares e ambrosias, continuaram tão malditos e perigosos nesse registro moderno como já eram para as hierarquias das religiões imperiais e dominadoras e, na atualidade, para os sistemas de dominação da sociedade industrial

capitalista, voltados para um ideal de desempenho e de produtivismo.

Por isso, talvez, que num dos mais excêntricos e brilhantes autores vinculados ao círculo de Frankfurt, Walter Benjamin, se encontrasse uma esperança de que “ou bem a técnica se tornava, nas mãos das massas, o órgão sensato de uma experiência cósmica embriagadora – ou então caminhava para catástrofes ainda piores do que a Primeira Guerra Mundial”⁵¹³. Mas, como se sabe, a crise da época levou de roldão ao próprio Benjamin e a técnica não serviu às massas, mas ao seu extermínio.

Origens da psiconáutica

O único autor de uma tradição vinculada à teoria crítica e ao marxismo que enfocou a análise do papel das drogas e das religiões de uma forma diferente foi Benjamin. Ele identificou uma força no êxtase que o materialismo histórico não soube interpretar. Para ele, foram os artistas, particularmente os surrealistas, que souberam conjurar tais forças do espírito humano destituídas do seu envoltório religioso-ideológico, e seria preciso buscar o sentido profano e poético da “revelação mística” nos estados próximos e análogos ao êxtase, como o sonho e a criatividade.

As técnicas do “afrouxamento do eu” necessitariam desenvolver-se fora do monopólio das religiões. Somente assim poderia se despertar a “revelação profana” no lugar das revelações místicas de todas as religiões. Para esta finalidade as drogas constituem um veículo por excelência. Como escreve Benjamin:

“Mas realmente não reside nos estupefacientes a qualidade de superar a inspiração religiosa de forma real e criadora. Reside, isto sim, numa revelação profana, numa inspiração materialista, antropológica, para a qual o haxixe, o ópio e outras coisas mais podem constituir o estágio preparatório. (Mas um estágio perigoso. E o das religiões é mais severo)”⁵¹⁴.

Na perspectiva desta revelação profana os surrealistas teriam tentado conquistar as forças do êxtase para a revolução. Mas, além da constatação de Benjamin, de que “em qualquer ato revolucionário existe vivo um componente estático”, como conjugar a necessidade de disciplina revolucionária com a força espontânea e anárquica do êxtase?

A resposta benjaminiana está na conquista do “espaço da imagem”. Não apenas as metáforas morais ou as pobres analogias políticas que adornam os programas socialistas de um otimismo primaveril, mas a conquista do imaginário das próprias massas, através da “organização do pessimismo”. A capacidade elucidativa das formas de “revelação profana” (entre as quais Benjamin inclui o amor) exige a penetração na vida cotidiana, esse bastião das coisas repetitivas e aparentemente imutáveis, onde naufraga não só a “barca do amor”, como dizia Maiakóvski, mas também todo projeto revolucionário, que não consegue penetrar na vida diária das massas. A revolução, assim como o mistério, deve ser desvendada no dia-a-dia: “conseguimos penetrar no mistério apenas no grau que o reencontramos no cotidiano, graças a uma ótica dialética que reconhece ser impenetrável o cotidiano, e cotidiano o impenetrável”⁵¹⁵.

Walter Benjamin identificou no surrealismo aquilo que Louis Aragon havia anunciado como um “novo vício”, uma “vertigem a mais”, “filha do frenesi e da escuridão” e evocava o seu “poder visionário” que “nem a razão nem o instinto de conservação (...) conseguirão impedi-los de usar desmedidamente”.

Para Aragon, os “adormecidos despertos das mil e uma noites, os miraculosos e os *convulsionnaires*” serão invejados pelos “fumadores de haxixe modernos” quando usarem o surrealismo como “um emprego desregrado e passional da estupefaciente imagem, ou melhor, da

provocação descontrolada da imagem por si mesma”, quando verão então, os “seus limites recuarem, partilharão essa embriaguez com tudo aquilo que a terra carrega de ardente e de insatisfeito”.

São tais passagens de Aragon, “inimigas do intelecto”, como escreve Wiggershaus, “aludindo a um alargamento da consciência”, juntamente com “os textos de Proust sobre a *mémoire involuntaire* e suas próprias experiências com a droga, eis o que Benjamin tentava colocar a serviço da explicação dos problemas urgentes do seu tempo”⁵¹⁶.

A “experiência cósmica embriagadora” não ocorreu, mas o uso metafórico da embriaguez e do êxtase para a revolução dá conta não só de um sentido arrebatador da política de massas como de um conteúdo político para a embriaguez como sinônimo de um estado emocional e afetivamente carregado de força passional. Essa embriaguez benjaminiana não era oblévio e consolo lotofágico, mas um fermento dionisíaco de rebelião popular.

Mas, a “técnica como o órgão sensato de uma experiência embriagadora” continua sendo o horizonte biopolítico e tecnossubjetivo dos usos de drogas como técnicas de si, tecnologias da subjetividade, próteses psicoquímicas, cujo regime de ingestão deverá ser gerido autonomamente e não mais submetido à égide totalitária do proibicionismo contemporâneo e do seu policiamento químico da mente e do corpo.

A psiconáutica, ainda não assim nomeada, em Benjamin, já enunciava o seu programa da iluminação profana, iluminismo iluminado, poderíamos dizer, quando escreve que:

“a investigação mais apaixonada da embriaguez produzida pelo haxixe nos ensina menos sobre o pensamento (que é um narcótico eminente) que a iluminação profana do pensamento pode ensinar-nos sobre a embriaguez do haxixe. O homem que lê, que pensa, que espera, que se dedica à flanêrie, pertence, do mesmo modo que o

fumador de ópio, o sonhador e o ébrio, à galeria dos iluminados. E são iluminados mais profanos. Para não falar da mais terrível de todas as drogas – nós mesmos – que tomamos quando estamos sós”⁵¹⁷.

O termo psiconáutica, que vejo em Benjamin uma prefiguração como “investigação da embriaguez”, no entanto, só veio a ser proposto mais tarde, numa vertente peculiar do psicodelismo que foi a do escritor alemão Ernst Jünger⁵¹⁸, que conseguiu ser um apologista fanático da guerra que inspirou Hitler com seu livro “Fogo e Sangue” (*Feuer und Blut*), um militar nazista e depois conspirador no atentado contra Hitler, um naturalista entomologista, um aficionado pelas viagens e um explorador existencial e literário dos psicoativos, particularmente do LSD nos anos de 1950.

Psiconáutica lembra o antigo termo psicagogia que significa literalmente “condutor das almas”, e que na Grécia denominava também a retórica. A navegação também é uma viagem mítica e fundadora na tradição grega. Viaja-se sempre no espaço e, ao mesmo tempo, em torno de si.

A navegação psíquica dependeu sempre, além da propulsão do barco do navegante e dos acasos da meteorologia mental em suas tempestades e bonanças, de uma boa cartografia naval e de um destino definido.

A ameaça do esquecimento é a contraposição ao lugar da memória, condição de toda viagem, inclusive a da própria existência, cujo desenrolar pressupõe a capacidade da recordação como projeção da consciência, que vive no instante, para a dimensão expansiva da temporalidade. Morrer, assim, é perder a memória, enquanto escrever é fixar a lembrança num suporte permanente.

Os socialistas, o ópio do povo e a embriaguez da revolução

A famosa frase de Marx a respeito da religião como o “ópio do povo” serviu, numa interpretação rasteira, para uma condenação ao mesmo tempo das drogas e do sentimento religioso⁵¹⁹. Na verdade, essa frase da *Introdução à Crítica da Filosofia do Direito em Hegel*, publicada em 1843, quase sempre foi mal citada, pois foi correntemente apresentada fora do seu contexto. Marx considerava a religião nesse texto como “as flores imaginárias” que adornam os grilhões que acorrentam a humanidade⁵²⁰. Porém, a condenação não se dirige às flores imaginárias em si mesmas. Ao contrário, para se quebrarem as cadeias e se apanharem as flores reais que a crítica à religião é necessária, para dissipar a sua ilusão consoladora, para que o homem, desenganado, possa abandonar as crenças no além para encarar a realidade de frente e fazer a crítica das próprias correntes.

Uma leitura percuciente da obra de Marx exige que as “flores imaginárias” das formas de consolo e evasão sejam vistas como o “coração de um mundo sem coração”, refúgio de sofredores e desmunidos, mas também como o prenúncio de um mundo em que os jardins das flores reais serão acessíveis a todos que buscarem formas positivas de gozo, não só como analgesia ou consolo da dor, mas como afirmação criativa de formas de fruição. Com a libertação do êxtase de suas cadeias religiosas, a revelação dos mistérios do espírito e do mundo se situará no seio de uma cotidianeidade continuamente revolucionada, onde a experiência do mundo encontrará seu sentido não apenas na repetição conservadora das formas de vida herdadas do passado, mas na superação contínua do dado pela experiência ou, em outras palavras, pela transformação da experiência do cotidiano num cotidiano experimental.

Marx ressaltou a força do imaginário das flores – as formas da “fantasia e da consolação” – e, portanto, o poder da imaginação –, no seu sentido psicológico mais profundo,

aquele que Freud apontou como sendo um substrato da condição humana: evadir-se da dor da realidade por meio da “fruição da beleza”, a qual contém uma qualidade “tenuemente intoxicante”. “A arte nos induz a uma suave narcose”, escreveu Freud⁵²¹, e de fato, a qualidade narcísica da narcose (e de onde o seu parentesco etimológico) é a de permitir um refúgio diante das agruras do mundo. Ou, como nas palavras de Marx, sobre a religião, “é o soluço da criatura oprimida, o coração de um mundo sem coração, o espírito de uma situação carente de espírito”⁵²².

O sentido do ópio na frase de Marx é o de uma metáfora que representa o que era essa substância para a sua sociedade: um remédio, um bem precioso e necessário que é, ao mesmo tempo, uma expressão e um protesto contra o sofrimento real⁵²³.

Este sentido duplo e paradoxal, de ser um protesto e uma expressão do sofrimento também se expressa numa passagem de Lênin, em 1905:

“A religião é o ópio do povo. A religião é uma espécie de bebida espiritual, na qual os escravos do capital afogam a sua imagem humana, a sua demanda por uma vida mais ou menos digna”⁵²⁴.

Não é casual esta analogia entre droga e religião. Ambas buscam fornecer o grau último da consolação, do anestesiamiento, da analgesia moral e física. Ora, não serão tais consolos para a dor algumas das necessidades humanas mais prementes? Poderia se dar um uso não evasivo, ilusório ou consolador para as drogas, poderiam elas serem instrumentos de conhecimento e prazer, através de um uso lúcido? Teria a religião desenvolvido um arsenal cultural que poderia ser despreendido de sua função social de força promotora do conformismo?

Rosa Luxemburgo, após três anos de prisão, encontrava forças interiores para manter seu ânimo, o qual descrevia como sendo o de uma “embriaguez”. Mesmo no cárcere,

encontrava força, consolo e mesmo exaltação num estado anímico que não teria nenhuma outra metáfora mais apropriada que a da ebriedade⁵²⁵.

As revoluções sempre foram acusadas de serem produtos da embriaguez. A Academia de Medicina da França, após a derrota da Comuna de Paris, em 1871, criou uma comissão especial para analisar as causas da irrupção revolucionária, num esforço que já era antigo de relacionar a dissidência com a doença. A sua conclusão foi de que “a Comuna se fez numa espécie de embriaguez permanente, uma vasta erupção de alcoolismo”⁵²⁶. Como sublinha Yves Lequin, “o que é novo é que o inebriamento alcoólico deixa de ser uma simples metáfora e que os médicos pretendem estabelecer sobre a frieza das observações a filiação biológica da subversão”⁵²⁷.

O anarquista russo Mikhail Bakunin relatou os acontecimentos da revolução de fevereiro de 1848 como uma embriaguez:

“Esse mês passado em Paris (...) foi de embriaguez para a alma. Não apenas eu estava embriagado, mas todos: uns de medo louco, outros de louco êxtase, de esperanças insanas. Levantava-me às cinco ou quatro da manhã e dormia às duas da madrugada, em pé durante o dia inteiro, indo em todas as assembleias, reuniões, clubes, passeatas, manifestações; em uma palavra - respirava por todos os meus sentidos e todos os meus poros a embriaguez da atmosfera revolucionária”⁵²⁸.

Karl Marx também era um consumidor de tabaco, bebidas e opiáceos, como quase toda a população europeia da sua época. Quando jovem, seu pai o recriminou em cartas, pelo consumo de cerveja⁵²⁹. O ópio, assim como arsênico e o creosoto, era usado particularmente contra o sofrimento que ele sofria devido aos furúnculos⁵³⁰, os quais só cessaram após a entrega dos originais de *O Capital* para o seu editor, o que por si também é bem sintomático de uma afecção psicossomática.

Marx também era um fumante inveterado, como se revela, por exemplo, segundo os relatos biográficos escritos pelo líder socialista alemão Wilhelm Liebknecht:

“Marx era um fumador entusiasta, até mesmo apaixonado. Como em tudo o mais que fazia ao fumar era desenfreado. Já que o tabaco inglês era demasiado caro para ele, cada vez que podia comprava charutos dos quais mascava a metade, para acentuar o prazer ou para duplicá-lo. No entanto, como os charutos eram muito caros na Inglaterra de então, sempre estava em busca de charutos baratos. Pode-se imaginar facilmente os charutos que fumava! Todos eles da variedade dos “baratos e ruins”, razão pela qual todos os seus amigos temiam aos charutos que fumava.”⁵³¹

No movimento socialista europeu o debate sobre o papel do álcool na vida operária dividiu opiniões, alguns como o austríaco Viktor Adler, defendiam uma atitude completamente contrária ao álcool em geral, outros como Karl Kautsky e Friedrich Engels, embora reconhecendo os males causados à saúde pelo consumo excessivo, não condenavam o uso moderado, especialmente de cerveja e vinho, ao contrário, valorizavam esse espaço social como o único que permitia não só o lazer como até mesmo a atividade política e sindical com um lugar privilegiado no interior das tavernas e cervejarias.

Wolfgang Schivelbusch também destacou em seu livro de 1980 sobre a “história dos estimulantes” (*Geschichte der Genussmittel*), o debate sobre as bebidas alcoólicas ocorrido na Internacional Socialista, com Viktor Adler se posicionando a favor da proibição e Karl Kautsky de maneira contrária. Setores do movimento operário e sindical, especialmente entre as mulheres, defenderam a proibição do álcool, como ocorreu com o escritor socialista estadunidense Jack London que relatou sua vivência pessoal com o abuso das bebidas em seu livro *John Barleycorn* (*Memórias alcoólicas*), publicado em 1913.

Viktor Adler escreveu, em 1907, um artigo com o título de “Abaixo o Conforto” (*Nieder mit der Gemütlichkeit*). Essa palavra alemã significa conforto, convívio, aconchego, ambiente agradável. Em alemão há uma canção na Oktoberfest que diz: *Ein Prosit! Ein Prosit! Gemütlichkeit!*, que pode ser traduzido como “Um brinde (saúde), um brinde (saúde), ao ambiente agradável!”.

Mas Adler condena o “conforto” ou o “ambiente agradável” como algo que só distrai os operários:

“nós não queremos esse conforto. Nosso dever é fazer de maneira que os operários não o tenham. Nós não queremos esconder a realidade, nós queremos nos tornar mais trabalhadores, mais sóbrios. Se a escravidão tem necessidade de cérebros amolecidos, a tarefa da libertação dos trabalhadores exige homens lúcidos e de sangue-frio, ela tem necessidade de consciência”⁵³².

Engels também condenava o *schnapps* (aguardente), mas via no hábito do vinho nas regiões vinícolas uma proteção contra o destilado. Chegou a considerar que o estado prussiano só conseguiu sobreviver, em 1830, graças ao *schnapps*, e não teria sido a primeira vez!

Em 25 de maio de 1844, Engels publicou o artigo “A revolta da cerveja na Bavária”, no *The Northern Star*. Referia-se a uma tentativa do Rei Ludwig de aumentar o imposto sobre a cerveja e os protestos que se desencadearam nesse ano de 1844.

“A cerveja bávara é a mais célebre de todos os tipos de bebidas feitas na Alemanha e, claro, os bávaros são fãs de seu consumo em altas quantidades”, é a primeira frase do texto. Em seguida descreve os quatro dias de revolta popular, a recusa dos soldados em atirarem contra a multidão e o recuo do rei que revoga o aumento e termina lembrando que se o povo conseguiu amedrontar o governo sobre um assunto fiscal, logo aprenderão que podem amedrontá-lo “em questões mais sérias”⁵³³.

Em seu primeiro estudo sobre as condições de vida da classe trabalhadora na Inglaterra, de 1845, Engels também analisou o excesso alcoólico e suas consequências nocivas para a saúde dos trabalhadores como uma espécie de compensação ou consolo diante das carências, misérias e ausência de alternativas que toma a forma de uma *paixão*:

“todas as seduções, todas as possíveis tentações se juntam para empurrar o operário para a paixão da bebida. A aguardente é para os trabalhadores quase a única fonte de gozos e tudo conspira para que se feche o círculo ao seu redor (...) o trabalhador poderia por acaso não ter as mais fortes tentações pela bebida e estaria em condições de resistir aos afagos desta paixão? Por uma real necessidade moral e física, e tais circunstâncias, uma grande massa de operários é empurrada [para a bebida]. A segurança de esquecer, por um par de horas, a miséria e a opressão da vida, e cem circunstâncias mais, tão fortes que não se pode criticar aos operários a sua predileção pela aguardente. A paixão da bebida deixou aqui de ser um vício; por isso podem ser desculpados os viciosos: constitui um fenômeno natural; a consequência, necessária e inevitável, de certas condições sobre um objeto sem vontade, ao menos enquanto enfrenta tais condições. Aqueles que fizeram dos operários simples objetos são os que devem assumir a responsabilidade”⁵³⁴.

A análise de Engels reconhece os males do alcoolismo, mas absolve com condescendência os trabalhadores da responsabilidade moral do uso abusivo, pois este desponta como uma forma de escape das condições da opressão. A bebida se torna, assim, como Marx dissera da religião, “o coração de um mundo sem coração”. E, nessas práticas alcoólicas, a classe trabalhadora também encontra um espaço social de lazer e interação humana.

A industrialização e o espaço público operário

O uso das bebidas se vinculou fortemente com a história da industrialização, representando um espaço de sociabilidade masculina essencial para a constituição dos movimentos trabalhistas europeus. Mesmo no âmbito do próprio trabalho, especialmente dos mais árduos, o uso de cerveja,

por exemplo, era uma tradição central para o modo de vida operário:

“os trabalhadores agrícolas, os carregadores de carvão e os mineiros consideravam a cerveja essencial para o desempenho de qualquer trabalho pesado (“para repor o suor”) (...) a preparação caseira de cerveja suave era tão essencial para a economia doméstica que “se uma moça soubesse preparar um bolo de aveia e uma boa cerveja, seguramente daria uma boa esposa”⁵³⁵.

Como escreveu James Scott, “na cultura europeia a *alehouse*, o *pub*, a taverna, a hospedaria, o cabaret, a adega de cervejas e o bar de gim foram vistos pela autoridade secular e pela Igreja como lugares de subversão. Aí as classes subordinadas se reuniam fora de serviço e nos bastidores em uma atmosfera de liberdade encorajada pelo álcool”⁵³⁶.

A noção de “esfera pública” (Öffentlichkeit) moderna que Jürgen Habermas estudou no que se refere à sua expressão burguesa, na qual os cafés e salões desempenharam o papel de *loci* fundamentais, possui um equivalente na taverna como uma “esfera pública plebeia” que vai ajudar a constituir a “esfera pública operária”.

No caso da Alemanha, em particular, o historiador James S. Roberts estudou essa relação:

“As bases do movimento trabalhista, permanecem estreitamente ligadas à taverna antes da Primeira Guerra Mundial (...) a importância da taverna e das redes sociais nelas centradas foi explicitamente reconhecida por Karl Kautsky (...) em 1891, ele chamou a taverna de ‘o único baluarte da liberdade política do proletariado’ (...) onde o movimento trabalhista se enraíza, a taverna é o seu centro organizacional (...) uma genuína simbiose se desenvolveu entre a taverna festiva e o movimento trabalhista”⁵³⁷.

Em 1906, relata Roberts, 7,4% dos deputados do SPD no Reichstag eram donos de tavernas. O próprio Friedrich Ebert, que foi o primeiro presidente alemão, na República de

Weimar, entre 1919 e 1925, começou sua atividade política socialista em Bremen em 1891 como dono de taverna.

O álcool cumpriu esse papel de intermediador social, tanto nas elites como nas camadas subalternas da sociedade moderna, e o crescimento de sua recusa equivale também a uma transformação na esfera pública burguesa, e assim, aponta Habermas, “o desaparecimento do álcool desempenhou muitas vezes o papel inverso da introdução dos cafés sociais na Europa a partir do final do século XVII, os quais estimularam a sociabilidade. As associações e sociedades masculinas acabaram morrendo, comunidades de bebedores se dissolveram, clubes se eclipsaram”⁵³⁸. A essa abstinência do álcool correspondeu outra abstinência nas sociedades do final do século XIX e início do XX: a “abstinência quanto ao debate literário e político”.

A burguesia, com os cafés, assim como as camadas plebeias com as tavernas, tiveram nos lugares sociais de consumo de bebidas espaços privilegiados para a sua constituição como redes de camaradagem e intercâmbio de informações e de articulações por meio da discussão pública.

O marxismo, o estado e a regulação das drogas

A importância econômica, política e moral do fenômeno contemporâneo do consumo de drogas e do proibicionismo de algumas delas foi, contudo, insuficientemente ressaltada no debate sociológico em geral, e no marxista, em particular. O interior do corpo como jurisdição química do Estado, o controle aduaneiro pelo Estado das fronteiras da pele, tornou-se uma dimensão de intervenção e vigilância extremada sobre as populações e uma das facetas mais explícitas de um *biopoder*.

A tradição crítica do pensamento marxista, com algumas exceções, foi pouco voltada para a análise deste conflito,

enquanto os países totalitários que assumiram uma doutrina oficial do estado assumida como “marxista” se tornaram cúmplices e executores do paradigma geopolítico imperial e repressivo da guerra às drogas.

Um exemplo candente é o de Cuba, onde o principal processo de ajuste de contas interno do governo castrista foi através da execução de Arnaldo Ochoa, em 1989, sob a acusação de narcotraficante. Um retrato da época anterior está no seguinte testemunho de Carlos Franqui, veterano organizador da rádio e do jornal da guerrilha desde a Sierra Maestra:

“O Bom Tratamento Para o Comitê de Cuba, um grupo nova-iorquino, nos ofereceu uma recepção no Hotel Teresa. Toda a Nova York intelectual progressista estava presente na ocasião, incluindo representantes do futuro movimento Black Power e os poetas da geração beat. Allen Ginsberg surpreendeu Ramiro Valdés com esta pergunta: ‘A maconha é revolucionária, mas os imperialistas inventaram toda sorte de histórias sobre ela para que ninguém a experimente e se revolte. O que a Revolução Cubana pensa a respeito da maconha?’. Confesso que até eu – que não fumava maconha, quando muito, era indiferente a respeito – fiquei surpreso com a questão. Era bem verdade que muitos camponeses na Sierra plantavam maconha em segredo porque esta só perdia para o café como fonte de renda. Como fazia com tantas outras coisas, Fidel fez vista grossa para os plantadores de maconha clandestinos, e foi somente no final da guerra que iniciou a repressão. Eu concordava com Malcom X, que afirmou que todas as drogas são armadilhas montadas pelos grupos dominantes da sociedade, especialmente hoje em dia, quando se pode constatar que a indústria de drogas é um negócio multinacional”⁵³⁹.

O escritor cubano Leonardo Padura também escreveu sobre a falta de experiência juvenil com drogas em Cuba, que “devemos ter sido em todo o mundo ocidental civilizado e estudantil, os únicos membros de nossa geração que, por exemplo, nunca levaram à boca um cigarro de maconha”⁵⁴⁰.

A aceitação do tabaco e do álcool em oposição a outras drogas psicoativas como os derivados da maconha, da coca

e do ópio, é um fenômeno recente, posterior ao século XIX e ocorre como parte da consolidação institucional internacional do proibicionismo no século XX.

Essa ordem biopolítica farmacrática que aceita (ou até impinge) o tabaco e o álcool, mas persegue e quer erradicar os cultivos de papoula dormideira, maconha e folha de coca foi reproduzida pelos partidos comunistas russo, chinês e cubano, entre outros, quando chegaram ao poder. Assim, estes países se tornaram signatários dos tratados internacionais de controle de substâncias ilícitas e são hoje em dia os mais extremados em quererem manter o *status quo* e a se recusarem a qualquer reforma ou mesmo menções a políticas de redução de danos nas discussões oficiais nos órgãos da ONU, especialmente no UNDCO (*United Nations Drug and Crime Office*).

Uma exceção pioneira entre os marxistas em relação ao tema das drogas foi Antonio Gramsci que, desde os anos vinte, analisou o proibicionismo nos Estados Unidos como parte da política do industrialismo norte-americano de controle da vida privada da mão-de-obra. Em *Americanismo e Fordismo*, Gramsci identificou no proibicionismo e no puritanismo em geral, pois o controle do consumo de álcool era indissociável do controle da vida sexual, uma característica indispensável do novo modelo de organização do trabalho. Certas manifestações do *taylorismo* para Gramsci confundiam-se com a racionalização em geral do trabalho na época industrial, e exigiam também a regulamentação sexual e comportamental dos trabalhadores:

“Deve-se destacar o relevo com que os industriais (especialmente Ford) se interessaram pelas relações sexuais dos seus dependentes e pela acomodação de suas famílias; a aparência de “puritanismo” assumida por este interesse (como no caso do proibicionismo) não deve levar a avaliações erradas; a verdade é que não é possível desenvolver o novo tipo de homem solicitado pela racionalização da

produção e do trabalho, enquanto o instinto sexual não for absolutamente regulamentado, não for também ele racionalizado.”⁵⁴¹.

O sexo e a droga, no caso o álcool, eram os principais prazeres a serem contidos pela coerção industrial, interessada no aproveitamento máximo do trabalho do trabalhador. Os novos métodos de trabalho exigem “disciplina dos instintos sexuais”, “regulamentação e a estabilidade das relações sexuais”. Gramsci escreve que

“os novos métodos de trabalho estão indissociavelmente ligados a um determinado modo de viver, de pensar e de sentir a vida; não é possível obter êxito num campo sem obter resultados tangíveis no outro. Na América, a racionalização do trabalho e o proibicionismo estão indubitavelmente ligados; os inquéritos dos industriais sobre a vida íntima dos operários, os serviços de inspeção criados por algumas empresas para controlar a “moralidade” dos operários são necessidades do novo método de trabalho”⁵⁴².

A campanha impulsionada pelas organizações religiosas e pelo Partido da Proibição desde o século XIX, que havia imposto, em 1919, uma emenda à constituição norte-americana para proibir o álcool, era parte de um movimento mais amplo de disciplinamento cultural da classe trabalhadora: “o proibicionismo, que nos Estados Unidos era uma condição necessária para aperfeiçoar o novo tipo de trabalhador conforme a uma indústria fordizada.”⁵⁴³.

O trabalhador não deveria desperdiçar sua capacidade produtiva em excessos, essa é a razão última, para Gramsci, da política repressiva do puritanismo: “Percebe-se claramente que o novo industrialismo pretende a monogamia, exige que o homem trabalhador não desperdice as suas energias nervosas na procura desordenada e excitante da satisfação sexual ocasional: o operário que vai ao trabalho depois de uma noite de “desvarios” não é um bom trabalhador, a exaltação passional não está de acordo com os movimentos

cronometrados dos gestos produtivos ligados aos mais perfeitos processos de automação”.

O controle da vida sexual se integra ao controle do consumo alcoólico, ambas as medidas consideradas por Gramsci como necessárias para o Estado capitalista, diante do agravamento da crise do desemprego:

“Eis então a luta contra o álcool, o mais perigoso agente de destruição das forças de trabalho, a se tornar função do Estado. É possível que também outras lutas “puritanas” passem a ser função do Estado, se a iniciativa privada dos industriais parecer insuficiente, ou se se desencadear uma crise de moralidade bastante profunda entre as massas trabalhadoras, o que poderia ocorrer em consequência de uma longa e ampla crise de desemprego. Ligado ao álcool está o problema sexual: o abuso e a irregularidade das funções sexuais é, depois do alcoolismo, o inimigo mais poderoso das energias nervosas, e observa-se comumente que o trabalho ‘obsessivo’ provoca depravação alcoólica e sexual”⁵⁴⁴.

Os elementos que podemos chamar de “biopolíticos” desse controle sobre a vida cotidiana da classe trabalhadora eram vistos em Gramsci com enorme ambiguidade, pois, mesmo que crítico a tais elementos coercivos reconhecia-os como uma necessidade da própria organização técnica do trabalho: “o americanismo e o fordismo derivam da necessidade imanente de se compor a organização de uma economia programática”⁵⁴⁵.

O debate sobre a relação da droga com o cotidiano e com a história também resultou na França do início dos anos 70 num livro de inspiração marxista, *Marchandise drogue*, de Dominique Christian, que expunha a visão do cotidiano como a esfera do que supostamente seria ahistórico. A história são os eventos que saem do cotidiano. No terreno historiográfico já sabemos a muitas décadas que o cotidiano também tem a sua história, inscrita em longas durações, e que muitos autores vêm tratando de investigar. Mas a ideologia que se propaga é a que crê que os gestos do dia a

dia são os mesmos e eternos. A monotonia do cotidiano da exploração e da miséria, a vida “do trabalho para casa, de casa para o trabalho”, isso que os franceses chamam de *metro-boulot-dodo*, só é perturbada pela irrupção da festa ou da revolução.

Como descreve o *Marchandise drogue*, o papel da droga seria supostamente o de oferecer uma rota de fuga da miséria da vida cotidiana. Diante das condições sociais exacerbadamente mercantis do fenômeno da droga essa rota de fuga deriva habitualmente em uma prática toxicomaniaca. O fetichismo e a alienação máxima da sociedade capitalista: os viciados metabólicos. Embora reconheça ser essencial diferenciar “desejo de droga” de “desejo toxicomaniaco”, e que “se a toxicomania é saturação passional e, portanto, definitivamente doentia, as drogas, ao contrário (incluídas as drogas ‘pesadas’) podem certamente estar no cardápio das alegrias e divertimentos futuros”⁵⁴⁶, Dominique Christian não vislumbra qualquer possibilidade de gozo presente do variado cardápio dos gozos prometidos para o futuro que não seja a alienação total da toxicomania. Num livro pouco estruturado, exagera-se ao máximo um único ângulo do pensamento de Marx, aquele que, como já destacamos se encontra na obra do “jovem” Marx, nos manuscritos de 1844, onde a questão das necessidades humanas na época capitalista é apresentada na forma de expansão alienante de “falsas” necessidades, como “apetites desumanos, refinados, *contra natura* e imaginários”.⁵⁴⁷ O termo *contra natura* é o mesmo usado pela Inquisição para referir-se a copulações carnavais que visavam exclusivamente o prazer.

Numa fase posterior da obra de Marx, as necessidades são situadas como uma espiral que se amplia e “as necessidades ampliadas engendram novas relações sociais

e o acréscimo de população engendra novas necessidades”⁵⁴⁸.

Os produtos que satisfazem as necessidades se disseminam não só por razões “fisiológicas”, mas devido ao hábito. São “meios de consumo necessários, sendo totalmente indiferente, nesse caso, que determinado produto, o fumo, por exemplo, seja ou não, do ponto de vista fisiológico, um meio de consumo necessário; basta que habitualmente o seja”⁵⁴⁹. E como, “a maioria das coisas tem seu valor derivado da satisfação das necessidades do espírito”, as necessidades são valores em si que se constituem como a matéria prima dos consumos do corpo em relação às substâncias do mundo⁵⁵⁰.

Só levando em conta seus significados sociais e culturais podemos indagar pela intrincada questão do “valor” das drogas. Como se imbricam os seus valores de uso, seus valores de troca e seus valores de signo.

As drogas e seu valor de uso

A tese de doutoramento do antropólogo argentino Ricardo Abduca⁵⁵¹, sobre o uso da folha de coca no norte da Argentina e seu valor de uso e valor de signo, trouxe uma grande elucidação para situar o lugar do consumo de drogas nos debates da teoria econômica a partir da “pergunta antropológica” sobre o “papel do consumo na economia política”.

Sua indagação se inicia com a constatação de uma aparente ausência de um lugar para o estudo do valor de uso na crítica da economia política de Marx. “O valor de uso está fora o objeto da economia política” e “nada de misterioso existe no valor de uso” escreveu Marx. Por outro lado, ressalta Abduca, em outras passagens Marx reconhece o valor de uso da força de trabalho e do próprio capital.

Abduca insiste em lembrar que “os marxistas desdenharam por completo o problema do valor de uso. Deixaram-no para os neoclássicos”, o que repete um pouco mais a frente: “o valor de uso se reduziu a utilidade, e a utilidade foi deixada de lado pelos marxistas para que com ela se entretenham os neoclássicos”, concluindo que “não se pode restringir este conceito, como fizeram quase todos os leitores de Marx, a finalidade dos produtores diretos – produção não mercantil, etc.”⁵⁵².

Assim, aponta Abduca, se tornou convencional num paradigma antropológico neo-marxista uma noção reducionista do valor de uso como equivalente à “produção de autoconsumo”, o que caracterizaria um tipo de sociedade pré-capitalista, especialmente as da pré-história ou grupos tradicionais indígenas contemporâneos.

Essa visão também governou as teorias da formação do sistema capitalista na sua gênese mercantilista, quando se teria desprendido de uma forma de “economia natural” da época feudal para uma produção de mercadorias. A noção de “economia natural”, de origem aristotélica, já estabelecia essa divisão entre produção para o consumo e produção para a troca.

O que ressalta Abduca é que a análise do valor de uso em Marx “é mais rica que a redução à oposição economia natural e economia mercantil”⁵⁵³. Retoma a construção histórica da noção de valor desde a *khrésis* em Aristóteles, passando pelo *intrinsic natural worth of things*, em Locke, até chegar no *Gebrauchswert*, em Marx, para mostrar que os valores de uso são corpos concretos, são matérias, e são significantes, ou seja, conformam sentidos e identidades por meio dos modos de consumo, que seriam, retomando os termos de Guillermo Bonfil, “sedimentações históricas de formas de ocupação do espaço”. Os meios de consumo são elementos significantes que conferem adscrições e

identidades, assim, por exemplo, a carne e a erva mate na região do Prata, o vinho e o azeite no Mediterrâneo, ou a coca nos Andes.

Mas o valor de uso dos “bens” ficou como um tema alheio à maior parte da reflexão teórica marxista, enquanto na escola marginalista ele se tornou central, dando margem a uma definição de que o conceito do valor seria “objetivo” em Marx e “subjetivo” em Jevons e Menger.

Ele vai verificar também a inconsistência dos conceitos de utilidade conforme surgiram na filosofia e se desenvolveram na economia política e, particularmente, na escola da economia marginalista com sua obsessão quantificadora do necessário e do útil.

Abduca critica a noção de “utilidades abstratas”, apontando que, no que se refere aos “bens psicoativos”, “nunca há consenso sobre o `para quê´ imediato do uso do objeto”⁵⁵⁴. Seguindo as reflexões de Sidney Mintz sobre o açúcar em *Sweetness and Power*, indaga sobre o *quid* do uso de drogas: é a substância, o sujeito ou o sistema social que definem esse consumo? Como os objetos de consumo adquirem significados? E, acima de tudo, como os valores de uso são ressignificados?

O sentido geral dos bens de consumo seria a soma de todas as suas utilizações possíveis. Marx escreveu que “o mesmo valor de uso pode usar-se de diferentes maneiras. A soma de suas utilizações possíveis lhe dá, contudo, sua existência como coisa com determinadas propriedades”⁵⁵⁵.

Alimentar-se e drogar-se é consumir produtos que se consomem inteiramente no seu ato de utilização, diferente de usar roupas ou artefatos. São consumos totais, de ingestão, de consubstanciação, por isso o valor desse consumo reside numa utilidade subjetiva que não se pode reduzir a apenas uma função. Se a função básica do alimento é nutrir, após o consumo ele deixa a saciedade, no

caso das drogas, após o consumo elas deixam seus efeitos diversos, incluindo também um tempo variável de saciedade.

Alimentos nutrem, mas são úteis em sentidos muito amplos, como símbolos. Drogas são ainda mais inespecíficas, pois seus usos são regidos por expectativas e imaginários subjetivos, individuais e psicológicas, portanto. Mas seu quadro geral de significado é social, é seu valor de sentido. Os psicoativos substancializam de forma peculiar as faculdades de todos os bens de consumo de serem ao mesmo tempo veículos de demandas materiais e de produção de sentido⁵⁵⁶.

Os “modos de consumo” se constituem, assim, na longa duração histórica imbricando sistemas de produção e sistemas simbólicos.

Por isso, os usos do café ou da coca, do vinho ou da cerveja, do tabaco ou da maconha são complexos culturais de origens regionais e projeções globais com raízes históricas e geográficas. A globalização das indústrias alimentícias, de bebidas e farmacêuticas trouxe fenômenos de homogeneização e colonização cultural no uso de drogas por meio de proscricções e prescrições de alcance mundial e um novo modo de consumo dos fármacos industriais, investidos como nunca de valores de signo, conferidos por imenso investimento publicitário destinado a vender não apenas moléculas, mas “estilos de vida” e “estados de humor e de espírito”.

O uso peculiar da folha de coca por setores sociais amplos no norte argentino, distinguindo-se de um uso marcadamente indígena em outras regiões foi investigado com uma etnografia rica e minuciosa na tese de Ricardo Abduca, mas o mais interessante é a conceituação teórica sobre o consumo e sobre a noção mais geral da utilidade e do valor das mercadorias e do lugar das drogas entre elas.

Marx e Saussure constituem as duas referências teóricas que Abduca identifica na tentativa de Jean Baudrillard em dar conta de forma totalizante de um fenômeno de consumo em que os produtos são ao mesmo tempo uma matéria corpórea e uma linguagem simbólica cujo valor assume um sentido material de utilidade e outro de utilidade simbólica, ou valor de signo. Assim como os alimentos são bons para se comer, mas também para se pensar, as drogas, cuja ingestão é ainda mais investida de intensidades, mais ainda se prestam a esse papel de veículos de valores simbólicos, de signos, de Baco ao usuário de crack, como linguagem, além de seus efeitos propriamente corpóreos e mentais, psicossomáticos, digamos, para tentar escapar do dualismo cartesiano do corpo e da mente como entidades separadas.

Alienação e consumo

Jean Baudrillard em sua primeira fase, de inspiração marxista, analisou a “sociedade de consumo” e o “sistema dos objetos” buscando adentrar os sentidos culturais e antropológicos dos valores de uso, que pareciam ter sido excluídos do escopo e do horizonte da economia política. Examinemos um pouco, pois, a sua contribuição ao debate sobre o consumo.

Para se situar o fenômeno contemporâneo do consumo de drogas no contexto mais geral da história dos séculos XX e XXI é preciso analisar o quadro do consumo em geral. A sociologia do consumo teve na obra de Jean Baudrillard, “A Sociedade de Consumo”, publicada em 1970, um marco, no sentido de uma crítica aos fundamentos do ideal de abundância, opulência e consumo ilimitado que brotavam como um consenso da economia e do senso comum daquele final dos “trinta anos dourados” do segundo pós-guerra europeu, em que a riqueza se tornava, cada vez

mais, sinônimo de um consumo superlativo, de um mundo pleonéxico em que a busca do crescimento dos índices macro-econômicos se confundia com a expansão das “necessidades” e obedecia ao mesmo ritmo vertiginoso e insatisfatório que governava a reprodução ampliada do tédio publicitário como horizonte paradisíaco dos desejos insaciáveis.

Nessa “era da alienação radical”, “deixou de ser possível o que fazia o trabalho do sonho, o trabalho poético, o trabalho do sentido, ou seja, os grandes esquemas do deslocamento e da condensação, as grandes figuras da metáfora e da contradição”⁵⁵⁷.

O surgimento de uma ecologia política nos anos de 1970 foi contemporâneo da obra de Baudrillard, em que a denúncia dos prejuízos do progresso da abundância pela abundância se constituiu numa crítica pioneira ao crescimentismo, crescimento pelo crescimento, em que os índices do PIB medem igualmente o consumo produtivo e a produção de destruição. O objeto emblemático desta civilização é o automóvel, com a conseqüente degradação do ar, do silêncio, das águas, das paisagens.

Nesta sociedade, os gastos de “endoregulação disfuncional”, assumem o papel dinâmico de motor da economia, com a guerra, o lixo, a violência, os acidentes, e os custos da sua medicalização, se tornando o setor mais florescente da economia, vide o crescimento da indústria psicofarmacêutica. Assim, álcool e outras drogas se tornam “despesas para suprir as disfunções mais do que intensificar as sensações”⁵⁵⁸. Suas considerações ácidas e irônicas sobre uma parte maior da população dedicada a atividades terapêuticas do que na produção direta revelavam desde há mais de quatro décadas a hipertrofia da medicalização e do consumo de serviços de saúde, do consumo do corpo, mais

até do que o automóvel, o objeto de consumo por excelência da época “pós-industrial”.

Diferente do desperdício das “sociedades da abundância” (festas e sacrifícios), do *potlatch* e do *kula*, o desperdício não funcional do capitalismo contemporâneo é suicidário e ecocida. Essa crítica pioneira, da fase marxista, levou Baudrillard, mais tarde, a um ceticismo político completo e à teorização da autodestruição da humanidade.

Não deixou, entretanto, de anunciar sempre um “sistema econômico-político em perigo de naufrágio”, em que o esbanjamento perdulário se tornou uma “caricatura fúnebre e burocrática do *potlatch*”, no qual a destrutividade cumpre uma das funções preponderantes da sociedade pós-industrial.

Sua revisão das teorias do consumo nas ciências econômicas e sociais parte da recusa da noção simplista de que os consumos correspondem às necessidades, como se fossem determinações objetivas dessas demandas subjetivas, como se as subjetividades desejantes e apetecíveis demandassem os produtos e serviços e por meio dessas aspirações criassem a cultura como ampliação dos bens.

Não se pode, portanto, situar o consumo a partir de “uma definição moral baseada na utilidade imperativa dos bens”⁵⁵⁹, pois “a liberdade e a soberania do consumidor são mistificações, as necessidades são condicionadas pela publicidade” e o consumo se amplia, não como função do prazer, mas como função da produção: “não é uma fruição, mas um dever”⁵⁶⁰.

As necessidades seriam o pressuposto que permaneceria misterioso e inexplicado pelas ciências econômicas. Como se dariam as escolhas, seriam racionais, por aprendizagem ou persuasão? De onde viria a “força consumptiva”?

Para Baudrillard, a “mitologia racionalista acerca das necessidades e satisfação”, esconderia que o valor dos bens se daria como “valor de signo”. De maneira sempre altissonante, e não pouco pretenciosa, propõe “pôr em questão os postulados “racionalistas” de toda a ciência econômica acerca da utilidade, das necessidades”⁵⁶¹.

As duas noções básicas que vai mobilizar são a importância do desperdício ritualizado que corresponde à valorização do supérfluo e a condição de signo dos produtos do consumo.

O primeiro explica a natureza da compulsividade tão característica dos comportamentos de consumo contemporâneos, pois o caráter fundamental do consumo na época capitalista é o seu caráter ilimitado, ou seja, a sua insaciabilidade sempre crescente em proporção não comparável com o aumento dos produtos disponíveis.

Para Baudrillard, essa seria uma “dimensão inexplicável por meio de uma teoria das necessidades e da satisfação já que, se fosse calculado em balanço calórico e energético ou em valor de uso, depressa se atingiria o limiar da saturação”. Seria, para ele, uma “lógica da diferenciação” que governaria a expansão desmesurada dos consumos erigidos como signos diferenciais de classe, de prestígio ou estatutários (de busca de *status*).

Todas essas considerações são aplicáveis ao contexto dos consumos de drogas, localizados na matriz do modelo das adições contemporâneas.

Haveria, na verdade, um “perpétuo excedente das necessidades em relação à oferta de bens”, pois o “ritmo da produção dos bens é função da produtividade industrial”, enquanto o “ritmo da produção das necessidades é função da lógica da diferenciação social”. Assim, a “compulsão de consumo compensaria a falta de realização na escala social vertical”⁵⁶².

O modelo do crescimento econômico como acesso crescente a bens e serviços medido por índices macroeconômicos esconde que o crescimento implica não só no aumento das necessidades como também no aumento do desequilíbrio entre intensificação das necessidades e o aumento da produtividade e a capacidade de satisfazê-las. É sabido que o *american way of life* é sinônimo de esgotamento de recursos e insustentabilidade.

Mas se por um lado “não existem limites para as ‘necessidades’ do homem enquanto ser social (isto é, enquanto produtor de sentido...)”, por outro, “a absorção quantitativa de alimento é limitada, o sistema digestivo é limitado, mas o sistema cultural da alimentação revela-se como indefinido”⁵⁶³.

A noção de utilidade se vê refutada diante da estrutura social mais abrangente do desperdício produtivo, em que o supostamente supérfluo vale mais do que o útil, como na citação de Shakespeare do Rei Lear: “O mais pobre dos mendigos possui ainda algo de supérfluo na mais miserável coisa. Reduzam a natureza às necessidades da natureza e o homem ficará reduzido ao animal: a sua vida deixará de ter valor. Compreendes por acaso que necessitas de um pequeno excesso para existir?”.

Uma “lei do valor simbólico, que faz que o essencial esteja sempre além do indispensável”⁵⁶⁴, rege o mundo contemporâneo e um desejo insaciável, é signo\ sintoma de uma “histeria generalizada”, uma “fissura inespecífica” (*objectless craving*), que seria o resultado de uma “crise generalizada da finalidade e da utilidade” e da consequente “angústia provocada pelo desaparecimento generalizado do valor de uso e da função simbólica”⁵⁶⁵.

O uso de drogas é visto por Baudrillard, tanto dos “tranquilizantes e alucinógenos”, como “antídoto para a angústia derivada da satisfação sem finalidade”. O pacote

completo da cultura hippie, “não-violência, LSD, psicodélicos” não passaria de “avatares de seitas epifânicas”, de “sub-cultura laxista, eufórica e demissiva”. No *mal-du-siècle* da fadiga, do estresse e da astenia, “a lógica de depressividade repete a lógica do consumo”⁵⁶⁶.

O consumo não decorre de escolhas a partir dos desejos individuais, mas se constitui na ponta finalizante de um sistema produtivo autodestrutivo, que consome sua produção não só na forma do consumo produtivo, mas especialmente como consumo destrutivo.

Sua característica mais definidora é sua ilimitação, sua insaciabilidade intrínseca e sua reprodução ampliada sempre crescente numa voragem pleonéxica de crescimento pelo crescimento e de uma abundância sempre desigual e insatisfatória de recursos esgotáveis perdulariamente consumidos num dispêndio pletórico. Baudrillard foi um dos primeiros a identificar a “obesidade” como característica de um sistema produtivo em que o vício se torna cada vez mais a sua voracidade específica.

Tal significado dos mercados de drogas, crescentes fontes de demandas psicoquímicas, seja das ilícitas, potencializadas pela proibição em lucros hipertrofiados, seja das lícitas, do tabaco, do álcool, dos excitantes cafeínicos ou a ampla gama das substâncias farmacêuticas, epitomiza a natureza mais específica do próprio capitalismo: crescimentismo como metástase de todos os mercados por demandas inflacionadas conforme a dinâmica de insaciabilidade intrínseca da auto reprodução ampliada dos próprios mercados.

Em sua tese, Abduca critica, entretanto, a noção de correspondência, feita por Baudrillard, entre valor de troca e significante e valor de uso e significado, se propondo a “virá-la de cabeça para baixo”.

Retoma as origens do pensamento econômico e linguístico para mostrar o seu vínculo conceitual em torno da noção de valor. Saussure havia comparado economia política e linguística ao relacionar o trabalho com o significado e o salário com o significante. A natureza do signo governaria a economia por meio do dinheiro, assim como a língua por meio das palavras.

Os produtos concretos são vistos por Abduca como os conferidores de sentidos às práticas sociais cotidianas, não são significados em si, mas dão significado a diversas atividades em torno da alimentação e do consumo de drogas e bebidas, se constituindo como descritos de sentido a essas práticas como promover um brinde ou um banquete, servir um café, um mate ou um *acullico* de coca.

A eficácia simbólica

A natureza do consumo dos produtos culturais, a tripla determinação que Lévi-Strauss trouxe do real, do imaginário e do simbólico, que se aplica a qualquer ato cultural em que a materialidade ou corporeidade dos produtos se manifesta simultaneamente no campo simbólico coletivo e na expectativa do imaginário individual de cada um. O seu artigo “A eficácia simbólica”, publicado em 1949, trouxe a comparação entre “a forma moderna da técnica xamanística, que é a psicanálise” com os grandes predecessores da psicanálise que são os xamãs e os feiticeiros.

A cura, conduzida nesses dois âmbitos, xamanístico e psicanalítico tem em comum induzir transformações orgânicas por meio da vivência intensa de um mito. Seja com o mito coletivo ou com o individual, o que se busca é uma procura do tempo perdido. No molde de uma estrutura preexistente, inconsciente, que é a função simbólica, o

subconsciente por meio de recordações e imagens produz o seu léxico individual, o vocabulário de sua história pessoal.

A passagem à expressão verbal provoca o desbloqueio do processo fisiológico. Conflitos e resistências até então recalçados e inconscientes são conduzidos à consciência por uma experiência vivida como abreação, ou seja, uma forte e catártica descarga emocional.

A partir da publicação de um canto dos índios Cuna, do Panamá, que servia para ajudar partos difíceis, o antropólogo francês vai identificar na eficácia simbólica uma propriedade indutora de transformações orgânicas, a partir de vivências intensas de mitos que servem como uma linguagem para expressar estados não formulados ou in formuláveis.

O consumo de drogas só pode servir como fornecimento de chaves interpretativas dos processos vividos pelo encontro de um indivíduo com uma substância se for inserido no contexto de uma cultura desse uso, que sirva não só para explicá-lo como para dar-lhe um sentido útil para o autoconhecimento experimental da própria subjetividade.

Sem estas chaves, o consumo se insere num quadro de “destruição da experiência”, nas palavras de Giorgio Agamben⁵⁶⁷, que faz da toxicomania de massas um “desvencilhar-se de toda experiência”, um exílio límbico, uma matéria sem forma que não traduz a experiência, mas a anestesia.

Os usos destrutivos, num sentido lotofágico anestésico, como escapismo e consolo letárgico, ou num sentido hiperexcitado obsessivo, como energético de vigília e desempenho, são polaridades excessivas de matizes mais abrangentes de possibilidades de usos de drogas.

A diferença entre os anestésicos e os hiperestésicos reside não só no despertar ou no adormecer da autoconsciência,

mas também numa função compensadora à dificuldade ou impossibilidade crescente de se traduzir numa experiência a vivência do dia-a-dia, reunificando num mesmo sujeito o sensível e o inteligível.

Essa busca da experiência, da vivência existencial, em que se busca uma soberania de si, abrange a utilização histórica dos fármacos de forma mais abrangente do que o uso abusivo, de abandono de si, do consumo destrutivo.

Jean Baudrillard derivou para um ceticismo quase niilista em relação aos resultados projetados da sociedade de consumo contemporânea para as décadas vindouras. O século XXI em sua crise socioambiental do Antropoceno como fenômeno visível em seus efeitos destruidores não traz expectativas de que as formas espetaculares e super estimulantes das drogas não deixem de ser uma expressão do excesso produtivo, da vertigem das velocidades crescentes e do recurso do consolo como via preferencial do combate ao mal estar, à ansiedade e à angústia. O que não impede que as demandas de sentido, de convívio, de partilha e de desejo sejam veiculadas e mediadas por diversas moléculas psicoativas, como elixires da alma.

O consumo dos fármacos não apenas se amplia, na sua voracidade pleonéxica, no crescimentismo industrial da medicalização crescente da vida, especialmente por meio da prescrição de drogas farmacêuticas, mas também continua a conferir sentidos, especialmente no campo das relações sociais de convivência, como devoção ou festa.

Fetichismo ou necessidade?

Uma autora que buscou situar a questão das drogas como necessidades humanas foi Agnes Heller, a filósofa húngara discípula de Lukács, em obras como o livro de parceria com Ferenc Feher⁵⁶⁸, em que escreveu um capítulo justamente intitulado *Les'vraies' et les 'faux' besoins*; ou em sua

entrevista ao jornalista italiano Ferdinando Adornato, também publicada na forma de livro⁵⁶⁹. Nestes dois livros, Agnes Heller expõe a sua “teoria dos carecimentos”, termo que prefere ao de “necessidade” que possui dois sentidos (necessidade como carecimento subjetivo e como determinismo objetivo).

A sua crítica principal dirige-se contra a divisão das necessidades entre “verdadeiras” e “falsas”, onde apenas as primeiras seriam necessidades “reais”, as outras não passando de necessidades “irreais” ou “imaginárias”. Segundo ela, para se operar essa divisão teórica pressupõe-se a existência de uma consciência “correta” que poderia julgar quais necessidades são produto do “fetichismo” ou da “manipulação”, e quais decorreriam de legítimos anseios humanos.

O termo “fetiche” origina-se do português “feitiço”, que por sua vez, tem origem no vocábulo latino *facticius*, com o significado de “artificial”. Ele foi empregado pelos primeiros navegadores portugueses que entraram em contato com as culturas africanas para designar os objetos de culto dessas populações. Mais tarde, o termo foi estendido para o conjunto de crenças religiosas das sociedades primitivas, denominadas na antropologia do século XIX como crenças “fetichistas”, e que autores como Frazer e Durkheim identificaram como sendo uma espécie de sobrevivência da matriz original de toda religião, que seria um “fetichismo” arcaico.

Foi também no século XIX, que os termos “fetiche” e “fetichismo” extravasaram os limites da antropologia e das sociedades indígenas para servirem de noção chave em duas das mais importantes vertentes teóricas desse período: a teoria econômica marxista e a psicanálise.

Na elaboração de *O Capital*, Marx adota o termo fetichismo para designar a relação de alienação dos produtores em

relação aos produtos por eles produzidos e ao próprio processo de produção. As mercadorias, como valores de troca, deixando de ser um valor de uso tornam-se estranhas aos produtores e passam a dominá-los, e essas mercadorias alheias cristalizam-se num estoque universal de valor, o capital, que sintetiza todo o esforço produtivo do trabalho humano numa forma abstrata de valor que assume o papel de força impessoal e incontrolável que reina sobre os homens como um reino das mercadorias que se impõem sobre a humanidade, buscando multiplicar-se ininterruptamente na forma de trabalho morto que se acumula. Atualmente, tal processo realiza-se na forma de remuneração de especulações e apostas nos mercados de capitais, onde a multiplicação financeira geométrica não representa nenhum crescimento análogo da produção, no que François Chesnais chama de “fetiche da liquidez”⁵⁷⁰.

Este mesmo termo também é adotado por Freud para designar o investimento libidinal obsessivamente objetificado. Esse objeto é chamado de “fetiche”⁵⁷¹. Tanto na acepção antropológica, como na psicanalítica, ou na marxista do termo fetiche, está presente a noção de uma relação com objetos, no qual a subjetividade humana se determina a partir de sua submissão a esses objetos, perdendo sua autonomia, sua autodeterminação e, portanto, coisificando-se.

A questão básica que permanece nas teorias do fetichismo é como determinar quando um apego legítimo torna-se fetiche. Pois, em última instância, precisaríamos de um distanciamento budista de toda forma de apego para renunciarmos à dependência dos seres e das coisas. Pois o carência básico não será o carência dos outros, ou seja, todas as formas de amor, como os anseios que se impõem sobre todos os demais?

A denúncia de Agnes Heller da “ditadura sobre os carecimentos” existente nas sociedades stalinistas, ou da sua “manipulação” nas sociedades capitalistas recusa a aceitar a existência de qualquer critério objetivo para a discriminação ou o julgamento sobre a legitimidade das necessidades humanas. Segundo ela, “todas as necessidades devem ser reconhecidas”⁵⁷².

Esse reconhecimento não impede um julgamento moral das necessidades e a recusa a aquelas que impliquem numa sujeição de outrem. A norma moral exclui, portanto, todas as necessidades que signifiquem formas de opressão. Também é admitida a necessidade de um debate democrático numa hipotética sociedade socialista onde se definiria uma escala de prioridades na satisfação das necessidades diante da impossibilidade material de satisfazê-las todas de imediato. Mas permanece sempre ressaltado na obra de Agnes Heller o reconhecimento em abstrato da legitimidade dos carecimentos. Digo “em abstrato” porque é exatamente na concretude dos problemas que se revela a contradição desta autora quando trata, por exemplo, da questão das drogas, que estamos abordando.

Na entrevista a Ferdinando Adornato, ao comentar certas interpretações hedonistas das ideias de Freud, Heller afirma que: “Acumular prazeres e mais prazeres, estimular continuamente nossa capacidade de gozar: desse modo, a sexualidade torna-se culto do hedonismo. Tudo isso, na realidade, não leva ao pleno desenvolvimento de nossa capacidade de sentir prazer, sobretudo quando se recorrem a meios artificiais, como a droga”⁵⁷³. Mais adiante, nessa mesma entrevista, ao ser perguntada diretamente sobre a questão das drogas, responde da seguinte maneira:

“A maioria das drogas destrói a personalidade humana, tanto biológica quanto psicologicamente. Outra parte delas destrói a personalidade

somente do ponto de vista psicológico, criando um mundo interior que isola o homem de seus semelhantes. Com isso, não quero dizer que deva ser olhado com escândalo a pessoa que, de vez em quando, fuma um cigarro de maconha. Creio que isso é mais ou menos como beber de tanto em tanto, um copo de uísque. Isso significa, porém, permitir-se um cigarro de vez em quando, em sociedade, para experimentar um prazer específico. Mas, se de fato se torna patológico e, portanto, a pessoa já não pode deixar de realizá-lo, determina-se uma falta de liberdade: a pessoa torna-se escrava. E, já que imagino a nova forma de vida como uma forma livre, não consigo imaginar a possibilidade de que a construção dessa nova forma de vida seja obra de homens que se tornaram escravos de um hábito”⁵⁷⁴.

Tais comentários são muito ilustrativos da incompreensão existente nessa autora, assim como em diversas vertentes autoproclamadas marxistas, sobre o fenômeno das drogas e da contradição em que ela cai com suas próprias definições acerca da legitimidade dos carecimentos humanos. Ao acusar a droga de ser hábito escravizante, ela simplesmente afirma o truísmo de que a humanidade tende a repetir os atos que produzem prazer e rechaçar os que produzem dor. Os prazeres habituam, criam vício, e se a busca dos prazeres é uma parte essencial dos carecimentos humanos, nada mais natural do que todas as formas de satisfação sejam sentidas como algo necessário.

O conceito de “meios artificiais” é destituído de sentido e de relação com o resto da obra da própria Agnes Heller. Os conceitos de “natureza” e de “natural” já são uma criação “artificial” da cultura. Quem pode julgar, e sob qual critério, quais dos carecimentos criados pela cultura são “artificiais” e quais são “naturais”? Mesmo o carecimento mais elementar, como a fome, é historicamente determinado na cultura, desde os primórdios do primeiro cozimento dos alimentos. A própria autora é obrigada a reconhecer que o consumo parcimonioso de um cigarro de tabaco ou de maconha, ou de um copo de uísque, para se obter um prazer específico “não deve ser olhado com escândalo”,

assim também como reconhecer legitimidade para os carecimentos religiosos. Enfim, mesmo uma teórica dos carecimentos, diante das drogas, deixa de reconhecer o seu uso como uma carência de primeira necessidade na cultura humana, reduzindo-a a dimensão exclusiva do vício ou da dependência.

A escravidão provocada pela droga é da mesma natureza que aquela suscitada pela comida para o obeso, ou por ver televisão para um telemaníaco, ou seja, comportamentos de dependência obsessiva que são típicos não somente das drogas como substâncias específicas produtoras de estados de intenso prazer, mas do conjunto das atividades e produtos de consumo humanos que, na forma e sob o reino da mercadoria, dominam os homens como um vício de posse que se apropria de todos os desejos para reduzi-los a sua forma grosseiramente material de consumo repetitivo e desperdício, ou seja, a forma da compulsividade.

Desejo e hedonismo na busca pela felicidade

No filósofo alemão Herbert Marcuse, encontramos uma formulação precisa do paradoxo das falsas necessidades e de como aferi-las em lugar dos que as sustentam como suas:

“Em última análise, a questão sobre quais necessidades devem ser falsas ou verdadeiras só pode ser respondida pelos próprios indivíduos, mas apenas em última análise; isto é, se e quando eles estiverem livres para dar a sua própria resposta. Enquanto eles forem mantidos incapazes de ser autônomos, enquanto forem doutrinados e manipulados (até os seus próprios instintos) a resposta que derem a essa questão não poderá ser tomada por sua. E, por sinal, nenhum tribunal pode com justiça se arrogar o direito de decidir quais necessidades devam ser incrementadas e satisfeitas”⁵⁷⁵.

Como podem os dominados criarem as condições de sua liberdade, se as formas da dominação são vistas como necessidades por eles próprios? O próprio trabalho alienado,

o consumo compulsivo e o desperdício sistemático se multiplicam numa espiral expansiva de acumulação: “os controles sociais extorquem a necessidade irresistível para a produção e o consumo do desperdício; a necessidade de trabalho estupefaciente onde não mais existe necessidade real; a necessidade de modos de descanso que mitigam e prolongam essa estupefação”⁵⁷⁶.

Aí se encontra um dos “aspectos mais perturbadores da civilização industrial desenvolvida: o caráter racional da sua irracionalidade”, ou seja, a “sua capacidade para aumentar e disseminar comodidades, para transformar o resíduo em necessidade e a destruição em construção”⁵⁷⁷. A natureza perdulária do hiperconsumismo com sua geração de equivalente em dejetos e sua geração ampliada de insaciedade já era claramente identificada por Marcuse no final dos anos sessenta.

Não são as drogas em si que simplesmente são estupefacientes, mas é o regime do trabalho alienado que, em o sendo, também obriga as formas entorpecidas de lazer e descanso a predominarem, que é algo muito distinto de um “programa do hedonismo”.

A busca pela satisfação das necessidades suscitou um interminável debate sobre a legitimidade de um programa de existência que se dedicasse ao prazer e à felicidade individuais, ou seja, o programa do hedonismo. As vertentes sacrificiais sempre condenaram o prazer em si, se dedicando à ascese e ao exercício de disciplinas de conduta, enquanto em outro polo floresceu, quase sempre clandestinamente, ao longo da história das civilizações, doutrinas e atitudes de exaltação do prazer como uma arte, entre as quais a antiga e duradoura escola do epicurismo.

A crítica ao hedonismo marcou não só doutrinas religiosas puritanas, especialmente as judaicas, cristãs e islâmicas, mas também as filosofias modernas racionalistas.

Herbert Marcuse escreveu em 1938 um texto de análise dessa oposição ao hedonismo, intitulado “Para a Crítica do Hedonismo”, em que partia da constatação de que “sob o nome de razão, a filosofia idealista da época burguesa tinha tentado apreender o universal, que deveria se afirmar nos indivíduos isolados”. O filósofo alemão questiona esse conceito de razão, identificando-o com uma noção de universalidade, que se opõe às particularidades dos indivíduos, que devem submeter-se à razão universal.

Essa razão, entretanto, começa por suprimir o que seria a variedade empírica dos desejos: “na medida em que o indivíduo devia participar da universalidade daquelas [leis da razão] só enquanto ser racional e não com a variedade empírica de suas necessidades e de suas capacidades, essa ideia de razão continha já o sacrifício do indivíduo”⁵⁷⁸.

Marcuse identifica em Hegel essa necessidade histórica de submissão do particular individual ao humano universal: “os indivíduos precisam sacrificar-se em nome do universal, pois não há nenhuma harmonia preestabelecida entre o interesse geral e o particular, entre a razão e a felicidade. O progresso da razão se afirma contra a felicidade dos indivíduos”⁵⁷⁹.

Para Hegel, “a história universal não é o lugar da felicidade”⁵⁸⁰.

A crítica hegeliana ao eudemonismo⁵⁸¹ parte da consideração de que este não é mais do que a busca da satisfação imediata dos interesses particulares, pois segundo ela “o eudemonismo é portador de um princípio irracional (...) a felicidade humana deve ser outra coisa que a satisfação pessoal: sua vocação é de ultrapassar a subjetividade”. Para Marcuse,

“tanto o eudemonismo antigo quanto o eudemonismo burguês conceberam essencialmente a felicidade como um tal estado subjetivo; na medida em que os homens podiam e deviam alcançá-la

dentro do status imposto pela ordem social existente, essa doutrina contém um momento de resignação e reconhecimento. O eudemonismo entra em contradição com o princípio da autonomia crítica da razão”⁵⁸².

Os gregos relegavam a felicidade ao domínio do fortuito, do que não se pode controlar nem dominar, da potência irracional das circunstâncias exteriores ao indivíduo, pois a felicidade não dependia da liberdade do indivíduo, mas do fortuito impenetrável da ordem social e natural⁵⁸³.

As tendências hedonistas da filosofia reagiram contra esta interiorização da felicidade:

“Ao situar a felicidade no prazer, se exigia que as possibilidades e as necessidades sensíveis do homem também deviam ser satisfeitas (...) com o princípio do hedonismo, a exigência de liberdade do indivíduo - numa forma abstrata e não desenvolvida - é levada ao domínio das relações materiais da vida”⁵⁸⁴.

Após considerar que, na medida em que o protesto materialista do hedonismo preserva um aspecto de liberação do homem, ele se une ao propósito da teoria crítica, Marcuse distingue as duas tendências do hedonismo: a cirenaica e a epicurista.

“Os cirenaicos partem do fato de que certos impulsos e carências do indivíduo estariam vinculados na sua satisfação ao sentimento do prazer. A felicidade consistiria em ter esses prazeres tão frequentemente quanto possível (...) só o prazer importa, ele é a única felicidade dada ao indivíduo”⁵⁸⁵.

Esta tendência que não diferencia nem as diversas formas de gozo nem os diversos indivíduos que as sentem, expressa um hedonismo que ao “remeter a felicidade à entrega imediata e à fruição imediata”, obedece, sem questioná-la, à estrutura de uma “sociedade antagônica” onde a felicidade para todos é irrealizável.

Essa sociedade, onde impera em todas as relações humanas a lei econômica do valor, impõe relações de trabalho baseadas, não nos desejos e necessidades

humanas, mas na exploração do capital que determina as relações entre os homens como relações de classe, das quais a mais típica é a do contrato de trabalho, o qual,

“não abarca todas as relações inter-humanas. A sociedade liberou toda uma dimensão de relações, cujo valor consiste precisamente em não serem determinadas por desempenhos contratuais e serviços materiais: relações em que os indivíduos se encontram uns com os outros como pessoas e nas quais devem realizar sua personalidade. O amor, a amizade, a camaradagem, fazem parte desse tipo de relações pessoais a que a cultura ocidental relegou a suprema felicidade terrena dos homens”⁵⁸⁶.

No entanto, num mundo de exploração, alienação e carência como o nosso, tais relações não podem ser um refúgio para a felicidade, pois a necessidade social invade a esfera pessoal: “o indivíduo deseja libertar-se de uma situação a cuja lei social até então obedeceu: quer seja o casamento, ou a profissão, ou alguma outra obrigação na qual aceitou a moralidade”. Para isso ele tenta dar curso a sua paixão. Mas, quando não há liberdade esta é desordenada e não é satisfeita e leva à infelicidade. E depois o desenvolvimento do conhecimento leva o indivíduo a compreender a situação real em que ele vive e se agir com consequência, será conduzido à revolta contra a ordem estabelecida ou à renúncia.

O “hedonismo consequente”, se “não esconder o inconciliável”, “cumprir uma função progressista”. Ele reivindicará a felicidade para todos os indivíduos:

“O hedonismo é o polo oposto da filosofia da razão. Ambas as correntes de pensamento conservaram, de maneira abstrata, possibilidades da sociedade existente, que apontam para a sociedade humana real. A filosofia da razão conservou o desenvolvimento das forças produtivas, a livre configuração racional das condições vitais, a dominação da natureza, a autonomia crítica dos indivíduos socializados; o hedonismo conservou o desenvolvimento completo e a satisfação das necessidades individuais, a emancipação de um processo de trabalho desumano, a entrega do mundo à fruição.

Ambas as teorias são incompatíveis na sociedade atual, assim como os princípios que representam. A ideia da razão visa a uma universalidade em que os interesses antagônicos dos indivíduos “empíricos” são superados; mas para essa universalidade, a verdadeira realização dos indivíduos, sua felicidade, permanece algo estranho, exterior, que precisa ser sacrificado. Não há nenhuma harmonia entre o interesse geral e o interesse particular, entre a razão e a felicidade; quando o indivíduo acredita ter encontrado uma conciliação entre ambos os interesses, é vítima de uma ilusão necessária e salutar: a razão ludibria os indivíduos. O verdadeiro interesse (da universalidade) reifica-se em face dos indivíduos e transforma-se num poder que os domina”⁵⁸⁷.

O hedonismo, não na sua forma vulgar do consumismo de luxo das elites, mas como recusa à moral produtivista do trabalho, defende o interesse particular do indivíduo contra uma suposta universalidade que, na verdade, expressa a reificação e o interesse de uma minoria no seio da sociedade. Só poderá se reconciliar o hedonismo e a universalidade quando surgir uma verdadeira universalidade. Enquanto isso, se verifica a semelhança do hedonismo com o individualismo.

Este é o dilema inevitável, que o eudemonismo mais radical não pode escapar, ele quer reconciliar a felicidade particular com a infelicidade universal.

O segundo tipo de hedonismo, o epicurismo tenta escapar desse dilema, pois ele diferencia os “prazeres verdadeiros” dos “prazeres falsos”. Pois alguns dos prazeres momentâneos podem suscitar uma infelicidade posterior. “A razão que, ao prever, permite avaliar entre o valor de um prazer momentâneo e um desprazer posterior, torna-se juiz do prazer e até mesmo o prazer supremo (...) A razão permite ao homem aquela fruição moderada, diminuindo o risco (...) É um hedonismo negativo: seu princípio consiste antes em evitar o desprazer que em desejar o prazer. A verdade, pela qual o prazer deve ser medido, consiste apenas em fugir do conflito com a ordem estabelecida: é a

forma do prazer socialmente tolerada, até mesmo desejada”⁵⁸⁸.

“A felicidade encontra-se, na ordem antagônica da existência, como algo que escapa à autonomia do indivíduo, que não pode ser conquistado nem controlado pela razão; o que vem de fora, o contingente, o que se oferece por si mesmo é um momento que pertence essencialmente à felicidade”

A oposição entre razão e sensibilidade vigente na sociedade dividida em seu âmago por interesses particulares condena a impulsividade cega da sensibilidade.

O hedonismo traz, então, um julgamento muito justo sobre a sociedade. As relações antagonistas no trabalho fazem que seja a receptividade da sensualidade que se torne fonte de prazer e não a espontaneidade da razão.

Se a produção está a serviço de um pequeno grupo social e funda-se sobre a exploração, “nessa forma histórica de razão a felicidade não pode ser universal. À felicidade resta apenas a esfera do consumo”⁵⁸⁹.

No sistema atual não há relação racional entre a produção e o consumo, entre o trabalho e o prazer, entre a razão social e a felicidade individual. Por isso, o hedonismo só terá um lugar razoável numa sociedade em que a produção global seja governada pela satisfação dos desejos e não pela multiplicação do lucro de apropriação privada.

Na perspectiva de uma superação futura do antagonismo social, haveria um desabrochar do hedonismo verdadeiro: “a verdade do hedonismo estaria em sua superação e conservação num novo princípio de organização social, não num outro princípio filosófico”⁵⁹⁰.

Embora esse texto de 1938 não trate explicitamente do tema das drogas como meios hedonistas, elas se inscrevem certamente nessa análise, passando a ocupar na história contemporânea da segunda metade do século XX em diante um papel emblemático como veículos da busca do prazer

pelo prazer, como imediaticidade inadiável do impulso, em que a impulsão corre sempre o risco de se tornar compulsão.

O mecanismo da “dessublimação repressiva” será central na dinâmica da sociedade de consumo que o capitalismo tardio do pós-guerra impulsionou e que Marcuse analisou nos seus trabalhos dos anos sessenta, especialmente *Ideologia da Sociedade Industrial (The One-Dimensional Man, 1962)* e o *Essay on Liberation (1969)*.

Nestes últimos, Marcuse vai buscar mostrar como a promessa de felicidade no consumo com o crescimento da mercantilização do lazer e do prazer e com a acessibilidade aumentada de meios limitados de fruição se tornam cada vez mais formas massivas de “estimulantes de prazer”, por meio da estética publicitária e de um afrouxamento dos controles sobre as gratificações sexuais.

Esse consumo ampliado incluiu notadamente o de psicoativos que emblematizaram a perspectiva de um hedonismo individualista diante da ausência de felicidade coletiva na promessa da racionalidade ocidental diante do panorama vigente de guerras neo-coloniais e da crise imperialista.

Mas, diante destes “confortos narcotizantes” irrompeu a revolta de uma “nova sensibilidade” que busca na dimensão estética um novo padrão para uma sociedade livre. Se a “moralidade estética é o contrário do puritanismo”, a liberdade da imaginação busca unificar a sensibilidade e a razão para uma “revolução na percepção” que Marcuse vê como parte possível da “investigação psicodélica”.

Se a “sociedade estabelecida impõe a todos os seus membros o mesmo meio de percepção”, “o mesmo universo geral da experiência”, por outro lado,

“os rebeldes de hoje querem ver, ouvir, sentir coisas novas de uma maneira nova: ligam a libertação à dissolução da percepção ordinária

e ordenada. O trip envolve a dissolução do ego modelado pela sociedade estabelecida - uma dissolução artificial e breve. Mas a libertação artificial e "privada" antecipa, de modo distorcido, a libertação social: a revolução deve ser ao mesmo tempo uma revolução da percepção que acompanha a reconstrução material e intelectual da sociedade, criando um novo ambiente estético.

A consciência da necessidade de uma tal revolução de percepção, para se chegar a um novo tipo de sensorialidade, é talvez o núcleo da verdade na investigação psicadélica"⁵⁹¹.

Trinta anos após o seu estudo filosófico sobre a crítica ao hedonismo na tradição ocidental, Marcuse identificou nos movimentos psicodélicos dos anos sessenta da rebelião juvenil uma forma prática de se colocar a imaginação no controle da busca de novas formas de percepção, que consistiriam para ele numa revolução de uma nova sensibilidade, não mais baseada na agressividade, na competição e na apropriação desigual, mas em formas vitais de solidariedade social.

No período imediato do pós-guerra, quando pesquisou sobre a nova mentalidade alemã, sobre as implicações sociais da tecnologia moderna, ressaltou a mistura híbrida entre racionalidade e irracionalidade que resultava da apropriação da tecnologia para a dominação social. O próprio nazismo era analisado à luz de traços pragmáticos e mitológicos, de uma desmistificação e factualidade cínica ao lado de um neo-paganismo e do questionamento de tabus tradicionais. Em Ernst Jünger⁵⁹², Marcuse vai identificar a "interpretação nacional-socialista mais inteligente da nova mentalidade (...) o protótipo da união nacional-socialista entre a mitologia e a tecnologia"⁵⁹³.

Contra essa "factualidade pragmática da vida diária que caracteriza o comportamento dos homens na era tecnológica"⁵⁹⁴, é proposta uma recusa que retoma a dimensão estética, onde o apetite e a paixão surgem como bússolas vitais. Dessa forma, encerra o texto "Algumas

implicações sociais da tecnologia moderna” com uma citação de Henry James:

“O apetite nunca é excessivo, nunca é furioso, a não ser quando deixado à míngua. A fome frenética que o vemos exhibir com tanta frequência sob as mais variadas formas criminosas apenas revela a pavorosa inanição a que é sujeito pela sociedade. Não é um estado normal, mas mórbido do apetite, gerado exclusivamente pela compreensão antinatural que lhe é imposta pelas exigências de nossa sociedade imatura. Todo apetite e paixão da natureza humana são bons e belos e se destinam a ser plenamente usufruídos... Suprima-se então o cativo existente na humanidade, suprimam-se todas as restrições convencionais que mantém o apetite e a paixão na perpétua tentativa de escapar, como o vapor de uma caldeira superaquecida, e toda sua força imediatamente se tornará conservadora em vez de destruidora”⁵⁹⁵.

A resistência da pulsão erótica representa o anseio de um mundo em que o significado de liberdade suponha a autonomia diante das necessidades vitais de alimentação, vestuário, moradia, etc. e construa a possibilidade de uma atitude estética e criativa que desenvolva o sentido de novas necessidades não mercantis e de conteúdo emotivo e artístico.

Apenas nessa situação, os “apetites e as paixões” não reprimidos poderão tomar formas não compulsivas e não agressivas, e os usos de psicoativos poderão ser algo mais do que meros analgésicos das dores da falta de sentido na vida social.

Na relação tensa e conflituosa, num sentido dialético, entre o aspecto pulsional humano e o princípio de realidade, entre o Eros e a Civilização, o programa emancipatório precisa afirmar o direito político ao prazer. Mas o prazer, longe da visão idealista platônica, não residia na sua forma supostamente pura e imóvel em formas ideais do belo apreendido pelos sentidos, mas na interação social.

A perspectiva da “dessublimação repressiva” ampliou-se na passagem para o terceiro milênio. As aplicações

tecnológicas à esfera do lazer e do entretenimento foram resultado de uma revolução tecnológica da informática e da microeletrônica e também influenciaram uma nova cultura que exaltou a mistura da farmacologia, da eletrônica e da informática como veículo para um “tecnohedonismo” com um potencial ambigualmente liberador e conformista ao mesmo tempo.

Na sua crítica à cultura tecnohedonista do movimento das raves, Tales Ab’Sáber menciona Marcuse ao identificar na época atual uma realização dos “conteúdos propostos pelo filósofo ao contrário do seu espírito”, citando a seguinte passagem de *Eros e Civilização*:

“a partir do dia de trabalho a alienação e a arregimentação se alastram para o tempo livre. Tal coordenação não tem por que ser, e normalmente não é, imposta desde fora, pelas agências da sociedade. O controle básico do tempo de ócio é realizado pela própria duração do tempo de trabalho, pela rotina fatigante e mecânica do trabalho alienado, o que requer que o lazer seja um relaxamento passivo e uma recuperação das energias para o trabalho. Só quando se atingiu o mais recente estágio da civilização industrial, quando o crescimento de produtividade ameaça superar os limites fixados pela dominação repressiva, a técnica de manipulação das massas criou então uma indústria de entretenimento, a qual controla diretamente o tempo de lazer, ou o estado chamou a si diretamente a execução de tal controle. Não se pode deixar o indivíduo sozinho, entregue a si próprio”⁵⁹⁶.

No *Eros e Civilização* de meados dos anos de 1950, Marcuse combinava uma esperança no desenvolvimento das forças produtivas que equivalesse a um aumento nas forças da liberação, devotando especial otimismo em relação ao potencial tecnológico⁵⁹⁷. Mesmo que a civilização tivesse sido até então a submissão do princípio de prazer a um princípio de realidade repressivo, ele buscava formular a possibilidade de uma “civilização não-repressiva”, em que o tempo livre autônomo fosse a maior conquista: “Como a duração do dia de trabalho é, por si mesma, um dos

principais fatores repressivos impostos ao princípio de prazer pelo princípio de realidade, a redução do dia de trabalho a um ponto em que a mera porção de tempo de trabalho já não paralise o desenvolvimento humano é o primeiro pré-requisito da liberdade (...) a automação total seria o ponto ótimo”⁵⁹⁸.

Contra uma civilização que se definiu pelo mito de Prometeu como governada pelo princípio do desempenho, num ideal de trabalho, Marcuse exalta os mitos de Narciso e Orfeu como alternativas para uma sociedade que viesse a ser governada por um ideal estético, em que o Eros se sobrepusesse ao Logos, que deveria ser apenas o seu instrumento executor.

O consumo niilista e a hiperexcitação contemporânea

Grande parte da tradição de rebelião cultural dos anos de 1960, conhecidos pela designação de contracultura, teve como alvo a indústria cultural, que inclui a indústria do entretenimento e da diversão, e a cultura de massas no que tinha de consumista, padronizante e alienante, como a contrapartida de lazer ao processo de trabalho que reproduzia a mesma natureza inautêntica, sublimada e submetida ao mercado, seus signos e suas práticas espetaculares, especialmente a partir do crescimento do império da imagem e da linguagem pervasiva da publicidade⁵⁹⁹.

Essa tradição contracultural incluía com grande destaque a crítica da drogadição oficial alcoólica e tabagista da cultura ocidental globalizada e a perseguição a outras drogas, especialmente a maconha e os psicodélicos, cuja experiência de extrema intensidade psíquica e sensorial constituiu uma das vivências típicas da rebelião cultural e política dos movimentos de juventude que marcaram o período de 1968.

Essa tradição sofreu posteriormente uma enorme assimilação e alguns de seus aspectos são objeto da análise do psicanalista Tales Ab'Sáber que vê o estilo musical e dançarino eletrônico mais característico do final do século XX associado ao uso de drogas empatogênicas como o MDMA ou psicodélicas como o LSD como um “regime disciplinar drogado”, “irracionalista”, “adaptado”, como um “niilismo de consumo” que leva a “esterilizar as potências críticas”.

No que o autor chama de “principal movimento estético e político da drogadição do presente”, ao invés de uma atitude de tolerância, intimamente ligada com a cultura gay, e de abertura a novas identidades transexuais ou de alteração química da consciência, ele vê um “culto mundano, extático, hedonista, niilista” que “quase nada tem de negativo e confrontante”. Numa tabula rasa muito generalizante, menospreza as formas contestatórias destas festas reduzindo tudo a “ruído, tédio e incomunicação”.

A utopia de uma “noite de carnaval que aparece como uma república dos desejos gratificados” reduziria os ideais coletivos e libertários a uma festa particular e uma pletora de mercadorias, acrescentando que,

“como todos os iniciados sabem, a época das experiências psicodélicas, libertárias, eróticas, amorosas e coletivas, próprias da soma do ecstasy e da house music, passou de modo indelével, como a década de 90 acabou. O tempo da tentativa de congregar em um vértice geral afetivo e estético uma juventude desarticulada ante o fim do estado de bem-estar social europeu e pela radicalização do individualismo de mercado, sonhando com uma identidade amorosa livre diante do mundo nada livre do neoliberalismo confirmado, o projeto político festivo do sujeito do ecstasy, simplesmente se dissolveu na simbólica mais concreta e poderosa da sociedade de mercado total”⁶⁰⁰.

Em seguida, acrescenta como indiscutível ter ocorrido uma retomada da cocaína no lugar do MDMA, a qual é

identificada com o produtivismo do mundo do trabalho transplantado para a esfera do lazer.

Esse epitáfio tão conclusivo é refutável, em primeiro lugar, pela manutenção da condição de ilegalidade global dessas substâncias, o que confere à subcultura usuária delas de um caráter transgressivo e clandestino que se enfrenta com a repressão do Estado.

A proliferação de múltiplas identidades também leva a um respeito pela diversidade, uma tolerância à diferença que potencializa uma identificação política tendencialmente mais “progressista” no espectro político, especialmente no campo dos direitos femininos e dos homossexuais.

Isso também ocorre devido a outro aspecto indissociável da cultura do ecstasy, que foi a sua associação com o movimento gay. A conquista de direitos políticos aos homossexuais é uma conquista recente, relativa e precária, mas reais e significativas mudanças, inclusive legais, nessas últimas décadas em que as paradas gays tomaram cada vez mais um tom de *Love parade* berlinesa e a reivindicação da autodeterminação do corpo ergueu como bandeiras comuns o direito à livre sexualidade e à livre escolha de estimulação psicoquímica.

A “inclusividade indiscriminada” das raves, supostamente abertas à multiplicidade de tribos ou individualidades, é criticada por Ab´Sáber como se reduzindo na realidade a uma “inclusão geral na ordem do mercado”. Mesmo que as festas *raves*, assim como também ocorre com o próprio movimento gay, tenha se tornado em grande parte um movimento de elites econômicas, como o chamado “pink money” gay, seu potencial de crítica ao padrão farmaconormativo proibicionista e ao modelo heterodominante discriminatório continua vigente.

Os analistas do aspecto originalmente transgressivo da emergência da cultura rave, especialmente na Inglaterra,

são mencionados apenas de passagem por Ab´Sáber para dizer que essa época inicial de festas clandestinas e com perseguição da polícia é um “mito de origem”, e que na atualidade a música eletrônica e o “psicodelismo utilitário” se tornaram um “suicídio tecno-junkie”, um “regime festivo de drogadição” que é a “celebração do nada” numa “oposição vazia a ordem do mundo”. Numa nota, afirma que a “ambivalência dialética positiva ao redor do espaço popular da diversão de massas parece ter sido superada por um novo estágio, que congrega a aceitação social fetichista e dissolução programática do eu”⁶⁰¹.

Na contraposição a uma “multiplicação das potências do eu” característica de um ciclo de experiências com drogas de “base iluminista” que teria se encerrado nos anos de 1960, surgiria uma “dissolvência niilista”.

O ciclo anterior teria chegado até a época dos Beatles e sua estética psicodélica. O ciclo seguinte estaria dominado pela drogadição social de massas, tanto das lícitas como das ilícitas, numa disputa de hegemonia entre as substâncias da indústria e os produtos clandestinos resultantes do regime proibicionista.

A noção de experiência e de experimentalismo teria sido sufocada pelo retrocesso da nova cultura da “perda da experiência”.

Essa “captura” das potências críticas teria se dado por meio do “universo técnico avançado pulsante e industrial da imagem, a circulação frenética de imagens e sua multiplicação ao infinito e ao absurdo resulta na dissolução programática do eu” numa “normopatia gozosa” da “indústria cultural da autodissolução consentida” que leva ao “expressionismo concreto do si mesmo como imagem, no corpo da festa e no eu anêmico”⁶⁰².

Essa captura e recuo da contra-cultura se daria pela assimilação ao mercado total até mesmo do sonho de um

contra-consumo.

Autores como Nicholas Saunders (1995), por outro lado, ressaltaram as raízes de rebelião e busca de novas sociabilidades libertas da esfera mercantil no movimento das *raves* clandestinas como grandes festas libertárias, inclusivas e solidárias⁶⁰³.

Christoph Türcke, filósofo alemão, mostrou como as drogas excitantes se inscreveram na dinâmica do capitalismo não só como alguns dos principais produtos nos fluxos mercantis, mas como seus efeitos moldaram a cultura contemporânea com a marca da aceleração. A hiperexcitação se torna característica dos ritmos de produção e do consumo, com a produção vertiginosa de sensações impactando de forma sistemática, especialmente por meio das telas, nova janela da concentração dispersiva que hipnotiza e condiciona a vida a um encapsulamento cada vez maior.

O vício se constitui, assim, no “modelo de comportamento especificamente moderno (...) fenômeno fetichista que se forma desde o XVI”, em que o mercado e a droga se tornam absolutos. A aguardente se torna sucedâneo do sagrado e o mercado em geral um gigantesco sintoma de abstinência numa compulsão pela expansão.

O ópio e a aguardente se transformam na “religião do povo” e o caráter viciante produz o “par gêmeo do fetichismo moderno”: o vício e o fundamentalismo.

O fanatismo é um vício e o fanatismo contemporâneo é, sobretudo, o mercantil. Türcke retoma um texto de Trotsky sobre a Igreja, a Aguardente e o Cinema, para refletir sobre o significado comum a estes fenômenos como rupturas da “mesmice opaca” da prisão da vida cotidiana.

O filme como projétil causa um efeito de choque e a sua “distração concentrada” é característica da função do lazer e da diversão na era da Revolução Industrial. Na era

eletrônica o choque visual se amplia e se refina levando a uma concentração ainda maior da atenção, tanto no trabalho como no lazer, onde as telas invadem cada vez mais o mundo numa “impulso imagético maquinal frenético”, levando a que o vício se torne a “existência básica global” na era do “capitalismo estético”.

“Vampiros audiovisuais que sugam nervo e cérebro” retiram a capacidade de abstração, de sonhar e fantasiar por si próprio, criando um “estado de emergência” dominado pela sensação efêmera no qual o mergulho no ciberespaço se faz ao preço de um “déficit vivencial”.

Essa dependência contemporânea da sensação vem corroer uma subjetividade arcaica da espécie humana forjada ao longo da pré-história e se manifestaria hoje numa “cultura do déficit de atenção”.

Para decifrar essa história paleolítica, Türcke busca a lógica do trauma e a pulsão à repetição traumática como explicação para uma estrutura mental baseada na fuga dos estímulos. Essa estrutura teria se constituído em torno da instituição universal do sacrifício, que seria um meio de “escoamento” para uma espécie com alto grau de sensibilidade para estímulos. Assim, ele retoma a afirmação de Adorno e Horkheimer na *Dialética do Iluminismo* de que “a história da civilização é a história da introversão do sacrifício”⁶⁰⁴.

O sacrifício, como homicídio ritual, é a busca de domesticar o susto da natureza por meio da sua domesticação, da sua teatralização ritual, para a obtenção do alívio por descarga de tensão. “No início da mentalidade havia a alucinação”, o sonho foi a alucinação que submergiu, enquanto nascia a consciência desperta como auto-elaboração da alucinação. Mas os mitos e os sonhos continuaram a alimentar as representações, pois “nenhuma representação mental existe sem um brilho alucinatório”⁶⁰⁵.

O espaço mental humano é, assim, um “produto do desespero”, do susto ritualizado no sacrifício.

O sonho continua a ser a nossa vida alucinatória cotidiana, indispensável para se poder suportar o mundo com periódicas interrupções de nossa consciência desperta, excitada e atenta.

A tese de Tūrcke é que vivemos, no entanto, uma dessedimentação global dessa estrutura mental desenvolvida desde o paleolítico com a perda da força do sonho, da força da imaginação com uma mudança no regime de atenção humano que constitui a essência da contemporaneidade: a redução da realidade à atualidade imediata.

Essa “cultura da dispersão concentrada” é a tomada de poder por parte da “intensidade alucinatória” da imaginação técnica sobre o “aqui e agora” no que os artefatos eletrônicos audiovisuais e de comunicação se tornam dominantes como principal meio interativo da cultura.

Diferentemente do que foi visto por outros autores como uma “produção tecnológica de si” (Le Breton, 2003), ou a “multiplicação artificial da individualidade” (Ehrenberg, 1991), Tūrcke identifica um estado de sequestro da atenção por essa demanda pulsante das telas que absorvem a energia perceptiva sugando-a para um ritmo eletrizante e uma voracidade maquínica que capturam o senso de si e do tempo num fluxo ordenado a partir da devoção ao virtual.

As possibilidades “tecno-demiúrgicas de produção de si mesmo” (Sibila, 2004), parecem assim frustradas diante de um universo digital imagético que domina, por sua exuberância, a experiência primária dos homens, reduzida, dessa maneira, a um estado de piloto de um cursor que é, na verdade, de brinquedo do próprio impacto informático pleonéxico que jorra das telas. Internauta que mais do que

surfing ou navegar se afoga na maré crescente dessa ondulação infinita de excesso informacional correlato à carência de sentidos integralizadores dos significados das experiências subjetivas.

Sem ser um ludita eletrônico tecnofóbico, TÜRCKE delimita-se também da tecnofilia ligada à indústria informática e de comunicações eletrônicas, para refletir sobre a natureza dessa disseminação expansiva da interação com as telas e as redes na cultura contemporânea.

No que refere às drogas, elas se inserem nessa dinâmica de aceleração geral da época moderna oferecendo os estimulantes para uma vida mais intensa. Wolfgang Schivelbusch foi pioneiro em inserir o uso dos excitantes modernos, como o café, o chá, o açúcar, os destilados e o tabaco, como parte de um processo econômico e cultural no qual a conquista da luz interior e dos horários noturnos, especialmente após o advento da luz elétrica, se combinou com uma demanda de aumento de produtividade física e intelectual, levando tais substâncias a serem “aceleradores” dos ritmos da vida cotidiana⁶⁰⁶ ao ponto de se constituírem no nosso desjejum, o café da manhã.

Christoph TÜRCKE insere nesta perspectiva da aceleração a vertiginosa produção eletrônica de imagens e sons e nossa dependência do estímulo audiovisual como um fluxo incessante e altamente viciante, fetichizado ao extremo no culto fanático ao gadget multimídia das microtelas portáteis que colonizam todo o espaço público e o privado, rompendo, inclusive, aspectos dessa separação, ao tornar a emissão on line de informações, sentimentos, imagens e sons o maior fluxo humano de dados a crescer exponencialmente cujo monitoramento, análise e interferência se tornam cada vez mais, ao mesmo tempo, a maior indústria e a maior esfera pública de nossa época, a

maior arena de trocas e vigilância e o quarto fronte da guerra contemporânea, o do ciberespaço.

As formas da subjetividade não só passaram a ser intensamente moduladas e estimuladas quimicamente como também se constituem no jogo multi-interativo das comunicações sincrônicas e dos espaços virtuais, que não deixam de ser reais como coexistências psicológicas compartilhadas coletivamente em rede.

⁴⁸² DURKHEIM, 2000:62

⁴⁸³ Idem:66

⁴⁸⁴ BERGERON, 2012:124.

⁴⁸⁵ LEBVRE, 1947:282, Apud CARNEIRO, 2010:236.

⁴⁸⁶ Dentre uma enorme bibliografia historiográfica sobre o vinho, vide, entre outros, Patrick E. McGovern, *Uncorking the Past. The quest for wine, beer, and other alcoholic beverages*, University of California Press, 2009; Hugh Johnson, *A História do Vinho*, SP, CMS, 2009; Rod Philips, *Uma Breve História do Vinho*, RJ, Record, 2003.

⁴⁸⁷ “examining the sources on eating, I realized that it was strongly linked with drinking - and that drink was much more revealing. Both tempting and defining the borders of us and them, holy and profane, controlled and decontrolled, decent and indecent, high and low, male and female, normal and pathological, alcohol is a liquid that provides us with deep insights into society and culture. In dazzling mirror, drunkenness and sobriety reflect the interplay of continuity and change in the condition humana. And in addition to the diachronic perspective, the beliefs and usages of alcohol allow for a synchronic comparison of identities and cultures, shedding light on whole ethic universes, e. g., the different concepts of freedom, privacy, the authorities, self-control, or gender. In a word: alcohol is an ideal object for historical anthropology (you might as well say *histoire des mentalités* or cultural history - the labeling of camps is sometimes a rather senseless game).”, Hasso Spode, “What Does Alcohol History Mean and To What End Do We Study It? A Plea for Specialism” in *The Social History of Alcohol and Drugs* 18, 2003, p. 20.

⁴⁸⁸ Um bom resumo de diferentes abordagens, especialmente no âmbito francês, é de Henri Bergeron, *Sociologia da droga*, Aparecida-SP, Idéias & Letras, 2012.

⁴⁸⁹ MUSTO, 1973; SZASZ, 1974; ESCOHOTADO, 1989.

⁴⁹⁰ Vide Peter Brown, *Corpo e Sociedade*, Rio de Janeiro, Zahar, 1990.

⁴⁹¹ “although social status might be closely related to economic bases,

it was not determined by this exclusively or primarily”, GUSFIELD, 1963: 15

⁴⁹² “The taboo against alcohol was a specific, empirically grounded form of fasting made habitual and justified rationally”, Joel Bernard, “From Fasting to Abstinence. The Origins of the American Temperance Movement” in BARROWS E ROOM, 1991:348.

⁴⁹³ “A Decade of Development in the Anthropological Study of Alcohol Use 1970-1980”, in DOUGLAS E HEATH, 1991

⁴⁹⁴ “The evidence of cross-cultural and subcultural studies clearly indicates that the act of drinking is socially controlled for most people in most societies. A proper and improper use of alcohol is socially defined and transmitted in almost every society”, GUSFIELD,1996 op. cit.:25

⁴⁹⁵ Apud GUSFIELD,1996 op. cit.:25, Donald Horton, “The Functions of Alcohol in Primitive Societies: A Cross Cultural Study”, *Quarterly Journal of Studies on Alcohol*, 4, September, 1943, 199-320.

⁴⁹⁶ “The resultant conviviality promotes what Edwin Lemert has termed the process of “intimitization” – the appearance of close and friendly relations among participants in a social situation”, GUSFIELD,1996 op. cit.:25.

⁴⁹⁷ DOUGLAS E ISHERWOOD, 2004:45.

⁴⁹⁸ Idem: 275.

⁴⁹⁹ Ibidem: 120.

⁵⁰⁰ Ibidem: 121.

⁵⁰¹ Idem:121.

⁵⁰² Idem:158.

⁵⁰³ No artigo: “A theory of rational addiction”, *Journal of Political Economy*, 96, 1988, 675-700. Ver Pierre Kopp, *A economia da droga*, Bauru-SP, Edusc, 1998.

⁵⁰⁴ Idem: 59.

⁵⁰⁵ “One reason for the scholarly neglect of drugs is that their illegal status tends to make them invisible”; “`drugs´are almost entirely absent from the recent literature on consumption”, Stephen Hugh-Jones, “Coca, Beer, Cigars, and Yagé. Meals and anti-meals in an Amerindian community” GOODMAN, LOVEJOY E SHERRATT, 1995:48.

⁵⁰⁶ “fears that commodities will consume the self rather than the opposite”, SASSATELI,.2007:155.

⁵⁰⁷ “to govern the world of things and avert the doubt they are slaves to mass-produced objects and their rhythms”, Idem:154.

⁵⁰⁸ “*addiction* itself is one of the most powerful ways of stigmatizing all and every kind of consumption. The spectre of addiction can be invoked not only with respect to alcohol and drugs; every commodity can be described as causing dependence.”, Idem:156.

⁵⁰⁹ ADORNO e HORKHEIMER, 1947:36.

⁵¹⁰ Vani Rezende comenta apropriadamente o “estatuto ambíguo da utilização da *Odisséia* de Homero como uma ‘proto-história’ que pressagia a dialética do esclarecimento (...) não apresenta argumentos para corroborá-la e nem exame de suas próprias posições (...) o que acaba determinando uma ambiguidade entre um uso metafórico e um uso histórico da *Odisséia*”, em *Luzes e Estrelas*. ADORNO, 2006:219.

⁵¹¹ Idem:59.

⁵¹² Segundo D. C. A. Hillman: “Homer drew upon cultural examples of civil strife in his own generation, in order to construct the image of the lotus-eaters, a group of men who have been members of Greece’s earliest countercultural movement”, HILMAN, 2008:141..

⁵¹³ WIGGERSHAUS, 2002:228.

⁵¹⁴ BENJAMIN, 1987:76.

⁵¹⁵ Idem:83.

⁵¹⁶ WIGGERSHAUS, 2002:228,

⁵¹⁷ BENJAMIN, 1987:21-35.

⁵¹⁸ JÜNGER, 1991:485.

⁵¹⁹ Há algumas utilizações anteriores dessa comparação entre o ópio e a religião. Novalis, em 1798, escreveu em *Pólen (Blüthenstaub)*: “A assim chamada religião age somente como um opiáceo” (*Ihre sogenannte Religion wirkt bloß wie ein Opiat: reizend, betäubend, Schmerzen aus Schwäche stillend*); Heinrich Heine, em 1840, em *Ludwig Börne*, “Bem vinda a religião que coloca no amargo cálice de sofrimento da espécie humana algumas doces e soporíferas gotas de ópio espiritual, algumas gotas de amor, esperança e fé” (*Heil eine Religion, die dem leidenden Menschengeschlecht in den bitteren Kelch einige süße, einschläfernde Tropfen goss, geistiges Opium, einige Tropfen Liebe, Hoffnung und Glauben!*).

⁵²⁰ “A crítica arrancou as flores imaginárias que enfeitavam as cadeias, não para que o homem use as cadeias sem qualquer fantasia ou consolação, mas para que se liberte das cadeias e apanhe a flor viva”, MARX, 1843:106.

⁵²¹ FREUD, 1978:141-147.

⁵²² MARX, 1843.

⁵²³ MCKINNON, 2006.

⁵²⁴ “Religion is opium of the people [*opium naroda*]. Religion is a sort of spiritual booze, in which the slaves of capital drown their human image [*obraz*], their demand for a life more or less worthy of man (Lenin 10:83-4).”, Apud BOER, 2014, in <http://philosophersforchange.org/2014/01/21/lenin-and-religion/>. Consultado em: <https://www.marxists.org/archive/lenin/works/1905/dec/03.htm>

⁵²⁵ “É o meu terceiro Natal no xadrez, mas não considere isso

tragicamente. Estou calma e alegre como sempre. Ontem fiquei muito tempo acordada – agora não consigo dormir antes da uma, mas preciso ir para cama às 10 porque a luz é apagada –, e então no escuro sonho com diversas coisas. Ontem então pensava: como é estranho eu viver permanentemente numa alegre embriaguez, sem nenhuma razão particular. Assim, por exemplo, estou aqui deitada nesta cela escura, num colchão duro como pedra, enquanto à minha volta, no edifício, reina a habitual paz de cemitério; parece que está no túmulo. Através da janela desenha-se no teto o reflexo do bico de gás ardendo a noite inteira em frente da prisão. De tempos em tempos ouve-se o ruído surdo de um trem que passa ao longe, ou então, bem perto, debaixo das minhas janelas, o pigarro da sentinela que, com suas botas pesadas, dá alguns passos lentos para desentorpecer as pernas. A areia estala tão desesperadamente sob esses passos que todo vazio e a falta de perspectivas da existência ressoam na noite úmida e sombria. E aqui estou deitada, quieta, sozinha, enrolada nos véus negros das trevas, do tédio, da falta de liberdade, do inverno – e, apesar disso, meu coração bate com uma alegria interior desconhecida, incompreensível, como se debaixo de um sol radiante estivesse atravessando um prado em flor. No escuro, sorrio à vida, como se eu conhecesse algum segredo mágico que pune todo mal e as tristes mentiras, transformando-as em luz intensa e felicidade. E, ao mesmo tempo, procuro uma razão para essa alegria, não encontro nada, e tenho que sorrir novamente – de mim mesma. Creio que o segredo não é outro senão a própria vida; a profunda escuridão noturna é bela e suave como veludo, basta saber olhar. No estalar da areia úmida sob os passos lentos e pesados da sentinela canta também uma bela, uma pequena canção da vida – basta apenas saber ouvir. Nesses momentos penso em você. Gostaria tanto de passar-lhe essa chave mágica para que você percebesse sempre, em todas as situações, o que há de belo e alegre na vida, para que também você viva na embriaguez, como que caminhando por um prado cheio de cores. Longe de mim a idéia de contentá-la com ascetismo, com alegrias imaginárias. Concedo-lhe todas as verdadeiras alegrias dos sentidos. Só gostaria de dar-lhe também a minha inesgotável serenidade interior, para não me preocupar mais com você, para que andasse na vida com um manto de estrelas protegendo-a de tudo que é mesquinho, banal e angustiante”, Rosa Luxemburgo, “Uma carta da prisão a Sonia Liebknecht”, Breslau, antes de 24 de dezembro de 1917, *Rosa de Luxemburgo ou o preço da liberdade*, Jörn Schütrumpf (org.), Tradução de Isabel Maria Loureiro, Editora Expressão Popular, São Paulo, 2006.

⁵²⁶ LEQUIN, 1987:

⁵²⁷ Idem: 439.

⁵²⁸ BAKUNIN Apud DIDI-HUBERMAN, 2016:12.

⁵²⁹ Carta de Heinrich Marx ao filho: “sua conduta consiste apenas em desordem, em vagar por todos os campos do saber, tradições mofadas à

luz melancólica do lampião; a degeneração vestida de uniforme escolar e com cabelos desgrenhados foi substituída pela degeneração com um copo de cerveja”, Apud *Comunista de Casaca*, Tristram Hunt, tradução Dinah Azevedo, Record, 2010:76 e 77.

⁵³⁰ “As a means of coping with his various illnesses, Marx himself used opium. Along with other ‘medicines’ such as creosote and arsenic, regular opium use became more important as a means for ridding himself of the carbuncles which caused him so much suffering in later life”, MCKINNON, 2006 Op. cit., p.14.

⁵³¹ Apud INFANTE, 2000:290.

⁵³² Apud SCHIVELBUSCH, 1991:76.

⁵³³ ENGELS, *Beer Riots in Bavaria*, consultado em 10/11/14 em: <https://marxists.anu.edu.au/archive/marx/works/1844/05/15.htm>

⁵³⁴ ENGELS, 1974:105.

⁵³⁵ “Em todas as casas, as meninas ocupavam-se com o preparo do pão e da cerveja” THOMPSON, 1987:183-204.

⁵³⁶ “In European culture, the alehouse, the pub, the tavern, the inn, the cabaret, the beer cellar, the gin mill were seen by secular authorities and the by church as places of subversion. Here subordinates classes met offstage and off-duty in an atmosphere of freedom encouraged by alcohol”, Apud SCHRAD, 2014:17.

⁵³⁷ “the grass roots of the labor movement, remained closely tied to the tavern until after the First World War (...) the importance of the tavern and the social networks centered there was explicitly recognized by Karl Kautsky (...) in 1891 called the tavern ‘the sole bulwark of the proletariat’s political freedom’ (...) where the labor movement took root, the tavern was its organizational center (...) a genuine symbiosis developed between the party tavern and labor movement”,ROBERTS, 1991:101-102.

⁵³⁸ “The disappearance of alcohol often played the opposite role to the introduction of coffee in seventeenth-century Europe wich stimulated sociability. Gentlemen’s societies and associations died out, drinking groups were dissolved, and clubs went into eclipse.”,SCHÜCKING Apud HABERMAS, 1991:163.

⁵³⁹ FRANQUI, 1981:98.

⁵⁴⁰ PADURA, 2013:93.

⁵⁴¹ GRAMSCI, 1976 :392.

⁵⁴² Idem: 396.

⁵⁴³ Ibidem: 376

⁵⁴⁴ Ibidem: 398.

⁵⁴⁵ Ibidem

⁵⁴⁶ CHRISTIAN, 1975:173.

⁵⁴⁷ “*Dans le régime de la propriété privée, chaque homme cherche à*

suscitar chez l'autre un nouveau besoin afin de le pousser à un nouveau sacrifice, de le précipiter dans une nouvelle dépendance, de le séduire par un nouveau genre de jouissance et par là de le ruiner économiquement, chacun s'efforce de soumettre l'autre à une puissance étrangère pour satisfaire son propre besoin égoïste. L'accroissement de la quantité des objets s'accompagne donc d'un empire croissant des puissances étrangères qui subjuguent l'homme. Subjectivement, cela se traduit par le fait que la multiplication des produits et des besoins conduit à la domination inventive et calculatrice d'appétits inhumains, raffinés, contre nature et imaginaires, Marx, Manuscrits de 44", Apud CHRISTIAN, 1975:97.

⁵⁴⁸ MARX, 1979:40.

⁵⁴⁹ MARX, 1985:382.

⁵⁵⁰ Sobre o debate das necessidades, vide meu artigo "As necessidades humanas e o proibicionismo das drogas no século XX", *Outubro*, nº 6, SP, 2002:115-128.

⁵⁵¹ *El concepto de valor de uso: signo, consumo y subjetividad. La hoja de coca en la Argentina*, Tesis de doctorado de Ricardo Gabriel Abduca, Facultad de Filosofía y Letras, Universidad de Buenos Aires, 2010.

⁵⁵² ABDUCA, 2010 Op. cit.,p. 86-95 e 104.

⁵⁵³ Idem:59.

⁵⁵⁴ Idem: 3.

⁵⁵⁵ Apud Abduca, 2010:26.

⁵⁵⁶ Por isso, para Abduca, nem o materialismo estrito de Marvin Harris, ou a antropologia do consumo de Mary Douglas e Baron Isherwood, superam o âmbito do uso e da aquisição, permanecendo insuficientes em dar conta do consumo de forma mais abrangente.

⁵⁵⁷ BAUDRILLARD, 2008:21.

⁵⁵⁸ Idem:35.

⁵⁵⁹ Ibidem:39.

⁵⁶⁰ Ibidem:94.

⁵⁶¹ Ibidem:45. Este projeto que prossegue com *Pour une critique de l'économie politique du signe* (Paris, Gallimard, 1972), em que afirma a "superação de uma visão espontânea dos objetos em termos de necessidades, da hipótese da prioridade do seu valor de uso" ("*dépassement d'une vision spontanée des objets en termes de besoins, de l'hypothèse de la priorité de leur valeur d'usage.*", p.7).

⁵⁶² Ibidem:71.

⁵⁶³ Idem:72.

⁵⁶⁴ Ibidem:42.

⁵⁶⁵ Ibidem:144.

⁵⁶⁶ Idem:240- 243 e 249.

⁵⁶⁷ "Até mesmo a hodierna toxicomania de massa deve ser vista na

perspectiva desta destruição da experiência. Pois o que diferencia os novos drogados dos intelectuais que descobriram a droga no século XIX é que estes últimos (ao menos os menos lúcidos entre eles) podiam ter ainda a ilusão de estar realizando uma nova experiência, enquanto para os primeiros se trata simplesmente, a este ponto, de desvencilhar-se de toda experiência”, AGAMBEN, 2008:25.

568 HELLER & FEHÉR, 1981.

569 HELLER, 1982 .

570 “O capital monetário, obcecado pelo “fetichismo da liquidez”, tem comportamentos patologicamente nervosos, para não dizer medrosos, de modo que a “busca de credibilidade” diante dos mercados tornou-se o “novo Graal” dos governos”, CHENAIS, 1996:15.

571 Para Freud, o fetiche representa a ideia do pênis materno imaginário, a qual o fetichista não quer abandonar, substituindo-a pelo fetiche, como atração pelos objetos intermediários desse desejo, vide “Fetichismo” (1927), Freud (1935:7-14).

572 HELLER, 1981:246.

573 HELLER, 1982:27.

574 Idem:188-189.

575 MARCUSE, 1969: 27.

576 Idem: 28.

577 Idem: 29.

578 MARCUSE, 2006:161.

579 Idem: 162.

580 HEGEL Apud MARCUSE, 2006:162.

581 Eudemonismo significa a busca da felicidade como objetivo, em grego *eudâimon*, literalmente ter “um bom demônio” significa ser feliz.

582 MARCUSE, 2006: 163.

583 Vide a da evolução do conceito de felicidade na civilização ocidental no estudo sobre a história intelectual, das ideias e dos sentimentos de Darrin M. McMahon: *Felicidade. Uma história*, São Paulo, Globo.

584 MARCUSE, 2006:163.

585 Idem:163-164.

586 Idem: 166.

587 Idem: 168.

588 Idem: 170.

589 Ibidem: 172.

590 Ibidem: 173.

591 A esse trecho otimista, ele acrescenta a seguinte ressalva: “Mas é viciada quando o seu caráter narcótico traz um alívio temporário não só da razão e da racionalidade que haverá de transformar tal sistema, quando a sensibilidade se libertar não só das exigências da ordem

existente mas também das da libertação. Intencionalmente não comprometido, o afastamento cria o seu paraíso artificial dentro da sociedade donde se afastou. Os agentes da mutação mantêm-se assim sujeitos à lei dessa sociedade que pune as realizações ineficazes.” MARCUSE, 1977:56.

⁵⁹² Ernst Jünger foi o autor de um livro de relatos sobre sua experiência na Primeira Guerra Mundial, *Fogo e Sangue*, que se tornou um dos livros mais influentes em Adolf Hitler. Nessa obra, apresentava a guerra como uma epifania, em que as vivências interiores são elevadas a uma condição praticamente extática. Curiosamente, esse autor, depois de uma intensa carreira militar em que chegou a ajudar no atentado contra Hitler, se dedicou aos estudos sobre os psicoativos juntamente com o círculo pessoal de Albert Hofmann, o descobridor do LSD, e forjou o termo “psiconáutica”.

⁵⁹³ MARCUSE, 1999:252.

⁵⁹⁴ Idem:252.

⁵⁹⁵ JAMES, Apud MARCUSE, 1999:104.

⁵⁹⁶ MARCUS Apud AB’SABER.

⁵⁹⁷ “O progresso técnico, em si mesmo uma necessidade para a manutenção da sociedade estabelecida, fomenta necessidades e faculdades que são antagônicas da organização social do trabalho, sobre a qual o sistema está edificado”, MARCUSE, 1968:21.

⁵⁹⁸ Idem: 141, 144.

⁵⁹⁹ ROSZAK, 1971.

⁶⁰⁰ AB’SÁBER, 2012:111.

⁶⁰¹ Idem: 32, nota 36.

⁶⁰² Idem: 17.

⁶⁰³ DELAMARE, 1995.

⁶⁰⁴ TÜRCKE: 85.

⁶⁰⁵ Idem: 104.

⁶⁰⁶ “l’eau-de-vie participe du phénomène d’accélération générale des temps modernes”, SCHIVELBUSCH, 1991: 74.

Bibliografia

ABDUCA, Ricardo Gabriel. *El concepto de valor de uso: signo, consumo y subjetividad. La hoja de coca en la Argentina*, Tesis de Doctorado, Facultad de Filosofía y Letras/Universidad de Buenos Aires, 2010.

AB´SABER, Tales A. M. *A música do tempo infinito*, São Paulo, Cosac Naify, 2012.

ADIALA, Júlio César. *Drogas, Medicina e Civilização na Primeira República*, Tese de Doutorado, Rio de Janeiro, Casa de Oswaldo Cruz-Fiocruz, 2011.

ADAMS, Carol J. *A política sexual da carne, a relação entre o carnivorismo e a dominância masculina*, tradução Cristina Cupertino, São Paulo, Alaúde Editorial, 2012.

ADORNO, Theodor; e HORKHEIMER, Max. *Dialética do Esclarecimento*, trad. Guido Antonio de Almeida, Rio de Janeiro, Zahar, 1985 .

AGAMBEN, Giorgio. *Infância e História. Destrução da experiência e origem da história*, BH, Edufmg, 2008.

ALENCASTRO, Luiz Felipe de Alencastro. *O Trato dos Viventes*, São Paulo, Companhia das Letras, 2000.

ALEXANDER, Bruce K. *The Globalization of Addiction. A Study in Poverty of the Spirit*, Oxford University Press, 2008.

ANDERSON, Perry. *Linhagens do Estado Absolutista*, 2ª ed., São Paulo, Brasiliense, 1989.

BAKER, Phil. *Absinto. Uma história cultural*, tradução Roberto Cattani, São Paulo, Nova Alexandria, 2010.

BALZAC, Honoré de. *Traité des excitants modernes*, edição, ilustrações e textos de Pierre Alechinsky e Michel Butor, Arles, Babel, 1994.

BARROWS, Susanna; e ROOM, Robin. *Drinking: Behavior and Belief in Modern History*, University of California Press,

1991.

BAUDRILLARD, Jean. *A sociedade de consumo*, Lisboa, Edições 70, 2008.

BECKER, Howard S. *Outsiders. Estudos de sociologia do desvio*, trad. Maria Luiza X. de A. Borges, Rio de Janeiro, Zahar, 2008.

BÉDARD, Michel G. *Contexte de propriété et culture d`entreprise. Le cas de la SAQ*, Québec, Gaëtan Morin Ed., 1991.

BEHR, Edward. *Prohibition: Thirteen Years That Changed America*, N. York, Arcade Publishing, 1997.

BENJAMIN, Walter. *Surrealismo: o último instantâneo da inteligência europeia in Obras escolhidas*, Vol. 1. Magia e técnica, arte e política, São Paulo, Brasiliense, 1987.

BERGERON, Henri. *Sociologia da droga*, trad. Tiago José Risi Leme, Aparecida-SP, Idéias & Letras, 2012.

BERRIDGE, Virginia. *Demons. Our changing attitudes to alcohol, tobacco, & drugs*, Oxford University Press, 2013.

BERRIDGE, Virginia; e EDWARDS, Griffith. *Opium and the People. Opiate use in Nineteenth-Century England*, Londres\N. Haven, Yale University Press, 1987. (1ª ed. Londres\N. York, A. Lane\St. Martin´s Press, 1981).

BLANQUI, Adolphe Jérôme. *Précis élémentaire d`économie politique*, 1826.

BLOCKER, Jack S. "A Hatchet, a Hole, and a Heel: Signposts for the Next Cohort of Alcohol and Drug Historians", *Social History of Alcohol and Drugs*, Volume 24, Nº 2, Verão, 2010.

BLOCKER Jr., Jack S.; e WARSH, Cheryl Krasnick (eds.). *The Changing Face of Drinking. Substance, imagery, and Behaviour*, Ottawa, University of Ottawa, 1977.

BOUCHER, Alain. "L`histoire synoptique du cidre au Québec" in CLOUTIER, Martin L.; e DÉTOLLE, Anaïs (orgs.), in *La transformation du cidre au Québec. Perspective*

écosystemique, Québec, Press de la Université du Québec, 2017.

BOER, Roland. "Lenin and Religion", jan. de 2014. Disponível em <http://philosophersforchange.org/2014/01/21/lenin-and-religion/>

BOUYER, Sylvain; GAFFET, Alain; e DENIS, Christian. *Anthopologie du Tabac*, Paris/Montreal, L´Harmattan, 1997.

BRAUDEL, Fernand. *A dinâmica do capitalismo*, 3ª ed., Lisboa, Teorema, 1989.

------. *Escritos sobre a História*, São Paulo, Perspectiva, 1978.

------. *Civilização material e capitalismo*, Lisboa, Cosmos, 1970 (1ª ed.1967).

------. "Vie matérielle et comportements biologiques – Bulletin n.1" in *Annales ESC* 16 (3), 1961.

BUCHER, Richard. *Drogas e drogadição no Brasil*, Porto Alegre, Artes Médicas, 1992.

BURKE, Edmund. *Reflexões sobre a Revolução em França* [1790], 2ª ed., tradução de R. de A. Faria, D. F. de Souza Pinto e C. L. R. R. Moura, Brasília, Editora UNB, 1997.

------. *Uma investigação filosófica sobre a origem de nossas ideias do sublime e do belo* [1757], tradução, apresentação e notas Enid Abreu Dobránszky, Campinas-SP, Papyrus-Edunicamp, 1993.

BURNETT, John. *Liquid pleasures: A social history of drinks in modern Britain*, Londres, Routledge, 1999.

CABRERA INFANTE, Guillermo. *Puro Humo*, Madri, Alfaguara, 2000.

CAMPOS MARÍN, Ricardo. *Alcoholismo, Medicina y Sociedad em España (1876-1923)*, Madrid, CSIC, 1997.

CARLINI, A., RODRIGUES, E. e GALDURÓZ, J. C. F. (eds.). *Cannabis sativa L. e substâncias canabinóides em Medicina*, SP, Cebrid, 2005.

CARNEIRO, Henrique S. "Uso religioso de substâncias psicoativas" in Alicia Ivanissevich e Angelo da Cunha Pinto (orgs.), *Química Hoje*, Rio de Janeiro, Instituto Ciência Hoje, 2012.

------. "O corpo sedento. Bebidas na História do Brasil", in *História do Corpo no Brasil*, de Mary Del Priore e Marcia Amantino (orgs.), São Paulo, Edunesp, 2011.

------. *Bebida, abstinência e temperança na história antiga e moderna*, São Paulo, Senac, 2010.

------. "Transformações do significado da palavra *droga*: das especiarias coloniais ao proibicionismo contemporâneo" in Venâncio & Carneiro, *Álcool e drogas na história do Brasil*, Alameda/Editora PUC Minas, São Paulo/B. Horizonte, 2005.

------. "As plantas sagradas na história da América", *Varia Historia*, DH-UFMG, Belo Horizonte, Editora 32, julho 2004.

------. "As necessidades humanas e o proibicionismo das drogas no século XX" in *Outubro*, nº 6, São Paulo, 2002.

------. *Amores e Sonhos da Flora. Afrodisíacos e alucinógenos na botânica e na farmácia*, São Paulo, Xamã, 2002.

------. "O desejo feminino na literatura: Ana Karênina e Emma Bovary" in *Espaço Feminino* vol. 8, nº 9, UFU-CDHIS-NEGUEM, Uberlândia, 2001.

------. *A Igreja, a Medicina e o Amor. Prédicas moralistas da época moderna em Portugal e no Brasil*, São Paulo, Xamã, 2000.

------. *Filtros, mezinhas e triacas. As drogas no mundo moderno*, São Paulo, Xamã, 1994.

CASCUDO, Luís da Câmara. *Made in África*, Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 1965.

------. *Prelúdio da cachaça. Etnologia, história e sociologia da aguardente no Brasil*, B. Horizonte, Itatiaia, 1986.

CASSIRER, Ernst. *O Mito do Estado*, Rio de Janeiro, Zahar, 1976.

CIPOLLA, Carlo. *Le poivre, le vin (et la laine) comme facteurs dynamiques du développement économique et social de l'histoire*, Paris, PUF, 201

CHANG, Hsin-pao. *Commissioner Lin and the Opium War*, Nova York, The Norton Library, 1970.

CHESNAIS, François. *A mundialização do capital*, São Paulo, Xamã, 1996.

CHINIQUY, Charles T. *Manuel de la Société de Tempérance (1847)*, apresentação Serge Bouchard, Bibliothèque Québécoise, 2012.

CLOUTIER, L. Martin; e DÉTOLLE, Anaïs. *La transformation du cidre au Québec. Perspective écosystémique*, Québec, Press de la Université du Québec, 2017.

COHEN, David. *Freud e a Cocaína*, Rio de Janeiro, Record, 2014.

COURTWRIGHT, David. *Forces of Habit. Drugs and the Making of Modern World*, Harvard University Press, 2001.

------. "Mr. ATOD's Wild Ride: What Do Alcohol, Tobacco, and Other Drugs Have in Common?" in *The Social History of Alcohol and Drugs* 20, 2005.

------. "Addiction Science, History, and the ATOD Paradigm: A Reply to Hasso Spode, Ian Tyrrel, and James Mills", *The Social History of Alcohol and Drugs*, 20, 2005b.

CUESTA, José Luis de la. *Pena de morte para os traficantes de drogas?*, trad. Consuelo Rauen, s/d/. Disponível em:

http://www.aidpbrasil.org.br/arquivos/anexos/pena_de_morte_para_os_traficantes_de_drogas.pdf em 06/01/2015.

DAGOINET, François. *La raison et les remèdes*, Paris, PUF, 1984.

DAIGNAULT, Sylvain. *Histoire de la bière au Québec*, 2 ed., Saint-Constant-QC, Broquet, 2006.

DARGELOS, Bertrand. *La lutte antialcoolique en France depuis le XIX siècle*, Paris, Dalloz, 2008.

DAVENPORT-HINES, Richard. *The Pursuit of Oblivion. A Global History of Narcotics*, N. York, W.W.Norton & Cia, 2002.

DAVIS, Mike. *Holocaustos coloniais*, tradução de Alda Porto, Rio de Janeiro, record, 2002.

DELAMARE, Nicholas. *Traité de la Police*, Paris, Jean e Pierre Cot, 1705.

Disponível em :
<http://gallica.bnf.fr/ark:/12148/bpt6k1098988> em
25/09/2017.

DELMANTO, Júlio. *Camaradas caretas. Drogas e esquerda no Brasil*, São Paulo, Alameda, 2015.

DELUMEAU, Jean. *La Reforma*, Barcelona, Labor, 1967.

DELUMEAU, Jean; e LEQUIN, Yves (orgs.). *Les Malheurs des Temps. Histoire des fleaux et des calamites em France*, França, Larousse, 1987.

DERRIDA, Jacques. *A farmácia de Platão*, trad. Rogério da Costa, São Paulo, Iluminuras, 1991.

DIDI-HUBERMAN, Georges. “Para onde a ira leva?” in *Le Monde Diplomatique Brasil*, ano 9, nº 107, junho 2016.

DIKÖTTER, Frank; LAAMANN, Lars; e XUN, Zhou. *Narcotic Culture. A history of drugs in China*, University of Chicago Press, 2004.

DOUGLAS, Mary; e ISHERWOOD, Baron. *O mundo dos bens. Para uma antropologia do consumo*, Rio de Janeiro, Editora UFRJ, 2004.

DOUGLAS, Mary; e HEATH, Dwight. *Constructive Drinking: Perspectives on Drink from Anthropology*, Nova York/Paris, Cambridge University Press/Maison des Sciences de l’Homme, 1991.

DUPRÉ, Ruth. "Why did Canada Nationalized Liquor in the 1920s? A Political Economy Story", in *Cahier de recherche/Institut d'économie appliquée* – IEA, novembro 2008.

DURKHEIM, Émile. *O Suicídio*, São Paulo, Martins Fontes, 2000.

El Movimiento Del Reino Celestial Taiping, s/n/a, Ediciones em Lenguas Extranjeras, Pekin, 1979.

EHRENBERG, Alain (ed.). *Individus sous influence. Drogues, alcools, médicaments psychotropes*, Paris, Éd. Esprit, 1991.

ELIAS, Norbert. *O processo civilizador*, 1º vol. Zahar, Rio de Janeiro, 1994.

ENGELS, Friedrich. *La situación de la clase obrera en Inglaterra*, Buenos Aires, Editorial Esencias, 1974.

ENGELS, Friedrich. *Beer Riots in Bavaria*, 25/05/1844. Disponível em: <https://marxists.anu.edu.au/archive/marx/works/1844/05/15.htm> em 10/11/14.

EPSTEIN, Barbara Leslie. *The Politics of Domesticity. Women, Evangelism, and Temperance in Nineteenth-Century America*, Middletown, Wesleyan University Press, 1981.

ESCOHOTADO, Antonio. *Historia de las Drogas*, 3 v., Madrid, Alianza, 1989.

ESPINOZA, Baruch. *Tratado teológico-político*, tradução, introdução e notas de Diogo Pires Aurelio, INCM, Lisboa, 1988.

FARINA, Duílio Crispim. *Esculápios portugueses das sete partidas*, São Paulo, Hucitec/Edusp, 1979.

FERLAND, Catherine. *Bacchus em Canada. Boissons, buveurs et ivresses en Nouvelle-France*, Québec-QC, Septentrion, 2010.

FILLAUT, Thierry; NAHOUM-GRAPPE, Véronique; e TSIKOUNAS, Myriam. *Histoire et Alcool*, vol. 2, Paris, L'Harmattan, 1993.

FISH, Morris. "The effect of alcohol on Canadian Constitution. Seriously", *McGill Law Journal*, vol. 57, nº 1, setembro 2011.

FERNANDES, João Azevedo. *Selvagens bebedeiras. Álcool, embriaguez e contatos culturais no Brasil colonial (séculos XVI-XVII)*, São Paulo, Alameda, 2010.

FORD, Henry. *The Case Against the Little White Slave* [1914]. Disponível em: <http://medicolegal.tripod.com/ford1914.htm> em 26/12/2013.

------. *Os princípios da prosperidade*, tradução Monteiro Lobato, Rio de Janeiro, Editora Brand, 1954.

FRANQUI, Carlos. *Retrato de Família com Fidel*, Rio de Janeiro, Record, 1981.

FRÈDÈRIC, Marie-Claire. *Ni cru, ni cuit. Histoire et civilisation de l'aliment fermenté*, Paris, Alma Editeur, 2014.

FREUD, Sigmund. *O Mal-Estar na Civilização*, Col. Os Pensadores, São Paulo, Abril, 1978.

------. "Fetichismo"(1927), in *Introdução ao Estudo dos Sonhos*, Rio de Janeiro, Ed. Guanabara, 1935.

FREYRE, Gilberto. *Nordeste*, Rio de Janeiro, José Olympio, 1951.

------. *Sobrados e Mucambos: decadência do patriarcado rural e desenvolvimento do urbano*, 6ª ed., Rio de Janeiro/Recife, José Olympio/Gov. PE, 1981.

GATELY, Iain. *La Diva Nicotina. Historia del tabaco*, Trad. Isabel de Miquel, Buenos Aires, Vergara, 2003.

GILMAN, Sander L.; e XUN, Zhou. *Smoke. A Global History of Smoking*, Londres, Reaktion Books, 2004.

GOODMAN, Jordan. *Tobacco in History: the cultures of dependence*, Londres, Rotledge, 1994.

GOODMAN, Jordan; LOVEJOY, Paul F. e SHERRATT, Andrew. *Consuming Habits. Drugs in History and Anthropology*, Londres, Rotledge, 1995.

GOOTENBERG, Paul. "Scholars on Drugs: Some Qualitative Trends", in *Qualitative Sociology*, Vol. 28, nº 4, Winter 2005.

GORBACHEV, Mikhail. *Perestroika: novas ideias para o meu país e o mundo*, São Paulo, Best-Seller, 1987.

GRAMSCI, Antonio. *Maquiavel, a Política e o Estado Moderno*, Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 2ªed., 1976.

GUSFIELD, Joseph. *Contested meanings. The construction of Alcohol Problems*, Madison, The University of Wisconsin Press, 1996.

------. *Symbolic Crusade. Status Politics and the American Temperance Movement*, Urbana-Champaign, University of Illinois Press, 1963.

------. "Conversation with Joseph Gusfield", in *Addiction*, 101:481-490. doi:10.1111/j.1360-0443.2006.01383.x

HABERMAS, Jürgen. *The Structural Transformation of the Public Sphere: An Inquiry into a Category of Bourgeois Society*, Cambridge, MIT Press, 1991.

HANNAH, Edward I. "Wilson and Wine" in *The Literary Digest*, 31 de maio de 1919, Disponível em:

http://www.oldmagazinearticles.com/Prohibition_Law_and_Woodrow_Wilson em 23/09/2014.

HARDMAN, Francisco Foot. *Nem Pátria, nem Patrão!*, São Paulo, Brasiliense, 1984.

HART, Carl. *Um preço muito alto*, Rio de Janeiro, Zahar, 2014.

HEALY, David. *The Antidepressant Era*, Cambridge-Massachusetts/Londres, Harvard University Press, 2003.

HECKSCHER, Eli. *La Época Mercantilista. História de la organización y de las ideas económicas desde el final de Edad Media hasta la Sociedad Liberal*, México, FCE, 1943.

HELLER, Agnes. *Para mudar a vida. Felicidade, liberdade e democracia. Entrevista a Ferdinando Adornato*, São Paulo, Brasiliense, 1982.

HELLER, Agnes; e FEHER, Ferenc. *Marxisme et démocratie. Au-delà du "socialisme réel"*, Paris, Maspero, 1981.

HERON, Craig. *Booze. A distilled history*, Toronto, Between the Lines, 2003.

HILMAN, D. C. A. *The Chemical Muse. Drug use and the roots of western civilization*, N. York, Thomas Dunne Books, 2008.

HIMELSTEIN, Linda. *O rei da vodca. A saga da família Smirnov e a construção de um império*, trad. Ana Maria Duarte, Rio de Janeiro, Zahar, 2010.

HUNT, Alan. *Governing Morals. A Social History of Moral Regulation*, Cambridge University Press, 1999.

JAMES I. *Couterblaste to Tobacco, 1604*. Disponível em : <http://www.laits.utexas.edu/poltheory/james/blaste/index.html> em 2/10/2014.

JAY, Mike. *The Atmosphere of Heaven. The unnatural experiments of Dr. Beddoes and his sons of genius*, New Haven/Londres, Yale University Press, 2009.

------. *High Society. The Central Role of Mind-Altering Drugs in History, Science and Culture*, Park Street Press, Rochester/Vermont-Toronto/Canadá, 2010.

------. *Emperors of Dreams. Drugs in the Nineteenth Century*, UK, Dedalus, 2000.

JÜNGER, Ernst. *Approches, drogues et ivresse*, Paris, Gallimard, 1991.

KANT, Immanuel. *Anthropologie du point de vue pragmatique*, Paris, J. Vrin, 1994.

------. *Réponse à la question: Qu'est-ce que "les Lumières"?*, Paris, Mille et une nuits, 2006.

KINGSBERG, Miriam. "Abstinent Nation, Addicted Empire: Opium and Japan in the Meiji Period", *Social History on*

Alcohol and Drugs, Vol.25, 2011.

KOPP, Pierre. *A economia da droga*, tradução Maria Helena O. O. Assumpção, Bauru-SP, Edusc, 1998.

KROUT, John Allen. *The Origins of Prohibition*, Nova York, Alfred A. Knopf, 1925.

KYVIG, David. *Repealing National Prohibition*, University of Chicago, 1979.

LABATE, Beatriz C. et al. (orgs). *Drogas e Cultura: novas perspectivas*, Salvador, Edufba, 2008.

LABATE, Beatriz C. & RODRIGUES, Thiago (orgs.). *Política de drogas no Brasil: conflitos e alternativas*. Campinas/São Paulo: Mercado de Letras/NEIP, 2018.

LABROUSSE, Alain. *Geopolítica das drogas*, São Paulo, Desatino, 2010.

La Guerra Del Opio, s/n/a, Ediciones en Lenguas Estrasneras, Beijing, China, 1990.

LETCHER, Andy, *Shroom. A cultural history of the magic mushroom*, New York, HarperCollins Publisher, 2007.

LECOUTRE, Matthieu. *Le goût de l'ivresse. Boire em France depuis le Moyen Âge (V-XXI siècle)*, Paris, Éd. Belin/Humensis, 2017.

-----, *Ivresses et ivrognerie dans la France Moderne*, Tours/Rennes, Presse de l'Université de Rennes, 2011.

LEE, Martin A.; e SHLAIN, Bruce. *LSD et CIA. Quand l'Amérique était sous acide*, tradução Isabelle Chapman, Paris, Lézard, 1994.

LÉONARD, Jacques. *Archives du corps. La santé au XIXe siècle*, Ouest-France, 1986.

LEVINE, Harry Levine. "The Discovery of Addiction: Changing Conceptions of Habitual Drunkenness in America", *Journal of Studies on Alcohol* 39, 1978.

LEWIN, Louis. *Phantastica* [1927], Paris, Payot, 1970.

LINTEAU, Paul-André; ROBERT, Jean-Claude; e DUROCHER, René. *Histoire du Québec contemporain, Tome I: De la Confédération à la crise (1867-1929)*, Montréal, Boréal, 1989.

LOBATO, Monteiro. *A onda verde*, 2ª Ed., São Paulo, Monteiro Lobato e Cia., 1922.

LOCKE, John. *Carta acerca da tolerância*, São Paulo, Hedra, 2007.

LOMBROSO, Cesare. *Gli Anarchici*, Turim, Fratelli Bocca, 1895.

Disponível em:
<http://fama2.us.es/fde/ocr/2008/gliAnarchici.pdf> em
02/10/2017

LOZANO, Indalecio (introdução, tradução e notas). *Solaz del espíritu en el hachís y el vino y otros textos árabes sobre drogas*, Universidad de Granada, 1998.

MACONHA. *Coletânea de trabalhos brasileiros*, 2ª Ed., Rio de Janeiro, Ministério da Saúde-Serviço Nacional de Educação Sanitária, 1958.

McKINNON, Andrew M. "Opium as Dialectics of Religion: Metaphor, Expression and Protest" in GOLDSTEIN, Warren S., *Marx, Critical Theory, and Religion: A Critique of Rational Choice*, Brill, Leiden/Boston, 2006.

McMAHON, Darrin M. *Felicidade. Uma história*, São Paulo, Globo.

MACRAE, Edward e SIMÕES, Júlio Assis. *Rodas de Fumo. O uso da maconha entre camadas médias urbanas*, Salvador, Edufba/Cetad, 2000.

MADRE DE DIOS, Jeronimo Gracián de la. *Diez lamentaciones del miserable estado de los ateístas de nuestro tiempo [1611]*, Aracena-Espanha, Ed. Doble J, 2011.

MAEHLE, Andreas-Holger. "Pharmacological experimentation with opium in the eighteenth century" in Roy Porter & Mikulás Teich, *Drugs and Narcotics in History*, Cambridge University Press, 1995,

MAGALHÃES, Basílio de. *O Café na História, no Folclore e nas Belas-Artes*, São Paulo/Brasília, Ed. Nacional/INL, 1980.

MAGNAN, V. *Étude expérimentale et clinique sur l'alcoolisme, alcool et absinte, épilepsie absinthique*, Paris, 1871.

MAGNAN, Valentin. *Considérations générales sur la folie des héréditaires ou dégénérés*, Paris, A. Delahaye e E. Lecrosnier, 1887.

<http://gallica.bnf.fr/ark:/12148/bpt6k55238095>

MAGNAN, Valentin; e SERIEUX, P. *Les dégénérés. État mental et syndromes épisodiques*, Paris, Rueff et cie, 1895. Disponível em:

<http://gallica.bnf.fr/ark:/12148/bpt6k76742q/f1.image> em 08/09/2017.

MALATESTA, Errico. *Articles politiques*, Paris, UGE, 1979.

MALLECK, Dan. *Try to Control Yourself. The regulation of public drinking in post-prohibition Ontario, 1927-44*, Vancouver, UBCPress, 2012.

MARCUSE, Herbert. "Para a Crítica do Hedonismo", trad. Isabel Maria Loureiro in *Cultura e Sociedade* Vol. I, 2ª Ed., São Paulo, Paz e Terra, 2006.

------. *Tecnologia, guerra e fascismo* (Douglas Kellner, editor), trad. Isabel Maria Loureiro, São Paulo, Edunesp, 1999.

------. *Um ensaio para a libertação*, trad. Maria Ondina Braga, Lisboa, Livraria Bertrand, 1977.

------. *Ideologia da sociedade industrial*, Rio de Janeiro, Zahar, 1969.

------. *Eros e Civilização*, 3ª Ed., tradução Álvaro Cabral, Rio de Janeiro, Zahar, 1968.

MARTEL, Marcel. *Canada the Good. A short history of vice since 1500*, Waterloo/Ontario, Wilfrid Laurier University Press, 2014.

MARX, Karl. *Introdução da crítica da filosofia política em Hegel* (1843). Disponível em: <https://www.marxists.org/portugues/marx/1844/critica/introducao.htm> em 28/09/2017.

------. *O Capital*, Volume I e II, 2. ed., tradução Regis Barbosa e Flávio R. Kothe, São Paulo, Nova Cultural, 1985.

------. *A Ideologia Alemã*, trad. de José Carlos Bruni e Marco Aurélio Nogueira, 2.ed., São Paulo, Ciências Humanas, 1979.

------. "A revolução na China e na Europa", *New York Daily Tribune*, 14/06/1853. Disponível em: <http://www.marxists.org/archive/marx/works/1853/china/> em 12/07/2014.

MATTHEE, Rudi. "Exotica substances: the introduction and global spread of tobacco, coffee, cocoa, tea, and distilled liquor, sixteenth to eighteenth centuries" in Roy Porter & Mikulás Teich, *Drugs and Narcotics in History*, Cambridge, Cambridge University Press, 1995.

McGIRR, Lisa. *The War on Alcohol. Prohibition and the rise of the american state*, N. York, W.W. Norton & Cia., 2016.

McKINNON, Andrew M. "Opium as Dialectics of Religion: Metaphor, Expression and Protest" in GOLDSTEIN, Warren S., *Marx, Critical Theory, and Religion: A Critique of Rational Choice*, Brill, Leiden/Boston, 2006.

MERZ, Charles. *The Dry Decade*, NY, Doubleday, Doran and Cia., 1931.

MILL, John Stuart. *Sobre a Liberdade* [1859], trad. Ari R. Tank Brito, São Paulo, Hedra, 2010.

MILLS, James. "Morality, Society and the Science of Intoxication: A Response to David Courtwright's 'Mr. ATOD's Wild Ride: What Do Alcohol, Tobacco, and Other Drugs Have in Common?'" , *The Social History of Alcohol and Drugs*, 20, 2005.

MINTZ, Sidney. *Sweetness and Power: the place of sugar in modern history*, Nova York, Elizabeth Sifton Books/Penguin Books, 1985.

MOREAU DE TOURS, Jacques-Joseph. *Du hachisch et de l'aliénation mentale*. Études psychologiques, Paris, Fortin, Masson et Cia., 1845. Disponível em: <https://archive.org/stream/duhachischetdela00more#page/n9/mode/2up> em 09/04/2014.

MORTON, Desmond. *Breve História do Canadá*, São Paulo, Alfa Omega, 1989.

MOTT, Luís. "A maconha na história do Brasil" in *Diamba Sarabamba. Coletânea de textos brasileiros sobre a maconha*, organização de Anthony Henman e Osvaldo Pessoa Jr., São Paulo, Ground, 1986.

MUSTO, David F. *The American Disease. Origins of Narcotic Control*, 3ª ed., N. York, Oxford University Press, 1999.

NAHOUM-Grappe, Veronique. *La culture de l'ivresse. Essai de phénoménologie historique*, Paris, Quai Voltaire, 1991.

NARDI, Jean-Baptiste. *O fumo brasileiro no período colonial. Lavoura, comércio e administração*, São Paulo, Brasiliense, 1996.

NEEDHAM, Joseph. *De la ciencia y la tecnologia chinas, Siglo Veintiuno*, México, 1978.

NEMTSOV, Aleksandr. "Russia: alcohol yesterday and today" in *Addiction*, 100, Society for the Study of Addiction, 2005.

NEWMAN, Richard K. "Opium smoking in ate imperial China: A reconsideration", *Modern Asian Studies*, 29, n.4, out. 1995.

NIGET, David; e PETITCLERC, Martin (org.). *Pour une histoire du risque. Québec, France, Belgique, Rennes*, Presses Universitaires de Rennes/ Presses de l'Université du Québec, 2012.

NOURRISSON, Didier. *Le buveur du XIX siècle*, Paris, Albin Michel, 1990.

NOURRISSON, Didier. *Histoire Social du Tabac*, Paris, Éd. Christian, 2000.

NUTT, David. *Drugs without the hot air. Minimising the harms of legal and illegal drugs*, Cambridge, UIT, 2012.

NUTT, David et al. "Development of a rational scale to assess the harm of drugs of potential misuse", in *Lancet*, vol. 369, nº 9566, 24/03/2007.

ORTA, Garcia da. *Colóquios dos simples, das drogas e das cousas medicinais da Índia*, Edição da Real Academia das Sciencias de Lisboa anotada pelo Conde de Ficalho, Lisboa, 1891 (1563).

ORTIZ, Fernando. *Contrapunteo cubano del tabaco y el azúcar* (1940), Havana, Editorial de Ciencias Sociales, 1991.

OTT, Jonathan. *Pharmacoteon*, 2ª Ed., Barcelona, La Liebre de Marzo, 2000.

PADURA, Leonardo, *O homem que amava os cachorros*, São Paulo, Boitempo, 2013.

PARADIS, Catherine e SACY, Hubert. "Do we still need retail alcohol monopolies" in *21th century*, Educ'alcool, Montrel, agosto de 2005.

PARMA, A. Valerio. "O alcoolismo", in *O rebelde,s/l/e*, 05/01/1919.

PASTOUREAU, Michel. *Bleu. Histoire d'une couleur*, Paris, Éditions du Seuil, 2000.

PAULI, Simon. *A treatise on tobacco, tea, coffee, and chocolate. In which I. The advantages and disadvantages attending the use of these commodities, are not only imparttially considered, upon the principles of medicine and chymistry, but also ascertaneid by observation and experience. II. Full and distinct directions laid down for knowing in what cases, and for what particular constitutions, these substances are either beneficial or hurtful. III. The*

Chinese or Asiatic tea, shewn to be the same with the European Chamelaeagnus, or Myrtus brabantica, trad. Dr. James, T. Osborne, Londres, 1746.

Disponível em:
<https://archive.org/details/treatiseontobacc00paul> em
15/05/2014.

PENDERGRAST, Mark. *El café. História de la semilla que cambió el mundo*, Buenos Aires, Javier Vergara Editor, 2002.

PERNAMBUCO, Jarbas. "A maconha em Pernambuco" in *Novos Estudos Afro-Brasileiros, Edição Fac-similar dos trabalhos apresentados ao 1º Congresso Afro-Brasileiro, realizado em Recife, em 1934*, Recife, Fundaj, Editora Massangana, 1988.

PERRON, Mathieu. "L`alcool, les premières élections et la mobilisation patriote de 1837" in *Journal Bières et plaisirs*, Gatineau-QC, vol. 9, nº 5, oct/nov 2017.

PETKANTCHIN, Vladimir. "Is governmental control of the liquor trade still justified?", Montreal, *Montreal Economic Institute Research Paper*, outubro 2005.

POKHLIÓBKIN, W. V., *Uma história da vodca*, trad. Cláudia Sant´Ana Martins, São Paulo, Ática, 1991.

PORTER, Roy; e TEICH, Mikulás (eds.). *Drugs and Narcotics in History*, Cambridge University Press, 1995.

PRÉVOST, Robert; GAGNÉ, Suzanne; e PHANEUF, Michel (orgs.). *L`Histoire de l`Alcool au Québec*, Montreal, SAQ, 1986.

RAMSEY, Bob. *Captain Hobson. The Father of American Prohibition*, 1995. Disponível em:
http://druglibrary.org/schaffer/people/hobson/captain_hobson.htm

REZENDE, Vani. *Luzes e Estrelas. T. W. Adorno e a Astrologia*, São Paulo, Humanitas, 2006.

ROBERTS, James S. "The Tavern and Politics in the German Labor Movement, c. 1870-1914", in BARROWS, Susanna; e

ROOM, Robin, *Drinking: Behavior and Belief in Modern History*, University of California Press, 1991.

ROCKFELLER Jr., John D. *Carta aberta a Nicholas Murray Butler*, presidente da Columbia University, publicada no NYT em 6 de junho de 1932. Disponível em: <http://www.drugpolicy.org/docUploads/RockefellerLetter1937.pdf> em 07/06/2015.

RODRIGUES, Thiago. *Política e drogas nas Américas*, São Paulo, Educ-Fapesp, 2004.

ROSZAK, Theodore. *Para uma contracultura*, Lisboa, Dom Quixote, 1971.

ROUSSEL, Théophile. *Proposition de Loi tendant à réprimer l'ivresse publique et à combattre les progrès de l'alcoolisme*, Assemblée Nationale, séance du 16 août 1871. Disponível em

<http://gallica.bnf.fr/ark:/12148/bpt6k853077q?rk=21459;2> em 09/10/2017.

RUDGLEY, Richard. *Essential substances. A cultural history of intoxicants in society*, N. York, Kodansha International, 1995.

RUI, de Taniele Rui. *Nas tramas do crack. Etnografia da abjeção*, São Paulo, Terceiro Nome, 2014.

SANTOS, Fernando Sérgio Dumas dos. "A construção do alcoolismo no conhecimento médico: uma síntese" in NASCIMENTO, Dilene Raimundo do e CARVALHO, Diana Maul de, *Uma história brasileira das doenças*, Brasília, Paralelo 15, 2004.

SAQ *Spécial 75ème Anniversaire 1921-1996*, Jacques Lacourière, Montréal, novembre 1996, Collection nationale, BANQ (*Bibliothèque et Archives Nationales du Québec*).

SAQ - Site Oficial. Disponível em: <https://www.saq.com/content/SAQ/fr.html> em 09/10/2017.

SASSATELI, Roberta. *Consumer Culture. History, Theory and Politics*, Londres, SAGE. 2007.

SCHIVELBUSCH, Wolfgang. *Histoire des stimulants*, Paris, Gallimard/Le Promeneur, 1991.

SCHRAD, Mark Lawrence. *Vodka Politics. Alcohol, Autocracy, and the Secret History of the Russian State*, New York, Oxford University Press, 2014.

SEEFELDER, Matthias. *Oppio. Storia di una droga dagli Egizi a oggi*, Milão, Garzanti, 1970.

SINCLAIR, Andrew. *Era of Excess. A Social History of the Prohibition Movement*, NY, Harper and Row, 1964.

SMITH, Adam. *A Riqueza das Nações*, Livro I e V, cap. 2, SP, Nova Cultural, 1996.

SNOW, George E. "Socialism, Alcoholism, and the Russian Working Classes before 1917", in BARROWS, Susanna e ROOM, Robin , *Drinking: Behavior and Belief in Modern History*, University of California Press, 1991.

SOURNIA, Jean-Charles. *Histoire de l'alcoolisme*, Paris, Flammarion, 1986.

SPENCE, Jonathan D. *O Filho Chinês de Deus*, São Paulo, Companhia das Letras, 1998.

----- . *Em Busca da China Moderna*, São Paulo, Companhia das Letras, 1995.

SPODE, Hasso. "What Does Alcohol History Mean and To What End Do We Study It? A Plea for Specialism" in *The Social History of Alcohol and Drugs* 18, 2003.. Disponível em:

<http://historyofalcoholanddrugs.typepad.com/SHAD18spode-reflection.pdf> em 28/07/2014

----- . "Transubstantiations of the Mystery: Two Remarks on the Shifts in *The Knowledge about Addiction*, *The Social History of Alcohol and Drugs*, 20, 2005.

SZASZ, Thomas. *A fabricação da loucura. Um estudo comparativo da Inquisição e do movimento da saúde mental*, 2ª Ed., Rio de Janeiro, Zahar, 1978.

------. *La persécution rituelle des drogués, boucs émissaires de notre temps. Le contrôle d'État de la pharmacopée*, Paris, Lézard, 1994 (*Cerimonial Chemistry. The Ritual Persecution of Drugs, Addicts, and Pushers*, 1974).

------. *Notre droit aux drogues*, Paris, Lézard, 1994 (*Our right to drugs*, 1992).

THOMPSON, E. P. *A Formação da Classe Operária Inglesa*, 3 vol., Tradução Denise Bottmann, Renato Busatto Neto, Cláudia R. de Almeida, Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1987.

THOMPSON, Vance. *Vance Thompson, Drink. An Revised and Enlarged Edition of Drink and Be Sober*, N. York, E. P. Dutton and Cia., 1918. Disponível em:

<http://babel.hathitrust.org/cgi/pt?id=hvd.32044011720984;view=1up;seq=7>

TOLSTÓI, Leon. *Sonata a Kreutzer*, tradução B. Schnaiderman, São Paulo, Editora 34, 2007.

TOLSTÓI, Leon. *Why Do Men Stupefy Themselves?*, tradução de Louise e Aylmer Maude. 1890. Disponível em:

http://en.wikisource.org/wiki/Why_Do_Men_Stupefy_Themselves%3F em 26/12/2013 .

TSIKOUNAS, Myriam. "Les premiers historiens françaises face à la question du boire" in FILLAUT, Thierry; NAHOUM-GRAPPE, Véronique; e TSIKOUNAS, Myriam, *Histoire et Alcool*, vol. 2, Paris, L`Harmattan, 1993.

TYRREL, Ian. "Alcohol, Tobacco, and Other Drugs: A Response to David Courtwright", *The Social History of Alcohol and Drugs*, 20, 2005.

"Une "SAQ" créée pour le cannabis", *Métro*, Montréal, 17-19 novembre 2017.

VALLA, Jean – Pierre, *L'Expérience hallucinogène*, Paris, Masson, 1983.

VARELLA, Alexandre Camera. *A embriaguez na conquista da América*, São Paulo, Alameda, 2013.

VENÂNCIO, Renato Pinto; e CARNEIRO. Álcool e drogas na história do Brasil, Alameda/editora PUCMinas, São Paulo/B. Horizonte, 2005.

VERNANT, Jean-Pierre Vernant. *As origens do pensamento grego*, SP, Difel, 1984.

VOISENAT, Claude. "Feux d'entrailles. Alcool, corps-alambic et combustion spontanées, in *Terrain. Anthropologie & Sciences Humaines*, 19, outubro 1992. Disponível em <http://terrain.revues.org/3043>, em 30/08/2017.

VOISENAT, Claude. "Stills, spirits and bodies: a story of distillation", *FCS*, vi 1995.

WAGNER, F. A.; e ANTHONY, J. C. "From First Drug Use to Drug Dependence: Developmental Periods of Risk for Dependence upon Marijuana, Cocaine, and Alcohol", *Neuropsychopharmacology*, 2002.

WASSON, E. A. *Religion and Drink*, Nova York, Burr Printing House, 1914. Disponível em: <http://babel.hathitrust.org/cgi/pt?id=hvd.32044058250192;view=1up;seq=7>

WARNER, Jessica. *All or Nothing: A Short History of Abstinence in America*, Toronto, McClelland and Stewart, 2008.

-----*.Craze. Gin and Debauchery in an Age of Reason*, NY, Four walls Eight Windows, 2002.

WARSH, Cheryl Krasnick (org.) *Drink in Canada. Historical essays*, Montréal/Kingston, McGill-Queen`s University Press, 1993.

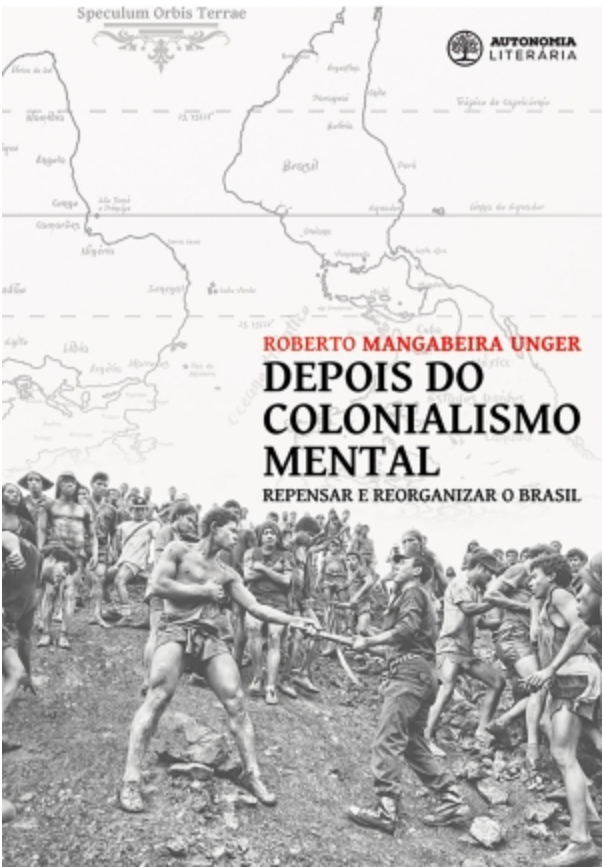
WARSH, Cheryl Krasnick. "John Barleycorn Must Die. An Introduction to the Social History of Alcohol" in WARSH, Cheryl Krasnick (org.), *Drink in Canada. Historical essays*, Montréal/Kingston, McGill-Queen`s University Press, 1993.

WIGGERSHAUS, Rolf. *A Escola de Frankfurt. História, desenvolvimento teórico, significação política*, Rio de Janeiro, Difel, 2002.

YANGWEN, Zheng. *The Social Life of Opium in China*,
Cambridge University Press, 2005.

Sobre o Autor

Henrique Carneiro é professor do Departamento de História da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas (FFLCH) da USP e especialista em história da alimentação. Prefaciou o livro “Como esmagar o Fascismo”, de Leon Trotsky, lançado pela Autonomia Literária.



Depois do colonialismo mental

Unger, Roberto Mangabeira

9788569536260

300 páginas

[Compre agora e leia](#)

O pensamento de Roberto Mangabeira me fascinou, isso já nos anos 1980, porque vi nele um modo insólito de expressar-se o Brasil e a esquerda. A partir de um artigo seu que li na imprensa, em que ele, então brizolista como eu, analisava a diferença entre a política ligada ao trabalho organizado, nascida do sindicalismo desenvolvido nas regiões mais ricas do país, e a mirada mais ampla, desafiadora, na direção das majorias desorganizadas do povo brasileiro, procurei primeiro acompanhar seus textos, onde os encontrasse, e logo tentar chamar a atenção de outros leitores para eles. Eu o mencionava nas entrevistas que dava. Por mais de ano vi tais menções serem cortadas de suas transcrições impressas. A originalidade do conteúdo do que Mangabeira dizia mostrou ter mais força sobre mim do que as razões esboçadas pelos que o rejeitavam. Neste livro... pessoas interessadas em questões políticas, nas possibilidades do Brasil – ou mesmo nos problemas básicos da humanidade – encontrarão desafios mentais fecundos.

[Compre agora e leia](#)



Por que ocupamos?

Boulos, Guilherme

9788569536253

100 páginas

[Compre agora e leia](#)

Fruto da experiência de Guilherme Boulos durante anos de militância no MTST, *Por que ocupamos?* sistematiza informações e pontos de vista que deveriam ser de conhecimento obrigatório para quem se propõe a discutir a questão habitacional brasileira. Aqueles que se limitam a ofender os sem-teto devido às ocupações de prédios e terrenos, antes de sequer ouvir seus motivos, encontrarão no livro um desconhecido e surpreendente território a ser desbravado pela reflexão. Leitores já familiarizados com os movimentos sociais terão a oportunidade de consolidar posições e fortalecer argumentos – pré-requisitos para fazer avançar a luta pela moradia, cada vez mais necessária frente aos abusivos preços dos aluguéis e crescente déficit habitacional nas grandes cidades do país.

[Compre agora e leia](#)

Marcelo Semer

ENTRE SALAS E CELAS



Dor e esperança
nas crônicas de
um juiz criminal

Entre salas e celas

Semer, Marcelo

9788569536192

144 páginas

[Compre agora e leia](#)

Entre salas e celas é um retrato do cotidiano de audiências criminais sob a visão do juiz. O drama da decisão, a prisão injusta que se revela no meio do processo, a violência, o medo e a desesperança dos que frequentam o habitat. Uma coletânea de personagens que a própria ficção não seria capaz de reunir: o bilheteiro fanho do cine pornô que é testemunha chave de um crime, a vítima que sobrevive com uma faca cravada na garganta, o bom ladrão que alerta a polícia sobre a fuga do preso que assiste do banco dos réus. Mulheres estraçalhadas pelas violências da vida e da lei. O choro de Kátia, moça pobre, parda e triste, acusada injustamente de grande traficância. A sombra dos dentes do assaltante que apavora a idosa por todas as noites. Cinco anos entre as duas audiências da jovem Bianca molestada de pai e mãe. A linha tênue que separa a vida e a morte. Um oficial cheio de justiça que chega em cima da hora para salvar o magistrado de uma catástrofe. O jovem drogado que rouba para não morrer. O preso que assiste inerte ao infarto de sua mãe, durante o próprio interrogatório. Estas e outras crônicas recheiam o livro que registra, sobretudo, o

aprendizado de um juiz e a sensibilidade que tantos dramas humanos e histórias desperdiçadas lhe permitem adquirir.

[Compre agora e leia](#)

A ECONOMIA DO

Co nheci mento

ROBERTO
MANGABEIRA
UNGER



A economia do conhecimento

Unger, Roberto Mangabeira

9788569536307

250 páginas

[Compre agora e leia](#)

Surge nas principais economias do mundo nova vanguarda da produção, a economia do conhecimento. Em cada setor da economia, porém, aparece como franja que exclui a grande maioria de trabalhadores e empresas. O resultado da exclusão é deprimir o crescimento e agravar a desigualdade. Seguindo o exemplo de Adam Smith e Karl Marx, para quem a melhor maneira de compreender o regime econômico e suas possibilidades de transformação é estudar a produção mais avançada da época, Roberto Mangabeira Unger analisa o que a economia do conhecimento é e o que ela pode vir a ser. Para Mangabeira, o aprofundamento das produção de vanguarda e sua disseminação – o vanguardismo includente — são obras gêmeas. Juntas, têm potencial revolucionário: acelerar o crescimento, reverter a desigualdade e empoderar todos os participantes no processo produtivo. Para operar esta transformação, é preciso mudar não apenas práticas produtivas e instituições econômicas, mas também a educação, a cultura e a política. É preciso também contar com ideias que a teoria econômica estabelecida não

fornece. Mangabeira esboça as grandes linhas destas alternativas de organização social e de pensamento econômico.

[Compre agora e leia](#)



Carta das Mulheres Brasileiras aos Constituintes

30 anos depois

Organização:
Patrícia Tuma Martins Bertolin
Dilaine Almeida de Andrade
Mônica Sapopeta Machado



CAPEES AUTONOMIA LITERARIA

Carta das Mulheres Brasileiras aos Constituintes

Pitanguy, Jacqueline

9788569536321

260 páginas

[Compre agora e leia](#)

A Obra organizada por Patrícia Tuma Bertolin, Denise Andrade e Monica Sapucaia traz um conjunto de artigos de pesquisadoras, militantes e testemunhas históricas sobre o processo de construção dos direitos das mulheres na atual Constituição, avanços conquistados, impasses e até mesmo derrotas. Trinta anos depois, contar essa passagem pouco lembrada da Constituinte de 1987-1988, nos confronta com nosso presente, no qual as ameaças à democracia estão, não por acaso, intimamente ligadas com a oposição aos direitos das mulheres.

[Compre agora e leia](#)